

AVISO DE ABERTURA EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual, Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, materiais de limpeza e utilitários (copa, cozinha, e outros) para atender as necessidades dos Acolhimentos Institucionais Lar São Francisco, em Pedras de Maria da Cruz/MG e Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte/MG e ao CODANORTE (Sede, Aterros e UTC), nos termos da lei 14.133/2021, no valor total estimado de R\$868.437,08 (Oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos), no modo de disputa aberto.

TIPO: Menor Preço Unitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br): A PARTIR DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024, ÀS 16:00H.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 22 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09:00H.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES DOS DADOS PARA PARTICIPAÇÃO:
www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGOEIRA: July France Silveira Fonseca

E-MAIL: licitacoes@codanorte.mg.gov.br

TELEFONE: (38) 3215-3644

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.codanorte.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

EDITAL Nº 001/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo - Montes Claros/MG, Inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, isento de inscrição estadual, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2024, torna público a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**, tendo como critério de, tendo como critério de julgamento o **MENOR VALOR UNITÁRIO**, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e Resolução 012/2023 do CODANORTE, Lei 12.527/2011, Lei 13.709/2019 e demais condições fixadas neste Edital.

OBSERVAÇÕES:

1- OS ITENS DESTA LICITAÇÃO, PODERÃO PARTICIPAR EXCLUSIVAMENTE, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDAS NO ANEXO III DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COMO DETERMINA O INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

2- O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO A PREGOEIRA, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA POR INFRINGIR O QUE REZA O §5º DO ARTIGO 30 DO DECRETO FEDERAL 10.024/2019.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br): A PARTIR DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024, ÀS 16 H 00m i n.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 22 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08:30H.

A sessão será conduzida pela Pregoeira nomeada pela Portaria 002/2024 do CODANORTE.

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

Caso o licitante não encaminhe os documentos de habilitação juntamente com a proposta, o mesmo será desclassificado/Inabilitado, e penalizado nos termos do Decreto 10.024/2019 e desde edital;

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual, Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utilitários (copa, cozinha, outros) para atender as necessidades dos Acolhimentos Institucionais Lar São Francisco, em Pedras de Maria da Cruz/MG e Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte/MG e ao CODANORTE (Sede, Aterros e UTC), nos termos da lei 14.133/2021, no valor total estimado de R\$868.437,08 (Oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos), no modo de disputa aberto.

1.2 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma Portal de Compras Públicas(www.portaldecompraspublicas.com.br) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

OBSERVAÇÕES:

Em todos os itens onde constem marcas ou descrição que remeta a determinada marca é mera referência de capacidade, tipo, padrão de qualidade e desempenho, podendo ser ofertados produtos com características semelhantes, equivalentes ou superiores, sendo o mesmo avaliado e aprovado ou não pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comparação de capacidade, qualidade e desempenho, e principalmente o atendimento ao serviço proposto. A Pregoeira poderá para tanto, solicitar auxílio de outros setores, e até de profissionais externos para concluir pela aprovação ou não, com os devidos fundamentos.

Todas as decisões da Pregoeira e do Presidente do CODANORTE, serão publicadas no Diário Oficial da AMM (<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>), site oficial do CODANORTE(www.codanorte.mg.gov.br), no diário oficial do CODANORTE (www.diario.oficial.codanorte.mg.gov.br), no diário oficial da UNIÃO, no Diário Oficial de Minas Gerais e na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. 1 – A despesa anual com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$868.437,08 (Oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos), conforme os orçamentos em anexo.

SEÇÃO III-ORGÃOS PARTICIPANTES

2 – O fornecimento deverá ser efetuado aos Acolhimentos Institucionais Lar São Francisco, em Pedras de Maria da Cruz/MG e Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte/MG e ao CODANORTE (Sede, Aterros e UTC), com a possibilidade de adesão de outros interessados.

SEÇÃO IV – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão, previamente credenciadas na plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando- se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CODANORTE responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4 – Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresa que se encontre, na data de abertura deste Pregão, impossibilitado de licitar ou contratar com a Administração em decorrência de sanção de declaração de inidoneidade que lhe foi imposta, inclusive nos impedimentos derivados do art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98 e do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- b) O impedimento de que trata esta Subcondição será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra empresa, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.
- c) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CODANORTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) Empresa controladores, controlados ou coligados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- e) Empresa que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- f) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- g) Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- h) Empresa que se encontre em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;
- i) Poderão participar desta licitação empresas em recuperação judicial desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021.
- j) Empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.5 – Consideram-se empresas integrantes do mesmo grupo econômico aqueles que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.6 – Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição¹;

3.7 – Cooperativa de trabalho utilizada para intermediação de mão de obra subordinada, conforme disposto no art. 5 da Lei n.º 12.690, de 19 de julho de 2012;

3.8 – O Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das vedações elencadas na Condição anterior mediante consulta ao:

- a) Portal eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), a fim de verificar a composição societária das empresas;
- b) As consultas realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e de eventual matriz ou

¹ Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação da participação de empresas em “consórcio” neste certame.

filial e de seu sócio majoritário.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1 – A licitante cadastrará sua proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), até 01 (um) minuto antes do horário previsto para abertura da sessão, de acordo com o AVISO DE ABERTURA publicado, momento em que o prazo para recebimento de novas propostas será automaticamente encerrado.

5.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor global anual da proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.3 – A licitante deverá, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação ou desclassificação, declarar que:

- a) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sessão de abertura deste Pregão.

5.4 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que:

- a) Atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;
- b) No ano-calendário de realização deste Pregão, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (§2º, artigo 4º, Lei 14.133/2021).
- c) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

5.5 – As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.6 – Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

5.7 – Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.

5.8 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital;

5.8.1 – Caso a proposta não traga em seu bojo o prazo de validade, prevalecerá o prazo indicado no item 5.8;

5.8 – Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 – A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.2 – Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 – Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 – Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2 – A licitante somente poderá oferecer maior percentual de desconto ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.3 – A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.4 – Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 – Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7 – Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, proposta ou lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

7.8 – Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.9 – No caso de a desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

7.10 – Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto, conforme disposto no artigo 32 do Decreto 10.024/2019 e §2º do artigo 56 da Lei 14.133/2021.

7.11 – A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 – O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$0,01 (um centavo), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO VIII – DA NEGOCIAÇÃO

8.1 – Na hipótese de a proposta do primeiro colocado não atender ao critério de aceitabilidade relacionado ao preço, mesmo após a negociação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, seguindo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, após definido o resultado do julgamento.

8.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO IX – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1 – A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação por meio da opção indicada no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

9.2 – O Agente de Contratação examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

9.3 – O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do CODANORTE ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

9.4 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 – Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

9.6 – Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

9.7 – Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

9.8 – Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

9.9 – Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, inclusive nas propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo CODANORTE, ou, ainda, em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 e art. 64 da Lei n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

9.10 – Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação.

9.11 – A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

9.12 – Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital;

9.13 – Registrar como anexo da Ata de Registro de Preços os valores e itens que os licitantes concordarem em fornecer com o mesmo valor do 1º colocado, mantida a classificação do certame.

SEÇÃO X – DA HABILITAÇÃO

10.1 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas da licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.

10.2 – A habilitação será verificada por meio dos documentos anexados ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

10.3 – Os documentos necessários para comprovar a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, previstos nos incisos I a VI do caput e nos §§ 1º e 2º do artigo 68 da Lei n. 14.133/2021 e indicadas no Anexo III deste Edital, caso não estejam contemplados no Portal de Compras Públicas

(www.portaldecompraspublicas.com.br), e a documentação comprobatória das exigências de qualificação econômico-financeira e técnica da licitante, além de condições adicionais, eventualmente detalhadas nos itens a seguir, deverão ser enviados por meio da opção indicada no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), quando solicitados pelo Agente de Contratação.

10.4 – Os documentos deverão ser apresentados em **FORMATO DIGITAL (PDF EDITÁVEL)**, **não sendo aceitos no mesmo anexo de proposta**, ou seja anexado separado, sob pena de inabilitação da licitante;

10.5 – Para fins de qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados:

10.5.1 – Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

10.5.1.1 – As licitantes em recuperação judicial deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 e do art. 162 da Lei n. 11.101/2005, devendo ser considerado na análise da documentação de habilitação, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, para comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante;

10.6 – O Agente de Contratação poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

10.7 – Os documentos remetidos por meio da opção indicada no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

10.8 – Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo - Montes Claros/MG, aos cuidados do Agente de Contratação, indicando: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024;**

10.9 – Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

10.10 – As exigências a serem comprovadas por documentação emitida em língua estrangeira serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

10.11 – Para fins de assinatura do contrato, os documentos emitidos em língua estrangeira serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.12 – Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.13 – Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.14 – O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

10.15 – A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.16 – A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior,

implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Agente de Contratação convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.17 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.18 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.19 – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário).

10.20 – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.20 – Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.21 – **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;**

10.22 – Caso o licitante não encaminhe os documentos de habilitação juntamente com a proposta, o mesmo será desclassificado/Inabilitado, e penalizado nos termos do Decreto 10.024/2019 e desde edital.

10.25 – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

10.25.1 – O Consórcio solicitará amostras de alguns produtos dos vencedores para verificação de sua conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência, a compatibilidade do produto ofertado e a equivalência da qualidade em relação à marca citada como referência, mediante emissão de parecer técnico.

10.25.2 – **Para os itens 133, 416 e 604 (papel higiênico) e 134, 417 e 605 (Papel toalha) serão obrigatórias a apresentação de amostras, nos seguintes termos:**

10.25.2.1 – Após a análise da documentação de habilitação, em campo próprio do Portal de Compras Públicas, as empresas vencedoras do certame, deverão apresentar, no prazo máximo de 10(dez) dias, as amostras observando apenas os itens adjudicados a seu favor;

10.25.2.2 – As amostras deverão ser entregues diretamente na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros, em horário comercial, ou seja, 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min, em suas embalagens originais, idênticas às cotadas no certame, nas quais deverá conter identificação do produto, marca do fabricante (descrita na proposta), prazo de validade, peso líquido e composição e identificação de qual item se refere;

10.25.2.3 – Os produtos serão analisados por comissão formada por, no mínimo 03 (três) membros, o qual emitirá laudo de aceitação ou de negativa de aceitação do produto, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a análise;

10.25.2.4 – Em caso de reprovação da amostra, será deferido prazo de 03(três) dias úteis para que a Licitante que apresentou o item apresente sua manifestação, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa;

10.25.3 - Sendo mantida a recusa do recebimento do item, este será negociado e passado para o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que se obtenha amostras aprovadas.

10.25.4- Os segundos colocados disporão do prazo máximo de 10(dez) dias, após o recebimento da solicitação (convocação), para apresentar suas amostras, sendo condição para habilitação a aprovação da amostra.

10.25.5- A reunião para análise das amostras terá ampla divulgação com publicação da convocação da comissão, das empresas vencedoras e demais interessados em acompanhar a análise.

SEÇÃO XI – DO RECURSO

11.1 – Qualquer licitante poderá, durante o prazo de 30 (trinta) minutos, de forma imediata, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

11.2 – As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de lavratura da ata do Pregão, limitado ao horário das 23:59 horas (horário oficial de Brasília/DF), do último dia útil do referido prazo.

11.3 – As demais licitantes ficarão intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de divulgação da interposição do recurso.

11.4 – Será assegurado à licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.5 – As respostas aos recursos apresentados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados e no site www.codanorte.mg.gov.br.

11.6 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

SEÇÃO XII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – A adjudicação e homologação deste Pregão competem ao Presidente do CODANORTE.

12.2 – O objeto deste Pregão será adjudicado POR ITEM à licitante vencedora, e poderá haver contratações e adesões por itens, uma vez que, serão discriminados valores unitários de cada item.

SEÇÃO XIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 – Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 – Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

13.3 – O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo CODANORTE.

13.4 – Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

13.5 – Quando a licitante convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, outra licitante poderá ser convocada, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, nas condições propostas pela licitante vencedora.

13.6 – Caso nenhuma das licitantes aceite a contratação nos termos descritos na condição acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

a) convocar as licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.7 – Os contratos formalizados a partir das Atas de Registro de Preços, terão vigência de 01(um)

ano e poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal e as regras da Lei 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.8 – Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial do CODANORTE.

13.9 – Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

SEÇÃO XIV – DAS SANÇÕES

14.1 – As licitantes estarão sujeitas às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, no Anexo I deste Edital, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

14.2 - Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada neste Pregão, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado no credenciamento da empresa junto ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

14.3 – A licitante deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado junto ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e CODANORTE, e confirmar o recebimento das mensagens provenientes do CODANORTE, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

SEÇÃO XV – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1 – Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou licitacoes@codanorte.mg.gov.br, até as 23:59 horas, no horário oficial de Brasília/DF.

15.2 – Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.3 – Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Agente de Contratação até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou licitacoes@codanorte.mg.gov.br.

15.4 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados e no site www.codanorte.mg.gov.br.

SEÇÃO XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Ao Presidente do CODANORTE compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

16.2 – A anulação do Pregão induz à do contrato.

16.3 – As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento

licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

16.4 – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

16.5 – Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as normas deste Edital.

SEÇÃO XVII – DOS ANEXOS

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência com as especificações Técnicas Gerais, especificações Técnicas dos Serviços e orçamento Estimativo;

Anexo II – Modelo de proposta de preços;

Anexo III – Documentos de Habilitação;

Anexo IV - Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;

Anexo V – Modelo de Declaração de pleno atendimento;

Anexo VI – Declaração de enquadramento ME/EPP ou EQUIPARADA;

Anexo VII – Declaração de pleno conhecimento do edital e das condições e de fornecimento dos itens;

Anexo VIII – Declaração de que o código CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.

Anexo IX – Declaração de que não possui no seu quadro societário servidor público.

Anexo X – Declaração de consentimento do Licitante para a realizar o tratamento de dados pessoais nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei 13.709/2016.

Anexo XI – Declaração Imunidade e/ou Isenção IRPJ Constante do Inciso III do Art. 3º

Anexo XII – Minuta do Contrato;

Anexo XIII – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo XIV – Estudo Técnico Preliminar.

SEÇÃO XIII – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Montes Claros/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Claros/MG, 05 de Março de 2024.

Eduardo Rabelo Fonsca.
Presidente do CODANORTE.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utilitários (copa, cozinha, outros) para atender as necessidades dos Acolhimentos Institucionais Lar São Francisco, em Pedras de Maria da Cruz/MG e Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte/MG e ao CODANORTE (Sede, Aterros e UTC), nos termos da lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: O acolhimento é uma medida de proteção especial “provisória e excepcional” prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e aplicada a crianças e adolescentes cujos direitos foram desatendidos ou violados, seja por abandono, seja pelo risco pessoal a que foram expostos pela negligência dos responsáveis. As responsabilidades legais dos acolhimentos são ainda maiores que as dos pais biológicos visto que, além de assistir os menores nas necessidades materiais, emocionais, educacionais, religiosas (respeitada a crença e o desejo de cada criança), de saúde etc., devem oferecer-lhes a oportunidade de convivência com a comunidade e com a família (à exceção daqueles que devem ficar afastados dela por determinação do juiz) e apoiar essas famílias para que possam receber os filhos de volta, além de relatar a situação de cada criança, semestralmente, ao juiz competente. Os municípios de Pedras de Maria da Cruz, Bonito de Minas, Itacarambi e Cônego Marinho se reuniram e possuem o acolhimento gerenciado pelo Consórcio na cidade de Pedras de Maria da Cruz. Os municípios de Lontra, Ibiracatu, São João da Ponte e Varzelândia possuem o acolhimento gerenciado pelo Consórcio no município de São João da Ponte. A realidade da infância em situação de risco e vulnerabilidade deverão ser atendidos de forma humanizada e proporcionando as mínimas condições de conforto e por conseguinte, garantir-lhes a verdadeira acolhida que deve vir permeada de segurança e bem estar, alimentação adequada, entre outros, e ainda que a acolhida se dê em caráter excepcional e provisório como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Os Acolhimentos fornecem 06 (seis) refeições diárias para os 13 (treze) menores institucionalizados no Acolhimento Institucional Lar São Francisco em Pedras de Maria da Cruz e 06 (seis) refeições diárias para os 08 (oito) menores institucionalizados na Unidade de Acolhimento Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte, bem como para os funcionários. Para o CODANORTE, a utilização será tanto na Sede Administrativa, quanto nos Aterros Sanitários e Usinas de Triagem e Compostagem, localizados nos municípios de Pedras de Maria da Cruz, Pirapora, Manga, Varzelândia e Icarai de Minas. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados para lanche dos colaboradores, reuniões administrativas com prefeitos, secretários entre outras, eventos realizados pelo consórcio, e para alimentação das crianças e adolescentes que são acolhidas nos acolhimentos, sendo estes acolhimentos administrados pelo consórcio. A aquisição dos materiais de limpeza, também são essenciais para higienização, asseio e manutenção do prédio que funciona o CODANORTE, as dependências dos Aterros Sanitários e Usinas de Triagem e Compostagem e para as casas onde funcionam os Acolhimentos Institucionais, além de utilização na limpeza do dia a dia da Sede, também serão utilizados os materiais de higiene pessoal para evitar o surgimento de doenças, sendo a limpeza correta e regular do corpo fundamental na prevenção de doenças causadas por vermes, vírus, fungos e bactérias. Já os utensílios, são necessários para o manuseio, guarda e conservação dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza, visto que, para o bom funcionamento das atividades e dos serviços prestados, é imprescindível que o ambiente de trabalho, encontre-se em

boas condições de uso. A aquisição se faz necessária para atender as demandas do consórcio CODANORTE e Aterros Sanitários e Usinas de Triagem e Compostagem e dos Acolhimentos Institucionais Lar São Francisco em Pedras de Maria da Cruz e Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte. Por estes motivos, solicitamos a aquisição, pelo valor total estimado de R\$868.437,08 (Oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR SÃO FRANCISCO EM PEDRAS DE MARIA DA CRUZ					
Item	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário médio	Valor Total médio
1	150	UN	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais e isento de sujidades. Embalagem tetra Pack com aproximadamente 520g, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	6,05	907,50
2	15	UN	CALDO DE GALINHA EM PÓ, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura, vegetal, extrato de carne ou de frango, em pó. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (Arisco, Knor, Maggi ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,86	27,90
3	40	UN	CONDIMENTOS, de boa qualidade, fornecidos em embalagem selada, apresentação industrial, contendo data de fabricação e validade. Aplicação culinária geral, embalagem acima de 10 gramas (canela em pó, cominho, cravo da Índia, pimenta do reino, louro, orégano, etc.).	7,15	286,00
4	15	PC	COENTRO EM FOLHAS DESIDRATADO, embalagem com 100g.	7,63	114,45
5	15	PCT	COLORAL, extraído da semente de urucum 100% natural, sem sal, cor, aroma característicos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, contendo no rotulo os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote 1KG.	12,60	189,00
6	70	PCT	SAL REFINADO com adição de iodado de potássio, conforme legislação vigente (União, Fino Sal, Bom de Mesa ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,83	128,10
7	15	PCT	SEMENTES DE ALFACE PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	36,15
8	20	PCT	SEMENTES DE CEBOLINHA VERDE, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	48,20
9	15	PCT	SEMENTES DE COENTRO PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	36,15
10	40	PCT	SEMENTES DE SALSALSA PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	96,40
11	50	PCT	TEMPERO ALHO E SAL, massa de alho e sal em pasta, ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal e sem pimenta, produto próprio para a consumo humano. Embalagem contendo 500g (Anjo Branco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,29	214,50
12	100	PC	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. As embalagens não devem estar amassadas ou danificadas; não devem conter perfurações; (Nescau, Toddy ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,03	803,00
13	200	PC	AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG, tipo peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. (Caeté, Minasçucar, Delta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	21,26	4.252,00
14	50	UN	ADOÇANTE, dietético, líquido a base de sacarina e ciclamato, em embalagem com 100 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Stevia, Açucril ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,26	413,00



15	50	UN	ADOÇANTE para preparo culinário de alimentação com stevia, substitui o açúcar comum em preparos de alimentos, com um gosto imperceptível de adoçante, INGREDIENTES: Maltodextrina; Edulcorantes Artificiais Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica; Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol; Antiumectante Dióxido de Silício, com embalagem contendo de 500g. (Lowçucar, Zero Cal ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	10,96	548,00
16	40	PC	AMENDOIM sem casca e embalado, pacote contendo 500 gr. (Pachá ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,26	450,40
17	30	PC	AMIDO DE MILHO, em caixa de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Estando de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pachá ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,82	144,60
18	200	PC	ARROZ TIPO 1, pacote 5 KG, longo fino tipo 1 polido, proveniente de grãos sadios e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, pacote contendo 05 KG (Americano, Códil, ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	35,23	7.046,00
19	50	PC	ARROZ INTEGRAL, pacote de 1KG, tipo agulha longo e integral, provenientes de grãos sadios e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, pacote contendo 1KG (Codil, Mãe Terra ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,29	414,50
20	20	UN	AZEITE DE OLIVA extra virgem, apresentando menos de 1% de acidez, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega e embalagem contendo 500 ml. (Figueira da Foz ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	35,96	719,20
21	45	PC	AZEITONA EM CONSERVA, verde, inteira com caroço imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega, embalagem acima de 500g. (Gallo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,16	637,20
22	30	PC	BALA TIPO TOFFES Balas mastigável tipo "Butter Toffees Sabores variados". Produzido com matéria prima sã e limpa, sem detritos e parasitas. Tendo como ingredientes básicos, xarope de glicose, açúcar, leite condensado, óleo vegetal de palmiste hidrogenado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite em pó, óleo vegetal de soja, leite integral em pó, sal, álcool neutro, emulsificantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes. Embalagem de 500 gramas. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e apresentar informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado. Parâmetro de qualidade: ARCOR ou equivalente ou de qualidade superior.	17,30	519,00
23	40	PC	BALA SORTIDA macia, diversos sabores, pacote contendo 600 g (Brotinho, Dori, Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,79	311,60
24	50	PC	BATATA PALHA, Ingredientes hidrogenada vegetal e sal, embalagem, embalagem acima de 300g, ingredientes básicos: batata, gordura (Yoki ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,48	574,00
25	10	KG	BICABORNATO DE SÓDIO em pó, com coloração branca, sem sujidades e embalagem de 1KG, validade de 24 meses.	12,70	127,00
26	300	CX	BISCOITO ÁGUA E SAL, Ingredientes básicos farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, caixa contendo 1,5 KG validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	20,79	6.237,00
27	30	Pct	BISCOITO ÁGUA E SAL Tipo INTEGRAL, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, emulsificante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio, pacote 360g validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (Marilan, Renata ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,63	408,90
28	30	PC	BISCOITO ARTESANAL CASEIRO, biscoito de nata, quebra-quebra, amanteigados ou equivalentes, em embalagem acima de 100g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	5,50	165,00
29	50	PC	BISCOITO DE POLVILHO, biscoito de polvilho artesanal, com queijo, em embalagem acima de 150g, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	7,66	383,00

30	300	CX	BISCOITO MARIA OU MAIZENA, embalagem contendo 1,5 KG, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré, Krokero ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	22,29	6.687,00
31	80	PC	BISCOITO SALPET, classificação salgado, tipo salpet, com composição de ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabisulfito de sódio e antiemectante fosfato tribásico de cálcio, pacote com 200 gramas. equivalente, similar (ou de melhor qualidade) à marca Aymoré, validade mínima 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3,63	290,40
32	80	PC	BISCOITO RECHEADO, de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo acima de 120g. (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,43	274,40
33	80	PC	BISCOITO WAFER, com ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, embalagem acima 115g, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,73	298,40
34	100	PC	BOMBOM produzido em chocolate sortido, com validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo 300g (Nestlé, Samba ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	13,49	1.349,00
35	1500	PC	CAFÉ de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média Ponto de torra: média Qualidade Global – nota de qualidade mínima 5,0 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo: - tolerância de, no máximo 1% de impurezas (g/100g) – cascas e paus; -ausência de substâncias estranhas; Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega (Pilão, Três Corações ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,73	20.595,00
36	75	PC	CANJICA DE MILHO - branca, tipo 01, despeliculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. (Pink ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,83	437,25
37	10	PC	CANJQUINHA DE MILHO TIPO 01, livre de sujidades, pacote contendo 500 g (Duas Fazendas, Pacha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,13	31,30
38	25	UN	CATCHUP, molho tipo catchup, tradicional com 400g, contendo polpa de tomate, açúcar e vinagre, glicose, sal, espessantes, gona xantana e pectina, conservador, tudo solvido, estabilizante, cloreto de cálcio, acidulantes ácido cítrico e aromatizantes.	5,06	126,50
39	210	CX	CHÁ, caixa contendo 10 (dez) saches de 15g cada, sabores variados: Camomila, Capim-cidreira, Erva-doce e Hortelã.	4,96	1.041,60
40	40	PC	COCO RALADO DESIDRATADO, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem plástica, com validade de 08 (oito) meses após a data de entrega, pacote contendo 100g (Ducoco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,79	151,60
41	100	UN	CREME DE LEITE, padronizado, leite em pó desnatado, fibra vegetal, validade mínima 12 (doze) meses a contar do ato da entrega Caixa de 200g a unidade (Itambé, Nestlé ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,86	386,00
42	20	UN	DOCE DE LEITE simples e em pasta, ingredientes: leite integral, açúcar cristal, glicose de milho e bicarbonato. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar no ato da entrega com conteúdo da embalagem acima 400g (Nugovita, Ouro de Minas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,16	143,20
43	10	UN	DOCE DE GOIABADA sem adição de açúcar, simples e em tablete, sendo como principal ingredientes a fruta da goiaba, contendo quantidade de 500g	6,49	64,90
44	10	UN	DOCE DE BANANA com fruta natural, sem adição de açúcar. Embalagem: individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo de 30 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 6 (seis) meses.	12,10	121,00



45	20	UN	ESSENCIA DE BAUNILHA em embalagem contendo 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	5,33	106,60
46	20	UN	FARELO DE ARROZ em embalagem contendo 400g (Mucilon ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,89	297,80
47	20	UN	FARELO DE AVEIA, porção 50g: 182 kcal/ cho 30g/ ptn 7,1g/ gt 3,6g, embalagem de 250g. em flocos de primeira qualidade, integral, sem adição de açúcar. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plásticos ou caixas de papel apropriados, fechados de 250g.	5,66	113,20
48	40	PC	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, classe amarela tipo 01, isenta de matérias terrosas e umidade, apresentar coloração homogênea, ausência de odor e sabor não correspondente ao produto, embalagem contendo 1KG (Amafil, Torradinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,09	283,60
49	10	PC	FARINHA DE MILHO, pacote contendo 01 KG (Fazendinha, Xara ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,83	38,30
50	10	PC	FARINHA DE BANANA VERDE, obtida através da desidratação e processamento da banana verde. Admiti-se o uso integral da fruta (polpa e casca). Não poderá conter mistura de farinhas de outras frutas. Deverá apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, com aroma característico e sabor suave, sem amargor ou adstringência. Deverá apresentar coloração branca ou ligeiramente amarelada. Não poderá conter glúten, leite, conservantes e corantes artificiais. Não deverá apresentar defeitos tais como: presença de bolores e umidade, formação de grumos, coloração desuniforme, sabor rançoso. Embalagem: acondicionado em embalagens plásticas de polipropileno à vácuo contendo até 250 gramas. Prazo de Validade: mínimo de 5 meses.	6,69	66,90
51	40	PC	FARINHA DE ROSCA, Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem com 500 g (Fazendinha, Xara ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,16	246,40
52	120	PC	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG, com prazo de validade no dentro do período de 6 meses, (Clarice, S M ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,96	715,20
53	40	PC	FARINHA DE TRIGO especial sem fermento, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG (Clarice, S M ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,79	231,60
54	50	PC	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG (Renata, Dona Benta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,49	674,50
55	40	PC	FAROFA PRONTA de farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, alho, calorífico, cebola, pimenta, cebolinha verde, aromatizante igual ao natural e pacote contendo 500g.	8,19	327,60
56	110	PC	FECULA DE MANDIOCA (POLVILHO DOCE) em embalagem plástica de 1KG.	10,56	1.161,60
57	300	PC	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA, com grãos sadios tipo 01, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento, pacote contendo 01 KG (Códil, Rei do Feijão ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,29	2.487,00
58	40	PC	FERMENTO QUIMICO em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. Validade mínima de 04 (quatro) meses após a data de entrega, embalagem contendo 250g (Royal ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,22	248,80
59	70	PC	FLOCO DE MILHO PRÉ-COZIDO enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de 500g (Quaker ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,89	272,30
60	40	PC	FUBÁ de moinho d'água, com odor e sabor característicos do produto, coloração homogênea, ausência de matérias estranhas, sem a presença de umidade e rancidez, pacote contendo 01 KG.	3,96	158,40



61	80	UN	GELATINA EM PÓ para preparo, sabores diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma e corantes artificiais e outras substâncias permitidas, com validade de 10 (dez) meses após a data de entrega, embalagem contendo 35g (Apti, Royal, Seninha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,76	140,80
62	50	UN	GELATINA EM PÓ para preparo, sem adição de açúcar e lactose, sendo sabores diversos. Com validade de 10 (dez) meses após a data de entrega, embalagem contendo 35g (Dr. Oetker, Lowçucar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,98	99,00
63	15	KG	GOIABADA, doce com consistência cremosa para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalagem plástica, atóxica e contendo 500g	7,16	107,40
64	50	UN	GRANULADO DE CHOCOLATE, alimento resultante de leite, chocolate e gorduras vegetais comestíveis, acondicionado em embalagem plástica, contendo 130g, em perfeito estado para consumo, cor escura (Nestle, garoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,61	230,50
65	80	UN	LEITE CONDENSADO, leite condensado e adoçado, obtido a partir de leite fresco puro e integral, embalagem contendo 395g (Itambé, Nestlé ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,73	538,40
66	10	LT	LEITE DE COCO, composto por Leite de coco e água. Podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação, que sejam declarados e que não descaracterizem o produto, ser isento de lactose, açúcar, edulcorantes, colesterol e gordura trans. Produto para uso culinário. Embalagem contendo 200ml. (Sococo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	4,23	42,30
67	15	UN	LEITE DE SOJA SABORIZADO de boa qualidade com sabores variados, embalagem contendo 01 L (Mais Vita, Ades ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,29	109,35
68	25	UN	LEITE EM PÓ Nº 1 - Formula infantil de partida, adicionada de prebióticos, com relação caseína/proteína do soro 40/60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Com mistura de prebióticos (GOS e FOS) que ajudam a umidade dos lactentes, reconstituição 01 colher-medida rasa (4,6 g de pó) para cada 30 ml de água. Rendimento da lata 2898 ml / 1913 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 40/60), fonte de carboidratos Lactose (100%), fonte de lipídios 98% de gordura vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho), 2% de gordura animal (gordura láctea). Distribuição Calórica: Proteína (9,2%), Carboidratos (45,7%), Lipídios (45,2%), Prebióticos (g/100 ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG) 326, Carga de soluto renal (mOsm/l) 128 Relacao kcal nao proteica/gN 2531. Lata contendo 800g (Aptamil 1, Nan Comfort 1 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	92,66	2.316,50
69	25	UN	LEITE EM PÓ Nº 2, fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. Carboidratos, lactose e malatodextrina, reconstituição 01, medida rasa de pó (5,1 g) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata 2531 ml / 1797 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 80/20), fonte de carboidratos Lactose 50% e Malatodextrina 50%, fonte de lipídios 29% de gordura vegetal (óleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea). Distribuição calórica: Proteína (13,5%), Carboidratos (48,3%), Lipídios (38,2%), Prebióticos (g/100 ml), 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG), 330 Carga de soluto renal (mOsm/l), 227 Relação kcal não protéica/gN 1611. Lata contendo 800 gramas (Aptamil 2, Nan Comfort 2 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	78,83	1.970,75
70	50	UN	LEITE EM PÓ Nº 3 - Formula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do terceiro ano de vida Carboidratos lactose e malataodextrina, Reconstituição 01 medida rasa de pó (5,1 gr) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata 2531 ml / 1797 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 80/20), Fonte de carboidratos Lactose 50% e MaLATAodextrina 50%, Fonte de lipídios 29% de gordura vegetal (oleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea), Distribuição calórica Proteína (13,5%), Carboidratos (48,3%), Lipídios (38,2%), Probióticos (gr/100 ml), 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG) 330, Carga de soluto renal (mOsm/l) 227 Relação kcal nao proteica/gN 161 1. Lata contendo 800	77,96	3.898,00



			gramas (Aptamil 3, Nan Comfort 3 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).		
71	95	CX	LEITE LONGA VIDA 1L, ingredientes leite integral, estabilizante citrato de sódio, submetido à esterilização e outros processos tecnológicos adequados, acondicionado em embalagem longa vida de caixa com 12 unidades de 1L (Karinho, Milenio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	65,07	6.181,65
72	6	CX	LEITE ZERO LACTOSE, produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolisada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem com capacidade de 1L. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses. Caixa com 12 unidades.	75,48	452,88
73	130	PC	MACARRÃO ESPAGUETE com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,53	718,90
74	50	PC	MACARRÃO INTEGRAL a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasita. Embalagem de 500g, em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. Qualidade, semelhante, equivalente ou superior as marcas: Santa Amália, Galo, Chiarini, Adria.	6,96	348,00
75	40	PC	MACARRÃO INSTANTÂNEO, tipo miojo, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, acondicionado em embalagem de 80 gramas, acompanhado de tempero em pó de sabores variados, embalados em sachês de 5 gramas cada.	2,61	104,40
76	30	PC	MACARRÃO PARA LASANHA com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,86	235,80
77	30	PC	MACARRÃO PARAFUSO com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,99	149,70
78	40	PC	MACARRÃO PICADO - Com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,99	199,60
79	80	UN	MAIONESE, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em embalagem hermeticamente fechada contendo 500 g (Arisco, Santa Amalia, Soya ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	9,89	791,20
80	180	UN	MANTEIGA PURA, de primeira qualidade com sal embalado em pote de 500g, com registro no Ministério da Agricultura SIF. Ingredientes creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo.	24,13	4.343,40
81	100	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL, alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, com sal, acondicionada em pote, consistência cremosa, conter no mínimo 65 por cento de lipídeos. Contendo 500g (Delicia, Doriana, Qualy ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,59	759,00
82	30	UN	MASSA PARA PASTEL, tamanho grande, pacote com 500grs, embalagem de polietileno atóxico, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	7,91	237,30
83	80	PC	MILHO PARA PIPOCA, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, pacote de 500 grs. (Duas Fazendas, Pink ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,36	348,80
84	80	LT	MILHO VERDE em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200g.	3,79	303,20
85	200	FR	ÓLEO DE SOJA transparente e refinado, sem apresentar odor e sabor estranho (ABC, Soya ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) contendo 900 ml.	7,09	1.418,00
86	1000	UN	PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE fresco, boa qualidade, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, margarina e fermento, embalagem com pães de 55g aproximadamente, dentro do prazo de validade.	8,92	8.920,00
87	50	PC	PÃO DE FORMA INTEGRAL tipo Fatiado, bem acondicionado, assado ao ponto, apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento	8,16	408,00



			biológico, ovos e sal. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas.		
88	50	PC	PIRULITO, com sabores diversos, pacote contendo 50 unidades (Florestal, Pelota Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	12,66	633,00
89	100	UN	PÓ PARA REFRESCO com sabores variados, embalagem contendo 240g.	4,63	463,00
90	80	UN	PÓ PARA REFRESCO DIET com sabores variados, Diet, para preparo de 1 litro, embalagem contendo 11 g.	2,06	164,80
91	50	KG	POLVILHO AZEDO de boa qualidade, dentro do prazo de validade (Amafil ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	10,86	543,00
92	25	UN	REFRIGERANTE COLA ZERO de baixa caloria, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (27 mg) acessulfame de potássio (15 mg) e aspartame (12 mg) por cada 100 ml, conservador benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio, não contem glúten, fardo contendo 01 (uma) garrafa pet com 02 litros.	10,53	263,25
93	200	UN	REFRIGERANTE COLA, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural, não contem glúten, contendo 01(uma) garrafa pet de 02 litros de primeira qualidade.	10,13	2.026,00
94	200	UN	REFRIGERANTE DE GUARANA em garrafa plástica pet contendo 02 litros (Antártica, Kwat ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,60	1.520,00
95	40	UN	SARDINHA com ômega 3, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal, peso líquido de 125g e peso drenado de no mínimo 83g (Coqueiro ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,56	222,40
96	240	UN	SUCO DE CAIXA com sabores variados, já adoçado, pronto para consumo, em embalagem de 1L (DisFRut, Tial, Da FRuta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,99	1.677,60
97	40	PC	TORRADA DE PÃO, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 150g (Marilan, Aymore ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,07	242,80
98	20	PC	TORRADA DE PÃO INTEGRAL em embalagem de 160g (Marilan, Bauducco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,09	121,80
99	15	PC	TRIGO PARA QUIBE 500G, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade. Pacote contendo 500g	5,49	82,35
100	25	FR	VINAGRE BRANCO proveniente da oxidação do álcool do vinho no processo de acetificação contendo de 4 por cento a 6 por cento de ácido acético e apresentando coloração característica do vinho branco. Embalagem contendo 750ml (Belmont, Palhinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,89	97,25
101	15	FR	VINAGRE DE MAÇÃ - Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez. 4,0%. Sem glúten. Embalagem 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	5,93	88,95
VALOR MÉDIO TOTAL					109.027,38

MATERIAS DE LIMPEZA PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL LAR SÃO FRANCISCO EM PEDRAS DE MARIA DA CRUZ					
Item	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
102	24	UND	AEROSSOL INSETICIDA 380ml, com Citronela, proteção de até 12 horas, eficaz contra moscas, pernilongos, mosquitos, muriçocas, baratas, aranhas e pulgas.	15,72	377,28
103	320	UND	ÁGUA SANITARIA 01 LITRO. Composição: Hipoclorito de Sódio, estabilizante e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio (2,0% e 2,5% p/p) de cloro ativo. Ação alvejante, germicida, desinfetante e bactericida. Volume do Frasco: 01 Lt.	3,50	1.120,00
104	250	UND	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70%, produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos, tem em sua formulação extrato natural de aloe vera. secagem rápida. testado dermatologicamente. Indicado para assepsia das mãos, é um excelente bactericida, especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, hospitais, comércio, escolas, indústrias alimentícias, clínicas, pet shops e consultórios. diluição: pronto uso. produto de referência/similar ou de melhor	11,01	2.752,50



			qualidade. com embalagem de 420 gr, (Marca referência: Asseptgel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses.		
105	150	UND	AMACIANTE DE ROUPA 2 litros, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha.	9,95	1.492,50
106	14	UND	BACIA PLÁSTICA 60 Litros para limpeza. Resistente. Medidas aproximadas de 62,39x39x32 (largxcompxalt). Peso aproximadamente de 2,32Kg com tampa. Capacidade: 60 litros.	62,25	871,50
107	14	UND	BALDE PLASTICO 20 Litros, resistente, com altura aproximada de 372 mm, diâmetro superior de 300mm e com diâmetro inferior com 265mm. Totalizando uma capacidade real de 20.900ml. Volume da UND: 20 Lts	19,93	279,02
108	14	UND	BALDE PLÁSTICO 100 Litros, cor preto, resistente, com altura aproximada de 69cm de altura e 51cm de diâmetro e com tampa. Volume da UND: 100 Lts.	98,97	1.385,58
109	15	UND	CESTO TELADO REDONDO para roupas, 45 Litros ou superior, com tampa, material Polipropileno, cores variadas, para organizar as roupas no banheiro ou na lavanderia.	70,30	1.054,50
110	370	UND	DESINFETANTE LIQUIDO 2 litros, para desinfecção de vasos sanitários, ralos e latas de lixo. Para limpeza e desinfecção de pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Não danifica o brilho natural e deixa perfume agradável. Bactericida e fungicida. Ação bactericida frente às cepas: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus. Com tensoativo não iônico e cloro de dimetilalquil benzilamoneo a 50% -1 ativo. fragrancias variadas, como: lavanda, floral, pinho, Conteúdo: 2 litros. (Flex Plus, Polar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,42	2.375,40
111	100	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, cheirinho de talco, conteúdo 360 ml (Bom ar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,10	1.410,00
112	40	CX	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS) para lavagem manual de louça: porcelanas, cristais e panelas. Testado dermatologicamente, anti- alérgico com eficiência na limpeza, alto poder de rendimento, economia e fórmula biodegradável que diminui o impacto ao meio ambiente. Conteúdo: 24und 500ml. (YPÊ ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	59,88	2.395,20
113	20	UND	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA. PVC anatômica, ideal para lavar, escovar e esfregar tecidos pesados, superfícies rústicas e semi-rústicas, resistente e durável. Pegada confortável em plástico se encaixa perfeitamente na mão para uso de destros e canhotos por possuir característica oval. Textura antiderrapante e molhada e ensaboada fica firme na mão. Volume da UND: Único (Condor ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	4,87	97,40
114	20	UND	ESCOVA PARA BANHEIRO, sanitária com cerdas crespas e circulares embutidas que permite uma melhor limpeza da borda do vaso sanitário, produto higiênico, prático e funcional e vem com suporte próprio para a escova, resistente e durável. Com aproximadamente em dimensões de 34,5 x 12 cm a 37,5 x 12,5. Volume da UND: Único	9,84	196,80
115	170	PC	ESPONJA DUPLA FACE multi-uso, medida igual ou superior a 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Pacote com 4 UNDS. Superior, equivalente ou similar a marca 3M Scotch Brite. APRESENTAR AMOSTRA	4,20	714,00
116	140	PC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, para limpeza e polimento de utensílios domésticos como: panelas, talheres, fogões, além de banheiros e outros. Composição em lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Volume do Pacote, com 08 esponjas de aço, de 60 gr cada (Assolan, Bombril ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	2,82	394,80
117	160	UND	FLANELA PARA LIMPEZA, nas cores Amarela e/ou Branca 38x58cm, 100% Algodão, não solta pelos e é perfeita para ser utilizada em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Lustra e seca diversa superfícies, lisa, medindo acima de 30 cm X 50 cm (Scotch-Brite ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,32	531,20
118	4	UND	KIT VARAL. Cabo Aço Encapado De 4mm 12 mt C/4 Gancho E 4 Clips	25,00	100,00
119	5	UND	LIMPADOR DE FORNO. composto de hidróxido de sódio, desincrustante, alcalino e removedor de gordura, conteúdo 250gr (Diabo Verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	17,11	85,55
120	30	UND	LIMPADOR DE PISO líquido tira manchas, com alatao poder tensoativo, super concentrado e baixa toxicidade, conteúdo 750ml (Azulim ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	8,80	264,00
121	110	UND	LIMPADOR MULTIUSO líquido para remoção de fuligem, gorduras e poeira, pode ser aplicado em superfícies de alumínio, inox e metais	4,51	496,10

122	20	Unid.	LIXEIRA COM PEDAL de 10 Litros, com recipiente plástico; Balde interno removível que facilite a limpeza e retirada do lixo. Pedal de fácil acionamento com superfície desenhada para evitar escorregamento. Fabricado em aço inox. Volume da Unidade: 10 Lts ou mais.	62,30	1.246,00
123	60	UND	LUSTRA MOVEL MÓVEIS CLAROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas claras, frasco com 500ml, com bico econômico. Composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	11,16	669,60
124	60	UND	LUSTRA MOVEL MÓVEIS ESCUROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas escuras, frasco com 500ml, com bico econômico. composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	13,65	819,00
125	70	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHO M, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: M. Valor da Unidade: Par.	7,13	499,10
126	25	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA G, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: G. Valor da Unidade: Par.	7,13	178,25
127	25	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA P, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: P. Valor da Unidade: Par.	7,13	178,25
128	4	UND	MANGUEIRA 30 METROS. Com engate rápido e esguicho, com aproximadamente 1/2" de uso doméstico, na cor verde, comprimento de 30 metros e parede interna de 2,0mm a 3,0mm com borracha siliconada. Volume da UND: Único.	130,86	523,44
129	12	UND	PÁ PARA COLETA DE LIXO, COM CABO LONGO, de metal com aproximadamente 15x18 cm tendo como medida do cabo de 61 cm (madeira e/ou metal). Volume da UND: Único.	10,22	122,64
130	140	UND	PANO DE PRATO com bainha liso, 100% algodão, medindo aproximadamente 50 cm X 70 cm	4,95	693,00
131	160	Unid.	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO SACO BRANCO DUPLO, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 01 unidade, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico.	5,57	891,20
132	30	Rolo	PANO MULTIUSO, dimensões 22 x 35 cm, rolo contendo 25 panos picotados (limppano ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	27,66	829,80
133	250	FD	PAPEL HIGIÊNICO (Fardo com 16 pacotes c/ 4 UNDS de 60m x 10cm) Papel de folha simples, na cor branca, fabricada a partir de 100% fibras naturais virgens, em rolos. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 NBR 15134/2007 NBR NM-ISO2470/2001 e NBR 15004/2003. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfumegar durante o uso e não poderá apresentar odor desagradável (não característico) e corte imperfeito, não poderá apresentar enrugamento com dobras. deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente, apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. APRESENTAR AMOSTRA.	137,97	34.492,50
134	200	PCT	PAPEL TOALHA interfolhado, na cor branca. 100% fibras naturais, celulose virgem, com tamanho entre 20x21 e 22,5x21, celulose virgem, pacote com quantidade no mínimo 1.000 folhas, com duas dobras, não perecível, com prazo de validade indeterminado com alto poder de absorção, gramatura mínima de 36G/M2 e peso aproximado de 1,175 kg o pacote. Volume do pacote: Único.	16,02	3.204,00
135	30	UND	PASTA DE LAVAR LOUÇA, com formula biodegradável, indicado para a limpeza em geral, desengordurando e proporcionando um brilho sem igual. 500 gramas.	8,48	254,40



136	150	UND	PEDRA SANITARIA. Desinfetante sanitário em pedra arredondada, consistência sólida, composto de 98,99% de paradiclorobenzeno, embalagem com no mínimo 25 g, com suporte plástico, vários tipos de fragrância,	2,63	394,50
137	15	UND	PORTA PAPEL TOALHA, tampa frontal basculante construído em plástico ABS reforçado na cor branca e base na cor cinza. Para uso de papel toalha entrefolhas 2 ou 3 dobras. Capacidade para até 600 folhas, travas laterais acionadas por pressão, Visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente. Fixação antifurto através de buchas expansíveis. Volume da UND: Único.	61,28	919,20
138	20	UND	RODO DE 40 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 40 cm. Volume: Único.	14,97	299,40
139	20	UND	RODO DE 60 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 60 cm. Volume da UND: Único.	20,35	407,00
140	340	UND	SABÃO EM PÓ, pacote 500 g. com 10 princípios ativos sendo 6 obrigatórios (tensoativos antionicos, branqueador optico, enzimas, corante, essência e carga) 4 variáveis (sinergista, tamponantes, coadjuvantes, alquil benzonosulfato de sódio) com amaciante.	6,91	2.349,40
141	110	PC	SABÃO TABLETE EM BARRA 200 gramas prensado, glicerinado, com registro no ministério da saúde, biodegradável, embalado unicamente, e excelente rendimento. Pacote com 5 UNDS.	11,61	1.277,10
142	40	UND	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA AS MAOS, embalagem com 2 Litros, suavemente perfumado para higienização das mãos, biodegradável, registro no Ministério da saúde, com rótulo de composição, de fabricação e de validade, fragrância de erva doce. (Ricie Premium ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	20,60	824,00
143	400	PC	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO - 30 L. medindo aproximadamente 59 cm X 62 cm e no mínimo 0,07 mm de espessura, cor preto, pacote com 30 UNDS.	6,95	2.780,00
144	300	PC	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO 110L. medindo aproximadamente 90 cm X 1,00 cm e no mínimo 0,09 mm de espessura, cor preto, pacote com 15 UNDS.	8,05	2.415,00
145	10	KG	SODA CAUSTICA 1KG do tipo escama, embalada em recipiente rígido e com tampa à prova de abertura por crianças, a embalagem deverá conter rótulo com frases de advertências, precauções, primeiros socorros e pictogramas referentes à corrosividade. Deverá também possuir indicação tátil de Perigo, para deficientes visuais. Embalagem com 1 quilo.	21,60	216,00
146	6	UND	VASSOURA DE VASCULHAR, COM CABO LONGO Vassoura Limpa Teto com Cabo de 3m.	27,17	163,02
147	20	UND	VASSOURA PÊLO, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel e suporte para pendurar, medindo aproximadamente 30 centímetros, com cabo de madeira revestido. Tamanho da UND: Único.	17,74	354,80
148	15	UND	VASSOURA COM CERDAS DE PIACAÇA doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel, suporte para pendurar com cerdas de piaçava, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único.	16,22	243,30
149	10	UND	VASSOURA EM NYLON, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel (tipo noviça), suporte para pendurar, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único.	17,81	178,10
150	150	PC	ABSORVENTE HIGIENICO, tipo normal sem abas, formato tradicional, apresentação externa comprimento 35 cm, largura 08 cm, pacote contendo 08 (oito) unidades (SYN ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,25	637,50
151	20	UND	ACETONA, frasco contendo 500ml, para remoção de esmalte, com óleo vegetal.	15,93	318,60
152	10	UN	ALGODAO ROLO 500g, produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100 puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção (Apolo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	15,98	159,80
153	80	UND	ANTI TRANSPIRANTE AEROSOL, inibidor da transpiração (Monange ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,47	1.157,60
154	120	UND	BARBEADOR DESCARTAVEL com fita lubrificante e lâmina paralelas, embalagem contendo 02 (duas) UNDS (Gillette ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,00	600,00
155	100	UND	CONDICIONADOR ADULTO, para cabelos normais e uso diário, características adicionais com vitamina B5, conteúdo 350 ml, de primeira qualidade (Skala ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,97	1.197,00
156	80	UND	CONDICIONADOR INFANTIL, para cabelos normais e uso diário, conteúdo 200 ml (Palmolive Kids ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	17,50	1.400,00
157	10	UND	CORTADOR DE UNHA grande, colorido para cortar unhas das mãos e dos pés, tamanho ideal para levar no bolso ou na bolsa, acompanha argola para colocar chaves,	8,96	89,60



			com corte preciso, feito em aço inox. Possui Lixa de metal, resistente. (unhex ou de qualidade Semelhante, equivalente ou superior).		
158	80	UND	CREME DE PELE INFANTIL, um produto com princípios ativos especiais especialmente indicado para peles secas e ásperas, que oferece hidratação prolongada e intensiva, proporcionando uma pele mais macia e sedosa, sem deixar sensação de oleosidade. Embalagem de 200ml.	19,96	1.596,80
159	100	UND	CREME DE PENTEAR para todos os tipos de cabelo, embalagem contendo 300ml (Skala ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior a marca).	10,77	1.077,00
160	100	UND	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO ADULTO, tubo com 70g (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,89	489,00
161	50	UND	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO INFANTIL, tubo com 100g (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,19	559,50
162	80	UND	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO, loção desodorante e corporal hidratante, contendo 200 ml (Corpo a Corpo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	10,40	832,00
163	80	UND	DESODORANTE EM CREME ANTI-TRANSPIRANTE, com função hidratante por até 24h. Embalagem com 55g.	7,73	618,40
164	35	UND	ESCOVA DENTAL MACIA PARA USO ADULTO, com cerdas de nylon macias e cabo reto com, aproximadamente, 17cm de comprimento, formato anatômico. Embalada individualmente. (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,46	156,10
165	25	UND	ESCOVA DENTAL MACIA PARA USO INFANTIL, com cerdas de nylon macias e cabo reto com, aproximadamente, 17cm de comprimento, formato anatômico. Embalada individualmente. (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,83	120,75
166	10	UND	ESCOVA PARA CABELO, com ceras macias, tamanho aproximado de 29,8 x 7,9 x 3,7 cm.	20,40	204,00
167	60	UND	ESPONJA ESFOLIANTE PARA BANHO, tamanho 135 mm X 90 mm X 40 mm (Bettanin ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	15,09	905,40
168	30	PC	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO G, pacote contendo 08 (oito) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	18,05	541,50
169	40	PC	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO M, pacote contendo 08 (oito) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	18,05	722,00
170	20	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO P, pacote contendo 36 (trinta e seis) unidades (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,15	843,00
171	80	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO M, pacote contendo 32 (trinta e duas) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	36,40	2.912,00
172	40	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO G, pacote contendo 32 (trinta e duas) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	36,40	1.456,00
173	10	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO XG, pacote contendo 24 (vinte e quatro) UNDes (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	33,15	331,50
174	10	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO XXG, pacote contendo 24 (vinte e quatro) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	24,86	248,60
175	40	CX	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO, confeccionado com algodão 100% puro, possui hastas plásticas flexíveis, utilizado para limpar delicadamente a parte externa da orelha. Caixa com 100 UNDS.	4,59	183,60
176	20	UND	PENTE PARA CABELO, em plástico, tamanho aproximado 3A x 1L x 13,4C cm, cores variadas.	3,16	63,20
177	20	UND	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ml, com proteção por até 4 horas, com Aloe Vera, hidratante natural, que deixa a pele suave e macia.	20,16	403,20
178	180	UND	SABONETE EM BARRA PARA USO ADULTO, utilizado para limpar suavemente a pele, contendo 80g, (Johnsons ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,94	709,20
179	100	UND	SABONETE EM BARRA PARA USO INFANTIL, utilizado para limpar suavemente a pele, contendo 80g, (Pom-Pom ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,21	421,00

180	100	UND	SHAMPOO ADULTO, para cabelos normais e uso diário, contendo 350 ml (Palmolive, Pom-Pom, Seda ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,55	1.155,00
181	80	UND	SHAMPOO INFANTIL, para cabelos normais e uso diário, contendo 350 ml (Palmolive, Pom-Pom, Seda ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	17,41	1.392,80
182	25	UND	TALCO ANTISSEPTICO, talco para pés, antisséptico e desodorante, canforado e com fragrância, embalagem com 100g.	16,46	411,50
183	45	UND	TOALHA DE BANHO ADULTO, felpuda, dimensões 1,15 x 0,70m, 360g/M ² , material 95 por cento algodão e 5 por cento poliéster, cores variadas.	47,50	2.137,50
184	20	PC	TOUCA DESCARTAVEL, touca capilar descartável, safonada, cor branca, Pacote contendo 100 unidades.	18,97	379,40
VALOR MÉDIO TOTAL				102.245,38	

UTILITÁRIOS PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL LAR SÃO FRANCISCO EM PEDRAS DE MARIA DA CRUZ					
Item	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
185	2	UN	AÇUCAREIRO, inox, com tampa, tamanho 300 ml	59,85	119,70
186	4	UN	AÇUCAREIRO, material plástico e/ou acrílico, com tampa, tamanho mínimo de 460ml.	16,73	66,92
187	30	UN	AVENTAL DE PVC forrado 1,20 cm x 0,60cm	17,03	510,90
188	5	UN	ASSADEIRA de alumínio retangular: 41 Comprimento x 29 Largura x 6,0 Altura	64,75	323,75
189	2	UN	ASSADEIRA redonda de alumínio 15x5 cm	27,00	54,00
190	5	UN	ASSADEIRA redonda de alumínio 30cm	37,57	187,85
191	5	UN	BACIA de alumínio multiuso N° 20 Capacidade 3 litros	31,17	155,85
192	5	UN	BACIA de alumínio multiuso N° 40 Capacidade 7 litros	54,20	271,00
193	2	UN	BALANÇA DIGITAL de alta Precisão e durabilidade, pesa de 1g a 10kg, pesagem de qualquer tipo de utilidade como em receitas culinárias, farmacêutica, química, joias, aeropostais e etc.Especificações Técnicas:Capacidade de até 10 kg, graduação de 1 em 1 grama, equipado com um sistema de alta precisão de calibragem, sistema de tara, função para pesar em gramas ou onça (OZ), visor de cristal líquido lcd, desliga automaticamente após o uso, alimentação: duas pilhas 2A (incluídas), indica quando as pilhas precisam ser trocadas, peso da balança: 360 gramas, diâmetro do prato 14,5 cm, dimensões aproximadas da balança 16 largura cm x 3,5 cm altura x 24 cm comprimento.	79,10	158,20
194	30	PC	BALOES LISOS, tamanho n° 7 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	7,85	235,50
195	50	PC	BALOES LISOS, tamanho n° 9 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	17,63	881,50
196	30	PC	BALOES LISOS, tamanho n° 10 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	19,97	599,10
197	6	UN	BANDEJA com alças, material melamina, largura 40 cm, altura 20cm, retangular.	47,08	282,48
198	5	UN	BANDEJA confeccionada em plástico resistente e durável. Medindo cada uma 48 cm de comprimento, 34 cm de largura e 2,3 cm de profundidade.	34,50	172,50
199	1	UN	BATEDEIRA PLANETARIA - Power Plus Turbo Inox - 12 Velocidades Turbo com regulagens, para melhor se adequar aos mais variados tipos de receitas; - Com 700W de potência. - Tigela	626,56	626,56
200	2	UN	BULE GARRAFA TERMICA, cor preta, com alça, revestida em inox ampola de vidro. Capacidade: 2 litros.	60,67	121,34
201	30	UN	CANECAS DE PORCELANA, cor branca, 325ml, tamanho médio	27,00	810,00
202	5	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 33/3 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	146,10
203	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 35/36 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	292,20
204	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 37/38 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	292,20
205	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 39/40 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	292,20
206	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 41/42 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	30,63	306,30

207	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 33/34 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	30,63	153,15
208	10	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 35/36 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	30,63	306,30
209	10	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 37/38 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	427,00
210	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 39/40 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	213,50
211	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 41/42 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	213,50
212	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 43/44 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	213,50
213	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 20 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
214	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 21/22 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
215	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 23/24 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
216	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 25/26 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
217	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 27/28 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
218	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 29/30 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
219	8	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 31/32 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	221,60
220	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 20 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
221	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 21/22 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
222	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 23/24 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
223	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 25/26 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
224	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 27/28 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,48	82,44
225	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 29/30 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,48	82,44
226	15	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 31/32 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,48	412,20
227	14	UN	COADOR DE PANO, alvejado para café, tamanho n 8, com cabo plástico ou de madeira.	7,37	103,18
228	130	CX	COADOR DE PAPEL 103. Dupla costura, resistente, caixa contendo 30 unidades (Jovita, Plellita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,20	1.066,00
229	2	UND	COLHER DE PAU de madeira tamanho grande 60 cm.	31,48	62,96
230	10	UND	COLHERES DE SERVIÇO (SOPA) em aço inox (por bancada) / cabo 40 cm / colher 11cm	9,37	93,70
231	150	PC	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, tamanho 16,5cm, pacote com 50 unidades.	5,91	886,50
232	2	UN	CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, comprimento total 30cm / diâmetro 8cm.	19,99	39,98
233	50	UN	COPO DE VIDRO, copos transparentes com vidro liso, tamanho 300 ml. (Bellagio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,67	433,50
234	200	PC	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 50ml, pacote 100 x 50 ml. (Copoplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,89	778,00
235	200	PC	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa, pacote 100 x 200 ml. (Copoplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	7,45	1.490,00
236	10	UND	COPO PLÁSTICO INFANTIL com bico, alça e tampa 250ml	15,99	159,90
237	30	UND	COPOS DE PLÁSTICO P/ SUCO, com alça com capacidade de 275 ml	5,66	169,80



238	1	UND	ESCORREDOR DE ARROZ, formato redondo Largura: 27,4; Altura: 9,3; Profundidade: 24,5.	47,16	47,16
239	2	UN	ESCORREDOR DE PRATOS, c/ porta copos, médio (10 pratos), aço inox.	98,74	197,48
240	2	UN	ESCUMADEIRAS EM AÇO INOX	29,47	58,94
241	14	UN	EBULIDOR ELÉTRICO Características técnicas: Aquecedor de líquidos, aparelho portátil, proteção total contra choque, Durável. Potência de 1000W, com tamanho aproximado de 24cm e tamanho do cabo aproximado de 120cm. Volume da Unidade: 61 litros.	44,81	627,34
242	10	UN	FILME DE PVC TRANSPARENTE, rolo medindo 100m x28cm (cxl)	15,40	154,00
243	30	UN	GARRAFA SQUEEZE, 500 ml, confeccionada em plástico.	16,79	503,70
244	7	UN	GARRAFA TÉRMICA, com capacidade acima de 1,8 litros, tampa de apertar (pressão), com sistema anti-pingos, na cor PRETA (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	106,45	745,15
245	7	UN	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO INOX Características técnicas: Garrafa térmica de pressão, com alça, revestida em inox/inox ampola de vidro. Capacidade: 1 litro	87,38	611,66
246	2	UN	GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS, com alça, azul/vermelho, (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	62,80	125,60
247	20	UN	GUARDA-CHUVA SOMBRINHA UNISSEX, dobrável, manual, em tecido.	44,93	898,60
248	100	PC	GUARDANAPO DE PAPEL branco, dimensões 21 x 22 cm, pacote contendo 50 guardanapos (Santepel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,53	353,00
249	10	UN	ISQUEIRO com corpo revestido em plástico, com o selo holográfico do INMETRO (Marca BIC ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	6,68	66,80
250	1	UN	SELADORA EMBALAGEM, NOME MAQUINA VEDAR EMBALAGEM / SELADORA EMABALADORA/SELADORA A VÁCUO Bomba de vácuo com capacidade de selar alimentos que possuam líquidos, como massas ao molho, bivolt (da marca Cetro ou similar com qualidade equivalente ou superior)	1.533,33	1.533,33
251	2	UN	JARRA DE ÁGUA DE PLÁSTICO, dimensão: 16,5cm x 13cm x 21,5cm (C-L-A) Capacidade: 2L	14,35	28,70
252	4	UN	JARRA DE VIDRO 2,3L Com tampa 23cm alt. x 19cm larg. (diâm da boca: 10cm / diâmetro do corpo: 15cm)	90,50	362,00
253	2	UN	JARRAS PARA SUCO - Jarra plástica C/tampa Redonda 3,7l, dimensão: 160x260 mm.	20,22	40,44
254	30	UN	LAMPADA DE LED BULBO 12W, Lâmpada econômica 5W, base e27, tensão bi volt, potência 12W, temperatura fria, cor branca, vida útil de + 25000 horas, 950 lumens, 60 x 120mm, baixo consumo de energia.	10,65	319,50
255	2	UN	LEITEIRA, de alumínio, alvejada para o café, com alça, capacidade: 2 litros	70,64	141,28
256	1	UN	Lixeira seletiva para coleta seletiva; Lixeira seletiva para coleta seletiva; Conjunto com 4 lixeiras e suporte, com volume de 50 litros; Tampa basculante e alça.	533,33	533,33
257	2	UN	PANELA DE PRESSÃO de alumínio polido, cabo de plástico e com capacidade 4,5 litros.	93,03	186,06
258	1	UN	PANELA DE PRESSÃO de alumínio polido, cabo de plástico e com capacidade para 10 litros.	202,50	202,50
259	10	UN	PAPEL ALUMINIO, folha de Papel Alumínio p/Assar Congelar, Alimentos Forno Freezer Bobina 30cm X 100m C/Cortador.	233,33	2.333,30
260	40	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JEC LRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010,	8,48	339,20
261	20	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA. Embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JECLRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010, IN IBAMA n 06 2013 e Resolução CONAMA 401 2008.	9,12	182,40
262	10	UN	PRATO DE ALUMÍNIO - Diâmetro: 22,5 cm, diâmetro do fundo: 2,5 cm, altura: 6 cm	10,73	107,30
263	30	UN	PRATO DE VIDRO - Transparente, qualidade do prato fundo - Marinex	8,13	243,90
264	100	PC	PRATO DESCARTAVEL RASO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	120,67	12.067,00
265	150	PC	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	103,93	15.589,50



266	40	PC	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, pacote contendo 12 unidades (Theoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	10,87	434,80
267	2	UN	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, características técnicas: polipropileno, cores variadas, com alça, tamanho: 103	17,33	34,66
268	2	UN	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, inox, dimensão 14 x 14 x 28 cm; 175g	78,01	156,02
269	1	UN	TAPETE, carpacho, para cozinha, dimensão: 50x90cm	63,73	63,73
270	5	UN	TORNEIRA DE PLASTICO PARA FILTRO DE BARRO em poliestireno (PS), com sistema de alavanca superior (Tigre, Lazarios ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,47	32,35
271	5	UN	TRAVESSA DE VIDRO, tipo marinex, tamanho grande, 5 litros, c/tampa, transparente	94,87	474,35
272	4	UN	VASILHA DE 500ML de tampa anti vazamento, material: plástico	13,00	52,00
273	4	UN	VASILHA DE PLÁSTICO CM TAMPAS, 10 litros, 29 cm, largura 40.5 cm profundidade 16 cm	53,00	212,00
274	25	UN	VELA EM PARAFINA branca de 10g, caixa com 08 unidades.	8,08	202,00
275	18	UN	VELA PARA FILTRO BARRO, retira odores e gostos, altura 10 cm X 5,5 diâmetro X por parafuso de 4 cm, parede micro fibrosa de 0,5 a 1mm.	10,79	194,22
276	15	UN	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ branca, em porcelana, com capacidade mínima de 60ml, diâmetro mínimo da xícara de 51mm, diâmetro mínimo do pires 122mm, altura mínima de 56mm.	19,73	295,95
277	4	UN	CUSCUZEIRA, alumínio, com 24 cm x 16 cm com capacidade de 4 litros.	79,30	317,20
278	3	UN	CALDEIRÃO, alumínio polido, com capacidade de 3 litros.	87,50	262,50
279	4	UN	PENEIRA, alumínio de 21 cm, com suporte para acomodação de panelas e travessas.	29,85	119,40
280	1000	UN	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 20 cm x 30 cm, espessura 0,15 micras, transparente,	13,80	13.800,00
281	1000	UN	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 80 cm x 120 cm, 0,18 micras, transparente,	1,62	1.620,00
282	1000	UN	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 50 cm x 90 cm, 0,18 micras, transparente, sem lacre	1,25	1.250,00
283	6	UN	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DE ALIMENTOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA LATERAL, TIPO BIN, capacidade de armazenamento 20 litros.	102,02	612,12
VALOR MÉDIO TOTAL					74.152,33

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR DE ESPERANÇA E CUIDADO EM SÃO JOÃO DA PONTE

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
284	150	UN	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais e isento de sujidades. Embalagem tetra Pack com aproximadamente 520g, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	6,05	907,50
285	15	UN	CALDO DE GALINHA EM PÓ, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura, vegetal, extrato de carne ou de frango, em pó. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (Arisco, Knor, Maggi ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,86	27,90
286	40	UN	CONDIMENTOS, de boa qualidade, fornecidos em embalagem selada, apresentação industrial, contendo data de fabricação e validade. Aplicação culinária geral, embalagem acima de 10 gramas (canela em pó, cominho, cravo da Índia, pimenta do reino, louro, orégano, etc.).	7,15	286,00
287	15	PC	COENTRO EM FOLHAS DESIDRATADO, embalagem com 100g.	7,63	114,45
288	15	PCT	COLORAL, extraído da semente de urucum 100% natural, sem sal, cor, aroma característicos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, contendo no rotulo os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote 1KG.	12,60	189,00

289	70	PCT	SAL REFINADO com adição de iodado de potássio, conforme legislação vigente (União, Fino Sal, Bom de Mesa ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,83	128,10
290	15	PCT	SEMENTES DE ALFACE PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	36,15
291	20	PCT	SEMENTES DE CEBOLINHA VERDE, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	48,20
292	15	PCT	SEMENTES DE COENTRO PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	36,15
293	40	PCT	SEMENTES DE SALSICA PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	96,40
294	50	PCT	TEMPERO ALHO E SAL, massa de alho e sal em pasta, ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal e sem pimenta, produto próprio para a consumo humano. Embalagem contendo 500g (Anjo Branco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,29	214,50
295	100	PC	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. As embalagens não devem estar amassadas ou danificadas; não devem conter perfurações; (Nescau, Toddy ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,03	803,00
296	200	PC	AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG, tipo peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. (Caeté, Minasçucar, Delta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	21,26	4.252,00
297	50	UN	ADOÇANTE, dietético, líquido a base de sacarina e ciclamato, em embalagem com 100 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Stevia, Açucril ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,26	413,00
298	50	UN	ADOÇANTE para preparo culinário de alimentação com stevia, substitui o açúcar comum em preparos de alimentos, com um gosto imperceptível de adoçante, INGREDIENTES: Maltodextrina; Edulcorantes Artificiais Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica; Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol; Antiumectante Dióxido de Silício, com embalagem contendo de 500g. (Lowçucar, Zero Cal ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	10,96	548,00
299	40	PC	AMENDOIM sem casca e embalado, pacote contendo 500 gr. (Pachá ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,26	450,40
300	30	PC	AMIDO DE MILHO, em caixa de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Estando de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pachá ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,82	144,60
301	200	PC	ARROZ TIPO 1, pacote 5 KG, longo fino tipo 1 polido, proveniente de grãos sadios e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, pacote contendo 05 KG (Americano, Códil, ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	35,23	7.046,00
302	50	PC	ARROZ INTEGRAL, pacote de 1KG, tipo agulha longo e integral, provenientes de grãos sadios e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, pacote contendo 1KG (Codil, Mãe Terra ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,29	414,50
303	20	UN	AZEITE DE OLIVA extra virgem, apresentando menos de 1% de acidez, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega e embalagem contendo 500 ml. (Figueira da Foz ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	35,96	719,20
304	45	PC	AZEITONA EM CONSERVA, verde, inteira com caroço imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega, embalagem acima de 500g. (Gallo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,16	637,20
305	30	PC	BALA TIPO TOFFES Balas mastigável tipo "Butter Toffees Sabores variados". Produzido com matéria prima sã e limpa, sem detritos e parasitas. Tendo como ingredientes básicos, xarope de glicose, açúcar, leite condensado, óleo vegetal de	17,30	519,00



			palmito hidrogenado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite em pó, óleo vegetal de soja, leite integral em pó, sal, álcool neutro, emulsificantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes. Embalagem de 500 gramas. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e apresentar informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado. Parâmetro de qualidade: ARCOR ou equivalente ou de qualidade superior.		
306	40	PC	BALA SORTIDA macia, diversos sabores, pacote contendo 600 g (Brotinho, Dori, Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,79	311,60
307	50	PC	BATATA PALHA, Ingredientes hidrogenada vegetal e sal, embalagem, embalagem acima de 300g, ingredientes básicos: batata, gordura (Yoki ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,48	574,00
308	10	KG	BICABORNATO DE SÓDIO em pó, com coloração branca, sem sujidades e embalagem de 1KG, validade de 24 meses.	12,70	127,00
309	300	CX	BISCOITO ÁGUA E SAL, Ingredientes básicos farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, caixa contendo 1,5 KG validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	20,79	6.237,00
310	30	Pct	BISCOITO ÁGUA E SAL Tipo INTEGRAL, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, emulsificante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio, pacote 360g validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (Marilan, Renata ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,63	408,90
311	30	PC	BISCOITO ARTESANAL CASEIRO, biscoito de nata, quebra-quebra, amanteigados ou equivalentes, em embalagem acima de 100g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	5,50	165,00
312	50	PC	BISCOITO DE POLVILHO, biscoito de polvilho artesanal, com queijo, em embalagem acima de 150g, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	7,66	383,00
313	300	CX	BISCOITO MARIA OU MAIZENA, embalagem contendo 1,5 KG, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré, Krokero ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	22,29	6.687,00
314	80	PC	BISCOITO SALPET, classificação salgado, tipo salpet, com composição de ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antiemectante fosfato tribásico de cálcio, pacote com 200 gramas. equivalente, similar (ou de melhor qualidade) à marca Aymoré, validade mínima 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3,63	290,40
315	80	PC	BISCOITO RECHEADO, de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo acima de 120g. (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,43	274,40
316	80	PC	BISCOITO WAFER, com ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, embalagem acima 115g, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,73	298,40
317	100	PC	BOMBOM produzido em chocolate sortido, com validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo 300g (Nestlé, Samba ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	13,49	1.349,00
318	1500	PC	CAFÉ de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média Ponto de torra: média Qualidade Global – nota de qualidade mínima 5,0 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo: - tolerância de, no máximo 1% de impurezas (g/100g) – cascas e paus; -ausência de substâncias estranhas; Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega (Pilão, Três Corações ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,73	20.595,00



319	75	PC	CANJICA DE MILHO - branca, tipo 01, despeliculada. produto proveniente de grãos saudáveis de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. (Pink ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,83	437,25
320	10	PC	CANJQUINHA DE MILHO TIPO 01, livre de sujidades, pacote contendo 500 g (Duas Fazendas, Pacha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,13	31,30
321	25	UN	CATCHUP, molho tipo catchup, tradicional com 400g, contendo polpa de tomate, açúcar e vinagre, glicose, sal, espessantes, goma xantana e pectina, conservador, tudo solvido, estabilizante, cloreto de cálcio, acidulantes ácido cítrico e aromatizantes.	5,06	126,50
322	210	CX	CHÁ, caixa contendo 10 (dez) sachês de 15g cada, sabores variados: Camomila, Capim-cidreira, Erva-doce e Hortelã.	4,96	1.041,60
323	40	PC	COCO RALADO DESIDRATADO, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem plástica, com validade de 08 (oito) meses após a data de entrega, pacote contendo 100g (Ducoco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,79	151,60
324	100	UN	CREME DE LEITE, padronizado, leite em pó desnatado, fibra vegetal, validade mínima 12 (doze) meses a contar do ato da entrega Caixa de 200g a unidade (Itambé, Nestlé ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,86	386,00
325	20	UN	DOCE DE LEITE simples e em pasta, ingredientes: leite integral, açúcar cristal, glicose de milho e bicarbonato. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar no ato da entrega com conteúdo da embalagem acima 400g (Nugovita, Ouro de Minas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,16	143,20
326	10	UN	DOCE DE GOIABADA sem adição de açúcar, simples e em tablete, sendo como principal ingredientes a fruta da goiaba, contendo quantidade de 500g	6,49	64,90
327	10	UN	DOCE DE BANANA com fruta natural, sem adição de açúcar. Embalagem: individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo de 30 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 6 (seis) meses.	12,10	121,00
328	20	UN	ESSENCIA DE BAUNILHA em embalagem contendo 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	5,33	106,60
329	20	UN	FARELO DE ARROZ em embalagem contendo 400g (Mucilon ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,89	297,80
330	20	UN	FARELO DE AVEIA, porção 50g: 182 kcal/ cho 30g/ ptn 7,1g/ gt 3,6g, embalagem de 250g. em flocos de primeira qualidade, integral, sem adição de açúcar. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plásticos ou caixas de papel apropriados, fechados de 250g.	5,66	113,20
331	40	PC	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, classe amarela tipo 01, isenta de matérias terrosas e umidade, apresentar coloração homogênea, ausência de odor e sabor não correspondente ao produto, embalagem contendo 1KG (Amafil, Torradinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,09	283,60
332	10	PC	FARINHA DE MILHO, pacote contendo 01 KG (Fazendinha, Xara ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,83	38,30
333	10	PC	FARINHA DE BANANA VERDE, obtida através da desidratação e processamento da banana verde. Admiti-se o uso integral da fruta (polpa e casca). Não poderá conter mistura de farinhas de outras frutas. Deverá apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, com aroma característico e sabor suave, sem amargor ou adstringência. Deverá apresentar coloração branca ou ligeiramente amarelada. Não poderá conter glúten, leite, conservantes e corantes artificiais. Não deverá apresentar defeitos tais como: presença de bolores e umidade, formação de grumos, coloração desuniforme, sabor rançoso. Embalagem: acondicionado em embalagens plásticas de polipropileno à vácuo contendo até 250 gramas. Prazo de Validade: mínimo de 5 meses.	6,69	66,90
334	40	PC	FARINHA DE ROSCA, Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem com 500 g (Fazendinha, Xara ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,16	246,40
335	120	PC	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG, com prazo de validade no dentro do período de 6 meses, (Clarice, S M ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,96	715,20
336	40	PC	FARINHA DE TRIGO especial sem fermento, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e	5,79	231,60



			materiais estranhos, pacote contendo 01 KG (Clarice, S M ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).		
337	50	PC	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG (Renata, Dona Benta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,49	674,50
338	40	PC	FAROFA PRONTA de farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, alho, calorífico, cebola, pimenta, cebolinha verde, aromatizante igual ao natural e pacote contendo 500g.	8,19	327,60
339	110	PC	FECULA DE MANDIOCA (POLVILHO DOCE) em embalagem plástica de 1KG.	10,56	1.161,60
340	300	PC	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA, com grãos sadios tipo 01, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento, pacote contendo 01 KG (Códil, Rei do Feijão ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,29	2.487,00
341	40	PC	FERMENTO QUIMICO em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. Validade mínima de 04 (quatro) meses após a data de entrega, embalagem contendo 250g (Royal ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,22	248,80
342	70	PC	FLOCO DE MILHO PRÉ-COZIDO enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de 500g (Quaker ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,89	272,30
343	40	PC	FUBA de moinho d'água, com odor e sabor característicos do produto, coloração homogênea, ausência de matérias estranhas, sem a presença de umidade e rancidez, pacote contendo 01 KG.	3,96	158,40
344	80	UN	GELATINA EM PÓ para preparo, sabores diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponaste, acidulante, aroma e corantes artificiais e outras substâncias permitidas, com validade de 10 (dez) meses após a data de entrega, embalagem contendo 35g (Apti, Royal, Seninha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,76	140,80
345	50	UN	GELATINA EM PÓ para preparo, sem adição de açúcar e lactose, sendo sabores diversos. Com validade de 10 (dez) meses após a data de entrega, embalagem contendo 35g (Dr. Oetker, Lowçucar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,98	99,00
346	15	KG	GOLABADA, doce com consistência cremosa para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalagem plástica, atóxica e contendo 500g	7,16	107,40
347	50	UN	GRANULADO DE CHOCOLATE, alimento resultante de leite, chocolate e gorduras vegetais comestíveis, acondicionado em embalagem plástica, contendo 130g, em perfeito estado para consumo, cor escura (Nestle, garoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,61	230,50
348	80	UN	LEITE CONDENSADO, leite condensado e adoçado, obtido a partir de leite fresco puro e integral, embalagem contendo 395g (Itambé, Nestlé ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,73	538,40
349	10	LT	LEITE DE COCO, composto por Leite de coco e água. Podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação, e que sejam declarados e que não descaracterizem o produto, ser isento de lactose, açúcar, edulcorantes, colesterol e gordura trans. Produto para uso culinário. Embalagem contendo 200ml. (Sococo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	4,23	42,30
350	15	UN	LEITE DE SOJA SABORIZADO de boa qualidade com sabores variados, embalagem contendo 01 L (Mais Vita, Ades ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,29	109,35
351	25	UN	LEITE EM PÓ Nº 1 - Formula infantil de partida, adicionada de prebióticos, com relação caseína/proteína do soro 40/60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Com mistura de prebióticos (GOS e FOS) que ajudam a umidade dos lactentes, reconstituição 01 colher-medida rasa (4,6 g de pó) para cada 30 ml de água. Rendimento da lata 2898 ml / 1913 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 40/60), fonte de carboidratos Lactose (100%), fonte de lipídios 98% de gordura vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho), 2% de gordura animal (gordura láctea). Distribuição Calórica: Proteína (9,2%), Carboidratos (45,7%), Lipídios (45,2%), Prebióticos (g/100 ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolaridade (mOsm/KG) 326, Carga de soluto renal (mOsm/l) 128 Relacao kcal nao proteica/gN 2531. Lata contendo 800g (Aptamil 1, Nan Comfort 1 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	92,66	2.316,50
352	25	UN	LEITE EM PÓ Nº 2, fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida.	78,83	1.970,75



			Carboidratos, lactose e malatodextrina, reconstituição 01, medida rasa de pó (5,1 g) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata 2531 ml / 1797 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 80/20), fonte de carboidratos Lactose 50% e Malatodextrina 50%, fonte de lipídios 29% de gordura vegetal (óleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea). Distribuição calórica: Proteína (13,5%), Carboidratos (48,3%), Lipídios (38,2%), Prebióticos (g/100 ml), 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG), 330 Carga de soluto renal (mOsm/l), 227 Relação kcal não protéica/gN 1611. Lata contendo 800 gramas (Aptamil 2, Nan Comfort 2 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).		
353	50	UN	LEITE EM PÓ Nº 3 - Formula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do terceiro ano de vida Carboidratos lactose e malataodextrina, Reconstituição 01 medida rasa de pó (5,1 gr) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata 2531 ml / 1797 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 80/20), Fonte de carboidratos Lactose 50% e MaLATAodextrina 50%, Fonte de lipídios 29% de gordura vegetal (oleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea), Distribuição calórica Proteína (13,5%), Carboidratos (48,3%), Lipídios (38,2%), Probióticos (gr/100 ml), 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG) 330, Carga de soluto renal (mOsm/l) 227 Relação kcal nao proteica/gN 161 1. Lata contendo 800 gramas (Aptamil 3, Nan Comfort 3 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	77,96	3.898,00
354	95	CX	LEITE LONGA VIDA 1L, ingredientes leite integral, estabilizante citrato de sódio, submetido à esterilização e outros processos tecnológicos adequados, acondicionado em embalagem longa vida de caixa com 12 unidades de 1L (Karinho, Milenio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	63,42	6.024,90
355	6	CX	LEITE ZERO LACTOSE, produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolisada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem com capacidade de 1L. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses. Caixa com 12 unidades.	75,48	452,88
356	130	PC	MACARRÃO ESPAGUETE com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,53	718,90
357	50	PC	MACARRÃO INTEGRAL a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasita. Embalagem de 500g, em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. Qualidade, semelhante, equivalente ou superior as marcas: Santa Amália, Galo, Chiarini, Adria.	6,96	348,00
358	40	PC	MACARRÃO INSTANTÂNEO, tipo miojo, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, acondicionado em embalagem de 80 gramas, acompanhado de tempero em pó de sabores variados, embalados em sachês de 5 gramas cada.	2,61	104,40
359	30	PC	MACARRÃO PARA LASANHA com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,86	235,80
360	30	PC	MACARRÃO PARAFUSO com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,99	149,70
361	40	PC	MACARRÃO PICADO - Com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,99	199,60
362	80	UN	MAIONESE, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em embalagem hermeticamente fechada contendo 500 g (Arisco, Santa Amalia, Soya ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	9,89	791,20
363	180	UN	MANTEIGA PURA, de primeira qualidade com sal embalado em pote de 500g, com registro no Ministério da Agricultura SIF. Ingredientes creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo.	24,13	4.343,40
364	100	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL, alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, com sal, acondicionada em pote, consistência cremosa, conter no mínimo 65 por cento de	7,59	759,00



			lipídeos. Contendo 500g (Delícia, Doriana, Qualy ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).		
365	30	UN	MASSA PARA PASTEL, tamanho grande, pacote com 500grs, embalagem de polietileno atóxico, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	7,91	237,30
366	80	PC	MILHO PARA PIPOCA, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, pacote de 500 grs. (Duas Fazendas, Pink ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,36	348,80
367	80	LT	MILHO VERDE em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200g.	3,79	303,20
368	200	FR	ÓLEO DE SOJA transparente e refinado, sem apresentar odor e sabor estranho (ABC, Soya ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) contendo 900 ml.	7,09	1.418,00
369	1000	UN	PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE fresco, boa qualidade, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, margarina e fermento, embalagem com pães de 55g aproximadamente, dentro do prazo de validade.	8,92	8.920,00
370	50	PC	PÃO DE FORMA INTEGRAL tipo Fatiado, bem acondicionado, assado ao ponto, apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas.	8,16	408,00
371	50	PC	PIRULITO, com sabores diversos, pacote contendo 50 unidades (Florestal, Pelota Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	12,66	633,00
372	100	UN	PÓ PARA REFRESCO com sabores variados, embalagem contendo 240g.	4,63	463,00
373	80	UN	PÓ PARA REFRESCO DIET com sabores variados, Diet, para preparo de 1 litro, embalagem contendo 11 g.	2,06	164,80
374	50	KG	POLVILHO AZEDO de boa qualidade, dentro do prazo de validade (Amafil ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	10,86	543,00
375	25	UN	REFRIGERANTE COLA ZERO de baixa caloria, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (27 mg) acessulfame de potássio (15 mg) e aspartame (12 mg) por cada 100 ml, conservador benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio, não contém glúten, fardo contendo 01 (uma) garrafa pet com 02 litros.	10,53	263,25
376	200	UN	REFRIGERANTE COLA, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural, não contém glúten, contendo 01(uma) garrafa pet de 02 litros de primeira qualidade.	10,13	2.026,00
377	200	UN	REFRIGERANTE DE GUARANA em garrafa plástica pet contendo 02 litros (Antártica, Kwat ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,60	1.520,00
378	40	UN	SARDINHA com ômega 3, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal, peso líquido de 125g e peso drenado de no mínimo 83g (Coqueiro ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,56	222,40
379	240	UN	SUCO DE CAIXA com sabores variados, já adoçado, pronto para consumo, em embalagem de 1L (DisFRut, Tial, Da FRuta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,99	1.677,60
380	40	PC	TORRADA DE PÃO, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 150g (Marilan, Aymore ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,07	242,80
381	20	PC	TORRADA DE PÃO INTEGRAL em embalagem de 160g (Marilan, Bauducco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,09	121,80
382	15	PC	TRIGO PARA QUIBE 500G, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade. Pacote contendo 500g	5,49	82,35
383	25	FR	VINAGRE BRANCO proveniente da oxidação do álcool do vinho no processo de acetificação contendo de 4 por cento a 6 por cento de ácido acético e apresentando coloração característica do vinho branco. Embalagem contendo 750ml (Belmont, Palhinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,89	97,25
384	15	FR	VINAGRE DE MAÇÃ - Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez. 4,0%. Sem glúten. Embalagem 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	5,93	88,95
VALOR MÉDIO TOTAL				109.027,38	



MATERIAS DE LIMPEZA PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR DE ESPERANÇA E CUIDADO EM SÃO JOÃO DA PONTE					
Item	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
385	24	UND	AEROSSOL INSETICIDA 380ml, com Citronela, proteção de até 12 horas, eficaz contra moscas, pernilongos, mosquitos, muriçocas, baratas, aranhas e pulgas.	15,72	377,28
386	320	UND	ÁGUA SANITARIA 01 LITRO. Composição: Hipoclorito de Sódio, estabilizante e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio (2,0% e 2,5% p/p) de cloro ativo. Ação alvejante, germicida, desinfetante e bactericida. Volume do Frasco: 01 Lt.	3,50	1.120,00
387	250	UND	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70%, produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos, tem em sua formulação extrato natural de aloe vera. secagem rápida. testado dermatologicamente. Indicado para assepsia das mãos, é um excelente bactericida, especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, hospitais, comércio, escolas, indústrias alimentícias, clínicas, pet shops e consultórios. diluição: pronto uso. produto de referência/similar ou de melhor qualidade. com embalagem de 420 gr, (Marca referência: Asseptgel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses.	11,01	2.752,50
388	150	UND	AMACIANTE DE ROUPA 2 litros, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha.	9,95	1.492,50
389	14	UND	BACIA PLÁSTICA 60 Litros para limpeza. Resistente. Medidas aproximadas de 62,39x39x32 (largxcompxalt). Peso aproximadamente de 2,32Kg com tampa. Capacidade: 60 litros.	62,25	871,50
390	14	UND	BALDE PLASTICO 20 Litros, resistente, com altura aproximada de 372 mm, diâmetro superior de 300mm e com diâmetro inferior com 265mm. Totalizando uma capacidade real de 20.900ml. Volume da UND: 20 Lts	19,93	279,02
391	14	UND	BALDE PLÁSTICO 100 Litros, cor preto, resistente, com altura aproximada de 69cm de altura e 51cm de diâmetro e com tampa. Volume da UND: 100 Lts.	98,97	1.385,58
392	15	UND	CESTO TELADO REDONDO para roupas, 45 Litros ou superior, com tampa, material Polipropileno, cores variadas, para organizar as roupas no banheiro ou na lavanderia.	70,30	1.054,50
393	370	UND	DESINFETANTE LIQUIDO 2 litros, para desinfecção de vasos sanitários, ralos e latas de lixo. Para limpeza e desinfecção de pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Não danifica o brilho natural e deixa perfume agradável. Bactericida e fungicida. Ação bactericida frente às cepas: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus. Com tensoativo não iônico e cloreto de dimetilalquil benzilamoneo a 50% -1 ativo. fragrancias variadas, como: lavanda, floral, pinho, Conteúdo: 2 litros. (Flex Plus, Polar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,42	2.375,40
394	100	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, cheirinho de talco, conteúdo 360 ml (Bom ar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,10	1.410,00
395	40	CX	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS) para lavagem manual de louça: porcelanas, cristais e panelas. Testado dermatologicamente, anti- alérgico com eficiência na limpeza, alto poder de rendimento, economia e fórmula biodegradável que diminui o impacto ao meio ambiente. Conteúdo: 24und 500ml. (YPÊ ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	59,88	2.395,20
396	20	UND	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA. PVC anatômica, ideal para lavar, escovar e esfregar tecidos pesados, superfícies rústicas e semi-rústicas, resistente e durável. Pegada confortável em plástico se encaixa perfeitamente na mão para uso de destros e canhotos por possuir característica oval. Textura antiderrapante e molhada e ensaboada fica firme na mão. Volume da UND: Único (Condor ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	4,87	97,40
397	20	UND	ESCOVA PARA BANHEIRO, sanitária com cerdas crespas e circulares embutidas que permite uma melhor limpeza da borda do vaso sanitário, produto higiênico, prático e funcional e vem com suporte próprio para a escova, resistente e durável. Com aproximadamente em dimensões de 34,5 x 12 cm a 37,5 x 12,5. Volume da UND: Único	9,84	196,80
398	170	PC	ESPONJA DUPLA FACE multi-uso, medida igual ou superior a 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Pacote com 4 UNDS. Superior, equivalente ou similar a marca 3M Scotch Brite. APRESENTAR AMOSTRA	4,20	714,00
399	140	PC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, para limpeza e polimento de utensílios domésticos como: panelas, talheres, fogões, além de banheiros e outros. Composição em lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Volume do Pacote, com 08	2,82	394,80



			esponjas de aço, de 60 gr cada (Assolan, Bombril ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses		
400	160	UND	FLANELA PARA LIMPEZA, nas cores Amarela e/ou Branca 38x58cm, 100% Algodão, não solta pelos e é perfeita para ser utilizada em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Lustra e seca diversas superfícies, lisa, medindo acima de 30 cm X 50 cm (Scotch-Brite ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,32	531,20
401	4	UND	KIT VARAL. Cabo Aço Encapado De 4mm 12 mt C/4 Gancho E 4 Clips	25,00	100,00
402	5	UND	LIMPADOR DE FORNO. composto de hidróxido de sódio, desincrustante, alcalino e removedor de gordura, conteúdo 250gr (Diabo Verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	17,11	85,55
403	30	UND	LIMPADOR DE PISO líquido tira manchas, com alatao poder tensoativo, super concentrado e baixa toxicidade, conteúdo 750ml (Azulim ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	8,80	264,00
404	110	UND	LIMPADOR MULTIUSO líquido para remoção de fuligem, gorduras e poeira, pode ser aplicado em superfícies de alumínio, inox e metais	4,51	496,10
405	20	Unid.	LIXEIRA COM PEDAL de 10 Litros, com recipiente plástico; Balde interno removível que facilite a limpeza e retirada do lixo. Pedal de fácil acionamento com superfície desenhada para evitar escorregamento. Fabricado em aço inox. Volume da Unidade: 10 Lts ou mais.	62,30	1.246,00
406	60	UND	LUSTRA MOVEL MÓVEIS CLAROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas claras, frasco com 500ml, com bico econômico. Composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool cetó estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	11,16	669,60
407	60	UND	LUSTRA MOVEL MÓVEIS ESCUROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas escuras, frasco com 500ml, com bico econômico. composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool cetó estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	13,65	819,00
408	70	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHO M, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: M. Valor da Unidade: Par.	7,13	499,10
409	25	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA G, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: G. Valor da Unidade: Par.	7,13	178,25
410	25	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA P, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: P. Valor da Unidade: Par.	7,13	178,25
411	4	UND	MANGUEIRA 30 METROS. Com engate rápido e esguicho, com aproximadamente 1/2" de uso doméstico, na cor verde, comprimento de 30 metros e parede interna de 2,0mm a 3,0mm com borracha siliconada. Volume da UND: Único.	130,86	523,44
412	12	UND	PÁ PARA COLETA DE LIXO, COM CABO LONGO, de metal com aproximadamente 15x18 cm tendo como medida do cabo de 61 cm (madeira e/ou metal). Volume da UND: Único.	10,22	122,64
413	140	UND	PANO DE PRATO com bainha liso, 100% algodão, medindo aproximadamente 50 cm X 70 cm	4,95	693,00
414	160	Unid.	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO SACO BRANCO DUPLO, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 01 unidade, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico.	5,57	891,20
415	30	Rolo	PANO MULTIUSO, dimensões 22 x 35 cm, rolo contendo 25 panos picotados (limppano ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	27,66	829,80
416	250	FD	PAPEL HIGIÊNICO (Fardo com 16 pacotes c/ 4 UNDS de 60m x 10cm) Papel de folha simples, na cor branca, fabricada a partir de 100% fibras naturais virgens, em rolos. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 NBR	137,97	34.492,50



			15134/2007 NBR NM-ISO2470/2001 e NBR 15004/2003. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfriar durante o uso e não poderá apresentar odor desagradável (não característico) e corte imperfeito, não poderá apresentar enrugamento com dobras. deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente, apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. APRESENTAR AMOSTRA.		
417	200	PCT	PAPEL TOALHA interfolhado, na cor branca. 100% fibras naturais, celulose virgem, com tamanho entre 20x21 e 22,5x21, celulose virgem, pacote com quantidade no mínimo 1.000 folhas, com duas dobras, não perecível, com prazo de validade indeterminado com alto poder de absorção, gramatura mínima de 36G/M2 e peso aproximado de 1,175 kg o pacote. Volume do pacote: Único.	16,02	3.204,00
418	30	UND	PASTA DE LAVAR LOUÇA, com formula biodegradável, indicado para a limpeza em geral, desengordurando e proporcionando um brilho sem igual. 500 gramas.	8,48	254,40
419	150	UND	PEDRA SANITARIA. Desinfetante sanitário em pedra arredondada, consistência sólida, composto de 98,99% de paradiclorobenzeno, embalagem com no mínimo 25 g, com suporte plástico, vários tipos de fragrância,	2,63	394,50
420	15	UND	PORTA PAPEL TOALHA, tampa frontal basculante construído em plástico ABS reforçado na cor branca e base na cor cinza. Para uso de papel toalha entrefolhas 2 ou 3 dobras. Capacidade para até 600 folhas, travas laterais acionadas por pressão, Visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente. Fixação antifurto através de buchas expansíveis. Volume da UND: Único.	61,28	919,20
421	20	UND	RODO DE 40 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 40 cm. Volume: Único.	14,97	299,40
422	20	UND	RODO DE 60 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 60 cm. Volume da UND: Único.	20,35	407,00
423	340	UND	SABÃO EM PÓ, pacote 500 g. com 10 princípios ativos sendo 6 obrigatórios (tensoativos antionicos, branqueador optico, enzimas, corante, essência e carga) 4 variáveis (sinergista, tamponantes, coadjuvantes, alquil benzonosulfato de sódio) com amaciante.	6,91	2.349,40
424	110	PC	SABÃO TABLETE EM BARRA 200 gramas prensado, glicerinado, com registro no ministério da saúde, biodegradável, embalado unicamente, e excelente rendimento. Pacote com 5 UNDS.	11,61	1.277,10
425	40	UND	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA AS MAOS, embalagem com 2 Litros, suavemente perfumado para higienização das mãos, biodegradável, registro no Ministério da saúde, com rótulo de composição, de fabricação e de validade, fragrância de erva doce. (Ricie Premium ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	20,60	824,00
426	400	PC	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO - 30 L. medindo aproximadamente 59 cm X 62 cm e no mínimo 0,07 mm de espessura, cor preto, pacote com 30 UNDS.	6,95	2.780,00
427	300	PC	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO 110L. medindo aproximadamente 90 cm X 1,00 cm e no mínimo 0,09 mm de espessura, cor preto, pacote com 15 UNDS.	8,05	2.415,00
428	10	KG	SODA CAUSTICA 1KG do tipo escama, embalada em recipiente rígido e com tampa à prova de abertura por crianças, a embalagem deverá conter rótulo com frases de advertências, precauções, primeiros socorros e pictogramas referentes à corrosividade. Deverá também possuir indicação tátil de Perigo, para deficientes visuais. Embalagem com 1 quilo.	21,60	216,00
429	6	UND	VASSOURA DE VASCULHAR, COM CABO LONGO Vassoura Limpa Teto com Cabo de 3m.	27,17	163,02
430	20	UND	VASSOURA PÊLO, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel e suporte para pendurar, medindo aproximadamente 30 centímetros, com cabo de madeira revestido. Tamanho da UND: Único.	17,74	354,80
431	15	UND	VASSOURA COM CERDAS DE PIACAÇA doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel, suporte para pendurar com cerdas de piaçava, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único.	16,22	243,30
432	10	UND	VASSOURA EM NYLON, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel (tipo noviça), suporte para pendurar, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único.	17,81	178,10
433	150	PC	ABSORVENTE HIGIENICO, tipo normal sem abas, formato tradicional, apresentação externa comprimento 35 cm, largura 08 cm, pacote contendo 08 (oito) unidades (SYN ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,25	637,50
434	20	UND	ACETONA, frasco contendo 500ml, para remoção de esmalte, com óleo vegetal.	15,93	318,60



435	10	UN	ALGODAO ROLO 500g, produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100 puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção (Apolo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	15,98	159,80
436	80	UND	ANTI TRANSPIRANTE AEROSOL, inibidor da transpiração (Monange ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,47	1.157,60
437	120	UND	BARBEADOR DESCARTAVEL com fita lubrificante e lâmina paralelas, embalagem contendo 02 (duas) UNDS (Gillette ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,00	600,00
438	100	UND	CONDICIONADOR ADULTO, para cabelos normais e uso diário, características adicionais com vitamina B5, conteúdo 350 ml, de primeira qualidade (Skala ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,97	1.197,00
439	80	UND	CONDICIONADOR INFANTIL, para cabelos normais e uso diário, conteúdo 200 ml (Palmolive Kids ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	17,50	1.400,00
440	10	UND	CORTADOR DE UNHA grande, colorido para cortar unhas das mãos e dos pés, tamanho ideal para levar no bolso ou na bolsa, acompanha argola para colocar chaves, com corte preciso, feito em aço inox. Possui Lixa de metal, resistente. (unhex ou de qualidade Semelhante, equivalente ou superior).	8,96	89,60
441	80	UND	CREME DE PELE INFANTIL, um produto com princípios ativos especiais especialmente indicado para peles secas e ásperas, que oferece hidratação prolongada e intensiva, proporcionando uma pele mais macia e sedosa, sem deixar sensação de oleosidade. Embalagem de 200ml.	19,96	1.596,80
442	100	UND	CREME DE PENTEAR para todos os tipos de cabelo, embalagem contendo 300ml (Skala ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior a marca).	10,77	1.077,00
443	100	UND	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO ADULTO, tubo com 70g (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,89	489,00
444	50	UND	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO INFANTIL, tubo com 100g (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,19	559,50
445	80	UND	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO, loção desodorante e corporal hidratante, contendo 200 ml (Corpo a Corpo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	10,40	832,00
446	80	UND	DESODORANTE EM CREME ANTI-TRANSPIRANTE, com função hidratante por até 24h. Embalagem com 55g.	7,73	618,40
447	35	UND	ESCOVA DENTAL MACIA PARA USO ADULTO, com cerdas de nylon macias e cabo reto com, aproximadamente, 17cm de comprimento, formato anatômico. Embalada individualmente. (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,46	156,10
448	25	UND	ESCOVA DENTAL MACIA PARA USO INFANTIL, com cerdas de nylon macias e cabo reto com, aproximadamente, 17cm de comprimento, formato anatômico. Embalada individualmente. (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	4,83	120,75
449	10	UND	ESCOVA PARA CABELO, com ceras macias, tamanho aproximado de 29,8 x 7,9 x 3,7 cm.	20,40	204,00
450	60	UND	ESPONJA ESFOLIANTE PARA BANHO, tamanho 135 mm X 90 mm X 40 mm (Bettanin ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	15,09	905,40
451	30	PC	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO G, pacote contendo 08 (oito) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	18,05	541,50
452	40	PC	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO M, pacote contendo 08 (oito) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	18,05	722,00
453	20	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO P, pacote contendo 36 (trinta e seis) unidades (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,15	843,00
454	80	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO M, pacote contendo 32 (trinta e duas) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	36,40	2.912,00
455	40	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO G, pacote contendo 32 (trinta e duas) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	36,40	1.456,00
456	10	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO XG, pacote contendo 24 (vinte e quatro) UNDes (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	33,15	331,50



457	10	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO XXG, pacote contendo 24 (vinte e quatro) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	24,86	248,60
458	40	CX	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO, confeccionado com algodão 100% puro, possui hastes plásticas flexíveis, utilizado para limpar delicadamente a parte externa da orelha. Caixa com 100 UNDS.	4,59	183,60
459	20	UND	PENTE PARA CABELO, em plástico, tamanho aproximado 3A x 1L x 13,4C cm, cores variadas.	3,16	63,20
460	20	UND	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ml, com proteção por até 4 horas, com Aloe Vera, hidratante natural, que deixa a pele suave e macia.	20,16	403,20
461	180	UND	SABONETE EM BARRA PARA USO ADULTO, utilizado para limpar suavemente a pele, contendo 80g, (Johnsons ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,94	709,20
462	100	UND	SABONETE EM BARRA PARA USO INFANTIL, utilizado para limpar suavemente a pele, contendo 80g, (Pom-Pom ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,21	421,00
463	100	UND	SHAMPOO ADULTO, para cabelos normais e uso diário, contendo 350 ml (Palmolive, Pom-Pom, Seda ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,55	1.155,00
464	80	UND	SHAMPOO INFANTIL, para cabelos normais e uso diário, contendo 350 ml (Palmolive, Pom-Pom, Seda ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	17,41	1.392,80
465	25	UND	TALCO ANTISSEPTICO, talco para pés, antisséptico e desodorante, canforado e com fragrância, embalagem com 100g.	16,46	411,50
466	45	UND	TOALHA DE BANHO ADULTO, felpuda, dimensões 1,15 x 0,70m, 360g/M², material 95 por cento algodão e 5 por cento poliéster, cores variadas.	47,50	2.137,50
467	20	PC	TOUCA DESCARTAVEL, touca capilar descartável, safonada, cor branca, Pacote contendo 100 unidades.	18,97	379,40
VALOR MÉDIO TOTAL					102.245,38

UTILITÁRIOS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR DE ESPERANÇA E CUIDADO EM SÃO JOÃO DA PONTE					
Item	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
468	2	UN	AÇUCAREIRO, inox, com tampa, tamanho 300 ml	59,85	119,70
469	4	UN	AÇUCAREIRO, material plástico e/ou acrílico, com tampa, tamanho mínimo de 460ml.	16,73	66,92
470	30	UN	AVENTAL DE PVC forrado 1,20 cm x 0,60cm	17,03	510,90
471	5	UN	ASSADEIRA de alumínio retangular: 41 Comprimento x 29 Largura x 6,0 Altura	64,75	323,75
472	2	UN	ASSADEIRA redonda de alumínio 15x5 cm	27,00	54,00
473	5	UN	ASSADEIRA redonda de alumínio 30cm	37,57	187,85
474	5	UN	BACIA de alumínio multiuso N° 20 Capacidade 3 litros	31,17	155,85
475	5	UN	BACIA de alumínio multiuso N° 40 Capacidade 7 litros	54,20	271,00
476	2	UN	BALANÇA DIGITAL de alta Precisão e durabilidade, pesa de 1g a 10kg, pesagem de qualquer tipo de utilidade como em receitas culinárias, farmacêutica, química, joias, aeropostais e etc. Especificações Técnicas: Capacidade de até 10 kg, graduação de 1 em 1 grama, equipado com um sistema de alta precisão de calibragem, sistema de tara, função para pesar em gramas ou onça (OZ), visor de cristal líquido lcd, desliga automaticamente após o uso, alimentação: duas pilhas 2A (incluídas), indica quando as pilhas precisam ser trocadas, peso da balança: 360 gramas, diâmetro do prato 14,5 cm, dimensões aproximadas da balança 16 largura cm x 3,5 cm altura x 24 cm comprimento.	79,10	158,20
477	30	PC	BALOES LISOS, tamanho n° 7 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	7,85	235,50
478	50	PC	BALOES LISOS, tamanho n° 9 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	17,63	881,50
479	30	PC	BALOES LISOS, tamanho n° 10 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	19,97	599,10
480	6	UN	BANDEJA com alças, material melamina, largura 40 cm, altura 20cm, retangular.	47,08	282,48
481	5	UN	BANDEJA confeccionada em plástico resistente e durável. Medindo cada uma 48 cm de comprimento, 34 cm de largura e 2,3 cm de profundidade.	34,50	172,50



482	1	UN	BATEDEIRA PLANETARIA - Power Plus Turbo Inox - 12 Velocidades Turbo com regulagens, para melhor se adequar aos mais variados tipos de receitas; - Com 700W de potência. - Tigela	626,56	626,56
483	2	UN	BULE GARRAFA TERMICA, cor preta, com alça, revestida em inox ampola de vidro. Capacidade: 2 litros.	60,67	121,34
484	30	UN	CANECAS DE PORCELANA, cor branca, 325ml, tamanho médio	27,00	810,00
485	5	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 33/3 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	146,10
486	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 35/36 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	292,20
487	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 37/38 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	292,20
488	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 39/40 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	292,20
489	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 41/42 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	30,63	306,30
490	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 33/34 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	30,63	153,15
491	10	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 35/36 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	30,63	306,30
492	10	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 37/38 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	427,00
493	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 39/40 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	213,50
494	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 41/42 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	213,50
495	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 43/44 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	213,50
496	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 20 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
497	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 21/22 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
498	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 23/24 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
499	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 25/26 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
500	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 27/28 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
501	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 29/30 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
502	8	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 31/32 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	221,60
503	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 20 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
504	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 21/22 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
505	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 23/24 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
506	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 25/26 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
507	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 27/28 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,48	82,44
508	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 29/30 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,48	82,44
509	15	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 31/32 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,48	412,20
510	14	UN	COADOR DE PANO, alvejado para café, tamanho n 8, com cabo plástico ou de madeira.	7,37	103,18
511	130	CX	COADOR DE PAPEL 103. Dupla costura, resistente, caixa contendo 30 unidades (Jovita, Plellita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,20	1.066,00
512	2	UND	COLHER DE PAU de madeira tamanho grande 60 cm.	31,48	62,96



513	10	UND	COLHERES DE SERVIÇO (SOPA) em aço inox (por bancada) / cabo 40 cm / colher 11cm	9,37	93,70
514	150	PC	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, tamanho 16,5cm, pacote com 50 unidades.	5,91	886,50
515	2	UN	CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, comprimento total 30cm / diâmetro 8cm.	19,99	39,98
516	50	UN	COPO DE VIDRO, copos transparentes com vidro liso, tamanho 300 ml. (Bellagio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,67	433,50
517	200	PC	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 50ml, pacote 100 x 50 ml. (Copoplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,89	778,00
518	200	PC	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa, pacote 100 x 200 ml. (Copoplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	7,45	1.490,00
519	10	UND	COPO PLÁSTICO INFANTIL com bico, alça e tampa 250ml	15,99	159,90
520	30	UND	COPOS DE PLÁSTICO P/ SUCO, com alça com capacidade de 275 ml	5,66	169,80
521	1	UND	ESCORREDOR DE ARROZ, formato redondo Largura: 27,4; Altura: 9,3; Profundidade: 24,5.	47,16	47,16
522	2	UN	ESCORREDOR DE PRATOS, c/ porta copos, médio (10 pratos), aço inox.	98,74	197,48
523	2	UN	ESCUMADEIRAS EM AÇO INOX	29,47	58,94
524	14	UN	EBULIDOR ELÉTRICO Características técnicas: Aquecedor de líquidos, aparelho portátil, proteção total contra choque, Durável. Potência de 1000W, com tamanho aproximado de 24cm e tamanho do cabo aproximado de 120cm. Volume da Unidade: 61 litros.	44,81	627,34
525	10	UN	FILME DE PVC TRANSPARENTE, rolo medindo 100m x28cm (cxl)	15,40	154,00
526	30	UN	GARRAFA SQUEEZE, 500 ml, confeccionada em plástico.	16,79	503,70
527	7	UN	GARRAFA TÉRMICA, com capacidade acima de 1,8 litros, tampa de apertar (pressão), com sistema anti-pingos, na cor PRETA (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	106,45	745,15
528	7	UN	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO INOX Características técnicas: Garrafa térmica de pressão, com alça, revestida em inox/inox ampola de vidro. Capacidade: 1 litro	87,38	611,66
529	2	UN	GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS, com alça, azul/vermelho, (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	62,80	125,60
530	20	UN	GUARDA-CHUVA SOMBRINHA UNISSEX, dobrável, manual, em tecido.	44,93	898,60
531	100	PC	GUARDANAPO DE PAPEL branco, dimensões 21 x 22 cm, pacote contendo 50 guardanapos (Santepel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,53	353,00
532	10	UN	ISQUEIRO com corpo revestido em plástico, com o selo holográfico do INMETRO (Marca BIC ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	6,68	66,80
533	1	UN	SELADORA EMBALAGEM, NOME MAQUINA VEDAR EMBALAGEM / SELADORA EMABALADORA/SELADORA A VÁCUO Bomba de vácuo com capacidade de selar alimentos que possuam líquidos, como massas ao molho, bivolt (da marca Cetrol ou similar com qualidade equivalente ou superior)	1.533,33	1.533,33
534	2	UN	JARRA DE ÁGUA DE PLÁSTICO, dimensão: 16,5cm x 13cm x 21,5cm (C-L-A) Capacidade: 2L	14,35	28,70
535	4	UN	JARRA DE VIDRO 2,3L Com tampa 23cm alt. x 19cm larg. (diâm da boca: 10cm / diâmetro do corpo: 15cm)	90,50	362,00
536	2	UN	JARRAS PARA SUCO - Jarra plástica C/tampa Redonda 3,7l, dimensão: 160x260 mm.	20,22	40,44
537	30	UN	LAMPADA DE LED BULBO 12W, Lâmpada econômica 5W, base e27, tensão bi volt, potência 12W, temperatura fria, cor branca, vida útil de + 25000 horas, 950 lumens, 60 x 120mm, baixo consumo de energia.	10,65	319,50
538	2	UN	LEITEIRA, de alumínio, alvejada para o café, com alça, capacidade: 2 litros	70,64	141,28
539	1	UN	Lixeira seletiva para coleta seletiva; Lixeira seletiva para coleta seletiva; Conjunto com 4 lixeiras e suporte, com volume de 50 litros; Tampa basculante e alça.	533,33	533,33
540	2	UN	PANELA DE PRESSÃO de alumínio polido, cabo de plástico e com capacidade 4,5 litros.	93,03	186,06
541	1	UN	PANELA DE PRESSÃO de alumínio polido, cabo de plástico e com capacidade para 10 litros.	202,50	202,50



542	10	UN	PAPEL ALUMINIO, folha de Papel Alumínio p/Assar Congelar, Alimentos Forno Freezer Bobina 30cm X 100m C/Cortador.	233,33	2.333,30
543	40	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JEC LRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010.	8,48	339,20
544	20	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA. Embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JECLRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010, IN IBAMA n 06 2013 e Resolução CONAMA 401 2008.	9,12	182,40
545	10	UN	PRATO DE ALUMÍNIO - Diâmetro: 22,5 cm, diâmetro do fundo: 2,5 cm, altura: 6 cm	10,73	107,30
546	30	UN	PRATO DE VIDRO Transparente, qualidade do prato fundo Marinex	8,13	243,90
547	100	PC	PRATO DESCARTAVEL RASO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	120,67	12.067,00
548	150	PC	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	103,93	15.589,50
549	40	PC	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, pacote contendo 12 unidades (Theoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	10,87	434,80
550	2	UN	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, características técnicas: polipropileno, cores variadas, com alça, tamanho: 103	17,33	34,66
551	2	UN	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, inox, dimensão 14 x 14 x 28 cm; 175g	78,01	156,02
552	1	UN	TAPETE, carpacho, para cozinha, dimensão: 50x90cm	63,73	63,73
553	5	UN	TORNEIRA DE PLASTICO PARA FILTRO DE BARRO em poliestireno (PS), com sistema de alavanca superior (Tigre, Lazarios ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,47	32,35
554	5	UN	TRAVESSA DE VIDRO, tipo marinex, tamanho grande, 5 litros, c/tampa, transparente	94,87	474,35
555	4	UN	VASILHA DE 500ML de tampa anti vazamento, material: plástico	13,00	52,00
556	4	UN	VASILHA DE PLÁSTICO CM TAMPA, 10 litros, 29 cm, largura 40.5 cm profundidade 16 cm	53,00	212,00
557	25	UN	VELA EM PARAFINA branca de 10g, caixa com 08 unidades.	8,08	202,00
558	18	UN	VELA PARA FILTRO BARRO, retira odores e gostos, altura 10 cm X 5,5 diâmetro X por parafuso de 4 cm, parede micro fibrosa de 0,5 a 1mm.	10,79	194,22
559	15	UN	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ branca, em porcelana, com capacidade mínima de 60ml, diâmetro mínimo da xícara de 51mm, diâmetro mínimo do pires 122mm, altura mínima de 56mm.	19,73	295,95
560	4	UN	CUSCUZEIRA, alumínio, com 24 cm x 16 cm com capacidade de 4 litros.	79,30	317,20
561	3	UN	CALDEIRÃO, alumínio polido, com capacidade de 3 litros.	87,50	262,50
562	4	UN	PENEIRA, alumínio de 21 cm, com suporte para acomodação de panelas e travessas.	29,85	119,40
563	1000	UN	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 20 cm x 30 cm, espessura 0,15 micras, transparente,	13,80	13.800,00
564	1000	UN	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 80 cm x 120 cm, 0,18 micras, transparente,	1,62	1.620,00
565	1000	UN	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 50 cm x 90 cm, 0,18 micras, transparente, sem laque	1,25	1.250,00
566	06	UN	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DE ALIMENTOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA LATERAL, TIPO BIN, capacidade de armazenamento 20 litros.	102,02	612,12
VALOR MÉDIO TOTAL					74.152,33

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O CODANORTE, ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM

Item	Qtd	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total Médio
------	-----	-------	----------------	----------------	-------------------

				Médio	
567	140	PC	AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG, tipo peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. (Caeté, Minasçucar, Delta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	21,26	2.976,40
568	150	UN	ADOÇANTE, dietético, líquido a base de sacarina e ciclamato, em embalagem com 100 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Stevia, Açucril ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,26	1.239,00
569	40	PC	BALA SORTIDA macia, diversos sabores, pacote contendo 600 g (Brotinho, Dori, Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,79	311,60
570	100	CX	BISCOITO ÁGUA E SAL, Ingredientes básicos farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, caixa contendo 1,5 KG validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	20,79	2.079,00
571	100	CX	BISCOITO MARIA OU MAIZENA, embalagem contendo 1,5 KG, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré, Krokero ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	22,29	2.229,00
572	2800	PC	CAFÉ de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média Ponto de torra: média Qualidade Global – nota de qualidade mínima 5,0 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo: - tolerância de, no máximo 1% de impurezas (g/100g) – cascas e paus; -ausência de substâncias estranhas; Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega (Pilão, Três Corações ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,73	38.444,00
573	100	CX	CHÁ, caixa contendo 10 (dez) sachês de 15g cada, sabores variados: Camomila, Capim-cidreira, Erva-doce e Hortelã.	4,96	496,00
574	120	UN	MANTEIGA PURA, de primeira qualidade com sal embalado em pote de 500g, com registro no Ministério da Agricultura SIF. Ingredientes creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo.	24,13	2.895,60
575	50	UN	REFRIGERANTE COLA, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural, não contém glúten, contendo 01(uma) garrafa pet de 02 litros de primeira qualidade.	10,13	506,50
576	50	UN	REFRIGERANTE DE GUARANA em garrafa plástica pet contendo 02 litros (Antártica, Kwat ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,60	380,00
577	100	UN	SUCO DE CAIXA com sabores variados (uva, Pessego e goiaba), já adoçado, pronto para consumo, em embalagem de 1L (DisFRut, Tial, Da FRuta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,99	699,00
578	25	FR	VINAGRE BRANCO proveniente da oxidação do álcool do vinho no processo de acetificação contendo de 4 por cento a 6 por cento de ácido acético e apresentando coloração característica do vinho branco. Embalagem contendo 750ml (Belmont, Palhinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,89	97,25
VALOR MÉDIO TOTAL					52.353,35

MATERIAS DE LIMPEZA PARA O CODANORTE, ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM					
Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
579	16	Un	AEROSSOL INSETICIDA 380ml, com Citronela, proteção de até 12 horas, eficaz contra moscas, pernilongos, mosquitos, muriçocas, baratas, aranhas e pulgas.	15,72	251,52
580	700	Un	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITRO. Composição: Hipoclorito de Sódio, estabilizante e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio (2,0% e 2,5% p/p) de cloro ativo. Ação alvejante, germicida, desinfetante e bactericida. Volume do Frasco: 01 Lt.	3,50	2.450,00
581	700	Un	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70%, produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos, tem em sua formulação extrato natural de aloe vera.	11,01	7.707,00



			secagem rápida. testado dermatologicamente. Indicado para assepsia das mãos, é um excelente bactericida, especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, hospitais, comércio, escolas, indústrias alimentícias, clínicas, pet shops e consultórios. diluição: pronto uso. produto de referência/similar ou de melhor qualidade. com embalagem de 420 gr, (Marca referência: Asseptgel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses.		
582	16	Un	BACIA PLÁSTICA 60 Litros para limpeza. Resistente. Medidas aproximadas de 62,39x39x32 (largxcompxalt). Peso aproximadamente de 2,32Kg com tampa. Capacidade: 60 litros.	62,25	996,00
583	16	Un	BALDE PLASTICO 20 Litros, resistente, com altura aproximada de 372 mm, diâmetro superior de 300mm e com diâmetro inferior com 265mm. Totalizando uma capacidade real de 20.900ml. Volume da UND: 20 Lts	19,93	318,88
584	16	Un	BALDE PLÁSTICO 100 Litros, cor preto, resistente, com altura aproximada de 69cm de altura e 51cm de diâmetro e com tampa. Volume da UND: 100 Lts.	98,97	1.583,52
585	700	Un	DESINFETANTE LIQUIDO 2 litros, para desinfecção de vasos sanitários, ralos e latas de lixo. Para limpeza e desinfecção de pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Não danifica o brilho natural e deixa perfume agradável. Bactericida e fungicida. Ação bactericida frente às cepas: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus. Com tensoativo não iônico e cloreto de dimetilalquil benzilamônio a 50% -1 ativo. fragrancias variadas, como: lavanda, floral, pinho. Conteúdo: 2 litros. (Flex Plus, Polar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,42	4.494,00
586	220	Un	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, cheirinho de talco, conteúdo 360 ml (Bom ar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,10	3.102,00
587	70	Cx	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS) para lavagem manual de louça: porcelanas, cristais e painéis. Testado dermatologicamente, anti- alérgico com eficiência na limpeza, alto poder de rendimento, economia e fórmula biodegradável que diminui o impacto ao meio ambiente. Conteúdo: 24und 500ml. (YPÊ ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	59,88	4.191,60
588	28	Un	ESCOVA PARA BANHEIRO, sanitária com cerdas crespas e circulares embutidas que permite uma melhor limpeza da borda do vaso sanitário, produto higiênico, prático e funcional e vem com suporte próprio para a escova, resistente e durável. Com aproximadamente em dimensões de 34,5 x 12 cm a 37,5 x 12,5. Volume da UND: Único	9,84	275,52
589	420	Pc	ESPONJA DUPLA FACE multi-uso, medida igual ou superior a 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Pacote com 4 UNDS. Superior, equivalente ou similar a marca 3M Scotch Brite. APRESENTAR AMOSTRA	4,79	2.011,80
590	140	Pc	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, para limpeza e polimento de utensílios domésticos como: painéis, talheres, fogões, além de banheiros e outros. Composição em lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Volume do Pacote, com 08 esponjas de aço, de 60 gr cada (Assolan, Bombril ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	2,82	394,80
591	350	Un	FLANELA PARA LIMPEZA, nas cores Amarela e/ou Branca 38x58cm, 100% Algodão, não solta pelos e é perfeita para ser utilizada em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Lustra e seca diversas superfícies, lisa, medindo acima de 30 cm X 50 cm (Scotch-Brite ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,32	1.162,00
592	6	Un	KIT VARAL. Cabo Aço Encapado De 4mm 12 mt C/4 Gancho E 4 Clips	25,00	150,00
593	90	Un	LIMPADOR MULTIUSO liquido para remoção de fuligem, gorduras e poeira, pode ser aplicado em superfícies de alumínio, inox e metais	4,51	405,90
594	23	Un	LIXEIRA COM PEDAL de 10 Litros, com recipiente plástico; Balde interno removível que facilite a limpeza e retirada do lixo. Pedal de fácil acionamento com superfície desenhada para evitar escorregamento. Fabricado em aço inox. Volume da Unidade: 10 Lts ou mais.	62,30	1.432,90
595	80	Un	LUSTRA MOVEL MÓVEIS CLAROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas claras, frasco com 500ml, com bico econômico. Composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool cetó estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	11,16	892,80



596	80	Un	LUSTRA MOVEL MÓVEIS ESCUROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas escuras, frasco com 500ml, com bico econômico.composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool cetó estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	13,65	1.092,00
597	70	Par	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHO M, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: M. Valor da Unidade: Par.	7,13	499,10
598	60	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA G, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: G. Valor da Unidade: Par.	7,13	427,80
599	60	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA P, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: P. Valor da Unidade: Par.	7,13	427,80
600	7	Un	MANGUEIRA 30 METROS. Com engate rápido e esguicho, com aproximadamente 1/2" de uso doméstico, na cor verde, comprimento de 30 metros e parede interna de 2,0mm a 3,0mm com borracha siliconada. Volume da UND: Único.	130,86	916,02
601	14	Un	PÁ PARA COLETA DE LIXO, COM CABO LONGO, de metal com aproximadamente 15x18 cm tendo como medida do cabo de 61 cm (madeira e/ou metal). Volume da UND: Único.	10,22	143,08
602	280	Un	PANO DE PRATO com bainha liso, 100% algodão, medindo aproximadamente 50 cm X 70 cm	4,95	1.386,00
603	280	Un	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO SACO BRANCO DUPLO, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 01 unidade, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico.	5,57	1.559,60
604	700	Fd	PAPEL HIGIÊNICO (Fardo com 16 pacotes c/ 4 UNDS de 60m x 10cm) Papel de folha simples, na cor branca, fabricada a partir de 100% fibras naturais virgens, em rolos. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 NBR 15134/2007 NBR NM-ISO2470/2001 e NBR 15004/2003. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfurelar durante o uso e não poderá apresentar odor desagradável (não característico) e corte imperfeito, não poderá apresentar enrugamento com dobras. deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente, apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. APRESENTAR AMOSTRA.	137,97	96.579,00
605	1300	Pct	PAPEL TOALHA interfolhado, na cor branca. 100% fibras naturais, celulose virgem, com tamanho entre 20x21 e 22,5x21, celulose virgem, pacote com quantidade no mínimo 1.000 folhas, com duas dobras, não perecível, com prazo de validade indeterminado com alto poder de absorção, gramatura mínima de 36G/M2 e peso aproximado de 1,175 kg o pacote. Volume do pacote: Único.	16,02	20.826,00
606	35	Pct	PORTA PAPEL TOALHA, tampa frontal basculante construído em plástico ABS reforçado na cor branca e base na cor cinza. Para uso de papel toalha entrefolhas 2 ou 3 dobras. Capacidade para até 600 folhas, travas laterais acionadas por pressão, Visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente. Fixação antifurto através de buchas expansíveis. Volume da UND: Único.	61,28	2.144,80
607	23	Un	RODO DE 40 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 40 cm. Volume: Único.	14,97	344,31
608	23	Un	RODO DE 60 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 60 cm. Volume da UND: Único.	20,35	468,05
609	370	Un	SABÃO EM PÓ, pacote 500 g. com 10 princípios ativos sendo 6 obrigatórios (tensoativos anionicos, branqueador optico, enzimas, corante, essência e carga) 4 variáveis (sinergista, tamponantes, coadjuvantes, alquil benzonosulfato de sódio) com amaciante.	6,91	2.556,70
610	35	Pct	SABÃO TABLETE EM BARRA 200 gramas prensado, glicerinado, com registro no ministério da saúde, biodegradável, embalado unicamente, e excelente rendimento. Pacote com 5 UNDS.	11,61	406,35
611	140	Un	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA AS MAOS, embalagem com 2 Litros, suavemente perfumado para higienização das mãos, biodegradável, registro no Ministério da saúde, com rótulo de composição, de fabricação e de validade,	20,60	2.884,00

			fragrância de erva doce. (Ricie Premium ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)		
612	700	Pct	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO - 30 L. medindo aproximadamente 59 cm X 62 cm e no mínimo 0,07 mm de espessura, cor preto, pacote com 30 UNDS.	6,95	4.865,00
613	1900	Pct	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO 110L. medindo aproximadamente 90 cm X 1,00 cm e no mínimo 0,09 mm de espessura, cor preto, pacote com 15 UNDS.	8,05	15.295,00
614	30	KG	SODA CAUSTICA 1KG do tipo escama, embalada em recipiente rígido e com tampa à prova de abertura por crianças, a embalagem deverá conter rótulo com frases de advertências, precauções, primeiros socorros e pictogramas referentes à corrosividade. Deverá também possuir indicação tátil de Perigo, para deficientes visuais. Embalagem com 1 quilo.	21,60	648,00
615	7	Un	VASSOURA DE VASCULHAR, COM CABO LONGO Vassoura Limpa Teto com Cabo de 3m.	27,17	190,19
616	23	Un	VASSOURA PÊLO, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel e suporte para pendurar, medindo aproximadamente 30 centímetros, com cabo de madeira revestido. Tamanho da UND: Único.	17,74	408,02
617	23	Un	VASSOURA COM CERDAS DE PIACAÇA doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel, suporte para pendurar com cerdas de piaçava, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único.	16,22	373,06
618	1200	UND	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ml, com proteção por até 4 horas, com Aloe Vera, hidratante natural, que deixa a pele suave e macia.	20,16	24.192,00
VALOR MÉDIO TOTAL					210.452,12

UTILITÁRIOS (COPA, COZINHA E OUTROS) PARA O CODANORTE, ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM					
Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
619	2	UN	AÇUCAREIRO, inox, com tampa, tamanho 300 ml	59,85	119,70
620	16	UN	AÇUCAREIRO, material plástico e/ou acrílico, com tampa, tamanho mínimo de 460ml.	16,73	267,68
621	50	PC	BALOES LISOS, tamanho nº 9 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	17,63	881,50
622	14	UN	BANDEJA com alças, material melamina, largura 40 cm, altura 20cm, retangular.	47,08	659,12
623	8	UN	BULE GARRAFA TERMICA, cor preta, com alça, revestida em inox ampola de vidro. Capacidade: 2 litros.	60,67	485,36
624	32	UN	COADOR DE PANO, alvejado para café, tamanho n 8, com cabo plástico ou de madeira.	7,37	235,84
625	180	UND	COLHERES DE SERVIÇO (SOPA) em aço inox (por bancada) / cabo 40 cm / colher 11cm	9,37	1.686,60
626	50	PC	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, tamanho 16,5cm, pacote com 50 unidades.	5,91	295,50
627	200	UN	COPO DE VIDRO, copos transparentes com vidro liso, tamanho 300 ml. (Bellagio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,67	1.734,00
628	160	PC	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 50ml, pacote 100 x 50 ml. (Copoplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,89	622,40
629	220	PC	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa, pacote 100 x 200 ml. (Copoplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	7,45	1.639,00
630	6	UN	ESCORREDOR DE PRATOS, c/ porta copos, médio (10 pratos), aço inox.	98,74	592,44
631	22	UN	EBULIDOR ELÉTRICO Características técnicas: Aquecedor de líquidos, aparelho portátil, proteção total contra choque, Durável. Potência de 1000W, com tamanho aproximado de 24cm e tamanho do cabo aproximado de 120cm. Volume da Unidade: 61 litros.	44,81	985,82
632	14	UN	GARRAFA TERMICA, com capacidade acima de 1,8 litros, tampa de apertar (pressão), com sistema anti-pingos, na cor PRETA (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	106,45	1.490,30
633	14	UN	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO INOX Características técnicas: Garrafa térmica de pressão, com alça, revestida em inox/inox ampola de vidro. Capacidade: 1 litro	87,38	1.223,32

634	8	UN	GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS, com alça, azul/vermelho, (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	62,80	502,40
635	110	PC	GUARDANAPO DE PAPEL branco, dimensões 21 x 22 cm, pacote contendo 50 guardanapos (Santepel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,53	388,30
636	18	UN	ISQUEIRO com corpo revestido em plástico, com o selo holográfico do INMETRO (Marca BIC ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	6,68	120,24
637	12	UN	JARRA DE ÁGUA DE PLÁSTICO, dimensão: 16,5cm x 13cm x 21,5cm (C-L-A) Capacidade: 2L	14,35	172,20
638	12	UN	JARRA DE VIDRO 2,3L Com tampa 23cm alt. x 19cm larg. (diâm da boca: 10cm / diâmetro do corpo: 15cm)	90,50	1.086,00
639	12	UN	JARRAS PARA SUCO - Jarra plástica C/tampa Redonda 3,7l, dimensão: 160x260 mm.	20,22	242,64
640	120	UN	LAMPADA DE LED BULBO 12W, Lâmpada econômica 5W, base e27, tensão bi volt, potência 12W, temperatura fria, cor branca, vida útil de + 25000 horas, 950 lumens, 60 x 120mm, baixo consumo de energia.	10,65	1.278,00
641	14	UN	LEITEIRA, de alumínio, alvejada para o café, com alça, capacidade: 2 litros	70,64	988,96
642	260	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JEC LRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010,	8,48	2.204,80
643	260	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA. Embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JECLRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010, IN IBAMA n 06 2013 e Resolução CONAMA 401 2008.	9,12	2.371,20
644	180	UN	PRATO DE VIDRO - Transparente, qualidade do prato fundo - Marinex	8,13	1.463,40
645	50	PC	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	103,93	5.196,50
646	60	PC	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, pacote contendo 12 unidades (Theoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	10,87	652,20
647	2	UN	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, inox, dimensão 14 x 14 x 28 cm; 175g	78,01	156,02
648	1	UN	TAPETE, carpacho, para cozinha, dimensão: 50x90cm	63,73	63,73
649	120	UN	VELA EM PARAFINA branca de 10g, caixa com 08 unidades.	8,08	969,60
650	110	UN	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ branca, em porcelana, com capacidade mínima de 60ml, diâmetro mínimo da xícara de 51mm, diâmetro mínimo do pires 122mm, altura mínima de 56mm.	19,73	2.170,30
651	18	UN	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DE ALIMENTOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA LATERAL, TIPO BIN, capacidade de armazenamento 20 litros.	102,02	1.836,36
VALOR MÉDIO TOTAL					34.781,43

1 – OBSERVAÇÕES:

- 1.1 – A Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de entrega do objeto;
- 1.2 – A entrega dos itens será parcelada, devendo ser feita em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sem nenhum custo adicional para o Contratante, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada, sendo dividido por região de entrega, a saber:
 - 1.2.1 – A empresa que possuir interesse em participar do certame para os **itens 01 a 283**, a entrega será exclusivamente em Pedras de Maria da Cruz/MG;
 - 1.2.2 – A empresa que possuir interesse em participar do certame para os **itens 284 a 566**, a entrega será exclusivamente em São João a Ponte/MG;
 - 1.2.3 – A empresa que possuir interesse em participar do certame para os **itens 567 a 651**, a entrega será exclusivamente em Montes Claros/MG;
- 1.3 – As entregas serão realizadas em horário comercial, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as

12h00min e de 13h30min as 17h30min, nos seguintes endereços:

1.3.1 – **PARA OS ITENS 01 A 283** a entrega será na Sede do Acolhimento Institucional Lar São Francisco em Pedras de Maria da Cruz: Rua Henrique Oliva, nº 118, Centro, Pedras de Maria da Cruz/MG;

1.3.2 – **PARA OS ITENS 284 A 566** a entrega será Sede do Acolhimento Institucional Lar de Esperança em São João da Ponte: Av. Julião de Abreu, nº 35, bairro das Pedras - CEP: 39430-000 - São João da Ponte (Próximo ao Asilo)

1.3.3 – **PARA OS ITENS 567 a 651** a entrega será Sede Administrativa do CODANORTE: Rua Tupis, nº 437, 1º andar, bairro Melo, Montes Claros- MG, CEP 39.401-068;

1.4 – Os itens serão adquiridos pelo CODANORTE, e entregues nos endereços constantes no item 1.3;

1.5 – Em todos os itens onde constem marcas serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores a aquele indicado na descrição.

2 – ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

2.1 – A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar os itens nos locais indicados pelo CODANORTE;

2.2 – Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

2.3 – O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

2.4 – O Consórcio poderá solicitar amostras dos produtos antes da formalização dos contratos para verificação de sua conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência, a compatibilidade do produto ofertado e a equivalência da qualidade em relação à marca citada como referência, mediante emissão de parecer técnico.

2.4 – Para os itens 133, 416 e 604 (papel higiênico) e 134, 417 e 605 (Papel toalha) serão obrigatórias a apresentação de amostras, nos seguintes termos:

2.4.1 – Após a fase de habilitação, as empresas declaradas vencedoras do certame, deverão apresentar, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, as amostras, observando apenas os itens adjudicados a seu favor, conforme item 2.4;

2.4.2 – As amostras deverão ser entregues diretamente na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros, em horário comercial, ou seja, 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min, em suas embalagens originais, idênticas às cotadas no certame, nas quais deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e composição;

2.4.3 – Os produtos serão analisados pela Gerência de Planejamento e Departamento de Almoarifado do CODANORTE, o qual emitirá laudos de aceitação ou de negativa de aceitação dos produtos, no prazo de 03 (três) dias úteis;

2.4.4 – Em caso de laudo negativo, a empresa será desclassificada, e o item será passado para o segundo colocado, que deverá cumprir as mesmas exigências indicadas no item 2.4.1 a 2.4.3.

3 – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 – Ao apresentar sua proposta a empresa interessada em participar da licitação, deverá ter ciência de que os itens deverão estar de acordo com as exigências indicadas pelo CODANORTE, sendo que, somente aqueles itens solicitados serão aceitos para efeito de cumprimento da Ata/ contrato;

3.2 – Caso a empresa vencedora do item, não tenha condições de fornecer os materiais com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar ao CODANORTE, no prazo máximo

de 24h (vinte e quatro horas), e solicitar a substituição do produto por outro de qualidade semelhante, equivalente ou superior;

3.3 – Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de entrega do objeto.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 – A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

4.2 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que a prestação do serviço seja fornecida de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa;

4.3 – A contratada se compromete a realizar as entregas parceladas, devendo ser feita em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sem nenhum custo adicional para o Contratante, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada, nos seguintes endereços:

4.3.1 – **PARA OS ITENS 01 A 283** a entrega será na Sede do Acolhimento Institucional Lar São Francisco em Pedras de Maria da Cruz: Rua Henrique Oliva, nº 118, Centro, Pedras de Maria da Cruz/MG;

4.3.2 – **PARA OS ITENS 284 A 566** a entrega será Sede do Acolhimento Institucional Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte: Av. Julião de Abreu, nº 35, bairro das Pedras - CEP: 39430-000 - São João da Ponte (Próximo ao Asilo)

4.3.3 – **PARA OS ITENS 567 a 651** a entrega será Sede Administrativa do CODANORTE: Rua Tupis, nº 437, 1º andar, bairro Melo, Montes Claros- MG, CEP 39.401-068;

4.4 – Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

4.5 – Responder perante o Município/CODANORTE, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

4.6 – Arcar com todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município/Consórcio;

4.7 – Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município, ao CODANORTE ou terceiros, decorrentes do fornecimento e da execução dos serviços;

4.8 – Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos serviços ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;

4.9 – O contrato firmado com o Município Contratante ou CODANORTE não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;

4.10 – Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município Contratante e ao CODANORTE, plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

4.11 – Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou

extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra o CODANORTE ou algum município;

4.12 – Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

5 – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE:

5.1 – Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

5.2 – Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

5.3 – Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Edital;

5.4 – Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

5.5 – Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

5.6 – Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas no termo de referência;

5.7 – Comunicar por escrito à CONTRATADA a não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

5.8 – Disponibilizar, dentro do prazo previsto para a implantação do sistema, todas as informações necessárias a CONTRATADA;

5.14 – Emitir ordem de serviços dos serviços contratados.

6 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

6.1 – A proposta deverá ser elaborada considerando a quantidade de unidades a serem adquiridas e valor unitário;

6.2 – Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da CONTRATADA;

6.3 – Responsabilizar-se por todas as despesas de operação, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços de sua responsabilidade;

6.4 – Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

6.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo;

6.6 – As quantidades fixadas nesta planilha orçamentária e explicativa são meramente estimativas e destinadas à uniformização das propostas. A empresa contratada receberá pelos serviços realizados o valor resultante das quantidades efetivamente executadas, medidas com base nos preços unitários propostos;

6.7 – Em cada serviço decorrente desta planilha, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a gerou;

6.8 – Estão incluídas no preço total todas as despesas, mão-de-obra, impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

6.9 – O preço deverá ser oferecido em reais, e não será em nenhuma hipótese reajustado;

6.9.1 – Aplicar arredondamento no custo unitário, sendo considerado apenas duas casas decimais. Observar a Lei do Real (*“Art. 1º A partir de 1º de julho de 1994, a unidade do Sistema Monetário Nacional passa a ser o REAL, que terá curso legal em todo o território nacional. [...] § 5º Admitir-se-á fracionamento especial da unidade monetária [...] na determinação da expressão monetária de outros valores que necessitem da avaliação de grandezas inferiores ao centavo, sendo as frações resultantes desprezadas ao final dos cálculos”*).

7 – DO MODO DE DISPUTA:

7.1 – O pregão será processado no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31 Decreto Federal 10.024/2019 cumulado com o inciso I do artigo 56 da Lei 14.133/2021, a etapa de

envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;

7.1.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

7.2 – Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente;

7.3 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º do artigo 32 do Decreto Federal 10.024/2019, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal 10.024/2019, mediante justificativa.

8 – FORMA DE JULGAMENTO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

8.1 – Além das regras comuns dos Atos Convocatórios baseados nas legislações que regem a matéria, impõe-se as seguintes:

8.2 – O julgamento deverá ser por menor preço;

8.2.1 – O vencedor deverá apresentar em no máximo 03 (três) horas após declarado vencedor e convocação, planilha com os preços, já aplicados linearmente o desconto obtido na fase lances e/ou negociação com o(a) Pregoeiro. Será este documento denominado de proposta final. Na elaboração desta proposta, deve-se usar apenas duas casas decimais após a vírgula, com arredondamento para baixo em cada item, sem uso de fórmulas de Excel que não sejam “truncar;2”

8.3 – A Proposta Comercial deverá satisfazer na forma e no conteúdo as exigências deste TR e do respectivo instrumento convocatório, especialmente o seguinte: serem datados e assinados pelo representante legal da empresa proponente, devidamente comprovado no processo, constar o nome completo e número do documento de identificação do signatário, o endereço completo e atualizado da licitante, o número de inscrição no CNPJ, Inscrição Estadual (se houver) telefone e FAX, se houver.

8.4 – A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.5 – Nos preços apresentados deverão estar inclusos obrigatoriamente todos os custos, impostos etc., com o objeto do serviço.

8.6 – A última folha da proposta deverá ser obrigatoriamente assinada pelo representante legal da empresa licitante, devidamente identificado e as demais por ele rubricadas.

9 – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO²

9.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e Resolução 012/2023 do CODANORTE, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

9.2 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

9.3 – Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias.

9.4 – Cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

² Resolução 012/2023 do CODANORTE.

9.5 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

9.6 – Para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

10.1 – Compete ao fiscal do contrato, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, especialmente:

I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II – receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

III – recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, conferi-los e encaminhá-los ao gestor do contrato;

IV – conforme o caso, realizar ou aprovar a medição dos serviços ou fornecimentos efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato, recebendo o objeto mediante termo assinado pelas partes;

V – realizar, na forma do artigo 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

VI – manifestar-se a respeito da suspensão da execução contratual quando solicitado;

VII – adotar medidas preventivas de controle dos contratos, tais como:

a) realização de reunião inicial com a contratada para apresentação das partes, suas obrigações e esclarecer eventuais dúvidas;

b) utilização de check lists, isto é, listas de verificação para a análise dos aspectos técnicos referentes à contratação;

c) elaboração de relatório periódico de acompanhamento (mensal, bimestral ou trimestral);

d) disponibilização de formulários de avaliação dos bens e/ou serviços, reunindo sugestões e reclamações que deverão ser enviadas à contratada e utilizadas para gerar melhorias no objeto;

e) promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na execução do objeto, sempre que possível com a participação de pelo menos 02 (dois) servidores ou agentes públicos, registrando em ata o conteúdo das deliberações;

VIII – registrar, em livro próprio, todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

IX – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

X – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o Termo de Referência ou o Projeto Básico;

XI – exigir e assegurar o cumprimento das cláusulas e dos prazos previamente estabelecidos no contrato e respectivos termos aditivos;

XII – determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

XIII – exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando cabível;

XIV – verificar a correta aplicação dos materiais, e requerer das empresas testes, exames e ensaios

quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XV – manifestar, por meio alertas e/ou relatórios de vistoria, as ocorrências verificadas e realizar as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

XVI – comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XVII – formalizar notificações por escrito à contratada, caso as tratativas iniciais para saneamento de eventuais irregularidades não sejam suficientes para regularização da situação, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações e/ou apresentação de justificativas, sob pena de encaminhamento da documentação para o gestor de contrato avaliar a necessidade de abertura do respectivo processo de apuração e aplicação de penalidades;

XVIII – em caso de descumprimento contratual e/ou quaisquer tipos de ilicitudes verificadas nas contratações sob sua responsabilidade, além de comunicar ao gestor do contrato, colher previamente as provas e reunir os indícios inerentes a sua atribuição fiscalizatória, auxiliando na instrução do processo;

XIX – propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

XX – preencher ao final do contrato, o termo de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido;

XXI – manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, alteração, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato fiscalizado, inclusive com a emissão de parecer;

XXII – consultar o Município/Consórcio sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;

XXIII – determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

XXIV – receber e fomentar avaliações relacionadas ao serviço prestado ou ao objeto recebido, especialmente, conforme o caso, do público usuário; e

XXV - exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

11.1 – Compete ao gestor do contrato, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, administrar o contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, desde sua concepção até sua finalização, em aspectos gerenciais, especialmente:

I – manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia disponível das referidas planilhas, com registro da equação econômico-financeira do contrato;

II – controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;

III – manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

IV – prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;

V – avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro do contrato a serem

decididos pela autoridade competente;

VI – analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

VII – acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VIII – decidir provisoriamente sobre eventual suspensão da execução contratual, elaborando o Termo de Suspensão;

IX – adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência;

X – aplicar a sanção de advertência prevista no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio do procedimento administrativo sumaríssimo previsto no art. 144 deste regulamento;

XI – analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;

XII – incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;

XIII – acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;

XIV – efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada nos sistemas do Município/Consórcio, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

XV – realizar, quando for o caso, e acompanhar os lançamentos dos dados referentes ao contrato nos sistemas do Consórcio e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;

XVI - exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

12 – DO RECEBIMENTO

12.1 – Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10(dez) dias, pelo fiscal técnico, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo³;

12.2 – O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do fornecimento a que se referem a parcela a ser paga;

12.3 – O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

12.4 – O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo;

12.5 – O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo;

12.6 – Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

12.7 – Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

³Art. 140, II, a, da Lei nº 14.133

12.8 – Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02(dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

- a) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal técnico, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção de seu desempenho na execução contratual;
- b) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;
- c) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos fornecimentos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- d) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

12.20 – Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;

12.21 – No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

12.22 – Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

12.23 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13 – DA LIQUIDAÇÃO

13.1 – Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

13.2 – O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.3 – Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, conforme IN RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023 e Portaria 013/2023⁴;

13.4 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.5 – A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, o que poderá ser feito por meio de consulta *on-line* aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

36.6 – A Administração deverá realizar consulta da regularidade fiscal para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

⁴ Portaria 013/2023 disponível no site do CODANORTE <https://www.codanorte.mg.gov.br>

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

13.7 – Constatando-se, a regularidade fiscal, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

13.8 – Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

13.9 – Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

13.10 – Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação relativa à regularidade fiscal.

14 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1 – O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento, emissão de Nota Fiscal, acompanhada de CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista;

14.2 – Para emissão das notas fiscais/fatura, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas;

14.3 – A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços;

14.4 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, NÃO superior a 10 (dez) dias após o prazo de 10(dez) dias, o valor da nota fiscal não sofrerá acréscimos a qualquer título;

14.5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, SUPERIORES a 10 (dez) dias após o prazo de 30(trinta) dias, o valor da fatura sofrerá acréscimos com base nos índices do IGP-M/FGV, INPC/FGV ou IPCA/FGV, sendo que será aplicado o índice mais favorável para o Consórcio;

14.6 – Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

14.8 – A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;

14.9 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

14.10 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

14.11 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

14.12 – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;

14.13 – O Consórcio CODANORTE passou a aplicar a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, para fins de retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme Portaria 013/2023⁵;

⁵ Portaria 013/2023/CODANORTE

- 14.13.1 – As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura;
- 14.13.2 – Para todos os documentos fiscais emitidos deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa, quanto ao Imposto de Renda;
- 14.13.3 – Não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR será feita, se for o caso, nos moldes da citada Instrução Normativa;
- 14.13.4 – Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º desta Lei;
- 14.13.5 – Durante o processo de liquidação da despesa, poderão ser rejeitados os documentos fiscais em desacordo com as exigências da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, devendo o fornecedor retificar o documento ou apresentar outro sem as impropriedades identificadas ficando suspenso o processo de liquidação até o saneamento;
- 14.13.6 – Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023;
- 14.13.7 – Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023;
- 14.13.8 - A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º deste artigo será declarada pela entidade apresentando documento equivalente, ambos em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023;
- 14.13.9 – A isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão "DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" nos termos do artigo 59, § 4ºI, alínea a da Resolução CGSN fl40/2018;
- 14.13.10 – Havendo alterações na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, o Consórcio expedirá nova portaria atualizando.

15 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1 – O cancelamento do registro do preço do licitante ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas em lei;
- 15.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito, nos seguintes casos:
- 15.2.1 – Pelo CODANORTE, em decisão fundamentada;
- 15.2.2 – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços;
- 15.2.3 – Se o fornecedor não retirar a Nota de Serviço no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;
- 15.2.4 – O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente da Ata de Registro de Preço;
- 15.2.5 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços;
- 15.2.6 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzi-los, após convocado para tal;
- 15.2.7 – Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas;
- 15.2.8 – No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado;
- 15.3 – Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para

cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultado ao Contratante à aplicação das penalidades previstas no edital;

15.4 – A comunicação do cancelamento do(s) preço(s) registrado(s), nos casos previstos no item anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

16 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – A detentora da Ata de Registro de Preços prestará os serviços objeto desta licitação, cuja abrangência estende-se a todos os Municípios consorciados ao CODANORTE e ao CODANORTE, em caráter contínuo, de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando recursos apropriados, devendo dispor de infraestrutura e veículos exigidos;

16.2 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Contratante e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato;

16.3 – A detentora da Ata de Registro de Preços se responsabilizará pela permanente manutenção da validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-Financeira da empresa;

16.4 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter sob a sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente da Ata/Contrato;

16.5 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá acatar todas as orientações dos Municípios consorciados, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, no escopo da Ata/Contrato, prestando, por escrito, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se, ainda, a atender prontamente a todas as reclamações atinentes, a quaisquer aspectos da execução contratual;

16.6 – A detentora da Ata de Registro de Preços, independentemente da atuação do Fiscal da Ata/Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;

16.7 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter durante a vigência da Ata/Contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

16.8 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá, sempre que lhe for exigido, apresentar os comprovantes de regularidade fiscal da empresa, em conformidade ao artigo 195, § 3º da Constituição Federal;

16.9 – A detentora da Ata de Registro de Preços assumirá, como exclusivamente seus, os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas;

16.10 – A detentora da Ata de Registro de Preços arcará com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e com quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como de alimentação, transporte, ou outro benefício de qualquer natureza dos seus profissionais, preservando os Municípios consorciados ou o CODANORTE, de quaisquer demandas, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, resultantes da execução da Ata/Contrato;

16.11 – À detentora da Ata de Registro de Preços serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes aos serviços objeto do contrato;

16.12 – A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização dos Municípios consorciados;

16.13 – A detentora da Ata de Registro de Preços responderá civil e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à Administração Pública, ou a terceiros, em razão da execução dos serviços;

16.14 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá facilitar a ação de fiscalização dos Municípios

consorciados, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, e atendendo prontamente às observações e às exigências por eles apresentadas;

16.15 – A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados;

16.16 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá aceitar auditoria nos seus controles e documentação fiscal referente aos serviços, por parte de representante designado da Administração;

16.17 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;

16.18 – Arcar com as obrigações trabalhistas, horas extras e previdenciárias dos empregados, fiscais e comerciais da empresa;

16.19 – Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra o CODANORTE/Município;

16.20 – Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que por ventura sejam causados por seus empregados, a qualquer título, às instalações, patrimônio e pessoal da unidade, procedendo imediatamente o respectivo reembolso, em cada caso;

16.21 – Responsabilizar-se pelo fornecimento, assegurando ao CODANORTE/Município através das Secretarias o direito de fiscalizar e sustar ou recusar o material em desacordo com as cláusulas contratuais.

17 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

17.1 – As atas de registro de preços proveniente deste procedimento terão o prazo de vigência de 1 (um) ano e poderão ser prorrogadas, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021, e que o adjudicatário cumpra as exigências de regularidade fiscal da Ata SRP, devendo a Administração consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

17.2 – A contratação será por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, sendo que os serviços de fornecimento contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, devendo a Administração verificar a regularidade fiscal do contratado, consultando o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

18 – CONDIÇÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS⁶

18.1 – Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

I – serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

II – será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e

III – a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro

⁶ Resolução 012/2023 do CODANORTE

- de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;
- § 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput deste artigo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- § 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º deste artigo somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:
- I – quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- II – quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Resolução.
- § 4º O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- 18.2 – Após os procedimentos de formalização da ata estipulados no artigo 78, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e nesta Resolução;
- Parágrafo único. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo Consórcio;
- 18.3 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no artigo 19 da Resolução 012/2023 do CODANORTE, e observado o disposto no § 3º do artigo 20 da Resolução 012/2023 do CODANORTE, fica facultado ao Consórcio convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;
- 18.3 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consórcio a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;
- 18.4 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;
- 18.5 – Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

19 – DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS⁷

- 19.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de que trata esta Resolução poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos do §2º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- § 1º Os órgãos e as entidades de que trata o caput, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- § 2º Caberá ao gerenciador verificar junto ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- § 3º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

⁷ Resolução 012/2023 do CODANORTE.

19.2 – Deverão ser observadas as regras específicas de controle para a adesão à ata de registro de preços previstas nos §§ 4º e 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

19.3 – A adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Consórcio, caso tenha sido realizado procedimento público de intenção de registro de preços e, assim, viabilizada a participação, será admitida nos casos em que haja justificativa que demonstre a imprevisibilidade da demanda ou outros fatores de inviabilizaram a participação no procedimento de registro de preços, em atendimento ao dever de planejamento e aspectos de centralização de compras aplicáveis, sem prejuízo do atendimento dos requisitos elencados no § 2º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nesta Resolução;

19.4 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Parágrafo único. O contrato de que trata o caput deverá ter sua vigência iniciada no prazo de validade da ata de registro de preços.

19.5 – A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 124 do mesmo regramento jurídico.

20 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I – não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II – desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III – alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV – decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V – caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI – atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII – atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII – razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX – não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I – supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no [art. 125 desta Lei](#);

II – suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III – repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV – atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V – não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 2º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I – não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II – assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 desta Lei.

§ 3º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

20.2 – De acordo com os Art. 138 e 139, a extinção do contrato poderá ser:

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

Art. 139. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

*§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.*

*§ 2º Na hipótese do inciso II do **caput** deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso.*

21 – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

21.1 – Os preços poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data de consolidação do orçamento estimado ou da data de alteração do preço da ata de registro de preços com reflexo no contrato, conforme conveções coletivas de trabalho mencionadas neste Termo.

I – na ausência dos índices específicos ou setoriais previstos no inciso anterior, adotar-se-á o índice

geral de preços mais vantajoso para o Consórcio/Município calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda;

§ 1º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data de consolidação do orçamento estimado ou, quando for o caso, da alteração do preço da ata de registro de preços que deu origem à contratação, com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos;

§ 2º Havendo reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou alteração do preço da ata de registro de preços com reflexo no contrato, ocorrerá a modificação da data-base do caput deste artigo, passando a mesma a coincidir com a data de concessão do reequilíbrio, sendo que os próximos reajustamentos anuais serão considerados a partir de então;

§ 3º A decisão sobre o pedido de reajustamento deve ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da solicitação;

§ 4º O registro do reajustamento de preços poderá ser formalizado por simples apostila ou mediante formalização de termo aditivo;

§ 5º Se, juntamente ao reajuste, houver a necessidade de prorrogação de prazo ou a realização de alguma alteração contratual, será possível formalizá-lo no mesmo termo aditivo;

21.2 – A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em sentido amplo é decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato, e nem poderia estar, podendo ser provocado pelo Consórcio ou requerido pela contratada.

Parágrafo único. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido amplo pode ser concedido a qualquer tempo, desde que solicitada durante a vigência do contrato, independentemente de previsão contratual, e verificados os seguintes requisitos:

- I – o evento seja futuro e incerto;
- II – o evento ocorra após a apresentação da proposta;
- III – o evento não ocorra por culpa da parte pleiteante;
- IV – a possibilidade da revisão contratual seja aventada pela contratada ou pela contratante;
- V – a modificação das condições contratuais seja substancial, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;
- VI – haja nexos causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;
- VII – seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

21.3 – Em se tratando de estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro deverá ser identificado se aquele risco estava ou não endereçado a uma das partes, de alguma maneira no momento da contratação.

Parágrafo único. Caso o mesmo esteja endereçado à Contratada no momento da contratação, compondo a matriz de risco, não será concedido o estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

21.4 – O reequilíbrio será concedido a partir do evento que ensejou o desequilíbrio contratual devidamente demonstrado no processo administrativo.

22 – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

22.1– A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do

contrato, conforme previsto no artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021.

23 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I – quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II – quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2 – Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 da Lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

23.3 – A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei 14.133/21, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

§ 1º Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade;

§ 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

§ 3º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

§ 4º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I – interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste artigo;

II – suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III – suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa;

23.4 – Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

Parágrafo único. (VETADO).

23.5 – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

23.6 – Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

23.7 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

23.8 – É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I – reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II – pagamento da multa;

III – transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV – cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V – análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

24 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

24.1 – Habilitação Jurídica:

24.1.1– registro comercial, no caso de empresa individual;

24.1.2– ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

24.1.3 – O objeto social do licitante deverá ser compatível como serviço a ser licitado, caso o objeto social do licitante seja incompatível com o serviço a ser licitado, este será considerado inabilitado para a execução dos serviços;

24.1.4 – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

24.1.5 – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

24.1.6 – declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

24.1.7 – Cópia do Documento Pessoal com foto do administrador da empresa licitante (RG, Carteira de Motorista);

24.1.8 – Comprovação de idoneidade das licitantes através da apresentação dos seguintes documentos:
a) Impressão da página de consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, referente à pessoa jurídica/licitante e de seu sócio majoritário e/ou diretor, com data de consulta não superior a 10 (dez) dias contados do dia de recebimento das propostas;

b) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, referente à pessoa jurídica/licitante e de seu sócio majoritário e/ou diretor, em todas as esferas de governo, com data não superior a 10 (dez) dias contados do dia de recebimento das propostas;

24.1.8.1 – Constatada a existência de sanção, a Pregoeira considerará inabilitado o licitante, por falta de condição de participação;

24.1.8.2 – Os documentos constantes das alíneas “a” e “b” do subitem 24.1.8 serão conferidos no ato da sessão pela Comissão de Apoio através de consulta nos sites oficiais www.portaltransparencia.gov.br e www.cnj.jus.br.

24.2– Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

24.2.1 – Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

24.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

24.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante

- apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- 24.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 24.2.5 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 24.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);

24.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

24.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas.

- a) As licitantes em recuperação judicial deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 e do art. 162 da Lei n. 11.101/2005, devendo ser considerado na análise da documentação de habilitação, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, para comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante.
- 24.3.2 Os documentos que não tragam em seu bojo a data de validade serão considerados válidos pelo prazo de 60(sessenta) dias;
- 24.3.3 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial dos documentos exigidos neste edital, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes “documentação”;
- 24.3.4 Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

25 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 – A Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos 7.892/2013 e 10.024/2019, Resolução 012/2023 pelos princípios gerais de direito.
- 25.2 – Os prazos previstos no contrato serão contados nos termos do art. 183 da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores.
- 25.3 – O prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência Ata de Registro de Preços.
- 25.4 – No Termo de Referência está detalhado minuciosamente as condições da prestação dos serviços.

26 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

26.1 – Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Observação: Toda a documentação apresentada neste instrumento, bem como obrigações indicadas no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento ou obrigação e se omita em outro será considerado especificado e válido, estando este instrumento vinculado ao Edital e a este termo de referência.

Montes Claros/MG, 05 de Março de 2024.

João Manoel Ribeiro
Coordenador de Planejamento do CODANORTE.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Todos os campos são de preenchimento obrigatório		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Telefone/Fax/email para contato e envio da <u>ATA/Contrato</u>		
Telefone/Fax/email para contato e envio das <u>Ordens de Compras</u>		
Banco	Agência (nome / nº)	Conta corrente
Dados do Signatário - para assinatura da Ata/Contrato		
Nome:		
Cargo	Identidade	CPF
Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto e da prestação dos serviços da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR SÃO FRANCISCO EM PEDRAS DE MARIA DA CRUZ						
Item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	150	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais e isento de sujidades. Embalagem tetra Pack com aproximadamente 520g, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
2	15	UNIDADE	CALDO DE GALINHA EM PÓ, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura, vegetal, extrato de carne ou de frango, em pó. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (Arisco, Knor, Maggi ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
3	40	UNIDADE	CONDIMENTOS, de boa qualidade, fornecidos em embalagem selada, apresentação industrial, contendo data de fabricação e validade. Aplicação culinária geral, embalagem acima de 10 gramas (canela em pó, cominho, cravo da índia, pimenta do reino, louro, orégano, etc.). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ			
4	15	PACOTE	COENTRO EM FOLHAS DESIDRATADO, embalagem com 100g. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			



5	15	PACOTE	COLORAL, extraído da semente de urucum 100% natural, sem sal, cor, aroma característicos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, contendo no rotulo os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote 1KG. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
6	70	PACOTE	SAL REFINADO com adição de iodado de potássio, conforme legislação vigente (União, Fino Sal, Bom de Mesa ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
7	15	PACOTE	SEMENTES DE ALFACE PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
8	20	PACOTE	SEMENTES DE CEBOLINHA VERDE, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
9	15	PACOTE	SEMENTES DE COENTRO PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
10	40	PACOTE	SEMENTES DE SALSIA PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
11	50	PACOTE	TEMPERO ALHO E SAL, massa de alho e sal em pasta, ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal e sem pimenta, produto próprio para a consumo humano. Embalagem contendo 500g (Anjo Branco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
12	100	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. As embalagens não devem estar amassadas ou danificadas; não devem conter perfurações; (Nescau, Toddy ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
13	200	PACOTE	AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG, tipo peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. (Caeté, Minasçucar, Delta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
14	50	UNIDADE	ADOÇANTE, dietético, líquido a base de sacarina e ciclamato, em embalagem com 100 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Stevia, Açucril ou qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
15	50	UNIDADE	ADOÇANTE para preparo culinário de alimentação com stevia, substitui o açúcar comum em preparos de alimentos, com um gosto imperceptível de adoçante, INGREDIENTES: Maltodextrina; Edulcorantes Artificiais Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica; Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol; Antiumectante Dióxido de Silício, com embalagem contendo de 500g. (Lowçucar, Zero Cal ou qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
16	40	PACOTE	AMENDOIM sem casca e embalado, pacote contendo 500 gr. (Pachá ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
17	30	PACOTE	AMIDO DE MILHO, em caixa de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Estando de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pachá ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
18	200	PACOTE	ARROZ TIPO 1, pacote 5 KG, longo fino tipo 1 polido, proveniente de grãos sadios e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, pacote contendo			



			05 KG (Americano, Códil, ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
19	50	PACOTE	ARROZ INTEGRAL, pacote de 1KG, tipo agulha longo e integral, provenientes de grãos saudáveis e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, pacote contendo 1KG (Codil, Mãe Terra ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
20	20	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA extra virgem, apresentando menos de 1% de acidez, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega e embalagem contendo 500 ml. (Figueira da Foz ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
21	45	PACOTE	AZEITONA EM CONSERVA, verde, inteira com caroço imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega, embalagem acima de 500g. (Gallo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
22	30	PACOTE	BALA TIPO TOFFES Balas mastigável tipo "Butter Toffees Sabores variados". Produzido com matéria prima sã e limpa, sem detritos e parasitas. Tendo como ingredientes básicos, xarope de glicose, açúcar, leite condensado, óleo vegetal de palmiste hidrogenado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite em pó, óleo vegetal de soja, leite integral em pó, sal, álcool neutro, emulsificantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes. Embalagem de 500 gramas. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e apresentar informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado. Parâmetro de qualidade: ARCOR ou equivalente ou de qualidade superior. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
23	40	PACOTE	BALA SORTIDA macia, diversos sabores, pacote contendo 600 g (Brotinho, Dori, Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
24	50	PACOTE	BATATA PALHA, Ingredientes hidrogenada vegetal e sal, embalagem, embalagem acima de 300g, ingredientes básicos: batata, gordura (Yoki ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
25	10	KILO	BICABORNATO DE SÓDIO em pó, com coloração branca, sem sujidades e embalagem de 1KG, validade de 24 meses. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
26	300	CAIXA	BISCOITO ÁGUA E SAL, Ingredientes básicos farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, caixa contendo 1,5 KG validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
27	30	PACOTE	BISCOITO ÁGUA E SAL Tipo INTEGRAL, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, emulsificante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio, pacote 360g validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (Marilan, Renata ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
28	30	PACOTE	BISCOITO ARTESANAL CASEIRO, biscoito de nata, quebra-quebra, amanteigados ou equivalentes, em embalagem acima de 100g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
29	50	PACOTE	BISCOITO DE POLVILHO, biscoito de polvilho artesanal, com queijo, em embalagem acima de 150g, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
30	300	CAIXA	BISCOITO MARIA OU MAIZENA, embalagem contendo 1,5 KG, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré, Krokero ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
31	80	PACOTE	BISCOITO SALPET, classificação salgado, tipo salpet, com composição de ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio,			



			emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antiemectante fosfato tribásico de cálcio, pacote com 200 gramas. equivalente, similar (ou de melhor qualidade) à marca Aymoré, validade mínima 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
32	80	PACOTE	BISCOITO RECHEADO, de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo acima de 120g. (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
33	80	PACOTE	BISCOITO WAFER, com ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, embalagem acima 115g, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
34	100	PACOTE	BOMBOM produzido em chocolate sortido, com validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo 300g (Nestlé, Samba ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
35	1500	PACOTE	CAFÉ de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média Ponto de torra: média Qualidade Global – nota de qualidade mínima 5,0 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo: - tolerância de, no máximo 1% de impurezas (g/100g) – cascas e paus; -ausência de substâncias estranhas; Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega (Pilão, Três Corações ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
36	75	PACOTE	CANJICA DE MILHO - branca, tipo 01, despeliculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. (Pink ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
37	10	PACOTE	CANJQUINHA DE MILHO TIPO 01, livre de sujidades, pacote contendo 500 g (Duas Fazendas, Pacha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
38	25	UNIDADE	CATCHUP, molho tipo catchup, tradicional com 400g, contendo polpa de tomate, açúcar e vinagre, glicose, sal, espessantes, gona xantana e pectina, conservador, tudo solvido, estabilizante, cloreto de cálcio, acidulantes ácido cítrico e aromatizantes. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
39	210	CAIXA	CHÁ, caixa contendo 10 (dez) sachês de 15g cada, sabores variados: Camomila, Capim-cidreira, Erva-doce e Hortelã. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
40	40	PACOTE	COCO RALADO DESIDRATADO, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem plástica, com validade de 08 (oito) meses após a data de entrega, pacote contendo 100g (Ducoco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
41	100	UNIDADE	CREME DE LEITE, padronizado, leite em pó desnatado, fibra vegetal, validade mínima 12 (doze) meses a contar do ato da entrega Caixa de 200g a unidade (Itambé, Nestlé ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
42	20	UNIDADE	DOCE DE LEITE simples e em pasta, ingredientes: leite integral, açúcar cristal, glicose de milho e bicarbonato. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar no ato da entrega com conteúdo da embalagem acima 400g			



			(Nugovita, Ouro de Minas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
43	10	UNIDADE	DOCE DE GOIABADA sem adição de açúcar, simples e em tablete, sendo como principal ingredientes a fruta da goiaba, contendo quantidade de 500g. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
44	10	UNIDADE	DOCE DE BANANA com fruta natural, sem adição de açúcar. Embalagem: individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo de 30 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 6 (seis) meses. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
45	20	UNIDADE	ESSENCIA DE BAUNILHA em embalagem contendo 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
46	20	UNIDADE	FARELO DE ARROZ em embalagem contendo 400g (Mucilon ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
47	20	UNIDADE	FARELO DE AVEIA, porção 50g: 182 kcal/ cho 30g/ ptn 7,1g/ gt 3,6g, embalagem de 250g, em flocos de primeira qualidade, integral, sem adição de açúcar. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plásticos ou caixas de papel apropriados, fechados de 250g. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
48	40	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, classe amarela tipo 01, isenta de matérias terrosas e umidade, apresentar coloração homogênea, ausência de odor e sabor não correspondente ao produto, embalagem contendo 1KG (Amafil, Torradinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
49	10	PACOTE	FARINHA DE MILHO, pacote contendo 01 KG (Fazendinha, Xara ou qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
50	10	PACOTE	FARINHA DE BANANA VERDE, obtida através da desidratação e processamento da banana verde. Admiti-se o uso integral da fruta (polpa e casca). Não poderá conter mistura de farinhas de outras frutas. Deverá apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, com aroma característico e sabor suave, sem amargor ou adstringência. Deverá apresentar coloração branca ou ligeiramente amarelada. Não poderá conter glúten, leite, conservantes e corantes artificiais. Não deverá apresentar defeitos tais como: presença de bolores e umidade, formação de grumos, coloração desuniforme, sabor rançoso. Embalagem: acondicionado em embalagens plásticas de polipropileno à vácuo contendo até 250 gramas. Prazo de Validade: mínimo de 5 meses. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
51	40	PACOTE	FARINHA DE ROSCA, Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem com 500 g (Fazendinha, Xara ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
52	120	PACOTE	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG, com prazo de validade no dentro do período de 6 meses, (Clarice, S M ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
53	40	PACOTE	FARINHA DE TRIGO especial sem fermento, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG (Clarice, S M ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
54	50	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG (Renata, Dona Benta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			



55	40	PACOTE	FAROFA PRONTA de farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, alho, calorífico, cebola, pimenta, cebolinha verde, aromatizante igual ao natural e pacote contendo 500g. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
56	110	PACOTE	FECULA DE MANDIOCA (POLVILHO DOCE) em embalagem plástica de 1KG. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
57	300	PACOTE	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA, com grãos sadios tipo 01, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento, pacote contendo 01 KG (Códil, Rei do Feijão ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
58	40	PACOTE	FERMENTO QUIMICO em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcio. Validade mínima de 04 (quatro) meses após a data de entrega, embalagem contendo 250g (Royal ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
59	70	PACOTE	FLOCO DE MILHO PRÉ-COZIDO enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de 500g (Quaker ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
60	40	PACOTE	FUBÁ de moinho d'água, com odor e sabor característicos do produto, coloração homogênea, ausência de matérias estranhas, sem a presença de umidade e rancidez, pacote contendo 01 KG. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
61	80	UNIDADE	GELATINA EM PÓ para preparo, sabores diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma e corantes artificiais e outras substâncias permitidas, com validade de 10 (dez) meses após a data de entrega, embalagem contendo 35g (Apti, Royal, Seninha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
62	50	UNIDADE	GELATINA EM PÓ para preparo, sem adição de açúcar e lactose, sendo sabores diversos. Com validade de 10 (dez) meses após a data de entrega, embalagem contendo 35g (Dr. Oetker, Lowçucar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
63	15	KILO	GOIABADA, doce com consistência cremosa para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalagem plástica, atóxica e contendo 500g. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
64	50	UNIDADE	GRANULADO DE CHOCOLATE, alimento resultante de leite, chocolate e gorduras vegetais comestíveis, acondicionado em embalagem plástica, contendo 130g, em perfeito estado para consumo, cor escura (Nestle, garoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
65	80	UNIDADE	LEITE CONDENSADO, leite condensado e adoçado, obtido a partir de leite fresco puro e integral, embalagem contendo 395g (Itambé, Nestlé ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
66	10	LATA	LEITE DE COCO, composto por Leite de coco e água. Podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação, que sejam declarados e que não descaracterizem o produto, ser isento de lactose, açúcar, edulcorantes, colesterol e gordura trans. Produto para uso culinário. Embalagem contendo 200ml. (Sococo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
67	15	UNIDADE	LEITE DE SOJA SABORIZADO de boa qualidade com sabores variados, embalagem contendo 01 L (Mais Vita, Ades ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
68	25	UNIDADE	LEITE EM PÓ Nº 1 - Formula infantil de partida, adicionada de prebióticos, com relação caseína/proteína do soro 40/60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Com mistura de prebióticos (GOS e FOS) que ajudam a umidade dos lactentes, reconstituição 01 colher-medida rasa (4,6 g de pó) para cada 30 ml de água. Rendimento da lata 2898 ml / 1913 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 40/60), fonte de carboidratos Lactose (100%), fonte de lipídios 98% de gordura vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho), 2% de gordura animal (gordura láctea). Distribuição Calórica: Proteína (9,2%), Carboidratos (45,7%), Lipídios			



			(45,2%), Prebióticos (g/100 ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG) 326, Carga de soluto renal (mOsm/l) 128 Relacao kcal nao proteica/gN 2531. Lata contendo 800g (Aptamil 1, Nan Comfort 1 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
69	25	UNIDADE	LEITE EM PÓ Nº 2, fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. Carboidratos, lactose e malatodextrina, reconstituição 01, medida rasa de pó (5,1 g) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata 2531 ml / 1797 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 80/20), fonte de carboidratos Lactose 50% e Malatodextrina 50%, fonte de lipídios 29% de gordura vegetal (óleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea). Distribuição calórica: Proteína (13,5%), Carboidratos (48,3%), Lipídios (38,2%), Prebióticos (g/100 ml), 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG), 330 Carga de soluto renal (mOsm/l), 227 Relação kcal não protéica/gN 1611. Lata contendo 800 gramas (Aptamil 2, Nan Comfort 2 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
70	50	UNIDADE	LEITE EM PÓ Nº 3 - Formula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do terceiro ano de vida Carboidratos lactose e malataodextrina, Reconstituição 01 medida rasa de pó (5,1 gr) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata 2531 ml / 1797 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 80/20), Fonte de carboidratos Lactose 50% e MaLATAodextrina 50%, Fonte de lipídios 29% de gordura vegetal (oleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea), Distribuição calórica Proteína (13,5%), Carboidratos (48,3%), Lipídios (38,2%), Probióticos (gr/100 ml), 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG) 330, Carga de soluto renal (mOsm/l) 227 Relação kcal nao proteica/gN 161 1. Lata contendo 800 gramas (Aptamil 3, Nan Comfort 3 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
71	95	CAIXA	LEITE LONGA VIDA 1L, ingredientes leite integral, estabilizante citrato de sódio, submetido à esterilização e outros processos tecnológicos adequados, acondicionado em embalagem longa vida de caixa com 12 unidades de 1L (Karinho, Milenio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
72	6	CAIXA	LEITE ZERO LACTOSE, produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolisada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem com capacidade de 1L. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses. Caixa com 12 unidades. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
73	130	PACOTE	MACARRÃO ESPAGUETE com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
74	50	PACOTE	MACARRÃO INTEGRAL a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasita. Embalagem de 500g, em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. Qualidade, semelhante, equivalente ou superior as marcas: Santa Amália, Galo, Chiarini, Adria. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
75	40	PACOTE	MACARRÃO INSTANTÂNEO, tipo miojo, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, acondicionado em embalagem de 80 gramas, acompanhado de tempero em pó de sabores variados, embalados em sachês de 5 gramas cada. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
76	30	PACOTE	MACARRÃO PARA LASANHA com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
77	30	PACOTE	MACARRÃO PARAFUSO com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou			



			de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
78	40	PACOTE	MACARRÃO PICADO - Com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
79	80	UNIDADE	MAIONESE, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em embalagem hermeticamente fechada contendo 500 g (Arisco, Santa Amalia, Soya ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
80	180	UNIDADE	MANTEIGA PURA, de primeira qualidade com sal embalado em pote de 500g, com registro no Ministério da Agricultura SIF. Ingredientes creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
81	100	UNIDADE	MARGARINA VEGETAL COM SAL, alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, com sal, acondicionada em pote, consistência cremosa, conter no mínimo 65 por cento de lipídeos. Contendo 500g (Delícia, Doriana, Qualy ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
82	30	UNIDADE	MASSA PARA PASTEL, tamanho grande, pacote com 500grs, embalagem de polietileno atóxico, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
83	80	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, pacote de 500 grs. (Duas Fazendas, Pink ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
84	80	LATA	MILHO VERDE em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200g. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
85	200	FRASCO	ÓLEO DE SOJA transparente e refinado, sem apresentar odor e sabor estranho (ABC, Soya ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) contendo 900 ml. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
86	1000	UNIDADE	PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE fresco, boa qualidade, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, margarina e fermento, embalagem com pães de 55g aproximadamente, dentro do prazo de validade. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
87	50	PACOTE	PÃO DE FORMA INTEGRAL tipo Fatiado, bem acondicionado, assado ao ponto, apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
88	50	PACOTE	PIRULITO, com sabores diversos, pacote contendo 50 unidades (Florestal, Pelota Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
89	100	UNIDADE	PÓ PARA REFRESCO com sabores variados, embalagem contendo 240g. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
90	80	UNIDADE	PÓ PARA REFRESCO DIET com sabores variados, Diet, para preparo de 1 litro, embalagem contendo 11 g. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
91	50	KILO	POLVILHO AZEDO de boa qualidade, dentro do prazo de validade (Amafil ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
92	25	UNIDADE	REFRIGERANTE COLA ZERO de baixa caloria, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido			



			fosfórico, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (27 mg) acessulfame de potássio (15 mg) e aspartame (12 mg) por cada 100 ml, conservador benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio, não contem glúten, fardo contendo 01 (uma) garrafa pet com 02 litros. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
93	200	UNIDADE	REFRIGERANTE COLA, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural, não contem glúten, contendo 01(uma) garrafa pet de 02 litros de primeira qualidade. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
94	200	UNIDADE	REFRIGERANTE DE GUARANA em garrafa plástica pet contendo 02 litros (Antártica, Kwat ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
95	40	UNIDADE	SARDINHA com ômega 3, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal, peso líquido de 125g e peso drenado de no mínimo 83g (Coqueiro ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
96	240	UNIDADE	SUCO DE CAIXA com sabores variados, já adoçado, pronto para consumo, em embalagem de 1L (DisFRut, Tial, Da FRuta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
97	40	PACOTE	TORRADA DE PÃO, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 150g (Marilan, Aymore ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
98	20	PACOTE	TORRADA DE PÃO INTEGRAL em embalagem de 160g (Marilan, Bauducco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).			
99	15	PACOTE	TRIGO PARA QUIBE 500G, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade. Pacote contendo 500g. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
100	25	FRASCO	VINAGRE BRANCO proveniente da oxidação do álcool do vinho no processo de acetificação contendo de 4 por cento a 6 por cento de ácido acético e apresentando coloração característica do vinho branco. Embalagem contendo 750ml (Belmont, Palhinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
101	15	FRASCO	VINAGRE DE MAÇÃ - Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez. 4,0%. Sem glúten. Embalagem 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
VALOR TOTAL						

MATERIAS DE LIMPEZA PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL LAR SÃO FRANCISCO EM PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
102	24	UNIDADE	AEROSSOL INSETICIDA 380ml, com Citronela, proteção de até 12 horas, eficaz contra moscas, pernilongos, mosquitos, muriçocas, baratas, aranhas e pulgas. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
103	320	UNIDADE	ÁGUA SANITARIA 01 LITRO. Composição: Hipoclorito de Sódio, estabilizante e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio (2,0% e 2,5% p/p) de cloro ativo. Ação alvejante, germicida, desinfetante e bactericida. Volume do Frasco: 01 Lt. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
104	250	UNIDADE	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70%, produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos, tem em sua formulação extrato natural de aloe vera. secagem rápida. testado dermatologicamente. Indicado para assepsia das mãos, é um excelente bactericida, especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, hospitais, comércio, escolas, indústrias alimentícias, clínicas, pet shops e consultórios. diluição: pronto uso. produto de referência/similar ou de melhor qualidade. com embalagem de 420 gr, (Marca referência: Asseptgel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			



105	150	UNIDADE	AMACIANTE DE ROUPA 2 litros, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
106	14	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA 60 Litros para limpeza. Resistente. Medidas aproximadas de 62,39x39x32 (largxcompxalt). Peso aproximadamente de 2,32Kg com tampa. Capacidade: 60 litros. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
107	14	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO 20 Litros, resistente, com altura aproximada de 372 mm, diâmetro superior de 300mm e com diâmetro inferior com 265mm. Totalizando uma capacidade real de 20.900ml. Volume da UND: 20 Lts PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
108	14	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO 100 Litros, cor preto, resistente, com altura aproximada de 69cm de altura e 51cm de diâmetro e com tampa. Volume da UND: 100 Lts. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
109	15	UNIDADE	CESTO TELADO REDONDO para roupas, 45 Litros ou superior, com tampa, material Polipropileno, cores variadas, para organizar as roupas no banheiro ou na lavanderia. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
110	370	UNIDADE	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 litros, para desinfecção de vasos sanitários, ralos e latas de lixo. Para limpeza e desinfecção de pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Não danifica o brilho natural e deixa perfume agradável. Bactericida e fungicida. Ação bactericida frente às cepas: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus. Com tensoativo não iônico e cloreto de dimetilalquil benzilamônio a 50% - 1 ativo. fragrancias variadas, como: lavanda, floral, pinho, Conteúdo: 2 litros. (Flex Plus, Polar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
111	100	UNIDADE	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, cheirinho de talco, conteúdo 360 ml (Bom ar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
112	40	CAIXA	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS) para lavagem manual de louça: porcelanas, cristais e painéis. Testado dermatologicamente, anti- alérgico com eficiência na limpeza, alto poder de rendimento, economia e fórmula biodegradável que diminui o impacto ao meio ambiente. Conteúdo: 24und 500ml. (YPÊ ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
113	20	UNIDADE	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA. PVC anatômica, ideal para lavar, escovar e esfregar tecidos pesados, superfícies rústicas e semi-rústicas, resistente e durável. Pegada confortável em plástico se encaixa perfeitamente na mão para uso de destros e canhotos por possuir característica oval. Textura antiderrapante e molhada e ensaboada fica firme na mão. Volume da UND: Único (Condor ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
114	20	UNIDADE	ESCOVA PARA BANHEIRO, sanitária com cerdas crespas e circulares embutidas que permite uma melhor limpeza da borda do vaso sanitário, produto higiênico, prático e funcional e vem com suporte próprio para a escova, resistente e durável. Com aproximadamente em dimensões de 34,5 x 12 cm a 37,5 x 12,5. Volume da UND: Único. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
115	170	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE multi-uso, medida igual ou superior a 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Pacote com 4 UNDS. Superior, equivalente ou similar a marca 3M Scotch Brite. APRESENTAR AMOSTRA. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
116	140	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, para limpeza e polimento de utensílios domésticos como: painéis, talheres, fogões, além de banheiros e outros. Composição em lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Volume do Pacote, com 08 esponjas de aço, de 60 gr cada (Assolan, Bombril ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			



117	160	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA, nas cores Amarela e/ou Branca 38x58cm, 100% Algodão, não solta pelos e é perfeita para ser utilizada em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Lustra e seca diversa superfícies, lisa, medindo acima de 30 cm X 50 cm (Scotch-Brite ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
118	4	UNIDADE	KIT VARAL. Cabo Aço Encapado De 4mm 12 mt C/4 Gancho E 4 Clips. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
119	5	UNIDADE	LIMPADOR DE FORNO. composto de hidróxido de sódio, desincrustante, alcalino e removedor de gordura, conteúdo 250gr (Diabo Verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
120	30	UNIDADE	LIMPADOR DE PISO liquido tira manchas, com alatao poder tensoativo, super concentrado e baixa toxicidade, conteúdo 750ml (Azulim ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
121	110	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO liquido para remoção de fuligem, gorduras e poeira, pode ser aplicado em superfícies de alumínio, inox e metais. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
122	20	UNIDADE	LIXEIRA COM PEDAL de 10 Litros, com recipiente plástico; Balde interno removível que facilite a limpeza e retirada do lixo. Pedal de fácil acionamento com superfície desenhada para evitar escorregamento. Fabricado em aço inox. Volume da Unidade: 10 Lts ou mais. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
123	60	UNIDADE	LUSTRA MOVEL MÓVEIS CLAROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas claras, frasco com 500ml, com bico econômico. Composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
124	60	UNIDADE	LUSTRA MOVEL MÓVEIS ESCUROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas escuras, frasco com 500ml, com bico econômico. composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
125	70	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHO M, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: M. Valor da Unidade: Par. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
126	25	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA G, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: G. Valor da Unidade: Par. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
127	25	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA P, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: P. Valor da Unidade: Par. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
128	4	UNIDADE	MANGUEIRA 30 METROS. Com engate rápido e esguicho, com aproximadamente 1/2" de uso doméstico, na cor verde, comprimento de 30 metros e parede interna de 2,0mm a 3,0mm com borracha siliconada. Volume da UND: Único. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			



129	12	UNIDADE	PÁ PARA COLETA DE LIXO, COM CABO LONGO, de metal com aproximadamente 15x18 cm tendo como medida do cabo de 61 cm (madeira e/ou metal). Volume da UND: Único. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
130	140	UNIDADE	PANO DE PRATO com bainha liso, 100% algodão, medindo aproximadamente 50 cm X 70 cm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
131	160	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO SACO BRANCO DUPLO, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 01 unidade, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
132	30	ROLO	PANO MULTIUSO, dimensões 22 x 35 cm, rolo contendo 25 panos picotados (limppano ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
133	250	FARDD	PAPEL HIGIÊNICO (Fardo com 16 pacotes c/ 4 UNDS de 60m x 10cm) Papel de folha simples, na cor branca, fabricada a partir de 100% fibras naturais virgens, em rolos. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 NBR 15134/2007 NBR NM-ISO2470/2001 e NBR 15004/2003. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfregar durante o uso e não poderá apresentar odor desagradável (não característico) e corte imperfeito, não poderá apresentar enrugamento com dobras. deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente, apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. APRESENTAR AMOSTRA. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
134	200	PACOTE	PAPEL TOALHA interfolhado, na cor branca. 100% fibras naturais, celulose virgem, com tamanho entre 20x21 e 22,5x21, celulose virgem, pacote com quantidade no mínimo 1.000 folhas, com duas dobras, não perecível, com prazo de validade indeterminado com alto poder de absorção, gramatura mínima de 36G/M2 e peso aproximado de 1,175 kg o pacote. Volume do pacote: Único. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
135	30	UNIDADE	PASTA DE LAVAR LOUÇA, com formula biodegradável, indicado para a limpeza em geral, desengordurando e proporcionando um brilho sem igual. 500 gramas. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
136	150	UNIDADE	PEDRA SANITARIA. Desinfetante sanitário em pedra arredondada, consistência sólida, composto de 98,99% de paradiclorobenzeno, embalagem com no mínimo 25 g, com suporte plástico, vários tipos de fragrância, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
137	15	UNIDADE	PORTA PAPEL TOALHA, tampa frontal basculante construído em plástico ABS reforçado na cor branca e base na cor cinza. Para uso de papel toalha entrefolhas 2 ou 3 dobras. Capacidade para até 600 folhas, travas laterais acionadas por pressão, Visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente. Fixação antifurto através de buchas expansíveis. Volume da UND: Único. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
138	20	UNIDADE	RODO DE 40 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 40 cm. Volume: Único. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
139	20	UNIDADE	RODO DE 60 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 60 cm. Volume da UND: Único. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
140	340	UNIDADE	SABÃO EM PÓ, pacote 500 g. com 10 princípios ativos sendo 6 obrigatórios (tensoativos antionicos, branqueador optico, enzimas, corante, essência e carga) 4 variáveis (sinergista, tamponantes, coadjuvantes, alquil benzonosulfato de sódio) com amaciante. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
141	110	PACOTE	SABÃO TABLETE EM BARRA 200 gramas prensado, glicerinado, com registro no ministério da saúde, biodegradável, embalado unicamente, e excelente rendimento. Pacote com 5 UNDS. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
142	40	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA AS MAOS, embalagem com 2 Litros, suavemente perfumado para higienização das mãos, biodegradável, registro no Ministério da saúde, com rótulo de composição, de fabricação e de validade, fragrância de erva doce. (Ricie			



			Premium ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
143	400	PACOTE	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO - 30 L. medindo aproximadamente 59 cm X 62 cm e no mínimo 0,07 mm de espessura, cor preto, pacote com 30 UNDs. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
144	300	PACOTE	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO 110L. medindo aproximadamente 90 cm X 1,00 cm e no mínimo 0,09 mm de espessura, cor preto, pacote com 15 UNDs. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
145	10	KILO	SODA CAUSTICA 1KG do tipo escama, embalada em recipiente rígido e com tampa à prova de abertura por crianças, a embalagem deverá conter rótulo com frases de advertências, precauções, primeiros socorros e pictogramas referentes à corrosividade. Deverá também possuir indicação tátil de Perigo, para deficientes visuais. Embalagem com 1 quilo. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
146	6	UNIDADE	VASSOURA DE VASCULHAR, COM CABO LONGO Vassoura Limpa Teto com Cabo de 3m. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
147	20	UNIDADE	VASSOURA PÊLO, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel e suporte para pendurar, medindo aproximadamente 30 centímetros, com cabo de madeira revestido. Tamanho da UND: Único. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
148	15	UNIDADE	VASSOURA COM CERDAS DE PIACAIVA doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel, suporte para pendurar com cerdas de piaçava, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
149	10	UNIDADE	VASSOURA EM NYLON, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel (tipo noviça), suporte para pendurar, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
150	150	PACOTE	ABSORVENTE HIGIENICO, tipo normal sem abas, formato tradicional, apresentação externa comprimento 35 cm, largura 08 cm, pacote contendo 08 (oito) unidades (SYN ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
151	20	UNIDADE	ACETONA, frasco contendo 500ml, para remoção de esmalte, com óleo vegetal. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
152	10	UNIDADE	ALGODAO ROLO 500g, produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100 puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção (Apolo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
153	80	UNIDADE	ANTI TRANSPIRANTE AEROSOL, inibidor da transpiração (Monange ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
154	120	UNIDADE	BARBEADOR DESCARTAVEL com fita lubrificante e lâmina paralelas, embalagem contendo 02 (duas) UNDs (Gillette ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
155	100	UNIDADE	CONDICIONADOR ADULTO, para cabelos normais e uso diário, características adicionais com vitamina B5, conteúdo 350 ml, de primeira qualidade (Skala ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
156	80	UNIDADE	CONDICIONADOR INFANTIL, para cabelos normais e uso diário, conteúdo 200 ml (Palmolive Kids ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
157	10	UNIDADE	CORTADOR DE UNHA grande, colorido para cortar unhas das mãos e dos pés, tamanho ideal para levar no bolso ou na bolsa, acompanha argola para colocar chaves, com corte preciso, feito em aço inox. Possui Lixa de metal, resistente. (unhex ou de qualidade Semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
158	80	UNIDADE	CREME DE PELE INFANTIL, um produto com princípios ativos especiais especialmente indicado para peles secas e ásperas, que oferece hidratação prolongada e intensiva, proporcionando uma pele mais macia e sedosa, sem deixar sensação de oleosidade. Embalagem de 200ml. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			

159	100	UNIDADE	CREME DE PENTEAR para todos os tipos de cabelo, embalagem contendo 300ml (Skala ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior a marca). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
160	100	UNIDADE	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO ADULTO, tubo com 70g (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
161	50	UNIDADE	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO INFANTIL, tubo com 100g (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
162	80	UNIDADE	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO, loção desodorante e corporal hidratante, contendo 200 ml (Corpo a Corpo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
163	80	UNIDADE	DESODORANTE EM CREME ANTI-TRANSPIRANTE, com função hidratante por até 24h. Embalagem com 55g. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
164	35	UNIDADE	ESCOVA DENTAL MACIA PARA USO ADULTO, com cerdas de nylon macias e cabo reto com, aproximadamente, 17cm de comprimento, formato anatômico. Embalada individualmente. (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
165	25	UNIDADE	ESCOVA DENTAL MACIA PARA USO INFANTIL, com cerdas de nylon macias e cabo reto com, aproximadamente, 17cm de comprimento, formato anatômico. Embalada individualmente. (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
166	10	UNIDADE	ESCOVA PARA CABELO, com ceras macias, tamanho aproximado de 29,8 x 7,9 x 3,7 cm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
167	60	UNIDADE	ESPONJA ESFOLIANTE PARA BANHO, tamanho 135 mm X 90 mm X 40 mm (Bettanin ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
168	30	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO G, pacote contendo 08 (oito) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
169	40	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO M, pacote contendo 08 (oito) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
170	20	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO P, pacote contendo 36 (trinta e seis) unidades (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
171	80	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO M, pacote contendo 32 (trinta e duas) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
172	40	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO G, pacote contendo 32 (trinta e duas) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
173	10	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO XG, pacote contendo 24 (vinte e quatro) UNDes (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
174	10	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO XXG, pacote contendo 24 (vinte e quatro) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
175	40	CAIXA	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO, confeccionado com algodão 100% puro, possui hastes plásticas flexíveis, utilizado para limpar delicadamente a parte externa da orelha. Caixa com 100 UNDS. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
176	20	UNIDADE	PENTE PARA CABELO, em plástico, tamanho aproximado 3A x 1L x 13,4C cm, cores variadas. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			



177	20	UNIDADE	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ml, com proteção por até 4 horas, com Aloe Vera, hidratante natural, que deixa a pele suave e macia. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
178	180	UNIDADE	SABONETE EM BARRA PARA USO ADULTO, utilizado para limpar suavemente a pele, contendo 80g, (Johnsons ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
179	100	UNIDADE	SABONETE EM BARRA PARA USO INFANTIL, utilizado para limpar suavemente a pele, contendo 80g, (Pom-Pom ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
180	100	UNIDADE	SHAMPOO ADULTO, para cabelos normais e uso diário, contendo 350 ml (Palmolive, Pom-Pom, Seda ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
181	80	UNIDADE	SHAMPOO INFANTIL, para cabelos normais e uso diário, contendo 350 ml (Palmolive, Pom-Pom, Seda ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
182	25	UNIDADE	TALCO ANTISSEPTICO, talco para pés, antisséptico e desodorante, canforado e com fragrância, embalagem com 100g. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
183	45	UNIDADE	TOALHA DE BANHO ADULTO, felpuda, dimensões 1,15 x 0,70m, 360g/M ² , material 95 por cento algodão e 5 por cento poliéster, cores variadas. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
184	20	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL, touca capilar descartável, safonada, cor branca, Pacote contendo 100 unidades. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
VALOR TOTAL						

UTILITÁRIOS PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL LAR SÃO FRANCISCO EM PEDRAS DE MARIA DA CRUZ						
Item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
185	2	UNIDADE	AÇUCAREIRO, inox, com tampa, tamanho 300 ml. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
186	4	UNIDADE	AÇUCAREIRO, material plástico e/ou acrílico, com tampa, tamanho mínimo de 460ml. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
187	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC forrado 1,20 cm x 0,60cm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
188	5	UNIDADE	ASSADEIRA de alumínio retangular: 41 Comprimento x 29 Largura x 6,0 Altura. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
189	2	UNIDADE	ASSADEIRA redonda de alumínio 15x5 cm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
190	5	UNIDADE	ASSADEIRA redonda de alumínio 30cm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
191	5	UNIDADE	BACIA de alumínio multiuso N° 20 Capacidade 3 litros. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
192	5	UNIDADE	BACIA de alumínio multiuso N° 40 Capacidade 7 litros. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
193	2	UNIDADE	BALANÇA DIGITAL de alta Precisão e durabilidade, pesa de 1g a 10kg, pesagem de qualquer tipo de utilidade como em receitas culinárias, farmacêutica, química, joias, aeropostais e etc.Especificações Técnicas:Capacidade de até 10 kg, gradação de 1 em 1 grama, equipado com um sistema de alta precisão de calibragem, sistema de tara, função para pesar em gramas ou onça (OZ), visor de cristal líquido lcd, desliga automaticamente após o uso, alimentação: duas pilhas 2A (incluídas), indica quando as pilhas precisam ser trocadas, peso da balança: 360 gramas, diâmetro do prato 14,5 cm, dimensões aproximadas da balança 16 largura cm x 3,5 cm altura x 24 cm comprimento. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
194	30	PACOTE	BALOES LISOS, tamanho n° 7 com cores variadas, pacote com 50 unidades. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
195	50	PACOTE	BALOES LISOS, tamanho n° 9 com cores variadas, pacote com 50 unidades. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
196	30	PACOTE	BALOES LISOS, tamanho n° 10 com cores variadas, pacote com 50 unidades. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			



197	6	UNIDADE	BANDEJA com alças, material melamina, largura 40 cm, altura 20cm, retangular. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
198	5	UNIDADE	BANDEJA confeccionada em plástico resistente e durável. Medindo cada uma 48 cm de comprimento, 34 cm de largura e 2,3 cm de profundidade. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
199	1	UNIDADE	BATEDEIRA PLANETARIA - Power Plus Turbo Inox - 12 Velocidades Turbo com regulagens, para melhor se adequar aos mais variados tipos de receitas; - Com 700W de potência. - Tigela. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
200	2	UNIDADE	BULE GARRAFA TERMICA, cor preta, com alça, revestida em inox ampola de vidro. Capacidade: 2 litros. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
201	30	UNIDADE	CANECAS DE PORCELANA, cor branca, 325ml, tamanho médio PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
202	5	UNIDADE	CHINELO ADULTO FEMININA 33/3 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
203	10	UNIDADE	CHINELO ADULTO FEMININA 35/36 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
204	10	UNIDADE	CHINELO ADULTO FEMININA 37/38 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
205	10	UNIDADE	CHINELO ADULTO FEMININA 39/40 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
206	10	UNIDADE	CHINELO ADULTO FEMININA 41/42 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
207	5	UNIDADE	CHINELO ADULTO MASCULINO 33/34 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
208	10	UNIDADE	CHINELO ADULTO MASCULINO 35/36 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
209	10	UNIDADE	CHINELO ADULTO MASCULINO 37/38 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
210	5	UNIDADE	CHINELO ADULTO MASCULINO 39/40 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
211	5	UNIDADE	CHINELO ADULTO MASCULINO 41/42 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
212	5	UNIDADE	CHINELO ADULTO MASCULINO 43/44 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
213	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 20 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
214	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 21/22 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
215	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 23/24 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
216	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 25/26 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
217	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 27/28 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
218	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 29/30 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
219	8	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 31/32 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
220	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 20 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
221	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 21/22 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
222	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 23/24 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			



223	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 25/26 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
224	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 27/28 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
225	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 29/30 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
226	15	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 31/32 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
227	14	UNIDADE	COADOR DE PANO, alvejado para café, tamanho n 8, com cabo plástico ou de madeira. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
228	130	CAIXA	COADOR DE PAPEL 103. Dupla costura, resistente, caixa contendo 30 unidades (Jovita, Plellita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
229	2	UNIDADE	COLHER DE PAU de madeira tamanho grande 60 cm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
230	10	UNIDADE	COLHERES DE SERVIÇO (SOPA) em aço inox (por bancada) / cabo 40 cm / colher 11cm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
231	150	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, tamanho 16,5cm, pacote com 50 unidades. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
232	2	UNIDADE	CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, comprimento total 30cm / diâmetro 8cm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
233	50	UNIDADE	COPO DE VIDRO, copos transparentes com vidro liso, tamanho 300 ml. (Bellagio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
234	200	PACOTE	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 50ml, pacote 100 x 50 ml. (Copolast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
235	200	PACOTE	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa, pacote 100 x 200 ml. (Copolast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
236	10	UNIDADE	COPO PLÁSTICO INFANTIL com bico, alça e tampa 250ml. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
237	30	UNIDADE	COPOS DE PLÁSTICO P/ SUCO, com alça com capacidade de 275 ml. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
238	1	UNIDADE	ESCORREDOR DE ARROZ, formato redondo Largura: 27,4; Altura: 9,3; Profundidade: 24,5. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
239	2	UNIDADE	ESCORREDOR DE PRATOS, c/ porta copos, médio (10 pratos), aço inox. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
240	2	UNIDADE	ESCUMADEIRAS EM AÇO INOX. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
241	14	UNIDADE	EBULIDOR ELÉTRICO Características técnicas: Aquecedor de líquidos, aparelho portátil, proteção total contra choque, Durável. Potência de 1000W, com tamanho aproximado de 24cm e tamanho do cabo aproximado de 120cm. Volume da Unidade: 61 litros. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
242	10	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE, rolo medindo 100m x28cm (cx1). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
243	30	UNIDADE	GARRAFA SQUEEZE, 500 ml, confeccionada em plástico. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
244	7	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA, com capacidade acima de 1,8 litros, tampa de apertar (pressão), com sistema anti-pingos, na cor PRETA (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
245	7	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO INOX Características técnicas: Garrafa térmica de pressão, com alça, revestida em inox/inox ampola de vidro. Capacidade: 1 litro. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
246	2	UNIDADE	GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS, com alça, azul/vermelho, (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			

247	20	UNIDADE	GUARDA-CHUVA SOMBRINHA UNISSEX, dobrável, manual, em tecido. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
248	100	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL branco, dimensões 21 x 22 cm, pacote contendo 50 guardanapos (Santepel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
249	10	UNIDADE	ISQUEIRO com corpo revestido em plástico, com o selo holográfico do INMETRO (Marca BIC ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
250	1	UNIDADE	SELADORA EMBALAGEM, NOME MAQUINA VEDAR EMBALAGEM / SELADORA EMABALADORA/SELADORA A VÁCUO Bomba de vácuo com capacidade de selar alimentos que possuam líquidos, como massas ao molho, bivolt (da marca Cetno ou similar com qualidade equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
251	2	UNIDADE	JARRA DE ÁGUA DE PLÁSTICO, dimensão: 16,5cm x 13cm x 21,5cm (C-L-A) Capacidade: 2L. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
252	4	UNIDADE	JARRA DE VIDRO 2,3L Com tampa 23cm alt. x 19cm larg. (diâm da boca: 10cm / diâmetro do corpo: 15cm). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
253	2	UNIDADE	JARRAS PARA SUCO - Jarra plástica C/tampa Redonda 3,7l, dimensão: 160x260 mm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
254	30	UNIDADE	LAMPADA DE LED BULBO 12W, Lâmpada econômica 5W, base e27, tensão bi volt, potência 12W, temperatura fria, cor branca, vida útil de + 25000 horas, 950 lumens, 60 x 120mm, baixo consumo de energia. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
255	2	UNIDADE	LEITEIRA, de alumínio, alvejada para o café, com alça, capacidade: 2 litros. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
256	1	UNIDADE	Lixeira seletiva para coleta seletiva; Lixeira seletiva para coleta seletiva; Conjunto com 4 lixeiras e suporte, com volume de 50 litros; Tampa basculante e alça. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
257	2	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO de alumínio polido, cabo de plástico e com capacidade 4,5 litros. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
258	1	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO de alumínio polido, cabo de plástico e com capacidade para 10 litros. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
259	10	UNIDADE	PAPEL ALUMINIO, folha de Papel Alumínio p/Assar Congelar, Alimentos Forno Freezer Bobina 30cm X 100m C/Cortador. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
260	40	UNIDADE	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JEC LRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
261	20	UNIDADE	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA. Embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JECLRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010, IN IBAMA n 06 2013 e Resolução CONAMA 401 2008. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
262	10	UNIDADE	PRATO DE ALUMÍNIO - Diâmetro: 22,5 cm, diâmetro do fundo: 2,5 cm, altura: 6 cm PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
263	30	UNIDADE	PRATO DE VIDRO - Transparente, qualidade do prato fundo – Marinex. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
264	100	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL RASO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
265	150	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
266	40	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, pacote contendo 12 unidades (Theoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
267	2	UNIDADE	SUORTE FILTRO DE CAFÉ, características técnicas: polipropileno, cores variadas, com alça, tamanho: 103. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			

268	2	UNIDADE	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, inox, dimensão 14 x 14 x 28 cm; 175g. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
269	1	UNIDADE	TAPETE, carpacho, para cozinha, dimensão: 50x90cm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
270	5	UNIDADE	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA FILTRO DE BARRO em poliestireno (PS), com sistema de alavanca superior (Tigre, Lazarios ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
271	5	UNIDADE	TRAVESSA DE VIDRO, tipo marinex, tamanho grande, 5 litros, c/tampa, transparente. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
272	4	UNIDADE	VASILHA DE 500ML de tampa anti vazamento, material: plástico. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
273	4	UNIDADE	VASILHA DE PLÁSTICO CM TAMPAS, 10 litros, 29 cm, largura 40.5 cm profundidade 16 cm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
274	25	UNIDADE	VELA EM PARAFINA branca de 10g, caixa com 08 unidades. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
275	18	UNIDADE	VELA PARA FILTRO BARRO, retira odores e gostos, altura 10 cm X 5,5 diâmetro X por parafuso de 4 cm, parede micro fibrosa de 0,5 a 1mm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
276	15	UNIDADE	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ branca, em porcelana, com capacidade mínima de 60ml, diâmetro mínimo da xícara de 51mm, diâmetro mínimo do pires 122mm, altura mínima de 56mm. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
277	4	UNIDADE	CUSCUZEIRA, alumínio, com 24 cm x 16 cm com capacidade de 4 litros. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
278	3	UNIDADE	CALDEIRÃO, alumínio polido, com capacidade de 3 litros. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
279	4	UNIDADE	PENEIRA, alumínio de 21 cm, com suporte para acomodação de panelas e travessas. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
280	1000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 20 cm x 30 cm, espessura 0,15 micras, transparente, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
281	1000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 80 cm x 120 cm, 0,18 micras, transparente, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
282	1000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 50 cm x 90 cm, 0,18 micras, transparente, sem laço PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
283	6	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DE ALIMENTOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA LATERAL, TIPO BIN, capacidade de armazenamento 20 litros. PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.			
VALOR TOTAL						

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR DE ESPERANÇA E CUIDADO EM SÃO JOÃO DA PONTE

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
284	150	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais e isento de sujidades. Embalagem tetra Pack com aproximadamente 520g, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. SÃO JOÃO DA PONTE.			
285	15	UNIDADE	CALDO DE GALINHA EM PÓ, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura, vegetal, extrato de carne ou de frango, em pó. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (Arisco, Knor, Maggi ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
286	40	UNIDADE	CONDIMENTOS, de boa qualidade, fornecidos em embalagem selada, apresentação industrial, contendo data de fabricação e validade. Aplicação culinária geral, embalagem acima de 10 gramas (canela em			

			pó, cominho, cravo da índia, pimenta do reino, louro, orégano, etc.). SÃO JOÃO DA PONTE.			
287	15	PACOTE	COENTRO EM FOLHAS DESIDRATADO, embalagem com 100g. SÃO JOÃO DA PONTE.			
288	15	PACOTE	COLORAL, extraído da semente de urucum 100% natural, sem sal, cor, aroma característicos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, contendo no rotulo os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote 1KG. SÃO JOÃO DA PONTE.			
289	70	PACOTE	SAL REFINADO com adição de iodado de potássio, conforme legislação vigente (União, Fino Sal, Bom de Mesa ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
290	15	PACOTE	SEMENTES DE ALFACE PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
291	20	PACOTE	SEMENTES DE CEBOLINHA VERDE, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
292	15	PACOTE	SEMENTES DE COENTRO PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
293	40	PACOTE	SEMENTES DE SALSA PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
294	50	PACOTE	TEMPERO ALHO E SAL, massa de alho e sal em pasta, ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal e sem pimenta, produto próprio para a consumo humano. Embalagem contendo 500g (Anjo Branco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
295	100	PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. As embalagens não devem estar amassadas ou danificadas; não devem conter perfurações; (Nescau, Toddy ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
296	200	PACOTE	AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG, tipo peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. (Caeté, Minasçucar, Delta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
297	50	UNIDADE	ADOÇANTE, dietético, líquido a base de sacarina e ciclamato, em embalagem com 100 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Stevia, Açucril ou qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
298	50	UNIDADE	ADOÇANTE para preparo culinário de alimentação com stevia, substitui o açúcar comum em preparos de alimentos, com um gosto imperceptível de adoçante, INGREDIENTES: Maltodextrina; Edulcorantes Artificiais Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica; Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol; Antiumectante Dióxido de Silício, com embalagem contendo de 500g. (Lowçucar, Zero Cal ou qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
299	40	PACOTE	AMENDOIM sem casca e embalado, pacote contendo 500 gr. (Pachá ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
300	30	PACOTE	AMIDO DE MILHO, em caixa de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Estando de			

			acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pachá ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
301	200	PACOTE	ARROZ TIPO 1, pacote 5 KG, longo fino tipo 1 polido, proveniente de grãos sadios e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, pacote contendo 05 KG (Americano, Códil, ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
302	50	PACOTE	ARROZ INTEGRAL, pacote de 1KG, tipo agulha longo e integral, provenientes de grãos sadios e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, pacote contendo 1KG (Codil, Mãe Terra ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
303	20	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA extra virgem, apresentando menos de 1% de acidez, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega e embalagem contendo 500 ml. (Figueira da Foz ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
304	45	PACOTE	AZEITONA EM CONSERVA, verde, inteira com caroço imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega, embalagem acima de 500g. (Gallo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
305	30	PACOTE	BALA TIPO TOFFES Balas mastigável tipo "Butter Toffees Sabores variados". Produzido com matéria prima sã e limpa, sem detritos e parasitas. Tendo como ingredientes básicos, xarope de glicose, açúcar, leite condensado, óleo vegetal de palmiste hidrogenado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite em pó, óleo vegetal de soja, leite integral em pó, sal, álcool neutro, emulsificantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes. Embalagem de 500 gramas. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e apresentar informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado. Parâmetro de qualidade: ARCOR ou equivalente ou de qualidade superior. SÃO JOÃO DA PONTE.			
306	40	PACOTE	BALA SORTIDA macia, diversos sabores, pacote contendo 600 g (Brotinho, Dori, Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
307	50	PACOTE	BATATA PALHA, Ingredientes hidrogenada vegetal e sal, embalagem, embalagem acima de 300g, ingredientes básicos: batata, gordura (Yoki ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
308	10	KILO	BICABORNATO DE SÓDIO em pó, com coloração branca, sem sujidades e embalagem de 1KG, validade de 24 meses. SÃO JOÃO DA PONTE.			
309	300	CAIXA	BISCOITO ÁGUA E SAL, Ingredientes básicos farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, caixa contendo 1,5 KG validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
310	30	PACOTE	BISCOITO ÁGUA E SAL Tipo INTEGRAL, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, emulsificante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio, pacote 360g validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (Marilan, Renata ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
311	30	PACOTE	BISCOITO ARTESANAL CASEIRO, biscoito de nata, quebra-quebra, amanteigados ou equivalentes, em embalagem acima de 100g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. SÃO JOÃO DA PONTE.			



312	50	PACOTE	BISCOITO DE POLVILHO, biscoito de polvilho artesanal, com queijo, em embalagem acima de 150g, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. SÃO JOÃO DA PONTE.			
313	300	CAIXA	BISCOITO MARIA OU MAIZENA, embalagem contendo 1,5 KG, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré, Krokero ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
314	80	PACOTE	BISCOITO SALPET, classificação salgado, tipo salpet, com composição de ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antiemectante fosfato tribásico de cálcio, pacote com 200 gramas. equivalente, similar (ou de melhor qualidade) à marca Aymoré, validade mínima 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. SÃO JOÃO DA PONTE.			
315	80	PACOTE	BISCOITO RECHEADO, de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo acima de 120g. (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
316	80	PACOTE	BISCOITO WAFER, com ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, embalagem acima 115g, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
317	100	PACOTE	BOMBOM produzido em chocolate sortido, com validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo 300g (Nestlé, Samba ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
318	1500	PACOTE	CAFÉ de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média Ponto de torra: média Qualidade Global – nota de qualidade mínima 5,0 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo: - tolerância de, no máximo 1% de impurezas (g/100g) – cascas e paus; -ausência de substâncias estranhas; Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega (Pilão, Três Corações ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
319	75	PACOTE	CANJICA DE MILHO - branca, tipo 01, despelculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. (Pink ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
320	10	PACOTE	CANJQUINHA DE MILHO TIPO 01, livre de sujidades, pacote contendo 500 g (Duas Fazendas, Pacha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
321	25	UNIDADE	CATCHUP, molho tipo catchup, tradicional com 400g, contendo polpa de tomate, açúcar e vinagre, glicose, sal, espessantes, gona xantana e pectina, conservador, tudo solvido, estabilizante, cloreto de cálcio, acidulantes ácido cítrico e aromatizantes. SÃO JOÃO DA PONTE.			
322	210	CAIXA	CHÁ, caixa contendo 10 (dez) sachês de 15g cada, sabores variados: Camomila, Capim-cidreira, Erva-doce e Hortelã. SÃO JOÃO DA PONTE.			
323	40	PACOTE	COCO RALADO DESIDRATADO, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem plástica, com validade de 08 (oito)			

			meses após a data de entrega, pacote contendo 100g (Ducoco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
324	100	UNIDADE	CREME DE LEITE, padronizado, leite em pó desnatado, fibra vegetal, validade mínima 12 (doze) meses a contar do ato da entrega Caixa de 200g a unidade (Itambé, Nestlé ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
325	20	UNIDADE	DOCE DE LEITE simples e em pasta, ingredientes: leite integral, açúcar cristal, glicose de milho e bicarbonato. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar no ato da entrega com conteúdo da embalagem acima 400g (Nugovita, Ouro de Minas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
326	10	UNIDADE	DOCE DE GOIABADA sem adição de açúcar, simples e em tablete, sendo como principal ingredientes a fruta da goiaba, contendo quantidade de 500g SÃO JOÃO DA PONTE.			
327	10	UNIDADE	DOCE DE BANANA com fruta natural, sem adição de açúcar. Embalagem: individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo de 30 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 6 (seis) meses. SÃO JOÃO DA PONTE.			
328	20	UNIDADE	ESSENCIA DE BAUNILHA em embalagem contendo 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. SÃO JOÃO DA PONTE.			
329	20	UNIDADE	FARELO DE ARROZ em embalagem contendo 400g (Mucilon ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
330	20	UNIDADE	FARELO DE AVEIA, porção 50g: 182 kcal/ cho 30g/ ptn 7,1g/ gt 3,6g, embalagem de 250g. em flocos de primeira qualidade, integral, sem adição de açúcar. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plásticos ou caixas de papel apropriados, fechados de 250g. SÃO JOÃO DA PONTE.			
331	40	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, classe amarela tipo 01, isenta de matérias terrosas e umidade, apresentar coloração homogênea, ausência de odor e sabor não correspondente ao produto, embalagem contendo 1KG (Amafil, Torradinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
332	10	PACOTE	FARINHA DE MILHO, pacote contendo 01 KG (Fazendinha, Xara ou qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
333	10	PACOTE	FARINHA DE BANANA VERDE, obtida através da desidratação e processamento da banana verde. Admiti-se o uso integral da fruta (polpa e casca). Não poderá conter mistura de farinhas de outras frutas. Deverá apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, com aroma característico e sabor suave, sem amargor ou adstringência. Deverá apresentar coloração branca ou ligeiramente amarelada. Não poderá conter glúten, leite, conservantes e corantes artificiais. Não deverá apresentar defeitos tais como: presença de bolores e umidade, formação de grumos, coloração desuniforme, sabor rançoso. Embalagem: acondicionado em embalagens plásticas de polipropileno à vácuo contendo até 250 gramas. Prazo de Validade: mínimo de 5 meses. SÃO JOÃO DA PONTE.			
334	40	PACOTE	FARINHA DE ROSCA, Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem com 500 g (Fazendinha, Xara ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
335	120	PACOTE	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG, com prazo de validade no dentro do período de 6 meses, (Clarice, S M ou de			



			qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
336	40	PACOTE	FARINHA DE TRIGO especial sem fermento, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG (Clarice, S M ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
337	50	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG (Renata, Dona Benta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
338	40	PACOTE	FAROFA PRONTA de farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, alho, calorífico, cebola, pimenta, cebolinha verde, aromatizante igual ao natural e pacote contendo 500g. SÃO JOÃO DA PONTE.			
339	110	PACOTE	FECULA DE MANDIOCA (POLVILHO DOCE) em embalagem plástica de 1KG. SÃO JOÃO DA PONTE.			
340	300	PACOTE	FEIJO TIPO CARIOQUINHA, com grãos sadios tipo 01, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento, pacote contendo 01 KG (Códil, Rei do Feijão ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
341	40	PACOTE	FERMENTO QUIMICO em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. Validade mínima de 04 (quatro) meses após a data de entrega, embalagem contendo 250g (Royal ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
342	70	PACOTE	FLOCO DE MILHO PRÉ-COZIDO enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de 500g (Quaker ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
343	40	PACOTE	FUBÁ de moinho d'água, com odor e sabor característicos do produto, coloração homogênea, ausência de matérias estranhas, sem a presença de umidade e rancidez, pacote contendo 01 KG. SÃO JOÃO DA PONTE.			
344	80	UNIDADE	GELATINA EM PÓ para preparo, sabores diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponaste, acidulante, aroma e corantes artificiais e outras substâncias permitidas, com validade de 10 (dez) meses após a data de entrega, embalagem contendo 35g (Apti, Royal, Seninha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
345	50	UNIDADE	GELATINA EM PÓ para preparo, sem adição de açúcar e lactose, sendo sabores diversos. Com validade de 10 (dez) meses após a data de entrega, embalagem contendo 35g (Dr. Oetker, Lowçucar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
346	15	KILO	GOIABADA, doce com consistência cremosa para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalagem plástica, atóxica e contendo 500g. SÃO JOÃO DA PONTE.			
347	50	UNIDADE	GRANULADO DE CHOCOLATE, alimento resultante de leite, chocolate e gorduras vegetais comestíveis, acondicionado em embalagem plástica, contendo 130g, em perfeito estado para consumo, cor escura (Nestle, garoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
348	80	UNIDADE	LEITE CONDENSADO, leite condensado e adoçado, obtido a partir de leite fresco puro e integral, embalagem contendo 395g (Itambé, Nestlé ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
349	10	LATA	LEITE DE COCO, composto por Leite de coco e água. Podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação, que sejam declarados e que não descaracterizem o produto, ser isento de lactose, açúcar, edulcorantes, colesterol e gordura trans. Produto para uso			

			culinário. Embalagem contendo 200ml. (Sococo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
350	15	UNIDADE	LEITE DE SOJA SABORIZADO de boa qualidade com sabores variados, embalagem contendo 01 L (Mais Vita, Ades ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
351	25	UNIDADE	LEITE EM PÓ Nº 1 - Formula infantil de partida, adicionada de prebióticos, com relação caseína/proteína do soro 40/60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Com mistura de prebióticos (GOS e FOS) que ajudam a umidade dos lactentes, reconstituição 01 colher-medida rasa (4,6 g de pó) para cada 30 ml de água. Rendimento da lata 2898 ml / 1913 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 40/60), fonte de carboidratos Lactose (100%), fonte de lipídios 98% de gordura vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho), 2% de gordura animal (gordura láctea). Distribuição Calórica: Proteína (9,2%), Carboidratos (45,7%), Lipídios (45,2%), Prebióticos (g/100 ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG) 326, Carga de soluto renal (mOsm/l) 128 Relacao kcal nao proteica/gN 2531. Lata contendo 800g (Aptamil 1, Nan Comfort 1 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
352	25	UNIDADE	LEITE EM PÓ Nº 2, fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. Carboidratos, lactose e malatodextrina, reconstituição 01, medida rasa de pó (5,1 g) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata 2531 ml / 1797 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 80/20), fonte de carboidratos Lactose 50% e Malatodextrina 50%, fonte de lipídios 29% de gordura vegetal (óleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea). Distribuição calórica: Proteína (13,5%), Carboidratos (48,3%), Lipídios (38,2%), Prebióticos (g/100 ml), 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG), 330 Carga de soluto renal (mOsm/l), 227 Relação kcal não protéica/gN 1611. Lata contendo 800 gramas (Aptamil 2, Nan Comfort 2 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
353	50	UNIDADE	LEITE EM PÓ Nº 3 - Formula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do terceiro ano de vida Carboidratos lactose e malataodextrina, Reconstituição 01 medida rasa de pó (5,1 gr) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata 2531 ml / 1797 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 80/20), Fonte de carboidratos Lactose 50% e MaLATAodextrina 50%, Fonte de lipídios 29% de gordura vegetal (oleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea), Distribuição calórica Proteína (13,5%), Carboidratos (48,3%), Lipídios (38,2%), Probióticos (gr/100 ml), 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG) 330, Carga de soluto renal (mOsm/l) 227 Relação kcal nao proteica/gN 161 1. Lata contendo 800 gramas (Aptamil 3, Nan Comfort 3 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
354	95	CAIXA	LEITE LONGA VIDA 1L, ingredientes leite integral, estabilizante citrato de sódio, submetido à esterilização e outros processos tecnológicos adequados, acondicionado em embalagem longa vida de caixa com 12 unidades de 1L (Karinho, Milenio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
355	6	CAIXA	LEITE ZERO LACTOSE, produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolisada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem com capacidade de 1L. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses. Caixa com 12 unidades. SÃO JOÃO DA PONTE.			
356	130	PACOTE	MACARRÃO ESPAGUETE com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
357	50	PACOTE	MACARRÃO INTEGRAL a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasita. Embalagem de 500g, em saco reforçado,			

			atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. Qualidade, semelhante, equivalente ou superior as marcas: Santa Amália, Galo, Chiarini, Adria. SÃO JOÃO DA PONTE.			
358	40	PACOTE	MACARRÃO INSTANTÂNEO, tipo miojo, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, acondicionado em embalagem de 80 gramas, acompanhado de tempero em pó de sabores variados, embalados em sachês de 5 gramas cada. SÃO JOÃO DA PONTE.			
359	30	PACOTE	MACARRÃO PARA LASANHA com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
360	30	PACOTE	MACARRÃO PARAFUSO com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
361	40	PACOTE	MACARRÃO PICADO - Com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
362	80	UNIDADE	MAIONESE, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em embalagem hermeticamente fechada contendo 500 g (Arisco, Santa Amalia, Soya ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
363	180	UNIDADE	MANTEIGA PURA, de primeira qualidade com sal embalado em pote de 500g, com registro no Ministério da Agricultura SIF. Ingredientes creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo. SÃO JOÃO DA PONTE.			
364	100	UNIDADE	MARGARINA VEGETAL COM SAL, alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, com sal, acondicionada em pote, consistência cremosa, conter no mínimo 65 por cento de lipídeos. Contendo 500g (Delícia, Doriana, Qualy ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
365	30	UNIDADE	MASSA PARA PASTEL, tamanho grande, pacote com 500grs, embalagem de polietileno atóxico, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. SÃO JOÃO DA PONTE.			
366	80	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, pacote de 500 grs. (Duas Fazendas, Pink ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
367	80	LATA	MILHO VERDE em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200g. SÃO JOÃO DA PONTE.			
368	200	FRASCO	ÓLEO DE SOJA transparente e refinado, sem apresentar odor e sabor estranho (ABC, Soya ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) contendo 900 ml. SÃO JOÃO DA PONTE.			
369	1000	UNIDADE	PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE fresco, boa qualidade, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, margarina e fermento, embalagem com pães de 55g aproximadamente, dentro do prazo de validade. SÃO JOÃO DA PONTE.			
370	50	PACOTE	PÃO DE FORMA INTEGRAL tipo Fatiado, bem acondicionado, assado ao ponto, apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.			



			Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas. SÃO JOÃO DA PONTE.			
371	50	PACOTE	PIRULITO, com sabores diversos, pacote contendo 50 unidades (Florestal, Pelota Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
372	100	UNIDADE	PÓ PARA REFRESCO com sabores variados, embalagem contendo 240g. SÃO JOÃO DA PONTE.			
373	80	UNIDADE	PÓ PARA REFRESCO DIET com sabores variados, Diet, para preparo de 1 litro, embalagem contendo 11 g. SÃO JOÃO DA PONTE.			
374	50	KILO	POLVILHO AZEDO de boa qualidade, dentro do prazo de validade (Amafil ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
375	25	UNIDADE	REFRIGERANTE COLA ZERO de baixa caloria, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (27 mg) acessulfame de potássio (15 mg) e aspartame (12 mg) por cada 100 ml, conservador benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio, não contem glúten, fardo contendo 01 (uma) garrafa pet com 02 litros. SÃO JOÃO DA PONTE.			
376	200	UNIDADE	REFRIGERANTE COLA, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural, não contem glúten, contendo 01(uma) garrafa pet de 02 litros de primeira qualidade. SÃO JOÃO DA PONTE.			
377	200	UNIDADE	REFRIGERANTE DE GUARANA em garrafa plástica pet contendo 02 litros (Antártica, Kwat ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
378	40	UNIDADE	SARDINHA com ômega 3, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal, peso líquido de 125g e peso drenado de no mínimo 83g (Coqueiro ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
379	240	UNIDADE	SUCO DE CAIXA com sabores variados, já adoçado, pronto para consumo, em embalagem de 1L (DisFRut, Tial, Da FRuta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
380	40	PACOTE	TORRADA DE PÃO, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 150g (Marilan, Aymore ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
381	20	PACOTE	TORRADA DE PÃO INTEGRAL em embalagem de 160g (Marilan, Bauducco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
382	15	PACOTE	TRIGO PARA QUIBE 500G, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade. Pacote contendo 500g. SÃO JOÃO DA PONTE.			
383	25	FRASCO	VINAGRE BRANCO proveniente da oxidação do álcool do vinho no processo de acetificação contendo de 4 por cento a 6 por cento de ácido acético e apresentando coloração característica do vinho branco. Embalagem contendo 750ml (Belmont, Palhinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
384	15	FRASCO	VINAGRE DE MAÇÃ - Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez. 4,0%. Sem glúten. Embalagem 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade. SÃO JOÃO DA PONTE.			
VALOR TOTAL						

MATERIAS DE LIMPEZA PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR DE ESPERANÇA E CUIDADO EM SÃO JOÃO DA PONTE

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	-------	---------------	-------	----------------	-------------



385	24	UNIDADE	AEROSSOL INSETICIDA 380ml, com Citronela, proteção de até 12 horas, eficaz contra moscas, pernilongos, mosquitos, muriçocas, baratas, aranhas e pulgas. SÃO JOÃO DA PONTE.			
386	320	UNIDADE	ÁGUA SANITARIA 01 LITRO. Composição: Hipoclorito de Sódio, estabilizante e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio (2,0% e 2,5% p/p) de cloro ativo. Ação alvejante, germicida, desinfetante e bactericida. Volume do Frasco: 01 Lt. SÃO JOÃO DA PONTE.			
387	250	UNIDADE	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70%, produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos, tem em sua formulação extrato natural de aloe vera. secagem rápida. testado dermatologicamente. Indicado para assepsia das mãos, é um excelente bactericida, especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, hospitais, comércio, escolas, indústrias alimentícias, clínicas, pet shops e consultórios. diluição: pronto uso. produto de referência/similar ou de melhor qualidade. com embalagem de 420 gr, (Marca referência: Asseptgel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. SÃO JOÃO DA PONTE.			
388	150	UNIDADE	AMACIANTE DE ROUPA 2 litros, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha. SÃO JOÃO DA PONTE.			
389	14	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA 60 Litros para limpeza. Resistente. Medidas aproximadas de 62,39x39x32 (largxcompxalt). Peso aproximadamente de 2,32Kg com tampa. Capacidade: 60 litros. SÃO JOÃO DA PONTE.			
390	14	UNIDADE	BALDE PLASTICO 20 Litros, resistente, com altura aproximada de 372 mm, diâmetro superior de 300mm e com diâmetro inferior com 265mm. Totalizando uma capacidade real de 20.900ml. Volume da UND: 20 Lts SÃO JOÃO DA PONTE.			
391	14	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO 100 Litros, cor preto, resistente, com altura aproximada de 69cm de altura e 51cm de diâmetro e com tampa. Volume da UND: 100 Lts. SÃO JOÃO DA PONTE.			
392	15	UNIDADE	CESTO TELADO REDONDO para roupas, 45 Litros ou superior, com tampa, material Polipropileno, cores variadas, para organizar as roupas no banheiro ou na lavanderia. SÃO JOÃO DA PONTE.			
393	370	UNIDADE	DESINFETANTE LIQUIDO 2 litros, para desinfecção de vasos sanitários, ralos e latas de lixo. Para limpeza e desinfecção de pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Não danifica o brilho natural e deixa perfume agradável. Bactericida e fungicida. Ação bactericida frente às cepas: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus. Com tensoativo não iônico e cloreto de dimetilalquil benzilamoneo a 50% - 1 ativo. fragrancias variadas, como: lavanda, floral, pinho, Conteúdo: 2 litros. (Flex Plus, Polar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
394	100	UNIDADE	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, cheirinho de talco, conteúdo 360 ml (Bom ar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
395	40	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS) para lavagem manual de louça: porcelanas, cristais e panelas. Testado dermatologicamente, anti- alérgico com eficiência na limpeza, alto poder de rendimento, economia e fórmula biodegradável que diminui o impacto ao meio ambiente. Conteúdo: 24und 500ml. (YPÊ ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
396	20	UNIDADE	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA. PVC anatômica, ideal para lavar, escovar e esfregar tecidos pesados, superfícies rústicas e semi-rústicas, resistente e durável. Pegada confortável em plástico se encaixa perfeitamente na mão para uso de destros e canhotos por possuir característica oval. Textura antiderrapante e molhada e ensaboada fica firme na mão. Volume da UND: Único (Condor ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
397	20	UNIDADE	ESCOVA PARA BANHEIRO, sanitária com cerdas crespas e circulares embutidas que permite uma melhor limpeza da borda do vaso			

			sanitário, produto higiênico, prático e funcional e vem com suporte próprio para a escova, resistente e durável. Com aproximadamente em dimensões de 34,5 x 12 cm a 37,5 x 12,5. Volume da UND: Único SÃO JOÃO DA PONTE.			
398	170	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE multi-uso, medida igual ou superior a 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Pacote com 4 UNDS. Superior, equivalente ou similar a marca 3M Scotch Brite. APRESENTAR AMOSTRA. SÃO JOÃO DA PONTE.			
399	140	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, para limpeza e polimento de utensílios domésticos como: panelas, talheres, fogões, além de banheiros e outros. Composição em lâ de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Volume do Pacote, com 08 esponjas de aço, de 60 gr cada (Assolan, Bombril ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. SÃO JOÃO DA PONTE.			
400	160	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA, nas cores Amarela e/ou Branca 38x58cm, 100% Algodão, não solta pelos e é perfeita para ser utilizada em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Lustra e seca diversa superfícies, lisa, medindo acima de 30 cm X 50 cm (Scotch-Brite ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
401	4	UNIDADE	KIT VARAL. Cabo Aço Encapado De 4mm 12 mt C/4 Gancho E 4 Clips. SÃO JOÃO DA PONTE.			
402	5	UNIDADE	LIMPADOR DE FORNO. composto de hidróxido de sódio, desincrustante, alcalino e removedor de gordura, conteúdo 250gr (Diabo Verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. SÃO JOÃO DA PONTE.			
403	30	UNIDADE	LIMPADOR DE PISO liquido tira manchas, com alatao poder tensoativo, super concentrado e baixa toxicidade, conteúdo 750ml (Azulim ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. SÃO JOÃO DA PONTE.			
404	110	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO liquido para remoção de fuligem, gorduras e poeira, pode ser aplicado em superfícies de alumínio, inox e metais. SÃO JOÃO DA PONTE.			
405	20	UNIDADE	LIXEIRA COM PEDAL de 10 Litros, com recipiente plástico; Balde interno removível que facilite a limpeza e retirada do lixo. Pedal de fácil acionamento com superfície desenhada para evitar escorregamento. Fabricado em aço inox. Volume da Unidade: 10 Lts ou mais. SÃO JOÃO DA PONTE.			
406	60	UNIDADE	LUSTRA MOVEL MÓVEIS CLAROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas claras, frasco com 500ml, com bico econômico. Composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. SÃO JOÃO DA PONTE.			
407	60	UNIDADE	LUSTRA MOVEL MÓVEIS ESCUROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas escuras, frasco com 500ml, com bico econômico.composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. SÃO JOÃO DA PONTE.			

408	70	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHO M, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: M. Valor da Unidade: Par. SÃO JOÃO DA PONTE.			
409	25	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA G, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: G. Valor da Unidade: Par. SÃO JOÃO DA PONTE.			
410	25	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA P, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: P. Valor da Unidade: Par. SÃO JOÃO DA PONTE.			
411	4	UNIDADE	MANGUEIRA 30 METROS. Com engate rápido e esguicho, com aproximadamente 1/2" de uso doméstico, na cor verde, comprimento de 30 metros e parede interna de 2,0mm a 3,0mm com borracha siliconada. Volume da UND: Único. SÃO JOÃO DA PONTE.			
412	12	UNIDADE	PÁ PARA COLETA DE LIXO, COM CABO LONGO, de metal com aproximadamente 15x18 cm tendo como medida do cabo de 61 cm (madeira e/ou metal). Volume da UND: Único. SÃO JOÃO DA PONTE.			
413	140	UNIDADE	PANO DE PRATO com bainha liso, 100% algodão, medindo aproximadamente 50 cm X 70 cm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
414	160	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO SACO BRANCO DUPLO, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 01 unidade, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico. SÃO JOÃO DA PONTE.			
415	30	ROLO	PANO MULTIUSO, dimensões 22 x 35 cm, rolo contendo 25 panos picotados (limppano ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
416	250	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO (Fardo com 16 pacotes c/ 4 UNDS de 60m x 10cm) Papel de folha simples, na cor branca, fabricada a partir de 100% fibras naturais virgens, em rolos. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 NBR 15134/2007 NBR NM-ISO2470/2001 e NBR 15004/2003. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfarelar durante o uso e não poderá apresentar odor desagradável (não característico) e corte imperfeito, não poderá apresentar enrugamento com dobras. deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente, apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. APRESENTAR AMOSTRA. SÃO JOÃO DA PONTE.			
417	200	PACOTE	PAPEL TOALHA interfolhado, na cor branca. 100% fibras naturais, celulose virgem, com tamanho entre 20x21 e 22,5x21, celulose virgem, pacote com quantidade no mínimo 1.000 folhas, com duas dobras, não perecível, com prazo de validade indeterminado com alto poder de absorção, gramatura mínima de 36G/M2 e peso aproximado de 1,175 kg o pacote. Volume do pacote: Único. SÃO JOÃO DA PONTE.			
418	30	UNIDADE	PASTA DE LAVAR LOUÇA, com formula biodegradável, indicado para a limpeza em geral, desengordurando e proporcionando um brilho sem igual. 500 gramas. SÃO JOÃO DA PONTE.			
419	150	UNIDADE	PEDRA SANITARIA. Desinfetante sanitário em pedra arredondada, consistência sólida, composto de 98,99% de paradiclorobenzeno, embalagem com no mínimo 25 g, com suporte plástico, vários tipos de fragrância, SÃO JOÃO DA PONTE.			
420	15	UNIDADE	PORTA PAPEL TOALHA, tampa frontal basculante construído em plástico ABS reforçado na cor branca e base na cor cinza. Para uso de papel toalha entrefolhas 2 ou 3 dobras. Capacidade para até 600 folhas, travas laterais acionadas por pressão, Visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente. Fixação antifurto através de buchas expansíveis. Volume da UND: Único. SÃO JOÃO DA PONTE.			



421	20	UNIDADE	RODO DE 40 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 40 cm. Volume: Único. SÃO JOÃO DA PONTE.			
422	20	UNIDADE	RODO DE 60 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 60 cm. Volume da UND: Único. SÃO JOÃO DA PONTE.			
423	340	UNIDADE	SABÃO EM PÓ, pacote 500 g. com 10 princípios ativos sendo 6 obrigatórios (tensoativos antionicos, branqueador optico, enzimas, corante, essência e carga) 4 variáveis (sinergista, tamponantes, coadjuvantes, alquil benzonosulfato de sódio) com amaciante. SÃO JOÃO DA PONTE.			
424	110	PACOTE	SABÃO TABLETE EM BARRA 200 gramas prensado, glicerinado, com registro no ministério da saúde, biodegradável, embalado unicamente, e excelente rendimento. Pacote com 5 UNDs. SÃO JOÃO DA PONTE.			
425	40	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA AS MAOS, embalagem com 2 Litros, suavemente perfumado para higienização das mãos, biodegradável, registro no Ministério da saúde, com rótulo de composição, de fabricação e de validade, fragrância de erva doce. (Ricie Premium ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
426	400	PACOTE	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO - 30 L. medindo aproximadamente 59 cm X 62 cm e no mínimo 0,07 mm de espessura, cor preto, pacote com 30 UNDs. SÃO JOÃO DA PONTE.			
427	300	PACOTE	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO 110L. medindo aproximadamente 90 cm X 1,00 cm e no mínimo 0,09 mm de espessura, cor preto, pacote com 15 UNDs. SÃO JOÃO DA PONTE.			
428	10	KILO	SODA CAUSTICA 1KG do tipo escama, embalada em recipiente rígido e com tampa à prova de abertura por crianças, a embalagem deverá conter rótulo com frases de advertências, precauções, primeiros socorros e pictogramas referentes à corrosividade. Deverá também possuir indicação tátil de Perigo, para deficientes visuais. Embalagem com 1 quilo. SÃO JOÃO DA PONTE.			
429	6	UNIDADE	VASSOURA DE VASCULHAR, COM CABO LONGO Vassoura Limpa Teto com Cabo de 3m. SÃO JOÃO DA PONTE.			
430	20	UNIDADE	VASSOURA PÊLO, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel e suporte para pendurar, medindo aproximadamente 30 centímetros, com cabo de madeira revestido. Tamanho da UND: Único. SÃO JOÃO DA PONTE.			
431	15	UNIDADE	VASSOURA COM CERDAS DE PIACAÇA doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel, suporte para pendurar com cerdas de piaçava, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único. SÃO JOÃO DA PONTE.			
432	10	UNIDADE	VASSOURA EM NYLON, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel (tipo noviça), suporte para pendurar, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único. SÃO JOÃO DA PONTE.			
433	150	PACOTE	ABSORVENTE HIGIENICO, tipo normal sem abas, formato tradicional, apresentação externa comprimento 35 cm, largura 08 cm, pacote contendo 08 (oito) unidades (SYN ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
434	20	UNIDADE	ACETONA, frasco contendo 500ml, para remoção de esmalte, com óleo vegetal. SÃO JOÃO DA PONTE.			
435	10	UNIDADE	ALGODAO ROLO 500g, produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100 puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção (Apolo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
436	80	UNIDADE	ANTI TRANSPIRANTE AEROSOL, inibidor da transpiração (Monange ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
437	120	UNIDADE	BARBEADOR DESCARTAVEL com fita lubrificante e lâmina paralelas, embalagem contendo 02 (duas) UNDs (Gillette ou de			



			qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
438	100	UNIDADE	CONDICIONADOR ADULTO, para cabelos normais e uso diário, características adicionais com vitamina B5, conteúdo 350 ml, de primeira qualidade (Skala ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
439	80	UNIDADE	CONDICIONADOR INFANTIL, para cabelos normais e uso diário, conteúdo 200 ml (Palmolive Kids ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
440	10	UNIDADE	CORTADOR DE UNHA grande, colorido para cortar unhas das mãos e dos pés, tamanho ideal para levar no bolso ou na bolsa, acompanha argola para colocar chaves, com corte preciso, feito em aço inox. Possui Lixa de metal, resistente. (unhex ou de qualidade Semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
441	80	UNIDADE	CREME DE PELE INFANTIL, um produto com princípios ativos especiais especialmente indicado para peles secas e ásperas, que oferece hidratação prolongada e intensiva, proporcionando uma pele mais macia e sedosa, sem deixar sensação de oleosidade. Embalagem de 200ml. SÃO JOÃO DA PONTE.			
442	100	UNIDADE	CREME DE PENTEAR para todos os tipos de cabelo, embalagem contendo 300ml (Skala ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior a marca). SÃO JOÃO DA PONTE.			
443	100	UNIDADE	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO ADULTO, tubo com 70g (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
444	50	UNIDADE	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO INFANTIL, tubo com 100g (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
445	80	UNIDADE	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO, loção desodorante e corporal hidratante, contendo 200 ml (Corpo a Corpo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
446	80	UNIDADE	DESODORANTE EM CREME ANTI-TRANSPIRANTE, com função hidratante por até 24h. Embalagem com 55g. SÃO JOÃO DA PONTE.			
447	35	UNIDADE	ESCOVA DENTAL MACIA PARA USO ADULTO, com cerdas de nylon macias e cabo reto com, aproximadamente, 17cm de comprimento, formato anatômico. Embalada individualmente. (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
448	25	UNIDADE	ESCOVA DENTAL MACIA PARA USO INFANTIL, com cerdas de nylon macias e cabo reto com, aproximadamente, 17cm de comprimento, formato anatômico. Embalada individualmente. (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
449	10	UNIDADE	ESCOVA PARA CABELO, com ceras macias, tamanho aproximado de 29,8 x 7,9 x 3,7 cm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
450	60	UNIDADE	ESPONJA ESFOLIANTE PARA BANHO, tamanho 135 mm X 90 mm X 40 mm (Bettanin ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
451	30	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO G, pacote contendo 08 (oito) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
452	40	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO M, pacote contendo 08 (oito) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
453	20	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO P, pacote contendo 36 (trinta e seis) unidades (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
454	80	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO M, pacote contendo 32 (trinta e duas) UNDS (Pom-Pom,			

			Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
455	40	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO G, pacote contendo 32 (trinta e duas) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
456	10	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO XG, pacote contendo 24 (vinte e quatro) UNDes (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
457	10	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO XXG, pacote contendo 24 (vinte e quatro) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
458	40	CAIXA	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO, confeccionado com algodão 100% puro, possui hastes plásticas flexíveis, utilizado para limpar delicadamente a parte externa da orelha. Caixa com 100 UNDS. SÃO JOÃO DA PONTE.			
459	20	UNIDADE	PENTE PARA CABELO, em plástico, tamanho aproximado 3A x 1L x 13,4C cm, cores variadas. SÃO JOÃO DA PONTE.			
460	20	UNIDADE	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ml, com proteção por até 4 horas, com Aloe Vera, hidratante natural, que deixa a pele suave e macia. SÃO JOÃO DA PONTE.			
461	180	UNIDADE	SABONETE EM BARRA PARA USO ADULTO, utilizado para limpar suavemente a pele, contendo 80g, (Johnsons ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
462	100	UNIDADE	SABONETE EM BARRA PARA USO INFANTIL, utilizado para limpar suavemente a pele, contendo 80g, (Pom-Pom ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
463	100	UNIDADE	SHAMPOO ADULTO, para cabelos normais e uso diário, contendo 350 ml (Palmolive, Pom-Pom, Seda ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
464	80	UNIDADE	SHAMPOO INFANTIL, para cabelos normais e uso diário, contendo 350 ml (Palmolive, Pom-Pom, Seda ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
465	25	UNIDADE	TALCO ANTISSEPTICO, talco para pés, antisséptico e desodorante, canforado e com fragrância, embalagem com 100g. SÃO JOÃO DA PONTE.			
466	45	UNIDADE	TOALHA DE BANHO ADULTO, felpuda, dimensões 1,15 x 0,70m, 360g/M ² , material 95 por cento algodão e 5 por cento poliéster, cores variadas. SÃO JOÃO DA PONTE.			
467	20	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL, touca capilar descartável, safonada, cor branca, Pacote contendo 100 unidades. SÃO JOÃO DA PONTE.			
VALOR TOTAL						

UTILITÁRIOS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR DE ESPERANÇA E CUIDADO EM SÃO JOÃO DA PONTE

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
468	2	UNIDADE	AÇUCAREIRO, inox, com tampa, tamanho 300 ml. SÃO JOÃO DA PONTE.			
469	4	UNIDADE	AÇUCAREIRO, material plástico e/ou acrílico, com tampa, tamanho mínimo de 460ml. SÃO JOÃO DA PONTE.			
470	30	UNIDADE	AVENTAL DE PVC forrado 1,20 cm x 0,60cm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
471	5	UNIDADE	ASSADEIRA de alumínio retangular: 41 Comprimento x 29 Largura x 6,0 Altura. SÃO JOÃO DA PONTE.			
472	2	UNIDADE	ASSADEIRA redonda de alumínio 15x5 cm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
473	5	UNIDADE	ASSADEIRA redonda de alumínio 30cm SÃO JOÃO DA PONTE.			

474	5	UNIDADE	BACIA de alumínio multiuso Nº 20 Capacidade 3 litros. SÃO JOÃO DA PONTE.			
475	5	UNIDADE	BACIA de alumínio multiuso Nº 40 Capacidade 7 litros. SÃO JOÃO DA PONTE.			
476	2	UNIDADE	BALANÇA DIGITAL de alta Precisão e durabilidade, pesa de 1g a 10kg, pesagem de qualquer tipo de utilidade como em receitas culinárias, farmacêutica, química, joias, aeropostais e etc. Especificações Técnicas: Capacidade de até 10 kg, graduação de 1 em 1 grama, equipado com um sistema de alta precisão de calibragem, sistema de tara, função para pesar em gramas ou onça (OZ), visor de cristal líquido lcd, desliga automaticamente após o uso, alimentação: duas pilhas 2A (incluídas), indica quando as pilhas precisam ser trocadas, peso da balança: 360 gramas, diâmetro do prato 14,5 cm, dimensões aproximadas da balança 16 largura cm x 3,5 cm altura x 24 cm comprimento. SÃO JOÃO DA PONTE.			
477	30	PACOTE	BALOES LISOS, tamanho nº 7 com cores variadas, pacote com 50 unidades. SÃO JOÃO DA PONTE.			
478	50	PACOTE	BALOES LISOS, tamanho nº 9 com cores variadas, pacote com 50 unidades. SÃO JOÃO DA PONTE.			
479	30	PACOTE	BALOES LISOS, tamanho nº 10 com cores variadas, pacote com 50 unidades. SÃO JOÃO DA PONTE.			
480	6	UNIDADE	BANDEJA com alças, material melamina, largura 40 cm, altura 20cm, retangular. SÃO JOÃO DA PONTE.			
481	5	UNIDADE	BANDEJA confeccionada em plástico resistente e durável. Medindo cada uma 48 cm de comprimento, 34 cm de largura e 2,3 cm de profundidade. SÃO JOÃO DA PONTE.			
482	1	UNIDADE	BATEDEIRA PLANETARIA - Power Plus Turbo Inox - 12 Velocidades Turbo com regulagens, para melhor se adequar aos mais variados tipos de receitas; - Com 700W de potência. – Tigela. SÃO JOÃO DA PONTE.			
483	2	UNIDADE	BULE GARRAFA TERMICA, cor preta, com alça, revestida em inox ampola de vidro. Capacidade: 2 litros. SÃO JOÃO DA PONTE.			
484	30	UNIDADE	CANECAS DE PORCELANA, cor branca, 325ml, tamanho médio. SÃO JOÃO DA PONTE.			
485	5	UNIDADE	CHINELO ADULTO FEMININA 33/3 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
486	10	UNIDADE	CHINELO ADULTO FEMININA 35/36 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
487	10	UNIDADE	CHINELO ADULTO FEMININA 37/38 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
488	10	UNIDADE	CHINELO ADULTO FEMININA 39/40 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
489	10	UNIDADE	CHINELO ADULTO FEMININA 41/42 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
490	5	UNIDADE	CHINELO ADULTO MASCULINO 33/34 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
491	10	UNIDADE	CHINELO ADULTO MASCULINO 35/36 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
492	10	UNIDADE	CHINELO ADULTO MASCULINO 37/38 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
493	5	UNIDADE	CHINELO ADULTO MASCULINO 39/40 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
494	5	UNIDADE	CHINELO ADULTO MASCULINO 41/42 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
495	5	UNIDADE	CHINELO ADULTO MASCULINO 43/44 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			

496	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 20 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
497	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 21/22 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
498	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 23/24 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
499	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 25/26 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
500	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 27/28 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
501	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 29/30 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
502	8	UNIDADE	CHINELO INFANTIL FEMININA 31/32 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
503	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 20 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
504	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 21/22 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
505	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 23/24 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
506	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 25/26 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
507	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 27/28 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
508	3	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 29/30 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
509	15	UNIDADE	CHINELO INFANTIL MASCULINO 31/32 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
510	14	UNIDADE	COADOR DE PANO, alvejado para café, tamanho n 8, com cabo plástico ou de madeira. SÃO JOÃO DA PONTE.			
511	130	CAIXA	COADOR DE PAPEL 103. Dupla costura, resistente, caixa contendo 30 unidades (Jovita, Plellita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
512	2	UNIDADE	COLHER DE PAU de madeira tamanho grande 60 cm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
513	10	UNIDADE	COLHERES DE SERVIÇO (SOPA) em aço inox (por bancada) / cabo 40 cm / colher 11cm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
514	150	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, tamanho 16,5cm, pacote com 50 unidades. SÃO JOÃO DA PONTE.			
515	2	UNIDADE	CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, comprimento total 30cm / diâmetro 8cm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
516	50	UNIDADE	COPO DE VIDRO, copos transparentes com vidro liso, tamanho 300 ml. (Bellagio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
517	200	PACOTE	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 50ml, pacote 100 x 50 ml. (Copoplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
518	200	PACOTE	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa, pacote 100 x 200 ml. (Copoplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
519	10	UNIDADE	COPO PLÁSTICO INFANTIL com bico, alça e tampa 250ml. SÃO JOÃO DA PONTE.			
520	30	UNIDADE	COPOS DE PLÁSTICO P/ SUCO, com alça com capacidade de 275 ml. SÃO JOÃO DA PONTE.			

521	1	UNIDADE	ESCORREDOR DE ARROZ, formato redondo Largura: 27,4; Altura: 9,3; Profundidade: 24,5. SÃO JOÃO DA PONTE.			
522	2	UNIDADE	ESCORREDOR DE PRATOS, c/ porta copos, médio (10 pratos), aço inox. SÃO JOÃO DA PONTE.			
523	2	UNIDADE	ESCUMADEIRAS EM AÇO INOX. SÃO JOÃO DA PONTE.			
524	14	UNIDADE	EBULIDOR ELÉTRICO Características técnicas: Aquecedor de líquidos, aparelho portátil, proteção total contra choque, Durável. Potência de 1000W, com tamanho aproximado de 24cm e tamanho do cabo aproximado de 120cm. Volume da Unidade: 61 litros. SÃO JOÃO DA PONTE.			
525	10	UNIDADE	FILME DE PVC TRANSPARENTE, rolo medindo 100m x28cm (cxl). SÃO JOÃO DA PONTE.			
526	30	UNIDADE	GARRAFA SQUEEZE, 500 ml, confeccionada em plástico. SÃO JOÃO DA PONTE.			
527	7	UNIDADE	GARRAFA TERMICA, com capacidade acima de 1,8 litros, tampa de apertar (pressão), com sistema anti-pingos, na cor PRETA (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
528	7	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO INOX Características técnicas: Garrafa térmica de pressão, com alça, revestida em inox/inox ampola de vidro. Capacidade: 1 litro. SÃO JOÃO DA PONTE.			
529	2	UNIDADE	GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS, com alça, azul/vermelho, (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
530	20	UNIDADE	GUARDA-CHUVA SOMBRINHA UNISSEX, dobrável, manual, em tecido. SÃO JOÃO DA PONTE.			
531	100	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL branco, dimensões 21 x 22 cm, pacote contendo 50 guardanapos (Santepel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
532	10	UNIDADE	ISQUEIRO com corpo revestido em plástico, com o selo holográfico do INMETRO (Marca BIC ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
533	1	UNIDADE	SELADORA EMBALAGEM, NOME MAQUINA VEDAR EMBALAGEM / SELADORA EMBALADORA/SELADORA A VÁCUO Bomba de vácuo com capacidade de selar alimentos que possuam líquidos, como massas ao molho, bivolt (da marca Cetrol ou similar com qualidade equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
534	2	UNIDADE	JARRA DE ÁGUA DE PLÁSTICO, dimensão: 16,5cm x 13cm x 21,5cm (C-L-A) Capacidade: 2L. SÃO JOÃO DA PONTE.			
535	4	UNIDADE	JARRA DE VIDRO 2,3L Com tampa 23cm alt. x 19cm larg. (diâm da boca: 10cm / diâmetro do corpo: 15cm). SÃO JOÃO DA PONTE.			
536	2	UNIDADE	JARRAS PARA SUCO - Jarra plástica C/tampa Redonda 3,7l, dimensão: 160x260 mm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
537	30	UNIDADE	LAMPADA DE LED BULBO 12W, Lâmpada econômica 5W, base e27, tensão bi volt, potência 12W, temperatura fria, cor branca, vida útil de + 25000 horas, 950 lumens, 60 x 120mm, baixo consumo de energia. SÃO JOÃO DA PONTE.			
538	2	UNIDADE	LEITEIRA, de alumínio, alvejada para o café, com alça, capacidade: 2 litros. SÃO JOÃO DA PONTE.			
539	1	UNIDADE	Lixeira seletiva para coleta seletiva; Lixeira seletiva para coleta seletiva; Conjunto com 4 lixeiras e suporte, com volume de 50 litros; Tampa basculante e alça. SÃO JOÃO DA PONTE.			
540	2	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO de alumínio polido, cabo de plástico e com capacidade 4,5 litros. SÃO JOÃO DA PONTE.			
541	1	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO de alumínio polido, cabo de plástico e com capacidade para 10 litros. SÃO JOÃO DA PONTE.			
542	10	UNIDADE	PAPEL ALUMINIO, folha de Papel Alumínio p/Assar Congelar, Alimentos Forno Freezer Bobina 30cm X 100m C/Cortador. SÃO JOÃO DA PONTE.			
543	40	UNIDADE	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT			



			JEC LRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010, SÃO JOÃO DA PONTE.			
544	20	UNIDADE	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA. Embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JECLRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010, IN IBAMA n 06 2013 e Resolução CONAMA 401 2008. SÃO JOÃO DA PONTE.			
545	10	UNIDADE	PRATO DE ALUMÍNIO - Diâmetro: 22,5 cm, diâmetro do fundo: 2,5 cm, altura: 6 cm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
546	30	UNIDADE	PRATO DE VIDRO Transparente, qualidade do prato fundo Marinex. SÃO JOÃO DA PONTE.			
547	100	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL RASO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
548	150	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
549	40	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, pacote contendo 12 unidades (Theoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
550	2	UNIDADE	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, características técnicas: polipropileno, cores variadas, com alça, tamanho: 103. SÃO JOÃO DA PONTE.			
551	2	UNIDADE	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, inox, dimensão 14 x 14 x 28 cm; 175g. SÃO JOÃO DA PONTE.			
552	1	UNIDADE	TAPETE, carpacho, para cozinha, dimensão: 50x90cm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
553	5	UNIDADE	TORNEIRA DE PLASTICO PARA FILTRO DE BARRO em poliestireno (PS), com sistema de alavanca superior (Tigre, Lazarios ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). SÃO JOÃO DA PONTE.			
554	5	UNIDADE	TRAVESSA DE VIDRO, tipo marinex, tamanho grande, 5 litros, c/tampa, transparente. SÃO JOÃO DA PONTE.			
555	4	UNIDADE	VASILHA DE 500ML de tampa anti vazamento, material: plástico. SÃO JOÃO DA PONTE.			
556	4	UNIDADE	VASILHA DE PLÁSTICO CM TAMPAS, 10 litros, 29 cm, largura 40.5 cm profundidade 16 cm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
557	25	UNIDADE	VELA EM PARAFINA branca de 10g, caixa com 08 unidades. SÃO JOÃO DA PONTE.			
558	18	UNIDADE	VELA PARA FILTRO BARRO, retira odores e gostos, altura 10 cm X 5,5 diâmetro X por parafuso de 4 cm, parede micro fibrosa de 0,5 a 1mm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
559	15	UNIDADE	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ branca, em porcelana, com capacidade mínima de 60ml, diâmetro mínimo da xícara de 51mm, diâmetro mínimo do pires 122mm, altura mínima de 56mm. SÃO JOÃO DA PONTE.			
560	4	UNIDADE	CUSCUZEIRA, alumínio, com 24 cm x 16 cm com capacidade de 4 litros. SÃO JOÃO DA PONTE.			
561	3	UNIDADE	CALDEIRÃO, alumínio polido, com capacidade de 3 litros. SÃO JOÃO DA PONTE.			
562	4	UNIDADE	PENEIRA, alumínio de 21 cm, com suporte para acomodação de painéis e travessas. SÃO JOÃO DA PONTE.			
563	1000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 20 cm x 30 cm, espessura 0,15 micras, transparente, SÃO JOÃO DA PONTE.			
564	1000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 80 cm x 120 cm, 0,18 micras, transparente, SÃO JOÃO DA PONTE.			
565	1000	UNIDADE	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 50 cm x 90 cm, 0,18 micras, transparente, sem lacre. SÃO JOÃO DA PONTE.			
566	6	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DE ALIMENTOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA			



			LATERAL, TIPO BIN, capacidade de armazenamento 20 litros. SÃO JOÃO DA PONTE.			
						VALOR TOTAL

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O CODANORTE, ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM						
Item	Qtd	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
567	140	PACOTE	AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG, tipo peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. (Caeté, Minasçucar, Delta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
568	150	UNIDADE	ADOÇANTE, dietético, líquido a base de sacarina e ciclamato, em embalagem com 100 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Stevia, Açucril ou qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
569	40	PACOTE	BALA SORTIDA macia, diversos sabores, pacote contendo 600 g (Brotinho, Dori, Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
570	100	CAIXA	BISCOITO ÁGUA E SAL, Ingredientes básicos farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, caixa contendo 1,5 KG validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
571	100	CAIXA	BISCOITO MARIA OU MAIZENA, embalagem contendo 1,5 KG, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré, Krokero ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
572	2800	PACOTE	CAFÉ de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média Ponto de torra: média Qualidade Global – nota de qualidade mínima 5,0 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo: - tolerância de, no máximo 1% de impurezas (g/100g) – cascas e paus; -ausência de substâncias estranhas; Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega (Pilão, Três Corações ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
573	100	CAIXA	CHÁ, caixa contendo 10 (dez) sachês de 15g cada, sabores variados: Camomila, Capim-cidreira, Erva-doce e Hortelã. CODANORTE.			
574	120	UNIDADE	MANTEIGA PURA, de primeira qualidade com sal embalado em pote de 500g, com registro no Ministério da Agricultura SIF. Ingredientes creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo. CODANORTE.			
575	50	UNIDADE	REFRIGERANTE COLA, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural, não contem glúten, contendo 01(uma) garrafa pet de 02 litros de primeira qualidade. CODANORTE.			
576	50	UNIDADE	REFRIGERANTE DE GUARANA em garrafa plástica pet contendo 02 litros (Antártica, Kwat ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
577	100	UNIDADE	SUCO DE CAIXA com sabores variados (uva, Pessego e goiaba), já adoçado, pronto para consumo, em embalagem de 1L (DisFRut, Tial, Da FRuta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			



578	25	FRASCO	VINAGRE BRANCO proveniente da oxidação do álcool do vinho no processo de acetificação contendo de 4 por cento a 6 por cento de ácido acético e apresentando coloração característica do vinho branco. Embalagem contendo 750ml (Belmont, Palhinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
VALOR TOTAL						

MATERIAS DE LIMPEZA PARA O CODANORTE, ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM

Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
579	16	UNIDADE	AEROSSOL INSETICIDA 380ml, com Citronela, proteção de até 12 horas, eficaz contra moscas, pernilongos, mosquitos, muriçocas, baratas, aranhas e pulgas. CODANORTE.			
580	700	UNIDADE	ÁGUA SANTARIA 01 LITRO. Composição: Hipoclorito de Sódio, estabilizante e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio (2,0% e 2,5% p/p) de cloro ativo. Ação alvejante, germicida, desinfetante e bactericida. Volume do Frasco: 01 Lt. CODANORTE.			
581	700	UNIDADE	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70%, produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos, tem em sua formulação extrato natural de aloe vera. secagem rápida. testado dermatologicamente. Indicado para assepsia das mãos, é um excelente bactericida, especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, hospitais, comércio, escolas, indústrias alimentícias, clínicas, pet shops e consultórios. diluição: pronto uso. produto de referência/similar ou de melhor qualidade. com embalagem de 420 gr, (Marca referência: Asseptgel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. CODANORTE.			
582	16	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA 60 Litros para limpeza. Resistente. Medidas aproximadas de 62,39x39x32 (largxcompxalt). Peso aproximadamente de 2,32Kg com tampa. Capacidade: 60 litros. CODANORTE.			
583	16	UNIDADE	BALDE PLASTICO 20 Litros, resistente, com altura aproximada de 372 mm, diâmetro superior de 300mm e com diâmetro inferior com 265mm. Totalizando uma capacidade real de 20.900ml. Volume da UND: 20 Lts. CODANORTE.			
584	16	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO 100 Litros, cor preto, resistente, com altura aproximada de 69cm de altura e 51cm de diâmetro e com tampa. Volume da UND: 100 Lts. CODANORTE.			
585	700	UNIDADE	DESINFETANTE LIQUIDO 2 litros, para desinfecção de vasos sanitários, ralos e latas de lixo. Para limpeza e desinfecção de pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Não danifica o brilho natural e deixa perfume agradável. Bactericida e fungicida. Ação bactericida frente às cepas: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus. Com tensoativo não iônico e cloreto de dimetilalquil benzilamoneo a 50% - 1 ativo. frangancias variadas, como: lavanda, floral, pinho, Conteúdo: 2 litros. (Flex Plus, Polar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
586	220	UNIDADE	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, cheirinho de talco, conteúdo 360 ml (Bom ar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
587	70	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS) para lavagem manual de louça: porcelanas, cristais e painéis. Testado dermatologicamente, anti- alérgico com eficiência na limpeza, alto poder de rendimento, economia e fórmula biodegradável que diminui o impacto ao meio ambiente. Conteúdo: 24und 500ml. (YPÊ ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
588	28	UNIDADE	ESCOVA PARA BANHEIRO, sanitária com cerdas crespas e circulares embutidas que permite uma melhor limpeza da borda do vaso sanitário, produto higiênico, prático e funcional e vem com suporte próprio para a escova, resistente e durável. Com aproximadamente em dimensões de 34,5 x 12 cm a 37,5 x 12,5. Volume da UND: Único. CODANORTE.			

589	420	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE multi-uso, medida igual ou superior a 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Pacote com 4 UNDS. Superior, equivalente ou similar a marca 3M Scotch Brite. APRESENTAR AMOSTRA. CODANORTE.			
590	140	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, para limpeza e polimento de utensílios domésticos como: panelas, talheres, fogões, além de banheiros e outros. Composição em lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Volume do Pacote, com 08 esponjas de aço, de 60 gr cada (Assolan, Bombril ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. CODANORTE.			
591	350	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA, nas cores Amarela e/ou Branca 38x58cm, 100% Algodão, não solta pelos e é perfeita para ser utilizada em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Lustra e seca diversas superfícies, lisa, medindo acima de 30 cm X 50 cm (Scotch-Brite ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
592	6	UNIDADE	KIT VARAL. Cabo Aço Encapado De 4mm 12 mt C/4 Gancho E 4 Clips. CODANORTE.			
593	90	UNIDADE	LIMPADOR MULTIUSO liquido para remoção de fuligem, gorduras e poeira, pode ser aplicado em superfícies de alumínio, inox e metais. CODANORTE.			
594	23	UNIDADE	LIXEIRA COM PEDAL de 10 Litros, com recipiente plástico; Balde interno removível que facilite a limpeza e retirada do lixo. Pedal de fácil acionamento com superfície desenhada para evitar escorregamento. Fabricado em aço inox. Volume da Unidade: 10 Lts ou mais. CODANORTE.			
595	80	UNIDADE	LUSTRA MOVEL MÓVEIS CLAROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas claras, frasco com 500ml, com bico econômico. Composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. CODANORTE.			
596	80	UNIDADE	LUSTRA MOVEL MÓVEIS ESCUROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas escuras, frasco com 500ml, com bico econômico. composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses. CODANORTE.			
597	70	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHO M, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: M. Valor da Unidade: Par. CODANORTE.			
598	60	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA G, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: G. Valor da Unidade: Par. CODANORTE.			
599	60	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA P, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: P. Valor da Unidade: Par. CODANORTE.			
600	7	UNIDADE	MANGUEIRA 30 METROS. Com engate rápido e esguicho, com aproximadamente 1/2" de uso doméstico, na cor verde, comprimento			



			de 30 metros e parede interna de 2,0mm a 3,0mm com borracha siliconada. Volume da UND: Único. CODANORTE.			
601	14	UNIDADE	PÁ PARA COLETA DE LIXO, COM CABO LONGO, de metal com aproximadamente 15x18 cm tendo como medida do cabo de 61 cm (madeira e/ou metal). Volume da UND: Único. CODANORTE.			
602	280	UNIDADE	PANO DE PRATO com bainha liso, 100% algodão, medindo aproximadamente 50 cm X 70 cm. CODANORTE.			
603	280	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO SACO BRANCO DUPLO, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 01 unidade, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico. CODANORTE.			
604	700	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO (Fardo com 16 pacotes c/ 4 UNDS de 60m x 10cm) Papel de folha simples, na cor branca, fabricada a partir de 100% fibras naturais virgens, em rolos. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 NBR 15134/2007 NBR NM-ISO2470/2001 e NBR 15004/2003. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfriar durante o uso e não poderá apresentar odor desagradável (não característico) e corte imperfeito, não poderá apresentar enrugamento com dobras. deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente, apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. APRESENTAR AMOSTRA. CODANORTE.			
605	1300	PACOTE	PAPEL TOALHA interfolhado, na cor branca. 100% fibras naturais, celulose virgem, com tamanho entre 20x21 e 22,5x21, celulose virgem, pacote com quantidade no mínimo 1.000 folhas, com duas dobras, não perecível, com prazo de validade indeterminado com alto poder de absorção, gramatura mínima de 36G/M2 e peso aproximado de 1,175 kg o pacote. Volume do pacote: Único. CODANORTE.			
606	35	PACOTE	PORTA PAPEL TOALHA, tampa frontal basculante construído em plástico ABS reforçado na cor branca e base na cor cinza. Para uso de papel toalha entrefolhas 2 ou 3 dobras. Capacidade para até 600 folhas, travas laterais acionadas por pressão, Visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente. Fixação antifurto através de buchas expansíveis. Volume da UND: Único. CODANORTE.			
607	23	UNIDADE	RODO DE 40 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 40 cm. Volume: Único. CODANORTE.			
608	23	UNIDADE	RODO DE 60 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 60 cm. Volume da UND: Único. CODANORTE.			
609	370	UNIDADE	SABÃO EM PÓ, pacote 500 g. com 10 princípios ativos sendo 6 obrigatórios (tensoativos antionicos, branqueador optico, enzimas, corante, essência e carga) 4 variáveis (sinergista, tamponantes, coadjuvantes, alquil benzonosulfato de sódio) com amaciante. CODANORTE.			
610	35	PACOTE	SABÃO TABLETE EM BARRA 200 gramas prensado, glicerinado, com registro no ministério da saúde, biodegradável, embalado unicamente, e excelente rendimento. Pacote com 5 UNDS. CODANORTE.			
611	140	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA AS MAOS, embalagem com 2 Litros, suavemente perfumado para higienização das mãos, biodegradável, registro no Ministério da saúde, com rótulo de composição, de fabricação e de validade, fragrância de erva doce. (Ricie Premium ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
612	700	PACOTE	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO - 30 L. medindo aproximadamente 59 cm X 62 cm e no mínimo 0,07 mm de espessura, cor preto, pacote com 30 UNDS. CODANORTE.			
613	1900	PACOTE	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO 110L. medindo aproximadamente 90 cm X 1,00 cm e no mínimo 0,09 mm de espessura, cor preto, pacote com 15 UNDS. CODANORTE.			
614	30	KILO	SODA CAUSTICA 1KG do tipo escama, embalada em recipiente rígido e com tampa à prova de abertura por crianças, a embalagem deverá conter rótulo			

			com frases de advertências, precauções, primeiros socorros e pictogramas referentes à corrosividade. Deverá também possuir indicação tátil de Perigo, para deficientes visuais. Embalagem com 1 quilo. CODANORTE.		
615	7	UNIDADE	VASOURA DE VASCULHAR, COM CABO LONGO Vassoura Limpa Teto com Cabo de 3m. CODANORTE.		
616	23	UNIDADE	VASSOURA PÊLO, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel e suporte para pendurar, medindo aproximadamente 30 centímetros, com cabo de madeira revestido. Tamanho da UND: Único. CODANORTE.		
617	23	UNIDADE	VASSOURA COM CERDAS DE PIACAÇA doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel, suporte para pendurar com cerdas de piaçava, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único. CODANORTE.		
618	1200	UNIDADE	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ml, com proteção por até 4 horas, com Aloe Vera, hidratante natural, que deixa a pele suave e macia. CODANORTE.		
VALOR TOTAL					

UTILITÁRIOS (COPA, COZINHA E OUTROS) PARA O CODANORTE, ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM						
Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
619	2	UNIDADE	AÇUCAREIRO, inox, com tampa, tamanho 300 ml. CODANORTE.			
620	16	UNIDADE	AÇUCAREIRO, material plástico e/ou acrílico, com tampa, tamanho mínimo de 460ml. CODANORTE.			
621	50	PACOTE	BALOES LISOS, tamanho nº 9 com cores variadas, pacote com 50 unidades. CODANORTE.			
622	14	UNIDADE	BANDEJA com alças, material melamina, largura 40 cm, altura 20cm, retangular. CODANORTE.			
623	8	UNIDADE	BULE GARRAFA TERMICA, cor preta, com alça, revestida em inox ampola de vidro. Capacidade: 2 litros. CODANORTE.			
624	32	UNIDADE	COADOR DE PANO, alvejado para café, tamanho n 8, com cabo plástico ou de madeira. CODANORTE.			
625	180	UNIDADE	COLHERES DE SERVIÇO (SOPA) em aço inox (por bancada) / cabo 40 cm / colher 11cm. CODANORTE.			
626	50	PACOTE	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, tamanho 16,5cm, pacote com 50 unidades. CODANORTE.			
627	200	UNIDADE	COPO DE VIDRO, copos transparentes com vidro liso, tamanho 300 ml. (Bellagio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
628	160	PACOTE	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 50ml, pacote 100 x 50 ml. (Copoplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
629	220	PACOTE	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa, pacote 100 x 200 ml. (Copoplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
630	6	UNIDADE	ESCORREDOR DE PRATOS, c/ porta copos, médio (10 pratos), aço inox. CODANORTE.			
631	22	UNIDADE	EBULIDOR ELÉTRICO Características técnicas: Aquecedor de líquidos, aparelho portátil, proteção total contra choque, Durável. Potência de 1000W, com tamanho aproximado de 24cm e tamanho do cabo aproximado de 120cm. Volume da Unidade: 61 litros. CODANORTE.			
632	14	UNIDADE	GARRAFA TERMICA, com capacidade acima de 1,8 litros, tampa de apertar (pressão), com sistema anti-pingos, na cor PRETA (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
633	14	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO INOX Características técnicas: Garrafa térmica de pressão, com alça, revestida em inox/inox ampola de vidro. Capacidade: 1 litro.). CODANORTE.			

634	8	UNIDADE	GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS, com alça, azul/vermelho, (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
635	110	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL branco, dimensões 21 x 22 cm, pacote contendo 50 guardanapos (Santepel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
636	18	UNIDADE	ISQUEIRO com corpo revestido em plástico, com o selo holográfico do INMETRO (Marca BIC ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
637	12	UNIDADE	JARRA DE ÁGUA DE PLÁSTICO, dimensão: 16,5cm x 13cm x 21,5cm (C-L-A) Capacidade: 2L. CODANORTE.			
638	12	UNIDADE	JARRA DE VIDRO 2,3L Com tampa 23cm alt. x 19cm larg. (diâm da boca: 10cm / diâmetro do corpo: 15cm). CODANORTE.			
639	12	UNIDADE	JARRAS PARA SUÇO - Jarra plástica C/tampa Redonda 3,7l, dimensão: 160x260 mm. CODANORTE.			
640	120	UNIDADE	LAMPADA DE LED BULBO 12W, Lâmpada econômica 5W, base e27, tensão bi volt, potência 12W, temperatura fria, cor branca, vida útil de + 25000 horas, 950 lumens, 60 x 120mm, baixo consumo de energia. CODANORTE.			
641	14	UNIDADE	LEITEIRA, de alumínio, alvejada para o café, com alça, capacidade: 2 litros CODANORTE.			
642	260	UNIDADE	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JEC LRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010, CODANORTE.			
643	260	UNIDADE	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA. Embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JECLRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010, IN IBAMA n 06 2013 e Resolução CONAMA 401 2008. CODANORTE.			
644	180	UNIDADE	PRATO DE VIDRO - Transparente, qualidade do prato fundo – Marinex. CODANORTE.			
645	50	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
646	60	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, pacote contendo 12 unidades (Theoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior). CODANORTE.			
647	2	UNIDADE	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, inox, dimensão 14 x 14 x 28 cm; 175g. CODANORTE.			
648	1	UNIDADE	TAPETE, carpacho, para cozinha, dimensão: 50x90cm. CODANORTE.			
649	120	UNIDADE	VELA EM PARAFINA branca de 10g, caixa com 08 unidades. CODANORTE.			
650	110	UNIDADE	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ branca, em porcelana, com capacidade mínima de 60ml, diâmetro mínimo da xícara de 51mm, diâmetro mínimo do pires 122mm, altura mínima de 56mm. CODANORTE.			
651	18	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DE ALIMENTOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA LATERAL, TIPO BIN, capacidade de armazenamento 20 litros. CODANORTE.			
VALOR TOTAL						

a) Será permitida após a vírgula 02 (duas) casas decimais;

b) A PROPOSTA **DEVERÁ** ser apresentada em linguagem clara e objetiva, evitando-se erros ou rasuras, em 1 (uma) via impressa por folhas de tamanho único, que identifique a LICITANTE, devidamente assinada por responsável legal da LICITANTE ou por pessoa

legalmente habilitada a fazê-lo em nome da mesma;

c) Os produtos serão fornecidos para os Abrigos e ao próprio CODANORTE, podendo ocorrer adesões de municípios:

Informamos que nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado pelo CODANORTE, e o Contrato no prazo determinado pelo Contratante, indicando para esse fim o(a) Sr.(a), RG nº e CPF nº , como representante legal desta empresa.

Informamos o endereço eletrônico e telefone para envio de correspondências e notificações que se fizerem necessárias:

Ficando a licitante ciente que em caso de mudança de endereço eletrônico o mesmo deverá comunicar imediatamente ao CODANORTE.

Valor Total da Proposta por 12 (doze) meses (.....)

Valor por Extenso: ;

Presente proposta tem validade (.....) dias;

...../....., de de

Carimbo da empresa / Assinatura do responsável

ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

1 - As licitantes deverão encaminhar os documentos de habilitação abaixo relacionados, exclusivamente por meio do sistema do Portal de Compras Públicas(www.portaldecompraspublicas.com.br), concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o cumprimento das condições de participação, especialmente quanto a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1 – Habilitação Jurídica:

3.1.1– registro comercial, no caso de empresa individual;

3.1.2– ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.3 – O objeto social do licitante deverá ser compatível como serviço a ser licitado, caso o objeto social do licitante seja incompatível com o serviço a ser licitado, este será considerado inabilitado para a execução dos serviços;

3.1.4 – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.1.5 – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.6 – declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

3.1.7 – Cópia do Documento Pessoal com foto do administrador da empresa licitante (RG, Carteira de Motorista);

3.1.8 – Comprovação de idoneidade das licitantes através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Impressão da página de consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, referente à pessoa jurídica/licitante e de seu sócio majoritário e/ou diretor, com data de consulta não superior a 10 (dez) dias contados do dia de recebimento das propostas;
- b) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, referente à pessoa jurídica/licitante e de seu sócio majoritário e/ou diretor, em todas as esferas de governo, com data não superior a 10 (dez) dias contados do dia de recebimento das propostas;

3.1.8.1 – Constatada a existência de sanção, a Pregoeira considerará inabilitado o licitante, por falta de condição de participação;

3.1.8.2 – Os documentos constantes das alíneas “a” e “b” do subitem 3.1.8 serão conferidos no ato da sessão pela Comissão de Apoio através de consulta nos sites oficiais www.portaltransparencia.gov.br e www.cnj.jus.br.

3.2– Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

3.2.1 – Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

3.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

3.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

3.2.5 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

3.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);

3.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

3.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas.

3.3.2. As licitantes em recuperação judicial deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 e do art. 162 da Lei n. 11.101/2005, devendo ser considerado na análise da documentação de habilitação, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, para comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante.

3.3.4 Os documentos que não tragam em seu bojo a data de validade serão considerados válidos pelo prazo de 60(sessenta) dias;

3.3.5 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial dos documentos exigidos neste edital, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes “documentação”;

3.3.6 Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

3.3.7 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.3.8 O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

3.3.9 A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

3.3.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Agente de Contratação convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

ANEXO IV

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorização de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-MAIL:

Obs.: Informar apenas 1(um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Montes Claros/MG, _____ de _____ de _____.

Carimbo da empresa / Assinatura do responsável

ANEXO V

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o **Procedimento Licitatório nº. 007/2024**, do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 001/2024**, promovido pelo CODANORTE, a(o) empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob n.º....., com sede à, no município de....., pelo seu representante legal, infra identificado, **DECLARA:**

Que conhece e aceita o inteiro teor do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

Que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para Habilitação e Contratação com a Administração Pública;

Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

E que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

.....

Local e data)

.....

Assinatura do representante legal.

Carimbo CPNJ

ANEXO VI

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA

A empresa _____, CNPJ nº. _____, declara, sob as penas da lei, enquadrar-se no tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, e suas alterações.

Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações.

_____, de _____ de _____.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo (representante legal)

ANEXO VII
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Ao (a) Pregoeiro (a)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento do Edital 001/2024, alusivo à Pregão Eletrônico 001/2024, do CODANORTE, bem como das condições de entrega dos itens.

.....

(DATA)

.....

(NOME E ASSINATURA)

Obrigatório Carimbo CNPJ

ANEXO VIII
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
DECLARAÇÃO DE QUE O CÓDIGO CNAE REPRESENTA A ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA DA EMPRESA.

Ao(a) Pregoeiro (a)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para os devidos fins, que o Código CNAE(Classificação Nacional de Atividades Econômicas) representa a atividade de maior receita da empresa.

.....
(DATA)

.....
(NOME E ASSINATURA)
Obrigatório Carimbo CNPJ

ANEXO IX
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR
PÚBLICO

Ao(a) Pregoeiro (a)

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes, em especial a IN STN 01/97, DE 15/01/1997, e suas alterações, que a Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

.....
(LOCAL E DATA)

.....
(NOME E ASSINATURA)

Obrigatório Carimbo CNPJ

ANEXO X

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DO LICITANTE PARA A REALIZAR O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 7º DA LEI 13.709/2016.

A PREGOEIRA DO CODANORTE

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que consente expressamente que o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas-CODANORTE, realize o tratamento de seus dados pessoais nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei 13.709/2016.

.....
(LOCAL E DATA)

.....
(NOME E ASSINATURA)

Obrigatório Carimbo CNPJ

ANEXO XI

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

**DECLARAÇÃO IMUNIDADE E/OU ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA PESSOA
JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO III DO ART. 3º, III.**

Ilmo. Sr.

(Autoridade a quem se dirige), (Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº DECLARA à (Nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

() Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

() Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa UniveMGidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (documento em anexo).

ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

() Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

() Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e parafins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;

os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data

Assinatura do Responsável

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO ART. 3º IV.

Ilmo. Sr. (autoridade a quem se dirige) (Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter..., a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável ...

ANEXO XII – MINUTA DO CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O, E A
EMPRESA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O, inscrito no CNPJ sob o nº, com sede, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr., CPF e a empresa, estabelecida na Av/Rua....., nº....., Bairro....., cidade....., inscrita no CNPJ sob nº, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), inscrito(a) no CPF sob o número, residente e domiciliado na Av/Rua....., nº, Bairro, cidade....., RESOLVEM celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais n.º 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e Resolução 012/2023 do CODANORTE, 12.527/2011, Lei 13.709/2019 e demais condições fixadas neste Edital, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2024**, devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR

2.1 – Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utilitários (copa, cozinha, outros) para atender as necessidades dos Acolhimentos Institucionais Lar São Francisco, em Pedras de Maria da Cruz/MG e Lar de Eperança e Cuidado em São João da Ponte/MG e ao CODANORTE (Sede, Aterros e UTC), nos termos da lei 14.133/2021, de forma parcelada.

DO VALOR:(....)

VALOR ANUAL:(.....)

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 – Este contrato, formalizado a partir da Ata de Registro de Preços Nº XXXX/20XX, terá vigência de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

3.2 – O fornecimento dos materiais terá início no prazo máximo de 10(dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento - OF pela fiscalização.

3.3 – Os aditamentos contratuais terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial do CODANORTE/Município.

3.4 – Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA - DO ÍNDICE PARA REAJUSTE CONTRATUAL

4.1 – Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12(doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV ou IPCA ou INPC conforme legislação aplicável, sendo que será aplicado sempre o percentual mais vantajoso para a Administração.

I – na ausência dos índices específicos ou setoriais previstos no inciso anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para o Consórcio/Município calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda;

§ 1º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data de consolidação do orçamento estimado ou, quando for o caso, da alteração do preço da ata de registro de preços que deu origem à contratação, com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos;

§ 2º Havendo reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou alteração do preço da ata de registro de preços com reflexo no contrato, ocorrerá a modificação da data-base do caput deste artigo, passando a mesma a coincidir com a data de concessão do reequilíbrio, sendo que os próximos reajustamentos anuais serão considerados a partir de então;

§ 3º A decisão sobre o pedido de reajustamento deve ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da solicitação;

§ 4º O registro do reajustamento de preços poderá ser formalizado por simples apostila ou mediante formalização de termo aditivo;

§ 5º Se, juntamente ao reajuste, houver a necessidade de prorrogação de prazo ou a realização de alguma alteração contratual, será possível formalizá-lo no mesmo termo aditivo;

4.2 – A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em sentido amplo é decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato, e nem poderia estar, podendo ser provocado pelo Consórcio ou requerido pela contratada.

Parágrafo único. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido amplo pode ser concedido a qualquer tempo, desde que solicitada durante a vigência do contrato, independentemente de previsão contratual, e verificados os seguintes requisitos:

I – o evento seja futuro e incerto;

II – o evento ocorra após a apresentação da proposta;

III – o evento não ocorra por culpa da parte pleiteante;

IV – a possibilidade da revisão contratual seja aventada pela contratada ou pela contratante;

V – a modificação das condições contratuais seja substancial, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;

VI – haja nexos causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;

VII – seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

4.3 – Em se tratando de estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro deverá ser identificado se aquele risco estava ou não endereçado a uma das partes, de alguma maneira no momento da contratação.

Parágrafo único. Caso o mesmo esteja endereçado à Contratada no momento da contratação, compondo a matriz de risco, não será concedido o estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

4.4 – O reequilíbrio será concedido a partir do evento que ensejou o desequilíbrio contratual devidamente demonstrado no processo administrativo.

4.5 – A apresentação de resposta tanto no calo de pedido e repactuação quanto do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 30(trinta) dias, após a apresentação de toda a documentação necessária para análise do pedido.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste Contrato para este exercício correrá conforme as informações a seguir:

DO VALOR:(....)

VALOR ANUAL:(.....)

DOTAÇÃO:

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1 – As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

7.2 – A CONTRATANTE figura na qualidade de Controlador de dados enquanto a CONTRATADA é definida como Operadora de dados.

7.3 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA serão consideradas controladoras conjuntas quando esta transferir dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus representantes, prepostos ou colaboradores à CONTRATANTE.

7.4 – A CONTRATADA indicará encarregado para assuntos relacionados à LGPD que poderá ser o mesmo colaborador qualificado como preposto para outros assuntos relacionados à execução do contrato.

7.5 – O fiscal nomeado pelo CONTRATANTE contará com a orientação da unidade do CONTRATANTE indicada como encarregada para atuar como canal de comunicação entre o CONTRATANTE, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

7.6 - A CONTRATANTE tratará dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos representantes, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA, para viabilizar acesso aos sistemas de informação essenciais ao desenvolvimento das atividades contratadas, além de cumprir com o dever legal de fiscalização na execução do contrato.

7.7 – Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão deste Contrato, poderão ser divulgados pela CONTRATANTE com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.

7.8 – A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste Contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto deste Contrato.

7.9 – A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula contratual, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, cujos princípios deverão ser aplicados ao tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

7.10 – A CONTRATANTE se certificará de que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a obrigações legais de confidencialidade.

7.11 – É vedado à CONTRATADA o tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

7.12 – A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

7.13 – A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

7.14 – Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre o tratamento de dados pessoais, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

8.1 – As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste Contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 – A CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas no Anexos I do Edital 001/2024, do Pregão Eletrônico 001/2024, deve:

- a) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- b) Responsabilizar-se pela indicação dos profissionais, materiais, insumos e equipamentos, nas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços nas dependências do CONTRATANTE;
- c) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Responder, nos prazos legais, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale refeição, vale transporte, uniformes, crachás e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, no que se refere ao acesso às dependências do CONTRATANTE;

- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- g) A fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade.
- h) Comunicar à Administração da CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- i) Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para prestação do serviço, com o intento de verificar as condições em que o serviço está sendo prestado;
- j) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do fornecimento do objeto deste contrato;
- k) Substituir os materiais que, a juízo do representante da CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- l) Cuidar para que o preposto indicado mantenha permanente contato com a FISCALIZAÇÃO do contrato, adotando as providências requeridas relativas à execução dos serviços;
- m) Coordenar e controlar a execução do fornecimento contratado;
- n) Pagar os salários de seus empregados, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais devidos;
- o) Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, devendo saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- p) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato;
- q) Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- r) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;
- s) Cumprir, durante toda a vigência do contrato, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.3 – Adotar, na execução do objeto contratual, práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo:

- a) Utilização de equipamentos com baixo consumo de energia;
- b) Utilização de técnicas mais eficientes e racionais.
- c) Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem bancária e, se houver, de retenções, dos respectivos demonstrativos, da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e da Declaração de Retenção do Imposto Sobre Serviços (DRISS).
- d) A execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.
- e) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato.

8.4 – A CONTRATADA se compromete, ainda, a:

- a) Cumprir com as obrigações e requisitos das legislações de proteção de informações relacionadas

- a pessoas naturais identificadas ou identificáveis (“Dados Pessoais”) vigentes ou que entrem em vigor na vigência deste Contrato;
- b) Abster-se de realizar quaisquer ações ou omissões que possam resultar de alguma forma em violação das Legislações de Proteção de Dados Pessoais, especialmente quanto à confidencialidade dos dados pessoais;
 - c) Prestar informações à CONTRATANTE para que esta proveja às respostas ao titular de dados, nos termos da LGPD;
 - d) Tratar os dados pessoais apenas para fins lícitos, adotando as melhores posturas e práticas para preservar o direito à privacidade dos titulares e dar cumprimento às regras e princípios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
 - e) Tomar todas as medidas razoavelmente necessárias para manter a conformidade com as Legislações de Proteção de Dados Pessoais, respeitando as políticas e regras editadas ou que vierem a ser editadas pela CONTRATANTE no tocante ao armazenamento e tratamento de dados e informações pessoais, sem prejuízo do estrito respeito à LGPD, bem como quaisquer outras leis relativas à proteção de dados pessoais que vierem a ser promulgadas ou entrarem em vigor no curso da vigência deste Contrato;
 - f) Garantir que qualquer atividade realizada envolvendo o tratamento de Dados Pessoais, resultante do objeto do presente contrato, e as medidas adotadas para a privacidade e segurança estejam em conformidade com as Legislações de Proteção de Dados Pessoais e sejam consistentes com a Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE e normativos correlatos;
 - g) Possibilitar e garantir à CONTRATANTE o acompanhamento, fiscalização e auditoria, a qualquer tempo, no que se refere às obrigações relativas à proteção de dados pessoais;
 - h) Realizar o Tratamento de Dados Pessoais no estrito limite determinado pela CONTRATANTE para execução deste Contrato;
 - i) Adotar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança dos Dados Pessoais, viabilizando à CONTRATANTE a coleta de termos de confidencialidade de todos os seus colaboradores vinculados a este Contrato;
 - j) Somente realizar o Tratamento de Dados Pessoais como resultado do presente contrato com a finalidade de cumprir com as respectivas obrigações contratuais;
 - k) Não permitir ou facilitar o Tratamento de Dados Pessoais por terceiros para qualquer finalidade que não seja o cumprimento de suas respectivas obrigações contratuais, com exceção, se for o caso, da subcontratação previamente autorizada pela CONTRATANTE.
 - l) Cumprir todas as obrigações constantes no anexo I, do Edital 001/2024.

8.5 – São expressamente vedadas à CONTRATADA:

- a) A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- b) A subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- c) A contratação de dirigente ou servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste Contrato.

8.6 – A CONTRATANTE, além das obrigações estabelecidas nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico 001/2024, deve:

- a) Expedir ordem de fornecimento ou qualquer outro documento hábil para descrever a demanda;
- b) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do serviço;
- c) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;
- d) Fica nomeado(a) como Gestor do Contrato, o(a) Sr(a)....., portador(a) do CPF
- e) Fica nomeado como Fiscal do Contrato, (a) Sr(a)....., portador(a) do CPF
- f) Comunicar oficialmente à CONTRATADA qualquer falha verificada no cumprimento do contrato;
- g) Impedir que terceiros, sem autorização, executem os fornecimentos objeto deste contrato;
- h) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas pela CONTRATADA todas as formalidades e exigências do contrato;
- i) Disponibilizar as normas do CONTRATANTE referentes à sustentabilidade, dando suporte à sua divulgação e verificando sua aplicação por meio de indicadores qualitativos e/ou quantitativos;
- j) Cumprir todas as obrigações constantes no anexo I, do Edital 001/2024.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por fiscais da CONTRATANTE, devidamente designados para esse fim, permitida a assistência de terceiros, como previsto no Anexo I do Edital 001/2024, Pregão Eletrônico Para Registro de Preços 001/2024.

9.2 – A atestação de conformidade do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização deste Contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

10.1 – Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO do CODANORTE/Município, acompanhada da Nota Fiscal/Fatura referente ao fornecimento prestado, a seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.2 – O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicarão rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – Este Contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei n.º 14.133/21, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1 – A extinção deste contrato se dará nos termos dos artigos 106, inciso III, ou 137 da Lei n.º 14.133/2021.

12.2 – No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

12.3 – No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

13.1 – Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

13.2 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.3 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- g) o prazo de validade;
- h) a data da emissão;
- i) os dados do contrato e do órgão contratante;
- j) o período respectivo de execução do contrato;
- k) o valor a pagar; e
- l) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, conforme IN RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023 e Portaria 013/2023⁸;

13.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, o que poderá ser feito por meio de consulta *on-line* aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.6 A Administração deverá realizar consulta da regularidade fiscal para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.7 Constatando-se, a regularidade fiscal, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

⁸ Portaria 013/2023 disponível no site do CODANORTE <https://www.codanorte.mg.gov.br>

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação relativa à regularidade fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES NA FONTE

14.1 – Em se tratando de fornecimento de bens, os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

14.2 – Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023 conforme determina o art. 64 da Lei n.º 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

14.3 – A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

15.1 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I – quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II – quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2 – Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 da Lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.3 – A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei 14.133/21, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

§ 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 3º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 4º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I – interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste artigo;

II – suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III – suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

15.4 – Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

Parágrafo único. (VETADO).

15.5 – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.6 – Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

15.7 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

15.8 – É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I – reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II – pagamento da multa;

III – transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV – cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V – análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade/....., definida na cláusula primeira deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

16.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas)



vias, as quais, depois de lidas, seguem assinadas, pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

....., de de 20.....

Local e data.

Contratante: (nome)

Função.....

Contratado: (nome).....

Função.....

ANEXO XIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

No dia de de 20, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, CEP 39.401-068, Montes Claros/MG, a seguir denominado CODANORTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Eduardo Rabelo Fonseca, CPF, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Resolução 012/2023 do CODANORTE e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços, em face da classificação da proposta apresentada no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2024**, pela empresa, inscrita no CNPJ, situada na Rua/Av....., nº, Bairro, cidade....., a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em lugar, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob o nº....., residente e domiciliado(a) na Av/Rua....., nº, Bairro, cidade....., telefone (...)., e-mail....., nos seguintes termos:

1 – As especificações técnicas constantes do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2024**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2 – A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021. 3 – O prazo de vigência será contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial e no site oficial do CODANORTE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4 – Ficam registrados os seguintes itens/lotos, no valor total de R\$......(.....):

Indicar os itens/lotos da Adjudicatária

5 – A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente do CODANORTE e do Fornecedor Beneficiário.

6 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de que trata a Resolução 012/2023 do CODANORTE, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos do §2º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7 – Os órgãos e as entidades de que trata o caput, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8 – Caberá ao gerenciador verificar junto ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, se aceita ou não o fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10 - Deverão ser observadas as regras específicas de controle para a adesão à ata de registro de preços previstas nos §§ 4º e 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11 - Compete ao Consórcio, órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP, direcionado para os municípios consorciados, observando o disposto no § 2º deste artigo, caso não tenha a autorização por escrito;

II - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.

III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços;

IV - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, determinando a estimativa total de quantidades da contratação;

V - realizar pesquisa de preços para identificação do valor estimado da licitação ou contratação direta, bem como definir a tabela de referência para obras e serviços de engenharia;

VI - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;

VII - verificar se os pedidos de realização de registro de preços, formulados pelos municípios consorciados, apresentam justificativa que se enquadre nas hipóteses previstas nesta Resolução, podendo indeferir os pedidos que não estejam de acordo com as referidas hipóteses.

VIII - autorizar a instauração e homologar as licitações para formação dos registros de preços, bem como todos os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos órgãos participantes;

IX - gerenciar a ata de registro de preços;

X - conduzir os procedimentos relativos a eventuais alterações ou atualizações dos preços registrados;

XI - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;

XII - remanejar os quantitativos da ata, observados os procedimentos dispostos neste regulamento.

XIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;

XIV - aplicar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como proceder o seu registro nos

cadastros pertinentes;

XV - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo da efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão ou entidade não participante.

12 - Os procedimentos constantes dos incisos II a IV do caput serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.

13 - No procedimento público de intenção de registro de preços, constante no inciso I deste artigo, deverá ainda ser realizada comunicação específica aos demais departamentos do Consórcio, acerca da existência do IRP, para que possam registrar sua intenção ou ser justificada a dispensa do procedimento, nos termos § 1º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º deste artigo somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Resolução.

15 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal de Compras Públicas e no site do CODANORTE, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16 - Após os procedimentos de formalização da ata estipulados no artigo 18, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na Resolução 012/2023 do CODANORTE.

17 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo Consórcio.

18 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no artigo 19, e observado o disposto no §3º do artigo 18 da Resolução 012/2023 do CODANORTE, fica facultado ao Consórcio convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consórcio a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

20 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

21 - Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

22 - Cada órgão não participante poderá aderir a cem⁹ por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintúplo do quantitativo¹⁰ de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, como prevê o Inciso I, §3º do artigo 19 do Decreto 16.311 de 16/09/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Minas Gerais.

23 - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado;

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e desta Resolução.

24 - O marco inicial da alteração dos preços da ata de registro de preços, será considerado a data-base para efeitos de reajustamento de preços nos contratos dele decorrentes e celebrados após a alteração do preço.

25 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

26 - Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

27 - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do § 1º deste artigo, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste regulamento.

28 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

⁹ Inciso I, §3º do artigo 19 do Decreto 16.311 de 16/09/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Minas Gerais.

¹⁰ Inciso II, §3º do artigo 19 do Decreto 16.311 de 16/09/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Minas Gerais

29 - Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, e, assim, estender a aplicação automática da alteração de preço nos moldes deliberados pelo órgão gerenciador.

30 - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

31 - Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, como, por exemplo, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros.

32 - O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação deve ser observado na atualização do valor.

33 - O pedido de revisão deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

34 - Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

35 - Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do § 4º deste artigo, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, procedendo a devida verificação das condições de habilitação.

36 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

37 - Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º deste artigo, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

38 - O órgão gerenciador deverá comunicar aos demais órgãos que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou seja, para que delibere, no caso concreto, sobre a aplicação da alteração de preço nos moldes definidos pelo órgão gerenciador.

39 - O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Consórcio, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

40 - No caso do inciso IV deste artigo, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável

pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

41 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

42 - O cancelamento da ata de registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - razões de interesse público;

II - cancelamento de todos os preços registrados; ou

III - caso fortuito ou força maior, a pedido do fornecedor.

43 - As quantidades previstas para os itens nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

44 - O remanejamento de que trata o caput somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante ou não participante.

45 - O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerando também participante para efeito de remanejamento de que trata o caput.

46 - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no §§ 4º e 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

47 - Para efeito do disposto no caput, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

48 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos estados, do distrito federal ou dos Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

49 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do § 2º deste artigo, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

50 - E As partes contratantes elegem o foro da comarca de Montes Claros/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

....., de de 20.....

Local e data.

Contratante: (nome)

Função.....

Contratado: (nome).....

Função.....

ANEXO XIV – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILITÁRIOS (COPA, COZINHA, OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS LAR SÃO FRANCISCO, EM PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG E LAR DE ESPERANÇA E CUIDADO EM SÃO JOÃO DA PONTE/MG E AO CODANORTE (SEDE, ATERROS E UTC), NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O acolhimento é uma medida de proteção especial “provisória e excepcional” prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e aplicada a crianças e adolescentes cujos direitos foram desatendidos ou violados, seja por abandono, seja pelo risco pessoal a que foram expostos pela negligência dos responsáveis. As responsabilidades legais dos acolhimentos são ainda maiores que as dos pais biológicos visto que, além de assistir os menores nas necessidades materiais, emocionais, educacionais, religiosas (respeitada a crença e o desejo de cada criança), de saúde etc., devem oferecer-lhes a oportunidade de convivência com a comunidade e com a família (à exceção daqueles que devem ficar afastados dela por determinação do juiz) e apoiar essas famílias para que possam receber os filhos de volta, além de relatar a situação de cada criança, semestralmente, ao juiz competente. Os municípios de Pedras de Maria da Cruz, Bonito de Minas, Itacarambi e Cônego Marinho se reuniram e possuem o acolhimento gerenciado pelo Consórcio na cidade de Pedras de Maria da Cruz. Os municípios de Lontra, Ibiracatu, São João da Ponte e Varzelândia possuem o acolhimento gerenciado pelo Consórcio no município de São João da Ponte. A realidade da infância em situação de risco e vulnerabilidade deverão ser atendidos de forma humanizada e proporcionando as mínimas condições de conforto e por conseguinte, garantir-lhes a verdadeira acolhida que deve vir permeada de segurança e bem estar, alimentação adequada, entre outros, e ainda que a acolhida se dê em caráter excepcional e provisório como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Os Acolhimentos fornecem 06 (seis) refeições diárias para os 13 (treze) menores institucionalizados no Acolhimento Institucional Lar São Francisco em Pedras de Maria da Cruz e 06 (seis) refeições diárias para os 08 (oito) menores institucionalizados na Unidade de Acolhimento Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte, bem como para os funcionários. Para o CODANORTE, a utilização será tanto na Sede Administrativa, quanto nos Aterros Sanitários e Usinas de Triagem e Compostagem, localizados nos municípios de Pedras de Maria da Cruz, Pirapora, Manga, Varzelândia e Icarai de Minas. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados para lanche dos colaboradores, reuniões administrativas com prefeitos, secretários entre outras, eventos realizados pelo consórcio, e para alimentação das crianças e adolescentes que são acolhidas nos acolhimentos, sendo estes acolhimentos administrados pelo consórcio. A aquisição dos materiais de limpeza, também são essenciais para higienização, asseio e manutenção do prédio que funciona o CODANORTE, as dependências dos Aterros Sanitários e Usinas de Triagem e Compostagem e para as casas onde funcionam os Acolhimentos Institucionais, além de utilização na limpeza do dia a dia da Sede, também serão utilizados os materiais de higiene pessoal para evitar o surgimento de doenças, sendo a limpeza correta e regular do corpo fundamental na prevenção de doenças causadas por vermes, vírus, fungos e bactérias. Já os utensílios, são necessários para o manuseio, guarda e conservação dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza, visto que, para o bom funcionamento das atividades e dos serviços prestados,

é imprescindível que o ambiente de trabalho, encontre-se em boas condições de uso. A aquisição se faz necessária para atender as demandas do consórcio CODANORTE e Aterros Sanitários e Usinas de Triagem e Compostagem e dos Acolhimentos Institucionais Lar São Francisco e Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte.

2 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR

A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e a Resolução nº 012/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR SÃO FRANCISCO EM PEDRAS DE MARIA DA CRUZ					
Item	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário médio	Valor Total médio
1	150	UN	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais e isento de sujidades. Embalagem tetra Pack com aproximadamente 520g, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	6,05	907,50
2	15	UN	CALDO DE GALINHA EM PÓ, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura, vegetal, extrato de carne ou de frango, em pó. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (Arisco, Knor, Maggi ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,86	27,90
3	40	UN	CONDIMENTOS, de boa qualidade, fornecidos em embalagem selada, apresentação industrial, contendo data de fabricação e validade. Aplicação culinária geral, embalagem acima de 10 gramas (canela em pó, cominho, cravo da Índia, pimenta do reino, louro, orégano, etc.).	7,15	286,00
4	15	PC	COENTRO EM FOLHAS DESIDRATADO, embalagem com 100g.	7,63	114,45
5	15	PCT	COLORAL, extraído da semente de urucum 100% natural, sem sal, cor, aroma característicos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, contendo no rotulo os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote 1KG.	12,60	189,00
6	70	PCT	SAL REFINADO com adição de iodado de potássio, conforme legislação vigente (União, Fino Sal, Bom de Mesa ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,83	128,10
7	15	PCT	SEMENTES DE ALFACE PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	36,15
8	20	PCT	SEMENTES DE CEBOLINHA VERDE, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	48,20
9	15	PCT	SEMENTES DE COENTRO PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	36,15
10	40	PCT	SEMENTES DE SALSICA PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	96,40
11	50	PCT	TEMPERO ALHO E SAL, massa de alho e sal em pasta, ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal e sem pimenta, produto próprio para a consumo humano. Embalagem contendo 500g (Anjo Branco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,29	214,50
12	100	PC	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. As embalagens não devem estar amassadas ou danificadas; não devem conter	8,03	803,00



			perfurações; (Nescau, Toddy ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).		
13	200	PC	AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG, tipo peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. (Caeté, Minasçucar, Delta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	21,26	4.252,00
14	50	UN	ADOÇANTE, dietético, líquido a base de sacarina e ciclamato, em embalagem com 100 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Stevia, Açucril ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,26	413,00
15	50	UN	ADOÇANTE para preparo culinário de alimentação com stevia, substitui o açúcar comum em preparos de alimentos, com um gosto imperceptível de adoçante, INGREDIENTES: Maltodextrina; Edulcorantes Artificiais Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica; Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol; Antiumectante Dióxido de Silício, com embalagem contendo de 500g. (Lowçucar, Zero Cal ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	10,96	548,00
16	40	PC	AMENDOIM sem casca e embalado, pacote contendo 500 gr. (Pachá ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,26	450,40
17	30	PC	AMIDO DE MILHO, em caixa de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Estando de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pachá ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,82	144,60
18	200	PC	ARROZ TIPO 1, pacote 5 KG, longo fino tipo 1 polido, proveniente de grãos saudáveis e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, pacote contendo 05 KG (Americano, Códil, ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	35,23	7.046,00
19	50	PC	ARROZ INTEGRAL, pacote de 1KG, tipo agulha longo e integral, provenientes de grãos saudáveis e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, pacote contendo 1KG (Códil, Mãe Terra ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,29	414,50
20	20	UN	AZEITE DE OLIVA extra virgem, apresentando menos de 1% de acidez, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega e embalagem contendo 500 ml. (Figueira da Foz ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	35,96	719,20
21	45	PC	AZEITONA EM CONSERVA, verde, inteira com caroço imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega, embalagem acima de 500g. (Gallo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,16	637,20
22	30	PC	BALA TIPO TOFFES Balas mastigável tipo "Butter Toffees Sabores variados". Produzido com matéria prima saudável e limpa, sem detritos e parasitas. Tendo como ingredientes básicos, xarope de glicose, açúcar, leite condensado, óleo vegetal de palmiste hidrogenado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite em pó, óleo vegetal de soja, leite integral em pó, sal, álcool neutro, emulsificantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes. Embalagem de 500 gramas. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e apresentar informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado. Parâmetro de qualidade: ARCOR ou equivalente ou de qualidade superior.	17,30	519,00
23	40	PC	BALA SORTIDA macia, diversos sabores, pacote contendo 600 g (Brotinho, Dori, Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,79	311,60
24	50	PC	BATATA PALHA, Ingredientes hidrogenada vegetal e sal, embalagem, embalagem acima de 300g, ingredientes básicos: batata, gordura (Yoki ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,48	574,00
25	10	KG	BICABORNATO DE SÓDIO em pó, com coloração branca, sem sujidades e embalagem de 1KG, validade de 24 meses.	12,70	127,00
26	300	CX	BISCOITO ÁGUA E SAL, Ingredientes básicos farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, caixa contendo 1,5 KG validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	20,79	6.237,00



27	30	Pct	BISCOITO ÁGUA E SAL Tipo INTEGRAL, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, emulsificante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio, pacote 360g validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (Marilan, Renata ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,63	408,90
28	30	PC	BISCOITO ARTESANAL CASEIRO, biscoito de nata, quebra-quebra, amanteigados ou equivalentes, em embalagem acima de 100g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	5,50	165,00
29	50	PC	BISCOITO DE POLVILHO, biscoito de polvilho artesanal, com queijo, em embalagem acima de 150g, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	7,66	383,00
30	300	CX	BISCOITO MARIA OU MAIZENA, embalagem contendo 1,5 KG, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré, Krokero ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	22,29	6.687,00
31	80	PC	BISCOITO SALPET, classificação salgado, tipo salpet, com composição de ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antiemectante fosfato tribásico de cálcio, pacote com 200 gramas. equivalente, similar (ou de melhor qualidade) à marca Aymoré, validade mínima 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3,63	290,40
32	80	PC	BISCOITO RECHEADO, de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo acima de 120g. (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,43	274,40
33	80	PC	BISCOITO WAFER, com ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, embalagem acima 115g, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,73	298,40
34	100	PC	BOMBOM produzido em chocolate sortido, com validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo 300g (Nestlé, Samba ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	13,49	1.349,00
35	1500	PC	CAFÉ de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média Ponto de torra: média Qualidade Global – nota de qualidade mínima 5,0 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo: - tolerância de, no máximo 1% de impurezas (g/100g) – cascas e paus; -ausência de substâncias estranhas; Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega (Pilão, Três Corações ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,73	20.595,00
36	75	PC	CANJICA DE MILHO - branca, tipo 01, despelculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. (Pink ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,83	437,25
37	10	PC	CANJQUINHA DE MILHO TIPO 01, livre de sujidades, pacote contendo 500 g (Duas Fazendas, Pacha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,13	31,30
38	25	UN	CATCHUP, molho tipo catchup, tradicional com 400g, contendo polpa de tomate, açúcar e vinagre, glicose, sal, espessantes, gona xantana e pectina, conservador, tudo solvido, estabilizante, cloreto de cálcio, acidulantes ácido cítrico e aromatizantes.	5,06	126,50
39	210	CX	CHÁ, caixa contendo 10 (dez) sachês de 15g cada, sabores variados: Camomila, Capim-cidreira, Erva-doce e Hortelã.	4,96	1.041,60
40	40	PC	COCO RALADO DESIDRATADO, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem plástica, com validade de 08 (oito) meses após a data de entrega, pacote contendo 100g (Ducoco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,79	151,60
41	100	UN	CREME DE LEITE, padronizado, leite em pó desnatado, fibra vegetal, validade mínima 12 (doze) meses a contar do ato da entrega Caixa de 200g a unidade (Itambé, Nestlé ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,86	386,00



42	20	UN	DOCE DE LEITE simples e em pasta, ingredientes: leite integral, açúcar cristal, glicose de milho e bicarbonato. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar no ato da entrega com conteúdo da embalagem acima 400g (Nugovita, Ouro de Minas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,16	143,20
43	10	UN	DOCE DE GOIABADA sem adição de açúcar, simples e em tablete, sendo como principal ingredientes a fruta da goiaba, contendo quantidade de 500g	6,49	64,90
44	10	UN	DOCE DE BANANA com fruta natural, sem adição de açúcar. Embalagem: individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo de 30 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 6 (seis) meses.	12,10	121,00
45	20	UN	ESSENCIA DE BAUNILHA em embalagem contendo 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	5,33	106,60
46	20	UN	FARELO DE ARROZ em embalagem contendo 400g (Mucilon ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,89	297,80
47	20	UN	FARELO DE AVEIA, porção 50g: 182 kcal/ cho 30g/ ptn 7,1g/ gt 3,6g, embalagem de 250g. em flocos de primeira qualidade, integral, sem adição de açúcar. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plásticos ou caixas de papel apropriados, fechados de 250g.	5,66	113,20
48	40	PC	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, classe amarela tipo 01, isenta de matérias terrosas e umidade, apresentar coloração homogênea, ausência de odor e sabor não correspondente ao produto, embalagem contendo 1KG (Amafil, Torradinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,09	283,60
49	10	PC	FARINHA DE MILHO, pacote contendo 01 KG (Fazendinha, Xara ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,83	38,30
50	10	PC	FARINHA DE BANANA VERDE, obtida através da desidratação e processamento da banana verde. Admiti-se o uso integral da fruta (polpa e casca). Não poderá conter mistura de farinhas de outras frutas. Deverá apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, com aroma característico e sabor suave, sem amargor ou adstringência. Deverá apresentar coloração branca ou ligeiramente amarelada. Não poderá conter glúten, leite, conservantes e corantes artificiais. Não deverá apresentar defeitos tais como: presença de bolores e umidade, formação de grumos, coloração desuniforme, sabor rançoso. Embalagem: acondicionado em embalagens plásticas de polipropileno à vácuo contendo até 250 gramas. Prazo de Validade: mínimo de 5 meses.	6,69	66,90
51	40	PC	FARINHA DE ROSCA, Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem com 500 g (Fazendinha, Xara ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,16	246,40
52	120	PC	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG, com prazo de validade no dentro do período de 6 meses, (Clarice, S M ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,96	715,20
53	40	PC	FARINHA DE TRIGO especial sem fermento, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG (Clarice, S M ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,79	231,60
54	50	PC	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG (Renata, Dona Benta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,49	674,50
55	40	PC	FAROFA PRONTA de farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, alho, calorífico, cebola, pimenta, cebolinha verde, aromatizante igual ao natural e pacote contendo 500g.	8,19	327,60
56	110	PC	FECULA DE MANDIOCA (POLVILHO DOCE) em embalagem plástica de 1KG.	10,56	1.161,60
57	300	PC	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA, com grãos sadios tipo 01, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento, pacote contendo 01 KG (Códil, Rei do Feijão ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,29	2.487,00



58	40	PC	FERMENTO QUIMICO em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. Validade mínima de 04 (quatro) meses após a data de entrega, embalagem contendo 250g (Royal ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,22	248,80
59	70	PC	FLOCO DE MILHO PRÉ-COZIDO enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de 500g (Quaker ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,89	272,30
60	40	PC	FUBÁ de moinho d'água, com odor e sabor característicos do produto, coloração homogênea, ausência de matérias estranhas, sem a presença de umidade e rancidez, pacote contendo 01 KG.	3,96	158,40
61	80	UN	GELATINA EM PÓ para preparo, sabores diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponaste, acidulante, aroma e corantes artificiais e outras substâncias permitidas, com validade de 10 (dez) meses após a data de entrega, embalagem contendo 35g (Apti, Royal, Seninha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,76	140,80
62	50	UN	GELATINA EM PÓ para preparo, sem adição de açúcar e lactose, sendo sabores diversos. Com validade de 10 (dez) meses após a data de entrega, embalagem contendo 35g (Dr. Oetker, Lowçucar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,98	99,00
63	15	KG	GOIABADA, doce com consistência cremosa para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalagem plástica, atóxica e contendo 500g	7,16	107,40
64	50	UN	GRANULADO DE CHOCOLATE, alimento resultante de leite, chocolate e gorduras vegetais comestíveis, acondicionado em embalagem plástica, contendo 130g, em perfeito estado para consumo, cor escura (Nestle, garoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,61	230,50
65	80	UN	LEITE CONDENSADO, leite condensado e adoçado, obtido a partir de leite fresco puro e integral, embalagem contendo 395g (Itambé, Nestlé ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,73	538,40
66	10	LT	LEITE DE COCO, composto por Leite de coco e água. Podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação, que sejam declarados e que não descaracterizem o produto, ser isento de lactose, açúcar, edulcorantes, colesterol e gordura trans. Produto para uso culinário. Embalagem contendo 200ml. (Sococo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	4,23	42,30
67	15	UN	LEITE DE SOJA SABORIZADO de boa qualidade com sabores variados, embalagem contendo 01 L (Mais Vita, Ades ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,29	109,35
68	25	UN	LEITE EM PÓ Nº 1 - Formula infantil de partida, adicionada de prebióticos, com relação caseína/proteína do soro 40/60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Com mistura de prebióticos (GOS e FOS) que ajudam a umidade dos lactentes, reconstituição 01 colher-medida rasa (4,6 g de pó) para cada 30 ml de água. Rendimento da lata 2898 ml / 1913 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 40/60), fonte de carboidratos Lactose (100%), fonte de lipídios 98% de gordura vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho), 2% de gordura animal (gordura láctea). Distribuição Calórica: Proteína (9,2%), Carboidratos (45,7%), Lipídios (45,2%), Prebióticos (g/100 ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG) 326, Carga de soluto renal (mOsm/l) 128 Relacao kcal nao proteica/gN 2531. Lata contendo 800g (Aptamil 1, Nan Comfort 1 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	92,66	2.316,50
69	25	UN	LEITE EM PÓ Nº 2, fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. Carboidratos, lactose e malatodextrina, reconstituição 01, medida rasa de pó (5,1 g) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata 2531 ml / 1797 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 80/20), fonte de carboidratos Lactose 50% e Malatodextrina 50%, fonte de lipídios 29% de gordura vegetal (óleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea). Distribuição calórica: Proteína (13,5%), Carboidratos (48,3%), Lipídios (38,2%), Prebióticos (g/100 ml), 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG), 330 Carga de soluto renal (mOsm/l), 227 Relação kcal não protéica/gN 1611. Lata contendo 800 gramas (Aptamil 2, Nan Comfort 2 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	78,83	1.970,75



70	50	UN	LEITE EM PÓ Nº 3 - Formula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do terceiro ano de vida Carboidratos lactose e maltaodextrina, Reconstituição 01 medida rasa de pó (5,1 gr) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata 2531 ml / 1797 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 80/20), Fonte de carboidratos Lactose 50% e MaLATAodextrina 50%, Fonte de lipídios 29% de gordura vegetal (oleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea), Distribuição calórica Proteína (13,5%), Carboidratos (48,3%), Lipídios (38,2%), Probióticos (gr/100 ml), 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG) 330, Carga de soluto renal (mOsm/l) 227 Relação kcal nao proteica/gN 161 1. Lata contendo 800 gramas (Aptamil 3, Nan Comfort 3 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	77,96	3.898,00
71	95	CX	LEITE LONGA VIDA 1L, ingredientes leite integral, estabilizante citrato de sódio, submetido à esterilização e outros processos tecnológicos adequados, acondicionado em embalagem longa vida de caixa com 12 unidades de 1L (Karinho, Milenio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	65,07	6.181,65
72	6	CX	LEITE ZERO LACTOSE, produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolisada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem com capacidade de 1L. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses. Caixa com 12 unidades.	75,48	452,88
73	130	PC	MACARRÃO ESPAGUETE com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,53	718,90
74	50	PC	MACARRÃO INTEGRAL a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasita. Embalagem de 500g, em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. Qualidade, semelhante, equivalente ou superior as marcas: Santa Amália, Galo, Chiarini, Adria.	6,96	348,00
75	40	PC	MACARRÃO INSTANTÂNEO, tipo miojo, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, acondicionado em embalagem de 80 gramas, acompanhado de tempero em pó de sabores variados, embalados em sachês de 5 gramas cada.	2,61	104,40
76	30	PC	MACARRÃO PARA LASANHA com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,86	235,80
77	30	PC	MACARRÃO PARAFUSO com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,99	149,70
78	40	PC	MACARRÃO PICADO - Com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,99	199,60
79	80	UN	MAIONESE, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substancias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em embalagem hermeticamente fechada contendo 500 g (Arisco, Santa Amalia, Soya ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	9,89	791,20
80	180	UN	MANTEIGA PURA, de primeira qualidade com sal embalado em pote de 500g, com registro no Ministério da Agricultura SIF. Ingredientes creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo.	24,13	4.343,40
81	100	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL, alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, com sal, acondicionada em pote, consistência cremosa, conter no mínimo 65 por cento de lipídeos. Contendo 500g (Delicia, Doriana, Qualy ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,59	759,00
82	30	UN	MASSA PARA PASTEL, tamanho grande, pacote com 500grs, embalagem de polietileno atóxico, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	7,91	237,30
83	80	PC	MILHO PARA PIPOCA, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, pacote de 500 grs. (Duas Fazendas, Pink ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,36	348,80



84	80	LT	MILHO VERDE em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200g.	3,79	303,20
85	200	FR	ÓLEO DE SOJA transparente e refinado, sem apresentar odor e sabor estranho (ABC, Soja ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) contendo 900 ml.	7,09	1.418,00
86	1000	UN	PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE fresco, boa qualidade, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, margarina e fermento, embalagem com pães de 55g aproximadamente, dentro do prazo de validade.	8,92	8.920,00
87	50	PC	PÃO DE FORMA INTEGRAL tipo Fatiado, bem acondicionado, assado ao ponto, apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas.	8,16	408,00
88	50	PC	PIRULITO, com sabores diversos, pacote contendo 50 unidades (Florestal, Pelota Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	12,66	633,00
89	100	UN	PÓ PARA REFRESCO com sabores variados, embalagem contendo 240g.	4,63	463,00
90	80	UN	PÓ PARA REFRESCO DIET com sabores variados, Diet, para preparo de 1 litro, embalagem contendo 11 g.	2,06	164,80
91	50	KG	POLVILHO AZEDO de boa qualidade, dentro do prazo de validade (Amafil ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	10,86	543,00
92	25	UN	REFRIGERANTE COLA ZERO de baixa caloria, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (27 mg) acessulfame de potássio (15 mg) e aspartame (12 mg) por cada 100 ml, conservador benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio, não contem glúten, fardo contendo 01 (uma) garrafa pet com 02 litros.	10,53	263,25
93	200	UN	REFRIGERANTE COLA, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural, não contem glúten, contendo 01(uma) garrafa pet de 02 litros de primeira qualidade.	10,13	2.026,00
94	200	UN	REFRIGERANTE DE GUARANA em garrafa plástica pet contendo 02 litros (Antártica, Kwat ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,60	1.520,00
95	40	UN	SARDINHA com ômega 3, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal, peso líquido de 125g e peso drenado de no mínimo 83g (Coqueiro ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,56	222,40
96	240	UN	SUCO DE CAIXA com sabores variados, já adoçado, pronto para consumo, em embalagem de 1L (DisFRut, Tial, Da FRuta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,99	1.677,60
97	40	PC	TORRADA DE PÃO, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 150g (Marilan, Aymore ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,07	242,80
98	20	PC	TORRADA DE PÃO INTEGRAL em embalagem de 160g (Marilan, Bauducco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,09	121,80
99	15	PC	TRIGO PARA QUIBE 500G, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade. Pacote contendo 500g	5,49	82,35
100	25	FR	VINAGRE BRANCO proveniente da oxidação do álcool do vinho no processo de acetificação contendo de 4 por cento a 6 por cento de ácido acético e apresentando coloração característica do vinho branco. Embalagem contendo 750ml (Belmont, Palhinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,89	97,25
101	15	FR	VINAGRE DE MAÇÃ - Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez. 4,0%. Sem glúten. Embalagem 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	5,93	88,95
VALOR TOTAL					109.027,38

MATERIAS DE LIMPEZA PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL LAR SÃO FRANCISCO EM PEDRAS DE MARIA DA CRUZ					
Item	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
102	24	UND	AEROSSOL INSETICIDA 380ml, com Citronela, proteção de até 12 horas, eficaz contra moscas, pernilongos, mosquitos, muriçocas, baratas, aranhas e pulgas.	15,72	377,28
103	320	UND	ÁGUA SANITARIA 01 LITRO. Composição: Hipoclorito de Sódio, estabilizante e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio (2,0% e 2,5% p/p) de cloro ativo. Ação alvejante, germicida, desinfetante e bactericida. Volume do Frasco: 01 Lt.	3,50	1.120,00
104	250	UND	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70%, produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos, tem em sua formulação extrato natural de aloe vera. secagem rápida. testado dermatologicamente. Indicado para assepsia das mãos, é um excelente bactericida, especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, hospitais, comércio, escolas, indústrias alimentícias, clínicas, pet shops e consultórios. diluição: pronto uso. produto de referência/similar ou de melhor qualidade. com embalagem de 420 gr, (Marca referência: Asseptgel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses.	11,01	2.752,50
105	150	UND	AMACIANTE DE ROUPA 2 litros, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha.	9,95	1.492,50
106	14	UND	BACIA PLÁSTICA 60 Litros para limpeza. Resistente. Medidas aproximadas de 62,39x39x32 (largxcompalt). Peso aproximadamente de 2,32Kg com tampa. Capacidade: 60 litros.	62,25	871,50
107	14	UND	BALDE PLASTICO 20 Litros, resistente, com altura aproximada de 372 mm, diâmetro superior de 300mm e com diâmetro inferior com 265mm. Totalizando uma capacidade real de 20.900ml. Volume da UND: 20 Lts	19,93	279,02
108	14	UND	BALDE PLÁSTICO 100 Litros, cor preto, resistente, com altura aproximada de 69cm de altura e 51cm de diâmetro e com tampa. Volume da UND: 100 Lts.	98,97	1.385,58
109	15	UND	CESTO TELADO REDONDO para roupas, 45 Litros ou superior, com tampa, material Polipropileno, cores variadas, para organizar as roupas no banheiro ou na lavanderia.	70,30	1.054,50
110	370	UND	DESINFETANTE LIQUIDO 2 litros, para desinfecção de vasos sanitários, ralos e latas de lixo. Para limpeza e desinfecção de pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Não danifica o brilho natural e deixa perfume agradável. Bactericida e fungicida. Ação bactericida frente às cepas: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus. Com tensoativo não iônico e cloro de dimetilalquil benzilamoneo a 50% -1 ativo. fragrancias variadas, como: lavanda, floral, pinho, Conteúdo: 2 litros. (Flex Plus, Polar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,42	2.375,40
111	100	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, cheirinho de talco, conteúdo 360 ml (Bom ar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,10	1.410,00
112	40	CX	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS) para lavagem manual de louça: porcelanas, cristais e panelas. Testado dermatologicamente, anti- alérgico com eficiência na limpeza, alto poder de rendimento, economia e fórmula biodegradável que diminui o impacto ao meio ambiente. Conteúdo: 24und 500ml. (YPÊ ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	59,88	2.395,20
113	20	UND	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA. PVC anatômica, ideal para lavar, escovar e esfregar tecidos pesados, superfícies rústicas e semi-rústicas, resistente e durável. Pegada confortável em plástico se encaixa perfeitamente na mão para uso de destros e canhotos por possuir característica oval. Textura antiderrapante e molhada e ensaboada fica firme na mão. Volume da UND: Único (Condor ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	4,87	97,40
114	20	UND	ESCOVA PARA BANHEIRO, sanitária com cerdas crespas e circulares embutidas que permite uma melhor limpeza da borda do vaso sanitário, produto higiênico, prático e funcional e vem com suporte próprio para a escova, resistente e durável. Com aproximadamente em dimensões de 34,5 x 12 cm a 37,5 x 12,5. Volume da UND: Único	9,84	196,80
115	170	PC	ESPONJA DUPLA FACE multi-uso, medida igual ou superior a 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Pacote com 4 UNDS. Superior, equivalente ou similar a marca 3M Scotch Brite. APRESENTAR AMOSTRA	4,20	714,00
116	140	PC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, para limpeza e polimento de utensílios domésticos como: panelas, talheres, fogões, além de banheiros e outros. Composição em lâ de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Volume do Pacote, com 08	2,82	394,80



			esponjas de aço, de 60 gr cada (Assolan, Bombril ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses		
117	160	UND	FLANELA PARA LIMPEZA, nas cores Amarela e/ou Branca 38x58cm, 100% Algodão, não solta pelos e é perfeita para ser utilizada em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Lustra e seca diversas superfícies, lisa, medindo acima de 30 cm X 50 cm (Scotch-Brite ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	3,32	531,20
118	4	UND	KIT VARAL. Cabo Aço Encapado De 4mm 12 mt C/4 Gancho E 4 Clips	25,00	100,00
119	5	UND	LIMPADOR DE FORNO. composto de hidróxido de sódio, desincrustante, alcalino e removedor de gordura, conteúdo 250gr (Diabo Verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	17,11	85,55
120	30	UND	LIMPADOR DE PISO líquido tira manchas, com alatao poder tensoativo, super concentrado e baixa toxicidade, conteúdo 750ml (Azulim ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	8,80	264,00
121	110	UND	LIMPADOR MULTIUSO líquido para remoção de fuligem, gorduras e poeira, pode ser aplicado em superfícies de alumínio, inox e metais	4,51	496,10
122	20	Unid.	LIXEIRA COM PEDAL de 10 Litros, com recipiente plástico; Balde interno removível que facilite a limpeza e retirada do lixo. Pedal de fácil acionamento com superfície desenhada para evitar escorregamento. Fabricado em aço inox. Volume da Unidade: 10 Lts ou mais.	62,30	1.246,00
123	60	UND	LUSTRA MOVEL MÓVEIS CLAROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas claras, frasco com 500ml, com bico econômico. Composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	11,16	669,60
124	60	UND	LUSTRA MOVEL MÓVEIS ESCUROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas escuras, frasco com 500ml, com bico econômico. composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	13,65	819,00
125	70	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHO M, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: M. Valor da Unidade: Par.	7,13	499,10
126	25	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA G, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: G. Valor da Unidade: Par.	7,13	178,25
127	25	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA P, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: P. Valor da Unidade: Par.	7,13	178,25
128	4	UND	MANGUEIRA 30 METROS. Com engate rápido e esguicho, com aproximadamente 1/2" de uso doméstico, na cor verde, comprimento de 30 metros e parede interna de 2,0mm a 3,0mm com borracha siliconada. Volume da UND: Único.	130,86	523,44
129	12	UND	PÁ PARA COLETA DE LIXO, COM CABO LONGO, de metal com aproximadamente 15x18 cm tendo como medida do cabo de 61 cm (madeira e/ou metal). Volume da UND: Único.	10,22	122,64
130	140	UND	PANO DE PRATO com bainha liso, 100% algodão, medindo aproximadamente 50 cm X 70 cm	4,95	693,00
131	160	Unid.	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO SACO BRANCO DUPLO, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 01 unidade, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico.	5,57	891,20
132	30	Rolo	PANO MULTIUSO, dimensões 22 x 35 cm, rolo contendo 25 panos picotados (limppano ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	27,66	829,80
133	250	FD	PAPEL HIGIÊNICO (Fardo com 16 pacotes c/ 4 UNDS de 60m x 10cm) Papel de folha simples, na cor branca, fabricada a partir de 100% fibras naturais virgens, em rolos. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007	137,97	34.492,50



			NBR 15134/2007 NBR NM-ISO2470/2001 e NBR 15004/2003. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfriar durante o uso e não poderá apresentar odor desagradável (não característico) e corte imperfeito, não poderá apresentar enrugamento com dobras. deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente, apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. APRESENTAR AMOSTRA.		
134	200	PCT	PAPÉL TOALHA interfolhado, na cor branca. 100% fibras naturais, celulose virgem, com tamanho entre 20x21 e 22,5x21, celulose virgem, pacote com quantidade no mínimo 1.000 folhas, com duas dobras, não perecível, com prazo de validade indeterminado com alto poder de absorção, gramatura mínima de 36G/M2 e peso aproximado de 1,175 kg o pacote. Volume do pacote: Único.	16,02	3.204,00
135	30	UND	PASTA DE LAVAR LOUÇA, com fórmula biodegradável, indicado para a limpeza em geral, desengordurando e proporcionando um brilho sem igual. 500 gramas.	8,48	254,40
136	150	UND	PEDRA SANITÁRIA. Desinfetante sanitário em pedra arredondada, consistência sólida, composto de 98,99% de paradiclorobenzeno, embalagem com no mínimo 25 g, com suporte plástico, vários tipos de fragrância.	2,63	394,50
137	15	UND	PORTA PAPEL TOALHA, tampa frontal basculante construído em plástico ABS reforçado na cor branca e base na cor cinza. Para uso de papel toalha entrefolhas 2 ou 3 dobras. Capacidade para até 600 folhas, travas laterais acionadas por pressão, Visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente. Fixação antifurto através de buchas expansíveis. Volume da UND: Único.	61,28	919,20
138	20	UND	RODO DE 40 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 40 cm. Volume: Único.	14,97	299,40
139	20	UND	RODO DE 60 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 60 cm. Volume da UND: Único.	20,35	407,00
140	340	UND	SABÃO EM PÓ, pacote 500 g. com 10 princípios ativos sendo 6 obrigatórios (tensoativos anionicos, branqueador optico, enzimas, corante, essência e carga) 4 variáveis (sinergista, tamponantes, coadjuvantes, alquil benzonosulfato de sódio) com amaciante.	6,91	2.349,40
141	110	PC	SABÃO TABLETE EM BARRA 200 gramas prensado, glicerinado, com registro no ministério da saúde, biodegradável, embalado unicamente, e excelente rendimento. Pacote com 5 UNDS.	11,61	1.277,10
142	40	UND	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA AS MAOS, embalagem com 2 Litros, suavemente perfumado para higienização das mãos, biodegradável, registro no Ministério da saúde, com rótulo de composição, de fabricação e de validade, fragrância de erva doce. (Ricie Premium ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	20,60	824,00
143	400	PC	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO - 30 L. medindo aproximadamente 59 cm X 62 cm e no mínimo 0,07 mm de espessura, cor preto, pacote com 30 UNDS.	6,95	2.780,00
144	300	PC	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO 110L. medindo aproximadamente 90 cm X 1,00 cm e no mínimo 0,09 mm de espessura, cor preto, pacote com 15 UNDS.	8,05	2.415,00
145	10	KG	SODA CAUSTICA 1KG do tipo escama, embalada em recipiente rígido e com tampa à prova de abertura por crianças, a embalagem deverá conter rótulo com frases de advertências, precauções, primeiros socorros e pictogramas referentes à corrosividade. Deverá também possuir indicação tátil de Perigo, para deficientes visuais. Embalagem com 1 quilo.	21,60	216,00
146	6	UND	VASSOURA DE VASCULHAR, COM CABO LONGO Vassoura Limpa Teto com Cabo de 3m.	27,17	163,02
147	20	UND	VASSOURA PÊLO, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel e suporte para pendurar, medindo aproximadamente 30 centímetros, com cabo de madeira revestido. Tamanho da UND: Único.	17,74	354,80
148	15	UND	VASSOURA COM CERDAS DE PIACAVA doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel, suporte para pendurar com cerdas de piacava, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único.	16,22	243,30
149	10	UND	VASSOURA EM NYLON, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel (tipo noviça), suporte para pendurar, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único.	17,81	178,10
150	150	PC	ABSORVENTE HIGIENICO, tipo normal sem abas, formato tradicional, apresentação externa comprimento 35 cm, largura 08 cm, pacote contendo 08 (oito) unidades (SYN ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,25	637,50
151	20	UND	ACETONA, frasco contendo 500ml, para remoção de esmalte, com óleo vegetal.	15,93	318,60



152	10	UN	ALGODAO ROLO 500g, produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100 puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção (Apolo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	15,98	159,80
153	80	UND	ANTI TRANSPIRANTE AEROSOL, inibidor da transpiração (Monange ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,47	1.157,60
154	120	UND	BARBEADOR DESCARTAVEL com fita lubrificante e lâmina paralelas, embalagem contendo 02 (duas) UNDS (Gillette ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,00	600,00
155	100	UND	CONDICIONADOR ADULTO, para cabelos normais e uso diário, características adicionais com vitamina B5, conteúdo 350 ml, de primeira qualidade (Skala ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,97	1.197,00
156	80	UND	CONDICIONADOR INFANTIL, para cabelos normais e uso diário, conteúdo 200 ml (Palmolive Kids ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	17,50	1.400,00
157	10	UND	CORTADOR DE UNHA grande, colorido para cortar unhas das mãos e dos pés, tamanho ideal para levar no bolso ou na bolsa, acompanha argola para colocar chaves, com corte preciso, feito em aço inox. Possui Lixa de metal, resistente. (unhex ou de qualidade Semelhante, equivalente ou superior).	8,96	89,60
158	80	UND	CREME DE PELE INFANTIL, um produto com princípios ativos especiais especialmente indicado para peles secas e ásperas, que oferece hidratação prolongada e intensiva, proporcionando uma pele mais macia e sedosa, sem deixar sensação de oleosidade. Embalagem de 200ml.	19,96	1.596,80
159	100	UND	CREME DE PENTEAR para todos os tipos de cabelo, embalagem contendo 300ml (Skala ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior a marca).	10,77	1.077,00
160	100	UND	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO ADULTO, tubo com 70g (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,89	489,00
161	50	UND	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO INFANTIL, tubo com 100g (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,19	559,50
162	80	UND	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO, loção desodorante e corporal hidratante, contendo 200 ml (Corpo a Corpo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	10,40	832,00
163	80	UND	DESODORANTE EM CREME ANTI-TRANSPIRANTE, com função hidratante por até 24h. Embalagem com 55g.	7,73	618,40
164	35	UND	ESCOVA DENTAL MACIA PARA USO ADULTO, com cerdas de nylon macias e cabo reto com, aproximadamente, 17cm de comprimento, formato anatômico. Embalada individualmente. (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,46	156,10
165	25	UND	ESCOVA DENTAL MACIA PARA USO INFANTIL, com cerdas de nylon macias e cabo reto com, aproximadamente, 17cm de comprimento, formato anatômico. Embalada individualmente. (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,83	120,75
166	10	UND	ESCOVA PARA CABELO, com ceras macias, tamanho aproximado de 29,8 x 7,9 x 3,7 cm.	20,40	204,00
167	60	UND	ESPONJA ESFOLIANTE PARA BANHO, tamanho 135 mm X 90 mm X 40 mm (Betanin ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	15,09	905,40
168	30	PC	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO G, pacote contendo 08 (oito) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	18,05	541,50
169	40	PC	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO M, pacote contendo 08 (oito) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	18,05	722,00
170	20	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO P, pacote contendo 36 (trinta e seis) unidades (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,15	843,00
171	80	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO M, pacote contendo 32 (trinta e duas) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	36,40	2.912,00
172	40	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO G, pacote contendo 32 (trinta e duas) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	36,40	1.456,00
173	10	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO XG, pacote contendo 24 (vinte e quatro) UNDes (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	33,15	331,50



174	10	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO XXG, pacote contendo 24 (vinte e quatro) UNDs (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	24,86	248,60
175	40	CX	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO, confeccionado com algodão 100% puro, possui hastes plásticas flexíveis, utilizado para limpar delicadamente a parte externa da orelha. Caixa com 100 UNDs.	4,59	183,60
176	20	UND	PENTE PARA CABELO, em plástico, tamanho aproximado 3A x 1L x 13,4C cm, cores variadas.	3,16	63,20
177	20	UND	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ml, com proteção por até 4 horas, com Aloe Vera, hidratante natural, que deixa a pele suave e macia.	20,16	403,20
178	180	UND	SABONETE EM BARRA PARA USO ADULTO, utilizado para limpar suavemente a pele, contendo 80g, (Johnsons ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,94	709,20
179	100	UND	SABONETE EM BARRA PARA USO INFANTIL, utilizado para limpar suavemente a pele, contendo 80g, (Pom-Pom ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,21	421,00
180	100	UND	SHAMPOO ADULTO, para cabelos normais e uso diário, contendo 350 ml (Palmolive, Pom-Pom, Seda ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,55	1.155,00
181	80	UND	SHAMPOO INFANTIL, para cabelos normais e uso diário, contendo 350 ml (Palmolive, Pom-Pom, Seda ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	17,41	1.392,80
182	25	UND	TALCO ANTISSEPTICO, talco para pés, antisséptico e desodorante, canforado e com fragrância, embalagem com 100g.	16,46	411,50
183	45	UND	TOALHA DE BANHO ADULTO, felpuda, dimensões 1,15 x 0,70m, 360g/M ² , material 95 por cento algodão e 5 por cento poliéster, cores variadas.	47,50	2.137,50
184	20	PC	TOUCA DESCARTAVEL, touca capilar descartável, safonada, cor branca, Pacote contendo 100 unidades.	18,97	379,40
VALOR MÉDIO TOTAL					102.245,38

UTILITÁRIOS PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL LAR SÃO FRANCISCO EM PEDRAS DE MARIA DA CRUZ					
Item	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
185	2	UN	AÇUCAREIRO, inox, com tampa, tamanho 300 ml	59,85	119,70
186	4	UN	AÇUCAREIRO, material plástico e/ou acrílico, com tampa, tamanho mínimo de 460ml.	16,73	66,92
187	30	UN	AVENTAL DE PVC forrado 1,20 cm x 0,60cm	17,03	510,90
188	5	UN	ASSADEIRA de alumínio retangular: 41 Comprimento x 29 Largura x 6,0 Altura	64,75	323,75
189	2	UN	ASSADEIRA redonda de alumínio 15x5 cm	27,00	54,00
190	5	UN	ASSADEIRA redonda de alumínio 30cm	37,57	187,85
191	5	UN	BACIA de alumínio multiuso N° 20 Capacidade 3 litros	31,17	155,85
192	5	UN	BACIA de alumínio multiuso N° 40 Capacidade 7 litros	54,20	271,00
193	2	UN	BALANÇA DIGITAL de alta Precisão e durabilidade, pesa de 1g a 10kg, pesagem de qualquer tipo de utilidade como em receitas culinárias, farmacêutica, química, joias, aeropostais e etc.Especificações Técnicas:Capacidade de até 10 kg, graduação de 1 em 1 grama, equipado com um sistema de alta precisão de calibragem, sistema de tara, função para pesar em gramas ou onça (OZ), visor de cristal líquido lcd, desliga automaticamente após o uso, alimentação: duas pilhas 2A (incluídas), indica quando as pilhas precisam ser trocadas, peso da balança: 360 gramas, diâmetro do prato 14,5 cm, dimensões aproximadas da balança 16 largura cm x 3,5 cm altura x 24 cm comprimento.	79,10	158,20
194	30	PC	BALOES LISOS, tamanho n° 7 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	7,85	235,50
195	50	PC	BALOES LISOS, tamanho n° 9 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	17,63	881,50
196	30	PC	BALOES LISOS, tamanho n° 10 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	19,97	599,10
197	6	UN	BANDEJA com alças, material melamina, largura 40 cm, altura 20cm, retangular.	47,08	282,48
198	5	UN	BANDEJA confeccionada em plástico resistente e durável. Medindo cada uma 48 cm de comprimento, 34 cm de largura e 2,3 cm de profundidade.	34,50	172,50



199	1	UN	BATEDEIRA PLANETARIA - Power Plus Turbo Inox - 12 Velocidades Turbo com regulagens, para melhor se adequar aos mais variados tipos de receitas; - Com 700W de potência. - Tigela	626,56	626,56
200	2	UN	BULE GARRAFA TERMICA, cor preta, com alça, revestida em inox ampola de vidro. Capacidade: 2 litros.	60,67	121,34
201	30	UN	CANECAS DE PORCELANA, cor branca, 325ml, tamanho médio	27,00	810,00
202	5	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 33/3 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	146,10
203	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 35/36 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	292,20
204	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 37/38 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	292,20
205	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 39/40 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	292,20
206	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 41/42 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	30,63	306,30
207	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 33/34 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	30,63	153,15
208	10	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 35/36 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	30,63	306,30
209	10	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 37/38 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	427,00
210	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 39/40 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	213,50
211	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 41/42 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	213,50
212	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 43/44 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	213,50
213	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 20 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
214	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 21/22 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
215	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 23/24 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
216	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 25/26 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
217	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 27/28 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
218	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 29/30 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
219	8	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 31/32 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	221,60
220	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 20 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
221	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 21/22 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
222	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 23/24 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
223	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 25/26 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
224	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 27/28 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,48	82,44
225	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 29/30 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,48	82,44
226	15	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 31/32 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,48	412,20
227	14	UN	COADOR DE PANO, alvejado para café, tamanho n 8, com cabo plástico ou de madeira.	7,37	103,18
228	130	CX	COADOR DE PAPEL 103. Dupla costura, resistente, caixa contendo 30 unidades (Jovita, Plellita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,20	1.066,00
229	2	UND	COLHER DE PAU de madeira tamanho grande 60 cm.	31,48	62,96



230	10	UND	COLHERES DE SERVIÇO (SOPA) em aço inox (por bancada) / cabo 40 cm / colher 11cm	9,37	93,70
231	150	PC	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, tamanho 16,5cm, pacote com 50 unidades.	5,91	886,50
232	2	UN	CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, comprimento total 30cm / diâmetro 8cm.	19,99	39,98
233	50	UN	COPO DE VIDRO, copos transparentes com vidro liso, tamanho 300 ml. (Bellagio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,67	433,50
234	200	PC	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 50ml, pacote 100 x 50 ml. (Copolplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,89	778,00
235	200	PC	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa, pacote 100 x 200 ml. (Copolplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	7,45	1.490,00
236	10	UND	COPO PLÁSTICO INFANTIL com bico, alça e tampa 250ml	15,99	159,90
237	30	UND	COPOS DE PLÁSTICO P/ SUCO, com alça com capacidade de 275 ml	5,66	169,80
238	1	UND	ESCORREDOR DE ARROZ, formato redondo Largura: 27,4; Altura: 9,3; Profundidade: 24,5.	47,16	47,16
239	2	UN	ESCORREDOR DE PRATOS, c/ porta copos, médio (10 pratos), aço inox.	98,74	197,48
240	2	UN	ESCUMADEIRAS EM AÇO INOX	29,47	58,94
241	14	UN	EBULIDOR ELÉTRICO Características técnicas: Aquecedor de líquidos, aparelho portátil, proteção total contra choque, Durável. Potência de 1000W, com tamanho aproximado de 24cm e tamanho do cabo aproximado de 120cm. Volume da Unidade: 61 litros.	44,81	627,34
242	10	UN	FILME DE PVC TRANSPARENTE, rolo medindo 100m x28cm (cxl)	15,40	154,00
243	30	UN	GARRAFA SQUEEZE, 500 ml, confeccionada em plástico.	16,79	503,70
244	7	UN	GARRAFA TERMICA, com capacidade acima de 1,8 litros, tampa de apertar (pressão), com sistema anti-pingos, na cor PRETA (Invicta,Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	106,45	745,15
245	7	UN	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO INOX Características técnicas: Garrafa térmica de pressão, com alça, revestida em inox/inox ampola de vidro. Capacidade: 1 litro	87,38	611,66
246	2	UN	GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS, com alça, azul/vermelho, (Invicta,Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	62,80	125,60
247	20	UN	GUARDA-CHUVA SOMBRINHA UNISSEX, dobrável, manual, em tecido.	44,93	898,60
248	100	PC	GUARDANAPO DE PAPEL branco, dimensões 21 x 22 cm, pacote contendo 50 guardanapos (Santepel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,53	353,00
249	10	UN	ISQUEIRO com corpo revestido em plástico, com o selo holográfico do INMETRO (Marca BIC ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	6,68	66,80
250	1	UN	SELADORA EMBALAGEM, NOME MAQUINA VEDAR EMBALAGEM / SELADORA EMABALADORA/SELADORA A VÁCUO Bomba de vácuo com capacidade de selar alimentos que possuam líquidos, como massas ao molho, bivolt (da marca Cetrol ou similar com qualidade equivalente ou superior)	1.533,33	1.533,33
251	2	UN	JARRA DE ÁGUA DE PLÁSTICO, dimensão: 16,5cm x 13cm x 21,5cm (C-L-A) Capacidade: 2L	14,35	28,70
252	4	UN	JARRA DE VIDRO 2,3L Com tampa 23cm alt. x 19cm larg. (diâm da boca: 10cm / diâmetro do corpo: 15cm)	90,50	362,00
253	2	UN	JARRAS PARA SUCO - Jarra plástica C/tampa Redonda 3,7l, dimensão: 160x260 mm.	20,22	40,44
254	30	UN	LAMPADA DE LED BULBO 12W, Lâmpada econômica 5W, base e27, tensão bi volt, potência 12W, temperatura fria, cor branca, vida útil de + 25000 horas, 950 lumens, 60 x 120mm, baixo consumo de energia.	10,65	319,50
255	2	UN	LEITEIRA, de alumínio, alvejada para o café, com alça, capacidade: 2 litros	70,64	141,28
256	1	UN	Lixeira seletiva para coleta seletiva; Lixeira seletiva para coleta seletiva;Conjunto com 4 lixeiras e suporte, com volume de 50 litros;Tampa basculante e alça.	533,33	533,33
257	2	UN	PANELA DE PRESSÃO de alumínio polido, cabo de plástico e com capacidade 4,5 litros.	93,03	186,06
258	1	UN	PANELA DE PRESSÃO de alumínio polido, cabo de plástico e com capacidade para 10 litros.	202,50	202,50

259	10	UN	PAPEL ALUMINIO, folha de Papel Alumínio p/Assar Congelar, Alimentos Forno Freezer Bobina 30cm X 100m C/Cortador.	233,33	2.333,30
260	40	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JEC LRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010,	8,48	339,20
261	20	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA. Embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JECLRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010, IN IBAMA n 06 2013 e Resolução CONAMA 401 2008.	9,12	182,40
262	10	UN	PRATO DE ALUMÍNIO - Diâmetro: 22,5 cm, diâmetro do fundo: 2,5 cm, altura: 6 cm	10,73	107,30
263	30	UN	PRATO DE VIDRO - Transparente, qualidade do prato fundo - Marinex	8,13	243,90
264	100	PC	PRATO DESCARTAVEL RASO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	120,67	12.067,00
265	150	PC	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	103,93	15.589,50
266	40	PC	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, pacote contendo 12 unidades (Theoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	10,87	434,80
267	2	UN	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, características técnicas: polipropileno, cores variadas, com alça, tamanho: 103	17,33	34,66
268	2	UN	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, inox, dimensão 14 x 14 x 28 cm; 175g	78,01	156,02
269	1	UN	TAPETE, carpacho, para cozinha, dimensão: 50x90cm	63,73	63,73
270	5	UN	TORNEIRA DE PLASTICO PARA FILTRO DE BARRO em poliestireno (PS), com sistema de alavanca superior (Tigre, Lazarios ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,47	32,35
271	5	UN	TRAVESSA DE VIDRO, tipo marinex, tamanho grande, 5 litros, c/tampa, transparente	94,87	474,35
272	4	UN	VASILHA DE 500ML de tampa anti vazamento, material: plástico	13,00	52,00
273	4	UN	VASILHA DE PLÁSTICO CM TAMPAS, 10 litros, 29 cm, largura 40.5 cm profundidade 16 cm	53,00	212,00
274	25	UN	VELA EM PARAFINA branca de 10g, caixa com 08 unidades.	8,08	202,00
275	18	UN	VELA PARA FILTRO BARRO, retira odores e gostos, altura 10 cm X 5,5 diâmetro X por parafuso de 4 cm, parede micro fibrosa de 0,5 a 1mm.	10,79	194,22
276	15	UN	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ branca, em porcelana, com capacidade mínima de 60ml, diâmetro mínimo da xícara de 51mm, diâmetro mínimo do pires 122mm, altura mínima de 56mm.	19,73	295,95
277	4	UN	CUSCUZEIRA, alumínio, com 24 cm x 16 cm com capacidade de 4 litros.	79,30	317,20
278	3	UN	CALDEIRÃO, alumínio polido, com capacidade de 3 litros.	87,50	262,50
279	4	UN	PENEIRA, alumínio de 21 cm, com suporte para acomodação de panelas e travessas.	29,85	119,40
280	1000	UN	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 20 cm x 30 cm, espessura 0,15 micras, transparente,	13,80	13.800,00
281	1000	UN	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 80 cm x 120 cm, 0,18 micras, transparente,	1,62	1.620,00
282	1000	UN	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 50 cm x 90 cm, 0,18 micras, transparente, sem lacre	1,25	1.250,00
283	6	UN	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DE ALIMENTOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA LATERAL, TIPO BIN, capacidade de armazenamento 20 litros.	102,02	612,12
VALOR MÉDIO TOTAL					74.152,33

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR DE ESPERANÇA E CUIDADO EM SÃO JOÃO DA PONTE

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
------	-----	-------	---------------	----------------------	-------------------



284	150	UN	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais e isento de sujidades. Embalagem tetra Pack com aproximadamente 520g, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	6,05	907,50
285	15	UN	CALDO DE GALINHA EM PÓ, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura, vegetal, extrato de carne ou de frango, em pó. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data de entrega (Arisco, Knor, Maggi ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,86	27,90
286	40	UN	CONDIMENTOS, de boa qualidade, fornecidos em embalagem selada, apresentação industrial, contendo data de fabricação e validade. Aplicação culinária geral, embalagem acima de 10 gramas (canela em pó, cominho, cravo da índia, pimenta do reino, louro, orégano, etc.).	7,15	286,00
287	15	PC	COENTRO EM FOLHAS DESIDRATADO, embalagem com 100g.	7,63	114,45
288	15	PCT	COLORAL, extraído da semente de urucum 100% natural, sem sal, cor, aroma característicos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pó, sem adição de sal, contendo no rotulo os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote 1KG.	12,60	189,00
289	70	PCT	SAL REFINADO com adição de iodado de potássio, conforme legislação vigente (União, Fino Sal, Bom de Mesa ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,83	128,10
290	15	PCT	SEMENTES DE ALFACE PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	36,15
291	20	PCT	SEMENTES DE CEBOLINHA VERDE, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	48,20
292	15	PCT	SEMENTES DE COENTRO PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	36,15
293	40	PCT	SEMENTES DE SALSA PORTUGUES, linha tradicional de hortaliças (Topseed ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	2,41	96,40
294	50	PCT	TEMPERO ALHO E SAL, massa de alho e sal em pasta, ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal e sem pimenta, produto próprio para a consumo humano. Embalagem contendo 500g (Anjo Branco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,29	214,50
295	100	PC	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, a base de cacau em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. As embalagens não devem estar amassadas ou danificadas; não devem conter perfurações; (Nescau, Toddy ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,03	803,00
296	200	PC	AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG, tipo peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. (Caeté, Minasçucar, Delta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	21,26	4.252,00
297	50	UN	ADOÇANTE, dietético, líquido a base de sacarina e ciclamato, em embalagem com 100 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Stevia, Açucril ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,26	413,00
298	50	UN	ADOÇANTE para preparo culinário de alimentação com stevia, substitui o açúcar comum em preparos de alimentos, com um gosto imperceptível de adoçante, INGREDIENTES: Maltodextrina; Edulcorantes Artificiais Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica; Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol; Antiumectante Dióxido de Silício, com embalagem contendo de 500g. (Lowçucar, Zero Cal ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	10,96	548,00
299	40	PC	AMENDOIM sem casca e embalado, pacote contendo 500 gr. (Pachá ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,26	450,40
300	30	PC	AMIDO DE MILHO, em caixa de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Estando de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pachá ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,82	144,60
301	200	PC	ARROZ TIPO 1, pacote 5 KG, longo fino tipo 1 polido, proveniente de grãos sadios e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 06 (seis)	35,23	7.046,00



			meses no ato da entrega, pacote contendo 05 KG (Americano, Códil, ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).		
302	50	PC	ARROZ INTEGRAL, pacote de 1KG, tipo agulha longo e integral, provenientes de grãos sadios e sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, com validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega, pacote contendo 1KG (Codil, Mãe Terra ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,29	414,50
303	20	UN	AZEITE DE OLIVA extra virgem, apresentando menos de 1% de acidez, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega e embalagem contendo 500 ml. (Figueira da Foz ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	35,96	719,20
304	45	PC	AZEITONA EM CONSERVA, verde, inteira com caroço imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega, embalagem acima de 500g. (Gallo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,16	637,20
305	30	PC	BALA TIPO TOFFES Balas mastigável tipo "Butter Toffees Sabores variados". Produzido com matéria prima sã e limpa, sem detritos e parasitas. Tendo como ingredientes básicos, xarope de glicose, açúcar, leite condensado, óleo vegetal de palmiste hidrogenado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite em pó, óleo vegetal de soja, leite integral em pó, sal, álcool neutro, emulsificantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes. Embalagem de 500 gramas. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e apresentar informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado. Parâmetro de qualidade: ARCOR ou equivalente ou de qualidade superior.	17,30	519,00
306	40	PC	BALA SORTIDA macia, diversos sabores, pacote contendo 600 g (Brotinho, Dori, Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,79	311,60
307	50	PC	BATATA PALHA, Ingredientes hidrogenada vegetal e sal, embalagem, embalagem acima de 300g, ingredientes básicos: batata, gordura (Yoki ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,48	574,00
308	10	KG	BICABORNATO DE SÓDIO em pó, com coloração branca, sem sujidades e embalagem de 1KG, validade de 24 meses.	12,70	127,00
309	300	CX	BISCOITO ÁGUA E SAL, Ingredientes básicos farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, caixa contendo 1,5 KG validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	20,79	6.237,00
310	30	Pct	BISCOITO ÁGUA E SAL Tipo INTEGRAL, Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, emulsificante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio, pacote 360g validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (Marilan, Renata ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,63	408,90
311	30	PC	BISCOITO ARTESANAL CASEIRO, biscoito de nata, quebra-quebra, amanteigados ou equivalentes, em embalagem acima de 100g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	5,50	165,00
312	50	PC	BISCOITO DE POLVILHO, biscoito de polvilho artesanal, com queijo, em embalagem acima de 150g, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	7,66	383,00
313	300	CX	BISCOITO MARIA OU MAIZENA, embalagem contendo 1,5 KG, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré, Krokerou ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	22,29	6.687,00
314	80	PC	BISCOITO SALPET, classificação salgado, tipo salpet, com composição de ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e antiemectante fosfato tribásico de cálcio, pacote com 200 gramas. equivalente, similar (ou de melhor qualidade) à marca Aymoré, validade mínima 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3,63	290,40
315	80	PC	BISCOITO RECHEADO, de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo acima de 120g. (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,43	274,40
316	80	PC	BISCOITO WAFER, com ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, embalagem acima 115g, validade mínima de 06 (seis) meses	3,73	298,40



			a contar da data da entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).		
317	100	PC	BOMBOM produzido em chocolate sortido, com validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo 300g (Nestlé, Samba ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	13,49	1.349,00
318	1500	PC	CAFÉ de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média Ponto de torra: média Qualidade Global – nota de qualidade mínima 5,0 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo: - tolerância de, no máximo 1% de impurezas (g/100g) – cascas e paus; -ausência de substâncias estranhas; Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega (Pilão, Três Corações ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,73	20.595,00
319	75	PC	CANJICA DE MILHO - branca, tipo 01, despelculada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. (Pink ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,83	437,25
320	10	PC	CANJQUINHA DE MILHO TIPO 01, livre de sujidades, pacote contendo 500 g (Duas Fazendas, Pacha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,13	31,30
321	25	UN	CATCHUP, molho tipo catchup, tradicional com 400g, contendo polpa de tomate, açúcar e vinagre, glicose, sal, espessantes, gona xantana e pectina, conservador, tudo solvido, estabilizante, cloreto de cálcio, acidulantes ácido cítrico e aromatizantes.	5,06	126,50
322	210	CX	CHÁ, caixa contendo 10 (dez) sachês de 15g cada, sabores variados: Camomila, Capim-cidreira, Erva-doce e Hortelã.	4,96	1.041,60
323	40	PC	COCO RALADO DESIDRATADO, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem plástica, com validade de 08 (oito) meses após a data de entrega, pacote contendo 100g (Ducooco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,79	151,60
324	100	UN	CREME DE LEITE, padronizado, leite em pó desnatado, fibra vegetal, validade mínima 12 (doze) meses a contar do ato da entrega Caixa de 200g a unidade (Itambé, Nestlé ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,86	386,00
325	20	UN	DOCE DE LEITE simples e em pasta, ingredientes: leite integral, açúcar cristal, glicose de milho e bicarbonato. Validade mínima de 09 (nove) meses a contar no ato da entrega com conteúdo da embalagem acima 400g (Nugovita, Ouro de Minas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,16	143,20
326	10	UN	DOCE DE GOIABADA sem adição de açúcar, simples e em tablete, sendo como principal ingredientes a fruta da goiaba, contendo quantidade de 500g	6,49	64,90
327	10	UN	DOCE DE BANANA com fruta natural, sem adição de açúcar. Embalagem: individualmente em plásticos atóxicos, resistentes em porções de no mínimo 25 gramas e no máximo de 30 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Validade: mínima de 6 (seis) meses.	12,10	121,00
328	20	UN	ESSENCIA DE BAUNILHA em embalagem contendo 30ml. Características: Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	5,33	106,60
329	20	UN	FARELO DE ARROZ em embalagem contendo 400g (Mucilon ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,89	297,80
330	20	UN	FARELO DE AVEIA, porção 50g: 182 kcal/ cho 30g/ ptn 7,1g/ gt 3,6g, embalagem de 250g. em flocos de primeira qualidade, integral, sem adição de açúcar. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plásticos ou caixas de papel apropriados, fechados de 250g.	5,66	113,20
331	40	PC	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, classe amarela tipo 01, isenta de matérias terrosas e umidade, apresentar coloração homogênea, ausência de odor e sabor não correspondente ao produto, embalagem contendo 1KG (Amafil, Torradinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,09	283,60
332	10	PC	FARINHA DE MILHO, pacote contendo 01 KG (Fazendinha, Xara ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,83	38,30
333	10	PC	FARINHA DE BANANA VERDE, obtida através da desidratação e processamento da banana verde. Admiti-se o uso integral da fruta (polpa e casca). Não poderá conter mistura de farinhas de outras frutas. Deverá apresentar aspecto de pó fino e	6,69	66,90



			homogêneo, com aroma característico e sabor suave, sem amargor ou adstringência. Deverá apresentar coloração branca ou ligeiramente amarelada. Não poderá conter glúten, leite, conservantes e corantes artificiais. Não deverá apresentar defeitos tais como: presença de bolores e umidade, formação de grumos, coloração desuniforme, sabor rançoso. Embalagem: acondicionado em embalagens plásticas de polipropileno à vácuo contendo até 250 gramas. Prazo de Validade: mínimo de 5 meses.		
334	40	PC	FARINHA DE ROSCA, Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem com 500 g (Fazendinha, Xara ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,16	246,40
335	120	PC	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG, com prazo de validade no dentro do período de 6 meses, (Clarice, S M ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,96	715,20
336	40	PC	FARINHA DE TRIGO especial sem fermento, pó fino, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG (Clarice, S M ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,79	231,60
337	50	PC	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, de coloração homogênea, com odor e sabor característicos do produto sem a presença de umidade, ranço e materiais estranhos, pacote contendo 01 KG (Renata, Dona Benta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	13,49	674,50
338	40	PC	FAROFA PRONTA de farinha de mandioca, óleo vegetal, sal, alho, calorífico, cebola, pimenta, cebolinha verde, aromatizante igual ao natural e pacote contendo 500g.	8,19	327,60
339	110	PC	FECULA DE MANDIOCA (POLVILHO DOCE) em embalagem plástica de 1KG.	10,56	1.161,60
340	300	PC	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA, com grãos sadios tipo 01, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento, pacote contendo 01 KG (Códil, Rei do Feijão ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,29	2.487,00
341	40	PC	FERMENTO QUIMICO em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. Validade mínima de 04 (quatro) meses após a data de entrega, embalagem contendo 250g (Royal ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,22	248,80
342	70	PC	FLOCO DE MILHO PRÉ-COZIDO enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de 500g (Quaker ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,89	272,30
343	40	PC	FUBA de moinho d'água, com odor e sabor característicos do produto, coloração homogênea, ausência de matérias estranhas, sem a presença de umidade e rancidez, pacote contendo 01 KG.	3,96	158,40
344	80	UN	GELATINA EM PÓ para preparo, sabores diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponaste, acidulante, aroma e corantes artificiais e outras substâncias permitidas, com validade de 10 (dez) meses após a data de entrega, embalagem contendo 35g (Apti, Royal, Seninha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,76	140,80
345	50	UN	GELATINA EM PÓ para preparo, sem adição de açúcar e lactose, sendo sabores diversos. Com validade de 10 (dez) meses após a data de entrega, embalagem contendo 35g (Dr. Oetker, Lowçucar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	1,98	99,00
346	15	KG	GOIABADA, doce com consistência cremosa para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalagem plástica, atóxica e contendo 500g	7,16	107,40
347	50	UN	GRANULADO DE CHOCOLATE, alimento resultante de leite, chocolate e gorduras vegetais comestíveis, acondicionado em embalagem plástica, contendo 130g, em perfeito estado para consumo, cor escura (Nestle, garoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,61	230,50
348	80	UN	LEITE CONDENSADO, leite condensado e adoçado, obtido a partir de leite fresco puro e integral, embalagem contendo 395g (Itambé, Nestlé ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,73	538,40
349	10	LT	LEITE DE COCO, composto por Leite de coco e água. Podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação, que sejam declarados e que não descaracterizem o produto, ser isento de lactose, açúcar, edulcorantes, colesterol e gordura trans. Produto para uso culinário. Embalagem contendo 200ml. (Sococo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	4,23	42,30



350	15	UN	LEITE DE SOJA SABORIZADO de boa qualidade com sabores variados, embalagem contendo 01 L (Mais Vita, Ades ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,29	109,35
351	25	UN	LEITE EM PÓ Nº 1 - Formula infantil de partida, adicionada de prebióticos, com relação caseína/proteína do soro 40/60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Com mistura de prebióticos (GOS e FOS) que ajudam a umidade dos lactentes, reconstituição 01 colher-medida rasa (4,6 g de pó) para cada 30 ml de água. Rendimento da lata 2898 ml / 1913 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 40/60), fonte de carboidratos Lactose (100%), fonte de lipídios 98% de gordura vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho), 2% de gordura animal (gordura láctea). Distribuição Calórica: Proteína (9,2%), Carboidratos (45,7%), Lipídios (45,2%), Prebióticos (g/100 ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG) 326, Carga de soluto renal (mOsm/l) 128 Relacao kcal nao proteica/gN 2531. Lata contendo 800g (Aptamil 1, Nan Comfort 1 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	92,66	2.316,50
352	25	UN	LEITE EM PÓ Nº 2, fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. Carboidratos, lactose e malatodextrina, reconstituição 01, medida rasa de pó (5,1 g) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata 2531 ml / 1797 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 80/20), fonte de carboidratos Lactose 50% e Malatodextrina 50%, fonte de lipídios 29% de gordura vegetal (óleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea). Distribuição calórica: Proteína (13,5%), Carboidratos (48,3%), Lipídios (38,2%), Prebióticos (g/100 ml), 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG), 330 Carga de soluto renal (mOsm/l), 227 Relação kcal não protéica/gN 1611. Lata contendo 800 gramas (Aptamil 2, Nan Comfort 2 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	78,83	1.970,75
353	50	UN	LEITE EM PÓ Nº 3 - Formula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do terceiro ano de vida Carboidratos lactose e malataodextrina, Reconstituição 01 medida rasa de pó (5,1 gr) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento da lata 2531 ml / 1797 kcal. Características: Fonte de proteínas Láctea (caseína/proteína do soro 80/20), Fonte de carboidratos Lactose 50% e MaLATAodextrina 50%, Fonte de lipídios 29% de gordura vegetal (oleos de milho, 71% gordura animal (gordura láctea), Distribuição calórica Proteína (13,5%), Carboidratos (48,3%), Lipídios (38,2%), Probióticos (gr/100 ml), 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 290 Osmolalidade (mOsm/KG) 330, Carga de soluto renal (mOsm/l) 227 Relação kcal nao proteica/gN 161 1. Lata contendo 800 gramas (Aptamil 3, Nan Comfort 3 ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	77,96	3.898,00
354	95	CX	LEITE LONGA VIDA 1L, ingredientes leite integral, estabilizante citrato de sódio, submetido à esterilização e outros processos tecnológicos adequados, acondicionado em embalagem longa vida de caixa com 12 unidades de 1L (Karinho, Milenio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	63,42	6.024,90
355	6	CX	LEITE ZERO LACTOSE, produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolisada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem com capacidade de 1L. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses. Caixa com 12 unidades.	75,48	452,88
356	130	PC	MACARRÃO ESPAGUETE com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,53	718,90
357	50	PC	MACARRÃO INTEGRAL a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasita. Embalagem de 500g, em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. Qualidade, semelhante, equivalente ou superior as marcas: Santa Amália, Galo, Chiarini, Adria.	6,96	348,00
358	40	PC	MACARRÃO INSTANTÂNEO, tipo miojo, com aromatizantes sintéticos idênticos ao natural, acondicionado em embalagem de 80 gramas, acompanhado de tempero em pó de sabores variados, embalados em sachês de 5 gramas cada.	2,61	104,40
359	30	PC	MACARRÃO PARA LASANHA com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,86	235,80



360	30	PC	MACARRÃO PARAFUSO com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,99	149,70
361	40	PC	MACARRÃO PICADO - Com validade de 12 (doze) meses após a data de entrega. Pacote de 500g (Santa Amalia, Chiarine embalagem verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,99	199,60
362	80	UN	MAIONESE, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em embalagem hermeticamente fechada contendo 500 g (Arisco, Santa Amalia, Soya ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	9,89	791,20
363	180	UN	MANTEIGA PURA, de primeira qualidade com sal embalado em pote de 500g, com registro no Ministério da Agricultura SIF. Ingredientes creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo.	24,13	4.343,40
364	100	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL, alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, isenta de gorduras trans, com sal, acondicionada em pote, consistência cremosa, conter no mínimo 65 por cento de lipídeos. Contendo 500g (Delícia, Dorian, Qualy ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,59	759,00
365	30	UN	MASSA PARA PASTEL, tamanho grande, pacote com 500grs, embalagem de polietileno atóxico, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	7,91	237,30
366	80	PC	MILHO PARA PIPOCA, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, pacote de 500 grs. (Duas Fazendas, Pink ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,36	348,80
367	80	LT	MILHO VERDE em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, com validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200g.	3,79	303,20
368	200	FR	ÓLEO DE SOJA transparente e refinado, sem apresentar odor e sabor estranho (ABC, Soya ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) contendo 900 ml.	7,09	1.418,00
369	1000	UN	PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE fresco, boa qualidade, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, sal, ovos, margarina e fermento, embalagem com pães de 55g aproximadamente, dentro do prazo de validade.	8,92	8.920,00
370	50	PC	PÃO DE FORMA INTEGRAL tipo Fatiado, bem acondicionado, assado ao ponto, apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas.	8,16	408,00
371	50	PC	PIRULITO, com sabores diversos, pacote contendo 50 unidades (Florestal, Pelota Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	12,66	633,00
372	100	UN	PÓ PARA REFRESCO com sabores variados, embalagem contendo 240g.	4,63	463,00
373	80	UN	PÓ PARA REFRESCO DIET com sabores variados, Diet, para preparo de 1 litro, embalagem contendo 11 g.	2,06	164,80
374	50	KG	POLVILHO AZEDO de boa qualidade, dentro do prazo de validade (Amafil ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	10,86	543,00
375	25	UN	REFRIGERANTE COLA ZERO de baixa caloria, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (27 mg) acessulfame de potássio (15 mg) e aspartame (12 mg) por cada 100 ml, conservador benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio, não contém glúten, fardo contendo 01 (uma) garrafa pet com 02 litros.	10,53	263,25
376	200	UN	REFRIGERANTE COLA, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural, não contém glúten, contendo 01(uma) garrafa pet de 02 litros de primeira qualidade.	10,13	2.026,00
377	200	UN	REFRIGERANTE DE GUARANA em garrafa plástica pet contendo 02 litros (Antártica, Kwat ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,60	1.520,00
378	40	UN	SARDINHA com ômega 3, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal, peso líquido de 125g e peso drenado de no mínimo 83g (Coqueiro ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,56	222,40



379	240	UN	SUCO DE CAIXA com sabores variados, já adoçado, pronto para consumo, em embalagem de 1L (DisFRut, Tial, Da FRuta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,99	1.677,60
380	40	PC	TORRADA DE PÃO, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 150g (Marilan, Aymore ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,07	242,80
381	20	PC	TORRADA DE PÃO INTEGRAL em embalagem de 160g (Marilan, Bauducco ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,09	121,80
382	15	PC	TRIGO PARA QUIBE 500G, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade. Pacote contendo 500g	5,49	82,35
383	25	FR	VINAGRE BRANCO proveniente da oxidação do álcool do vinho no processo de acetificação contendo de 4 por cento a 6 por cento de ácido acético e apresentando coloração característica do vinho branco. Embalagem contendo 750ml (Belmont, Palhinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,89	97,25
384	15	FR	VINAGRE DE MAÇÃ - Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez. 4,0%. Sem glúten. Embalagem 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	5,93	88,95
VALOR MÉDIO TOTAL					109.027,38

MATERIAS DE LIMPEZA PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR DE ESPERANÇA E CUIDADO EM SÃO JOÃO DA PONTE

Item	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
385	24	UND	AEROSOL INSETICIDA 380ml, com Citronela, proteção de até 12 horas, eficaz contra moscas, pernilongos, mosquitos, muriçocas, baratas, aranhas e pulgas.	15,72	377,28
386	320	UND	ÁGUA SANITARIA 01 LITRO. Composição: Hipoclorito de Sódio, estabilizante e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio (2,0% e 2,5% p/p) de cloro ativo. Ação alvejante, germicida, desinfetante e bactericida. Volume do Frasco: 01 Lt.	3,50	1.120,00
387	250	UND	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70%, produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos, tem em sua formulação extrato natural de aloe vera. secagem rápida. testado dermatologicamente. Indicado para assepsia das mãos, é um excelente bactericida, especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, hospitais, comércio, escolas, indústrias alimentícias, clínicas, pet shops e consultórios. diluição: pronto uso. produto de referência/similar ou de melhor qualidade. com embalagem de 420 gr, (Marca referência: Asseptgel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses.	11,01	2.752,50
388	150	UND	AMACIANTE DE ROUPA 2 litros, aspecto físico liquido viscoso concentrado, perfumado, Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha.	9,95	1.492,50
389	14	UND	BACIA PLÁSTICA 60 Litros para limpeza. Resistente. Medidas aproximadas de 62,39x39x32 (largxcompxalt). Peso aproximadamente de 2,32Kg com tampa. Capacidade: 60 litros.	62,25	871,50
390	14	UND	BALDE PLÁSTICO 20 Litros, resistente, com altura aproximada de 372 mm, diâmetro superior de 300mm e com diâmetro inferior com 265mm. Totalizando uma capacidade real de 20.900ml. Volume da UND: 20 Lts	19,93	279,02
391	14	UND	BALDE PLÁSTICO 100 Litros, cor preto, resistente, com altura aproximada de 69cm de altura e 51cm de diâmetro e com tampa. Volume da UND: 100 Lts.	98,97	1.385,58
392	15	UND	CESTO TELADO REDONDO para roupas, 45 Litros ou superior, com tampa, material Polipropileno, cores variadas, para organizar as roupas no banheiro ou na lavanderia.	70,30	1.054,50
393	370	UND	DESINFETANTE LIQUIDO 2 litros, para desinfecção de vasos sanitários, ralos e latas de lixo. Para limpeza e desinfecção de pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Não danifica o brilho natural e deixa perfume agradável. Bactericida e fungicida. Ação bactericida frente às cepas: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus. Com tensoativo não iônico e cloreto de dimetilalquil benzilamoneo a 50% -1 ativo. frangancias variadas, como: lavanda, floral, pinho, Conteúdo: 2 litros. (Flex Plus, Polar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,42	2.375,40
394	100	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, cheirinho de talco, conteúdo 360 ml (Bomar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,10	1.410,00

395	40	CX	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS) para lavagem manual de louça: porcelanas, cristais e painéis. Testado dermatologicamente, anti- alérgico com eficiência na limpeza, alto poder de rendimento, economia e fórmula biodegradável que diminui o impacto ao meio ambiente. Conteúdo: 24und 500ml. (YPÊ ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	59,88	2.395,20
396	20	UND	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA. PVC anatômica, ideal para lavar, escovar e esfregar tecidos pesados, superfícies rústicas e semi-rústicas, resistente e durável. Pegada confortável em plástico se encaixa perfeitamente na mão para uso de destros e canhotos por possuir característica oval. Textura antiderrapante e molhada e ensaboada fica firme na mão. Volume da UND: Único (Condor ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	4,87	97,40
397	20	UND	ESCOVA PARA BANHEIRO, sanitária com cerdas crespas e circulares embutidas que permite uma melhor limpeza da borda do vaso sanitário, produto higiênico, prático e funcional e vem com suporte próprio para a escova, resistente e durável. Com aproximadamente em dimensões de 34,5 x 12 cm a 37,5 x 12,5. Volume da UND: Único	9,84	196,80
398	170	PC	ESPONJA DUPLA FACE multi-uso, medida igual ou superior a 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Pacote com 4 UNDS. Superior, equivalente ou similar a marca 3M Scotch Brite. APRESENTAR AMOSTRA	4,20	714,00
399	140	PC	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, para limpeza e polimento de utensílios domésticos como: painéis, talheres, fogões, além de banheiros e outros. Composição em lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Volume do Pacote, com 08 esponjas de aço, de 60 gr cada (Assolan, Bombril ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	2,82	394,80
400	160	UND	FLANELA PARA LIMPEZA, nas cores Amarela e/ou Branca 38x58cm, 100% Algodão, não solta pelos e é perfeita para ser utilizada em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Lustra e seca diversas superfícies, lisa, medindo acima de 30 cm X 50 cm (Scotch-Brite ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,32	531,20
401	4	UND	KIT VARAL. Cabo Aço Encapado De 4mm 12 mt C/4 Gancho E 4 Clips	25,00	100,00
402	5	UND	LIMPADOR DE FORNO. composto de hidróxido de sódio, desincrustante, alcalino e removedor de gordura, conteúdo 250gr (Diabo Verde ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	17,11	85,55
403	30	UND	LIMPADOR DE PISO líquido tira manchas, com alatao poder tensoativo, super concentrado e baixa toxicidade, conteúdo 750ml (Azulim ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	8,80	264,00
404	110	UND	LIMPADOR MULTIUSO líquido para remoção de fuligem, gorduras e poeira, pode ser aplicado em superfícies de alumínio, inox e metais	4,51	496,10
405	20	Unid.	LIXEIRA COM PEDAL de 10 Litros, com recipiente plástico; Balde interno removível que facilite a limpeza e retirada do lixo. Pedal de fácil acionamento com superfície desenhada para evitar escorregamento. Fabricado em aço inox. Volume da Unidade: 10 Lts ou mais.	62,30	1.246,00
406	60	UND	LUSTRA MOVEL MÓVEIS CLAROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas claras, frasco com 500ml, com bico econômico. Composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool cetó estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	11,16	669,60
407	60	UND	LUSTRA MOVEL MÓVEIS ESCUROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas escuras, frasco com 500ml, com bico econômico. composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool cetó estearílico, cetil trimetil amônio, parabens. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	13,65	819,00



408	70	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHO M, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: M. Valor da Unidade: Par.	7,13	499,10
409	25	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA G, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: G. Valor da Unidade: Par.	7,13	178,25
410	25	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA P, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: P. Valor da Unidade: Par.	7,13	178,25
411	4	UND	MANGUEIRA 30 METROS. Com engate rápido e esguicho, com aproximadamente 1/2" de uso doméstico, na cor verde, comprimento de 30 metros e parede interna de 2,0mm a 3,0mm com borracha siliconada. Volume da UND: Único.	130,86	523,44
412	12	UND	PÁ PARA COLETA DE LIXO, COM CABO LONGO, de metal com aproximadamente 15x18 cm tendo como medida do cabo de 61 cm (madeira e/ou metal). Volume da UND: Único.	10,22	122,64
413	140	UND	PANO DE PRATO com bainha liso, 100% algodão, medindo aproximadamente 50 cm X 70 cm	4,95	693,00
414	160	Unid.	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO SACO BRANCO DUPLO, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 01 unidade, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico.	5,57	891,20
415	30	Rolo	PANO MULTIUSO, dimensões 22 x 35 cm, rolo contendo 25 panos picotados (limppano ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	27,66	829,80
416	250	FD	PAPEL HIGIÊNICO (Fardo com 16 pacotes c/ 4 UNDS de 60m x 10cm) Papel de folha simples, na cor branca, fabricada a partir de 100% fibras naturais virgens, em rolos. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 NBR 15134/2007 NBR NM-ISO2470/2001 e NBR 15004/2003. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfarelar durante o uso e não poderá apresentar odor desagradável (não característico) e corte imperfeito, não poderá apresentar enrugamento com dobras. deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente, apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. APRESENTAR AMOSTRA.	137,97	34.492,50
417	200	PCT	PAPEL TOALHA interfolhado, na cor branca. 100% fibras naturais, celulose virgem, com tamanho entre 20x21 e 22,5x21, celulose virgem, pacote com quantidade no mínimo 1.000 folhas, com duas dobras, não perecível, com prazo de validade indeterminado com alto poder de absorção, gramatura mínima de 36G/M2 e peso aproximado de 1,175 kg o pacote. Volume do pacote: Único.	16,02	3.204,00
418	30	UND	PASTA DE LAVAR LOUÇA, com formula biodegradável, indicado para a limpeza em geral, desengordurando e proporcionando um brilho sem igual. 500 gramas.	8,48	254,40
419	150	UND	PEDRA SANITARIA. Desinfetante sanitário em pedra arredondada, consistência sólida, composto de 98,99% de paradiclorobenzeno, embalagem com no mínimo 25 g, com suporte plástico, vários tipos de fragrância,	2,63	394,50
420	15	UND	PORTA PAPEL TOALHA, tampa frontal basculante construído em plástico ABS reforçado na cor branca e base na cor cinza. Para uso de papel toalha entrefolhas 2 ou 3 dobras. Capacidade para até 600 folhas, travas laterais acionadas por pressão, Visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente. Fixação antifurto através de buchas expansíveis. Volume da UND: Único.	61,28	919,20
421	20	UND	RODO DE 40 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 40 cm. Volume: Único.	14,97	299,40
422	20	UND	RODO DE 60 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 60 cm. Volume da UND: Único.	20,35	407,00
423	340	UND	SABÃO EM PÓ, pacote 500 g. com 10 princípios ativos sendo 6 obrigatórios (tensoativos antionicos, branqueador optico, enzimas, corante, essência e carga) 4 variáveis (sinergista, tamponantes, coadjuvantes, alquil benzonosulfato de sódio) com amaciante.	6,91	2.349,40
424	110	PC	SABÃO TABLETE EM BARRA 200 gramas prensado, glicerinado, com registro no ministério da saúde, biodegradável, embalado unicamente, e excelente rendimento. Pacote com 5 UNDS.	11,61	1.277,10
425	40	UND	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA AS MAOS, embalagem com 2 Litros, suavemente perfumado para higienização das mãos, biodegradável, registro no	20,60	824,00



			Ministério da saúde, com rótulo de composição, de fabricação e de validade, fragrância de erva doce. (Ricie Premium ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)		
426	400	PC	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO - 30 L. medindo aproximadamente 59 cm X 62 cm e no mínimo 0,07 mm de espessura, cor preto, pacote com 30 UNDs.	6,95	2.780,00
427	300	PC	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO 110L. medindo aproximadamente 90 cm X 1,00 cm e no mínimo 0,09 mm de espessura, cor preto, pacote com 15 UNDs.	8,05	2.415,00
428	10	KG	SODA CAUSTICA 1KG do tipo escama, embalada em recipiente rígido e com tampa à prova de abertura por crianças, a embalagem deverá conter rótulo com frases de advertências, precauções, primeiros socorros e pictogramas referentes à corrosividade. Deverá também possuir indicação tátil de Perigo, para deficientes visuais. Embalagem com 1 quilo.	21,60	216,00
429	6	UND	VASSOURA DE VASCULHAR, COM CABO LONGO Vassoura Limpa Teto com Cabo de 3m.	27,17	163,02
430	20	UND	VASSOURA PÊLO, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel e suporte para pendurar, medindo aproximadamente 30 centímetros, com cabo de madeira revestido. Tamanho da UND: Único.	17,74	354,80
431	15	UND	VASSOURA COM CERDAS DE PIACAÇA doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel, suporte para pendurar com cerdas de piaçava, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único.	16,22	243,30
432	10	UND	VASSOURA EM NYLON, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel (tipo noviça), suporte para pendurar, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único.	17,81	178,10
433	150	PC	ABSORVENTE HIGIENICO, tipo normal sem abas, formato tradicional, apresentação externa comprimento 35 cm, largura 08 cm, pacote contendo 08 (oito) unidades (SYN ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,25	637,50
434	20	UND	ACETONA, frasco contendo 500ml, para remoção de esmalte, com óleo vegetal.	15,93	318,60
435	10	UN	ALGODAO ROLO 500g, produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100 puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção (Apolo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	15,98	159,80
436	80	UND	ANTI TRANSPIRANTE AEROSOL, inibidor da transpiração (Monange ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,47	1.157,60
437	120	UND	BARBEADOR DESCARTAVEL com fita lubrificante e lâmina paralelas, embalagem contendo 02 (duas) UNDs (Gillette ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	5,00	600,00
438	100	UND	CONDICIONADOR ADULTO, para cabelos normais e uso diário, características adicionais com vitamina B5, conteúdo 350 ml, de primeira qualidade (Skala ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,97	1.197,00
439	80	UND	CONDICIONADOR INFANTIL, para cabelos normais e uso diário, conteúdo 200 ml (Palmolive Kids ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	17,50	1.400,00
440	10	UND	CORTADOR DE UNHA grande, colorido para cortar unhas das mãos e dos pés, tamanho ideal para levar no bolso ou na bolsa, acompanha argola para colocar chaves, com corte preciso, feito em aço inox. Possui Lixa de metal, resistente. (unhex ou de qualidade Semelhante, equivalente ou superior).	8,96	89,60
441	80	UND	CREME DE PELE INFANTIL, um produto com princípios ativos especiais especialmente indicado para peles secas e ásperas, que oferece hidratação prolongada e intensiva, proporcionando uma pele mais macia e sedosa, sem deixar sensação de oleosidade. Embalagem de 200ml.	19,96	1.596,80
442	100	UND	CREME DE PENTEAR para todos os tipos de cabelo, embalagem contendo 300ml (Skala ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior a marca).	10,77	1.077,00
443	100	UND	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO ADULTO, tubo com 70g (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,89	489,00
444	50	UND	CREME DENTAL COM FLUOR PARA USO INFANTIL, tubo com 100g (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,19	559,50
445	80	UND	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO, loção desodorante e corporal hidratante, contendo 200 ml (Corpo a Corpo ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	10,40	832,00
446	80	UND	DESODORANTE EM CREME ANTI-TRANSPIRANTE, com função hidratante por até 24h. Embalagem com 55g.	7,73	618,40
447	35	UND	ESCOVA DENTAL MACIA PARA USO ADULTO, com cerdas de nylon macias e cabo reto com, aproximadamente, 17cm de comprimento, formato anatômico.	4,46	156,10



			Embalada individualmente. (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).		
448	25	UND	ESCOVA DENTAL MACIA PARA USO INFANTIL, com cerdas de nylon macias e cabo reto com, aproximadamente, 17cm de comprimento, formato anatômico. Embalada individualmente. (Colgate ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	4,83	120,75
449	10	UND	ESCOVA PARA CABELO, com ceras macias, tamanho aproximado de 29,8 x 7,9 x 3,7 cm.	20,40	204,00
450	60	UND	ESPONJA ESFOLIANTE PARA BANHO, tamanho 135 mm X 90 mm X 40 mm (Bettanin ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	15,09	905,40
451	30	PC	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO G, pacote contendo 08 (oito) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	18,05	541,50
452	40	PC	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO M, pacote contendo 08 (oito) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	18,05	722,00
453	20	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO P, pacote contendo 36 (trinta e seis) unidades (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,15	843,00
454	80	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO M, pacote contendo 32 (trinta e duas) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	36,40	2.912,00
455	40	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO G, pacote contendo 32 (trinta e duas) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	36,40	1.456,00
456	10	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO XG, pacote contendo 24 (vinte e quatro) UNDes (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	33,15	331,50
457	10	PC	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MAXI PROTEÇÃO - TAMANHO XXG, pacote contendo 24 (vinte e quatro) UNDS (Pom-Pom, Turma da Monica ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	24,86	248,60
458	40	CX	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO, confeccionado com algodão 100% puro, possui hastes plásticas flexíveis, utilizado para limpar delicadamente a parte externa da orelha. Caixa com 100 UNDS.	4,59	183,60
459	20	UND	PENTE PARA CABELO, em plástico, tamanho aproximado 3A x 1L x 13,4C cm, cores variadas.	3,16	63,20
460	20	UND	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ml, com proteção por até 4 horas, com Aloe Vera, hidratante natural, que deixa a pele suave e macia.	20,16	403,20
461	180	UND	SABONETE EM BARRA PARA USO ADULTO, utilizado para limpar suavemente a pele, contendo 80g, (Johnsons ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	3,94	709,20
462	100	UND	SABONETE EM BARRA PARA USO INFANTIL, utilizado para limpar suavemente a pele, contendo 80g, (Pom-Pom ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	4,21	421,00
463	100	UND	SHAMPOO ADULTO, para cabelos normais e uso diário, contendo 350 ml (Palmolive, Pom-Pom, Seda ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	11,55	1.155,00
464	80	UND	SHAMPOO INFANTIL, para cabelos normais e uso diário, contendo 350 ml (Palmolive, Pom-Pom, Seda ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	17,41	1.392,80
465	25	UND	TALCO ANTISSEPTICO, talco para pés, antisséptico e desodorante, canforado e com fragrância, embalagem com 100g.	16,46	411,50
466	45	UND	TOALHA DE BANHO ADULTO, felpuda, dimensões 1,15 x 0,70m, 360g/M ² , material 95 por cento algodão e 5 por cento poliéster, cores variadas.	47,50	2.137,50
467	20	PC	TOUCA DESCARTAVEL, touca capilar descartável, safonada, cor branca, Pacote contendo 100 unidades.	18,97	379,40
VALOR MÉDIO TOTAL					102.245,38

UTILITÁRIOS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR DE ESPERANÇA E CUIDADO EM SÃO JOÃO DA PONTE					
Item	Qtd	Unid.	Especificação	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
468	2	UN	AÇUCAREIRO, inox, com tampa, tamanho 300 ml	59,85	119,70



469	4	UN	AÇUCAREIRO, material plástico e/ou acrílico, com tampa, tamanho mínimo de 460ml.	16,73	66,92
470	30	UN	AVENTAL DE PVC forrado 1,20 cm x 0,60cm	17,03	510,90
471	5	UN	ASSADEIRA de alumínio retangular: 41 Comprimento x 29 Largura x 6,0 Altura	64,75	323,75
472	2	UN	ASSADEIRA redonda de alumínio 15x5 cm	27,00	54,00
473	5	UN	ASSADEIRA redonda de alumínio 30cm	37,57	187,85
474	5	UN	BACIA de alumínio multiuso N° 20 Capacidade 3 litros	31,17	155,85
475	5	UN	BACIA de alumínio multiuso N° 40 Capacidade 7 litros	54,20	271,00
476	2	UN	BALANÇA DIGITAL de alta Precisão e durabilidade, pesa de 1g a 10kg, pesagem de qualquer tipo de utilidade como em receitas culinárias, farmacêutica, química, joias, aeropostais e etc. Especificações Técnicas: Capacidade de até 10 kg, graduação de 1 em 1 grama, equipado com um sistema de alta precisão de calibragem, sistema de tara, função para pesar em gramas ou onça (OZ), visor de cristal líquido lcd, desliga automaticamente após o uso, alimentação: duas pilhas 2A (incluídas), indica quando as pilhas precisam ser trocadas, peso da balança: 360 gramas, diâmetro do prato 14,5 cm, dimensões aproximadas da balança 16 largura cm x 3,5 cm altura x 24 cm comprimento.	79,10	158,20
477	30	PC	BALÕES LISOS, tamanho nº 7 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	7,85	235,50
478	50	PC	BALÕES LISOS, tamanho nº 9 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	17,63	881,50
479	30	PC	BALÕES LISOS, tamanho nº 10 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	19,97	599,10
480	6	UN	BANDEJA com alças, material melamina, largura 40 cm, altura 20cm, retangular.	47,08	282,48
481	5	UN	BANDEJA confeccionada em plástico resistente e durável. Medindo cada uma 48 cm de comprimento, 34 cm de largura e 2,3 cm de profundidade.	34,50	172,50
482	1	UN	BATEDEIRA PLANETARIA - Power Plus Turbo Inox - 12 Velocidades Turbo com regulagens, para melhor se adequar aos mais variados tipos de receitas; - Com 700W de potência. - Tigela	626,56	626,56
483	2	UN	BULE GARRAFA TERMICA, cor preta, com alça, revestida em inox ampola de vidro. Capacidade: 2 litros.	60,67	121,34
484	30	UN	CANECAS DE PORCELANA, cor branca, 325ml, tamanho médio	27,00	810,00
485	5	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 33/3 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	146,10
486	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 35/36 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	292,20
487	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 37/38 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	292,20
488	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 39/40 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	29,22	292,20
489	10	UN	CHINELO ADULTO FEMININA 41/42 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	30,63	306,30
490	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 33/34 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	30,63	153,15
491	10	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 35/36 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	30,63	306,30
492	10	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 37/38 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	427,00
493	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 39/40 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	213,50
494	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 41/42 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	213,50
495	5	UN	CHINELO ADULTO MASCULINO 43/44 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	42,70	213,50
496	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 20 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
497	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 21/22 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10



498	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 23/24 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
499	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 25/26 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
500	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 27/28 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
501	3	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 29/30 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	83,10
502	8	UN	CHINELO INFANTIL FEMININA 31/32 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,70	221,60
503	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 20 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
504	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 21/22 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
505	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 23/24 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
506	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 25/26 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	33,83	101,49
507	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 27/28 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,48	82,44
508	3	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 29/30 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,48	82,44
509	15	UN	CHINELO INFANTIL MASCULINO 31/32 (Havaianas ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	27,48	412,20
510	14	UN	COADOR DE PANO, alvejado para café, tamanho n 8, com cabo plástico ou de madeira.	7,37	103,18
511	130	CX	COADOR DE PAPEL 103. Dupla costura, resistente, caixa contendo 30 unidades (Jovita, Plellita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,20	1.066,00
512	2	UND	COLHER DE PAU de madeira tamanho grande 60 cm.	31,48	62,96
513	10	UND	COLHERES DE SERVIÇO (SOPA) em aço inox (por bancada) / cabo 40 cm / colher 11cm	9,37	93,70
514	150	PC	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, tamanho 16,5cm, pacote com 50 unidades.	5,91	886,50
515	2	UN	CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, comprimento total 30cm / diâmetro 8cm.	19,99	39,98
516	50	UN	COPO DE VIDRO, copos transparentes com vidro liso, tamanho 300 ml. (Bellagio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,67	433,50
517	200	PC	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 50ml, pacote 100 x 50 ml. (Copolplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,89	778,00
518	200	PC	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa, pacote 100 x 200 ml. (Copolplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	7,45	1.490,00
519	10	UND	COPO PLÁSTICO INFANTIL com bico, alça e tampa 250ml	15,99	159,90
520	30	UND	COPOS DE PLÁSTICO P/ SUCO, com alça com capacidade de 275 ml	5,66	169,80
521	1	UND	ESCORREDOR DE ARROZ, formato redondo Largura: 27,4; Altura: 9,3; Profundidade: 24,5.	47,16	47,16
522	2	UN	ESCORREDOR DE PRATOS, c/ porta copos, médio (10 pratos), aço inox.	98,74	197,48
523	2	UN	ESCUMADEIRAS EM AÇO INOX	29,47	58,94
524	14	UN	EBULIDOR ELÉTRICO Características técnicas: Aquecedor de líquidos, aparelho portátil, proteção total contra choque, Durável. Potência de 1000W, com tamanho aproximado de 24cm e tamanho do cabo aproximado de 120cm. Volume da Unidade: 61 litros.	44,81	627,34
525	10	UN	FILME DE PVC TRANSPARENTE, rolo medindo 100m x28cm (cxl)	15,40	154,00
526	30	UN	GARRAFA SQUEEZE, 500 ml, confeccionada em plástico.	16,79	503,70



527	7	UN	GARRAFA TERMICA, com capacidade acima de 1,8 litros, tampa de apertar (pressão), com sistema anti-pingos, na cor PRETA (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	106,45	745,15
528	7	UN	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO INOX Características técnicas: Garrafa térmica de pressão, com alça, revestida em inox/inox ampola de vidro. Capacidade: 1 litro	87,38	611,66
529	2	UN	GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS, com alça, azul/vermelho, (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	62,80	125,60
530	20	UN	GUARDA-CHUVA SOMBRINHA UNISSEX, dobrável, manual, em tecido.	44,93	898,60
531	100	PC	GUARDANAPO DE PAPEL branco, dimensões 21 x 22 cm, pacote contendo 50 guardanapos (Santepel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,53	353,00
532	10	UN	ISQUEIRO com corpo revestido em plástico, com o selo holográfico do INMETRO (Marca BIC ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	6,68	66,80
533	1	UN	SELADORA EMBALAGEM, NOME MAQUINA VEDAR EMBALAGEM / SELADORA EMBALADORA/SELADORA A VÁCUO Bomba de vácuo com capacidade de selar alimentos que possuam líquidos, como massas ao molho, bivolt (da marca Cetro ou similar com qualidade equivalente ou superior)	1.533,33	1.533,33
534	2	UN	JARRA DE ÁGUA DE PLÁSTICO, dimensão: 16,5cm x 13cm x 21,5cm (C-L-A) Capacidade: 2L	14,35	28,70
535	4	UN	JARRA DE VIDRO 2,3L Com tampa 23cm alt. x 19cm larg. (diâm da boca: 10cm / diâmetro do corpo: 15cm)	90,50	362,00
536	2	UN	JARRAS PARA SUÇO - Jarra plástica C/tampa Redonda 3,7l, dimensão: 160x260 mm.	20,22	40,44
537	30	UN	LAMPADA DE LED BULBO 12W, Lâmpada econômica 5W, base e27, tensão bi volt, potência 12W, temperatura fria, cor branca, vida útil de + 25000 horas, 950 lumens, 60 x 120mm, baixo consumo de energia.	10,65	319,50
538	2	UN	LEITEIRA, de alumínio, alvejada para o café, com alça, capacidade: 2 litros	70,64	141,28
539	1	UN	Lixeira seletiva para coleta seletiva; Lixeira seletiva para coleta seletiva; Conjunto com 4 lixeiras e suporte, com volume de 50 litros; Tampa basculante e alça.	533,33	533,33
540	2	UN	PANELA DE PRESSÃO de alumínio polido, cabo de plástico e com capacidade 4,5 litros.	93,03	186,06
541	1	UN	PANELA DE PRESSÃO de alumínio polido, cabo de plástico e com capacidade para 10 litros.	202,50	202,50
542	10	UN	PAPEL ALUMINIO, folha de Papel Alumínio p/Assar Congelar, Alimentos Forno Freezer Bobina 30cm X 100m C/Cortador.	233,33	2.333,30
543	40	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JEC LRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010,	8,48	339,20
544	20	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA. Embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JECLRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010, IN IBAMA n 06 2013 e Resolução CONAMA 401 2008.	9,12	182,40
545	10	UN	PRATO DE ALUMÍNIO - Diâmetro: 22,5 cm, diâmetro do fundo: 2,5 cm, altura: 6 cm	10,73	107,30
546	30	UN	PRATO DE VIDRO Transparente, qualidade do prato fundo Marinex	8,13	243,90
547	100	PC	PRATO DESCARTAVEL RASO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	120,67	12.067,00
548	150	PC	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	103,93	15.589,50
549	40	PC	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, pacote contendo 12 unidades (Theoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	10,87	434,80
550	2	UN	SUPORTE FILTRO DE CAFÉ, características técnicas: polipropileno, cores variadas, com alça, tamanho: 103	17,33	34,66
551	2	UN	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, inox, dimensão 14 x 14 x 28 cm; 175g	78,01	156,02
552	1	UN	TAPETE, carpacho, para cozinha, dimensão: 50x90cm	63,73	63,73
553	5	UN	TORNEIRA DE PLASTICO PARA FILTRO DE BARRO em poliestireno (PS), com sistema de alavanca superior (Tigre, Lazarios ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,47	32,35



554	5	UN	TRAVESSA DE VIDRO, tipo marinex, tamanho grande, 5 litros, c/tampa, transparente	94,87	474,35
555	4	UN	VASILHA DE 500ML de tampa anti vazamento, material: plástico	13,00	52,00
556	4	UN	VASILHA DE PLÁSTICO CM TAMPA, 10 litros, 29 cm, largura 40.5 cm profundidade 16 cm	53,00	212,00
557	25	UN	VELA EM PARAFINA branca de 10g, caixa com 08 unidades.	8,08	202,00
558	18	UN	VELA PARA FILTRO BARRO, retira odores e gostos, altura 10 cm X 5,5 diâmetro X por parafuso de 4 cm, parede micro fibrosa de 0,5 a 1mm.	10,79	194,22
559	15	UN	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ branca, em porcelana, com capacidade mínima de 60ml, diâmetro mínimo da xícara de 51mm, diâmetro mínimo do pires 122mm, altura mínima de 56mm.	19,73	295,95
560	4	UN	CUSCUZEIRA, alumínio, com 24 cm x 16 cm com capacidade de 4 litros.	79,30	317,20
561	3	UN	CALDEIRÃO, alumínio polido, com capacidade de 3 litros.	87,50	262,50
562	4	UN	PENEIRA, alumínio de 21 cm, com suporte para acomodação de panelas e travessas.	29,85	119,40
563	1000	UN	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 20 cm x 30 cm, espessura 0,15 micras, transparente,	13,80	13.800,00
564	1000	UN	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 80 cm x 120 cm, 0,18 micras, transparente,	1,62	1.620,00
565	1000	UN	SACO PLÁSTICO, para embalagem, de polietileno (PE), medindo 50 cm x 90 cm, 0,18 micras, transparente, sem lacre	1,25	1.250,00
566	6	UN	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DE ALIMENTOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA LATERAL, TIPO BIN, capacidade de armazenamento 20 litros.	102,02	612,12
VALOR MÉDIO TOTAL				74.152,33	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O CODANORTE, ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM

Item	Qtd	Unid.	Especificações	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
567	140	PC	AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG, tipo peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de primeira qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. (Caeté, Minasçucar, Delta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	21,26	2.976,40
568	150	UN	ADOÇANTE, dietético, líquido a base de sacarina e ciclamato, em embalagem com 100 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Stevia, Açucril ou qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,26	1.239,00
569	40	PC	BALA SORTIDA macia, diversos sabores, pacote contendo 600 g (Brotinho, Dori, Santa Rita ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,79	311,60
570	100	CX	BISCOITO ÁGUA E SAL, Ingredientes básicos farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal, caixa contendo 1,5 KG validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	20,79	2.079,00
571	100	CX	BISCOITO MARIA OU MAIZENA, embalagem contendo 1,5 KG, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega (Aymoré, Krokero ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	22,29	2.229,00
572	2800	PC	CAFÉ de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Bebida: dura para melhor; Torração: média; Moagem: fina/média Ponto de torra: média Qualidade Global – nota de qualidade mínima 5,0 pontos. Microscopia: tolerância de, no máximo: - tolerância de, no máximo 1% de	13,73	38.444,00



			impurezas (g/100g) – cascas e paus; -ausência de substâncias estranhas; Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega (Pilão, Três Corações ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).		
573	100	CX	CHÁ, caixa contendo 10 (dez) sachês de 15g cada, sabores variados: Camomila, Capim-cidreira, Erva-doce e Hortelã.	4,96	496,00
574	120	UN	MANTEIGA PURA, de primeira qualidade com sal embalado em pote de 500g, com registro no Ministério da Agricultura SIF. Ingredientes creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo.	24,13	2.895,60
575	50	UN	REFRIGERANTE COLA, embalagem pet contendo 02 litros e os seguintes ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural, não contem glúten, contendo 01(uma) garrafa pet de 02 litros de primeira qualidade.	10,13	506,50
576	50	UN	REFRIGERANTE DE GUARANA em garrafa plástica pet contendo 02 litros (Antártica, Kwat ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	7,60	380,00
577	100	UN	SUCO DE CAIXA com sabores variados (uva, Pessego e goiaba), já adoçado, pronto para consumo, em embalagem de 1L (DisFRut, Tial, Da FRuta ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,99	699,00
578	25	FR	VINAGRE BRANCO proveniente da oxidação do álcool do vinho no processo de acetificação contendo de 4 por cento a 6 por cento de ácido acético e apresentando coloração característica do vinho branco. Embalagem contendo 750ml (Belmont, Palhinha ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,89	97,25
VALOR MÉDIO TOTAL					52.353,35

MATERIAS DE LIMPEZA PARA O CODANORTE, ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM					
Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
579	16	Un	AEROSOL INSETICIDA 380ml, com Citronela, proteção de até 12 horas, eficaz contra moscas, pernilongos, mosquitos, muriçocas, baratas, aranhas e pulgas.	15,72	251,52
580	700	Un	ÁGUA SANITÁRIA 01 LITRO. Composição: Hipoclorito de Sódio, estabilizante e veículo. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio (2,0% e 2,5% p/p) de cloro ativo. Ação alvejante, germicida, desinfetante e bactericida. Volume do Frasco: 01 Lt.	3,50	2.450,00
581	700	Un	ALCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70%, produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos, tem em sua formulação extrato natural de aloe vera. secagem rápida. testado dermatologicamente. Indicado para assepsia das mãos, é um excelente bactericida, especialmente recomendado para ambientes como cozinhas industriais, hospitais, comércio, escolas, indústrias alimentícias, clínicas, pet shops e consultórios. diluição: pronto uso. produto de referência/similar ou de melhor qualidade. com embalagem de 420 gr, (Marca referência: Asseptgel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses.	11,01	7.707,00
582	16	Un	BACIA PLÁSTICA 60 Litros para limpeza. Resistente. Medidas aproximadas de 62,39x39x32 (largxcompxalt). Peso aproximadamente de 2,32Kg com tampa. Capacidade: 60 litros.	62,25	996,00
583	16	Un	BALDE PLÁSTICO 20 Litros, resistente, com altura aproximada de 372 mm, diâmetro superior de 300mm e com diâmetro inferior com 265mm. Totalizando uma capacidade real de 20.900ml. Volume da UND: 20 Lts	19,93	318,88
584	16	Un	BALDE PLÁSTICO 100 Litros, cor preto, resistente, com altura aproximada de 69cm de altura e 51cm de diâmetro e com tampa. Volume da UND: 100 Lts.	98,97	1.583,52
585	700	Un	DESINFETANTE LIQUIDO 2 litros, para desinfecção de vasos sanitários, ralos e latas de lixo. Para limpeza e desinfecção de pisos, pias, azulejos e superfícies laváveis. Não danifica o brilho natural e deixa perfume agradável. Bactericida e fungicida. Ação bactericida frente às cepas: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus. Com tensoativo não iônico e cloreto de dimetilalquil benzilamônio a 50% -1 ativo. fragrancias variadas, como: lavanda, floral, pinho, Conteúdo: 2 litros. (Flex Plus, Polar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	6,42	4.494,00
586	220	Un	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, cheirinho de talco, conteúdo 360 ml (Bomar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	14,10	3.102,00
587	70	Cx	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS) para lavagem manual de louça: porcelanas, cristais e painéis. Testado dermatologicamente, anti- alérgico com eficiência na limpeza, alto poder de rendimento, economia e fórmula	59,88	4.191,60



			biodegradável que diminui o impacto ao meio ambiente. Conteúdo: 24und 500ml. (YPÊ ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)		
588	28	Un	ESCOVA PARA BANHEIRO, sanitária com cerdas crespas e circulares embutidas que permite uma melhor limpeza da borda do vaso sanitário, produto higiênico, prático e funcional e vem com suporte próprio para a escova, resistente e durável. Com aproximadamente em dimensões de 34,5 x 12 cm a 37,5 x 12,5. Volume da UND: Único	9,84	275,52
589	420	Pc	ESPONJA DUPLA FACE multi-uso, medida igual ou superior a 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Pacote com 4 UNDS. Superior, equivalente ou similar a marca 3M Scotch Brite. APRESENTAR AMOSTRA	4,79	2.011,80
590	140	Pc	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, para limpeza e polimento de utensílios domésticos como: panelas, talheres, fogões, além de banheiros e outros. Composição em lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Volume do Pacote, com 08 esponjas de aço, de 60 gr cada (Assolan, Bombril ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	2,82	394,80
591	350	Un	FLANELA PARA LIMPEZA, nas cores Amarela e/ou Branca 38x58cm, 100% Algodão, não solta pelos e é perfeita para ser utilizada em diversas aplicações garantindo muito brilho e qualidade na limpeza. Lustra e seca diversas superfícies, lisa, medindo acima de 30 cm X 50 cm (Scotch-Brite ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,32	1.162,00
592	6	Un	KIT VARAL. Cabo Aço Encapado De 4mm 12 mt C/4 Gancho E 4 Clips	25,00	150,00
593	90	Un	LIMPADOR MULTIUSO liquido para remoção de fuligem, gorduras e poeira, pode ser aplicado em superfícies de alumínio, inox e metais	4,51	405,90
594	23	Un	LIXEIRA COM PEDAL de 10 Litros, com recipiente plástico; Balde interno removível que facilite a limpeza e retirada do lixo. Pedal de fácil acionamento com superfície desenhada para evitar escorregamento. Fabricado em aço inox. Volume da Unidade: 10 Lts ou mais.	62,30	1.432,90
595	80	Un	LUSTRA MOVEL MÓVEIS CLAROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas claras, frasco com 500ml, com bico econômico. Composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabenos. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	11,16	892,80
596	80	Un	LUSTRA MOVEL MÓVEIS ESCUROS, emulsão, na forma aquosa e cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas escuras, frasco com 500ml, com bico econômico. composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabenos. ingrediente ativo: silicone 0,36%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. (Marca referência: poliflor, destac, ype ou superior ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior) prazo de validade de no mínimo 18 meses	13,65	1.092,00
597	70	Par	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHO M, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: M. Valor da Unidade: Par.	7,13	499,10
598	60	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA G, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: G. Valor da Unidade: Par.	7,13	427,80
599	60	PAR	LUVA LÁTEX NITRILICA VERDE TAMANHA P, Fabricada em borracha nitrílica natural; antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. Parte interna forrada com algodão. Formato anatômico. Tamanho: P. Valor da Unidade: Par.	7,13	427,80
600	7	Un	MANGUEIRA 30 METROS. Com engate rápido e esguicho, com aproximadamente 1/2" de uso doméstico, na cor verde, comprimento de 30 metros e parede interna de 2,0mm a 3,0mm com borracha siliconada. Volume da UND: Único.	130,86	916,02
601	14	Un	PÁ PARA COLETA DE LIXO, COM CABO LONGO, de metal com aproximadamente 15x18 cm tendo como medida do cabo de 61 cm (madeira e/ou metal). Volume da UND: Único.	10,22	143,08
602	280	Un	PANO DE PRATO com bainha liso, 100% algodão, medindo aproximadamente 50 cm X 70 cm	4,95	1.386,00



603	280	Un	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO SACO BRANCO DUPLO, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 01 unidade, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico.	5,57	1.559,60
604	700	Fd	PAPEL HIGIÊNICO (Fardo com 16 pacotes c/ 4 UNDS de 60m x 10cm) Papel de folha simples, na cor branca, fabricada a partir de 100% fibras naturais virgens, em rolos. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 NBR 15134/2007 NBR NM-ISO2470/2001 e NBR 15004/2003. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfurelar durante o uso e não poderá apresentar odor desagradável (não característico) e corte imperfeito, não poderá apresentar enrugamento com dobras. deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente, apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. APRESENTAR AMOSTRA.	137,97	96.579,00
605	1300	Pct	PAPEL TOALHA interfolhado, na cor branca. 100% fibras naturais, celulose virgem, com tamanho entre 20x21 e 22,5x21, celulose virgem, pacote com quantidade no mínimo 1.000 folhas, com duas dobras, não perecível, com prazo de validade indeterminado com alto poder de absorção, gramatura mínima de 36G/M2 e peso aproximado de 1,175 kg o pacote. Volume do pacote: Único.	16,02	20.826,00
606	35	Pct	PORTA PAPEL TOALHA, tampa frontal basculante construído em plástico ABS reforçado na cor branca e base na cor cinza. Para uso de papel toalha entrefolhas 2 ou 3 dobras. Capacidade para até 600 folhas, travas laterais acionadas por pressão, Visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente. Fixação antifurto através de buchas expansíveis. Volume da UND: Único.	61,28	2.144,80
607	23	Un	RODO DE 40 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 40 cm. Volume: Único.	14,97	344,31
608	23	Un	RODO DE 60 CM, de borracha puxa e seca, com cabo de metal ou alumínio revestido e borracha com tamanho da borracha de 60 cm. Volume da UND: Único.	20,35	468,05
609	370	Un	SABÃO EM PÓ, pacote 500 g. com 10 princípios ativos sendo 6 obrigatórios (tensoativos anionicos, branqueador optico, enzimas, corante, essência e carga) 4 variáveis (sinergista, tamponantes, coadjuvantes, alquil benzonosulfato de sódio) com amaciante.	6,91	2.556,70
610	35	Pct	SABÃO TABLETE EM BARRA 200 gramas prensado, glicerinado, com registro no ministério da saúde, biodegradável, embalado unicamente, e excelente rendimento. Pacote com 5 UNDS.	11,61	406,35
611	140	Un	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA AS MAOS, embalagem com 2 Litros, suavemente perfumado para higienização das mãos, biodegradável, registro no Ministério da saúde, com rótulo de composição, de fabricação e de validade, fragrância de erva doce. (Ricie Premium ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	20,60	2.884,00
612	700	Pct	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO - 30 L. medindo aproximadamente 59 cm X 62 cm e no mínimo 0,07 mm de espessura, cor preto, pacote com 30 UNDS.	6,95	4.865,00
613	1900	Pct	SACO PLÁSTICO REFORCADO DE LIXO 110L. medindo aproximadamente 90 cm X 1,00 cm e no mínimo 0,09 mm de espessura, cor preto, pacote com 15 UNDS.	8,05	15.295,00
614	30	KG	SODA CAUSTICA 1KG do tipo escama, embalada em recipiente rígido e com tampa à prova de abertura por crianças, a embalagem deverá conter rótulo com frases de advertências, precauções, primeiros socorros e pictogramas referentes à corrosividade. Deverá também possuir indicação tátil de Perigo, para deficientes visuais. Embalagem com 1 quilo.	21,60	648,00
615	7	Un	VASOURA DE VASCULHAR, COM CABO LONGO Vassoura Limpa Teto com Cabo de 3m.	27,17	190,19
616	23	Un	VASSOURA PÊLO, doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel e suporte para pendurar, medindo aproximadamente 30 centímetros, com cabo de madeira revestido. Tamanho da UND: Único.	17,74	408,02
617	23	Un	VASSOURA COM CERDAS DE PIACAÇA doméstica, plástico, c/ cabo rosqueavel, suporte para pendurar com cerdas de piaçava, com base de 30 centímetros, com cabo de madeira revestido medindo aproximadamente 30 cm. Tamanho da UND: Único.	16,22	373,06
618	1200	UND	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ml, com proteção por até 4 horas, com Aloe Vera, hidratante natural, que deixa a pele suave e macia.	20,16	24.192,00
VALOR MÉDIO TOTAL					210.452,12

UTILITÁRIOS (COPA, COZINHA E OUTROS) PARA O CODANORTE, ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM



Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
619	2	UN	AÇUCAREIRO, inox, com tampa, tamanho 300 ml	59,85	119,70
620	16	UN	AÇUCAREIRO, material plástico e/ou acrílico, com tampa, tamanho mínimo de 460ml.	16,73	267,68
621	50	PC	BALÕES LISOS, tamanho nº 9 com cores variadas, pacote com 50 unidades.	17,63	881,50
622	14	UN	BANDEJA com alças, material melamina, largura 40 cm, altura 20cm, retangular.	47,08	659,12
623	8	UN	BULE GARRAFA TERMICA, cor preta, com alça, revestida em inox ampola de vidro. Capacidade: 2 litros.	60,67	485,36
624	32	UN	COADOR DE PANO, alvejado para café, tamanho n 8, com cabo plástico ou de madeira.	7,37	235,84
625	180	UND	COLHERES DE SERVIÇO (SOPA) em aço inox (por bancada) / cabo 40 cm / colher 11cm	9,37	1.686,60
626	50	PC	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, tamanho 16,5cm, pacote com 50 unidades.	5,91	295,50
627	200	UN	COPO DE VIDRO, copos transparentes com vidro liso, tamanho 300 ml. (Bellagio ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	8,67	1.734,00
628	160	PC	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 50ml, pacote 100 x 50 ml. (Copolast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,89	622,40
629	220	PC	COPO DESCARTAVEL EM PLASTICO TRANSPARENTE, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85N, sem tampa, pacote 100 x 200 ml. (Copolast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	7,45	1.639,00
630	6	UN	ESCORREDOR DE PRATOS, c/ porta copos, médio (10 pratos), aço inox.	98,74	592,44
631	22	UN	EBULIDOR ELÉTRICO Características técnicas: Aquecedor de líquidos, aparelho portátil, proteção total contra choque, Durável. Potência de 1000W, com tamanho aproximado de 24cm e tamanho do cabo aproximado de 120cm. Volume da Unidade: 61 litros.	44,81	985,82
632	14	UN	GARRAFA TERMICA, com capacidade acima de 1,8 litros, tampa de apertar (pressão), com sistema anti-pingos, na cor PRETA (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	106,45	1.490,30
633	14	UN	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO INOX Características técnicas: Garrafa térmica de pressão, com alça, revestida em inox/inox ampola de vidro. Capacidade: 1 litro	87,38	1.223,32
634	8	UN	GARRAFÃO TÉRMICO 3 LITROS, com alça, azul/vermelho, (Invicta, Termolar ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	62,80	502,40
635	110	PC	GUARDANAPO DE PAPEL branco, dimensões 21 x 22 cm, pacote contendo 50 guardanapos (Santepel ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	3,53	388,30
636	18	UN	ISQUEIRO com corpo revestido em plástico, com o selo holográfico do INMETRO (Marca BIC ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	6,68	120,24
637	12	UN	JARRA DE ÁGUA DE PLÁSTICO, dimensão: 16,5cm x 13cm x 21,5cm (C-L-A) Capacidade: 2L	14,35	172,20
638	12	UN	JARRA DE VIDRO 2,3L Com tampa 23cm alt. x 19cm larg. (diâm da boca: 10cm / diâmetro do corpo: 15cm)	90,50	1.086,00
639	12	UN	JARRAS PARA SUÇO - Jarra plástica C/tampa Redonda 3,7l, dimensão: 160x260 mm.	20,22	242,64
640	120	UN	LAMPADA DE LED BULBO 12W, Lâmpada econômica 5W, base e27, tensão bi volt, potência 12W, temperatura fria, cor branca, vida útil de + 25000 horas, 950 lumens, 60 x 120mm, baixo consumo de energia.	10,65	1.278,00
641	14	UN	LEITEIRA, de alumínio, alvejada para o café, com alça, capacidade: 2 litros	70,64	988,96
642	260	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JEC LRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010,	8,48	2.204,80
643	260	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA. Embalagem com 4 unidades, tensão nominal 1,5V, tamanho de acordo com a denominação da ABNT JECLRO3, deverão ter critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes, Lei 12305 2010, IN IBAMA n 06 2013 e Resolução CONAMA 401 2008.	9,12	2.371,20

644	180	UN	PRATO DE VIDRO - Transparente, qualidade do prato fundo - Marinex	8,13	1.463,40
645	50	PC	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, branco, com 21cm de diâmetro, pacote com 100 unidades (Totalplast ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior).	103,93	5.196,50
646	60	PC	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, pacote contendo 12 unidades (Theoto ou de qualidade semelhante, equivalente ou superior)	10,87	652,20
647	2	UN	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA, inox, dimensão 14 x 14 x 28 cm; 175g	78,01	156,02
648	1	UN	TAPETE, carpacho, para cozinha, dimensão: 50x90cm	63,73	63,73
649	120	UN	VELA EM PARAFINA branca de 10g, caixa com 08 unidades.	8,08	969,60
650	110	UN	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ branca, em porcelana, com capacidade mínima de 60ml, diâmetro mínimo da xícara de 51mm, diâmetro mínimo do pires 122mm, altura mínima de 56mm.	19,73	2.170,30
651	18	UN	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO ORGANIZADOR DE ALIMENTOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA LATERAL, TIPO BIN, capacidade de armazenamento 20 litros.	102,02	1.836,36
VALOR MÉDIO TOTAL					34.781,43

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$868.437,08 (Oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos).

2 – OBSERVAÇÕES:

- 1.1 – A Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de entrega do objeto;
- 1.2 – A entrega dos itens será parcelada, devendo ser feita em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sem nenhum custo adicional para o Contratante, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada, sendo dividido por região de entrega, a saber:
 - 1.2.1 – A empresa que possuir interesse em participar do certame para os itens 01 a 283, a entrega será exclusivamente em Pedras de Maria da Cruz/MG;
 - 1.2.2 – A empresa que possuir interesse em participar do certame para os itens 284 a 566, a entrega será exclusivamente em São João a Ponte/MG;
 - 1.2.3 – A empresa que possuir interesse em participar do certame para os itens 567 a 651, a entrega será exclusivamente em Montes Claros/MG;
- 1.3 – As entregas serão realizadas em horário comercial, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 12h00min e de 13h30min as 17h30min, nos seguintes endereços:
 - 1.3.1 – **PARA OS ITENS 01 A 283** a entrega será na Sede do Acolhimento Institucional Lar São Francisco em Pedras de Maria da Cruz: Rua Henrique Oliva, nº 118, Centro, Pedras de Maria da Cruz/MG;
 - 1.3.2 – **PARA OS ITENS 284 A 566** a entrega será Sede do Acolhimento Institucional Lar de Esperança e Cuidado em São João da Ponte: Av. Julião de Abreu, nº 35, bairro das Pedras - CEP: 39430-000 - São João da Ponte (Próximo ao Asilo);
 - 1.3.3 – **PARA OS ITENS 567 a 651** a entrega será Sede Administrativa do CODANORTE: Rua Tupis, nº 437, 1º andar, bairro Melo, Montes Claros- MG, CEP 39.401-068;
- 1.4 – Os itens serão adquiridos pelo CODANORTE, e entregues nos endereços constantes no item 1.3;
- 1.5 – Em todos os itens onde constem marcas serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores a aquele indicado na descrição.

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21,

o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade

5 – DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento

6 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O Consórcio necessita atender às demandas dos Acolhimentos Institucionais, no que se refere à necessidade de preparação de lanches e refeições servidas nos Acolhimentos bem como na Sede do Consórcio, em reuniões, assembleias, entre outros.

A responsável pela elaboração do ETP, declara ainda que a contratação obedece às disposições Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Resolução 012/2023, Lei 12.527/2011 e Lei 13.709/2019

Montes Claros/MG., 19 de fevereiro de 2024.

João Manoel Ribeiro
Coordenação de Planejamento do CODANORTE.